Concorrência Pública 011/2015

Protocolo 3823/2015

Processo 110/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social – Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS

Abertura: 16/09/2015
Horário: 09h00min

Volume 03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha nº
Assinatura

3. REGULARIDADE FISCAL

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2 do Edital)

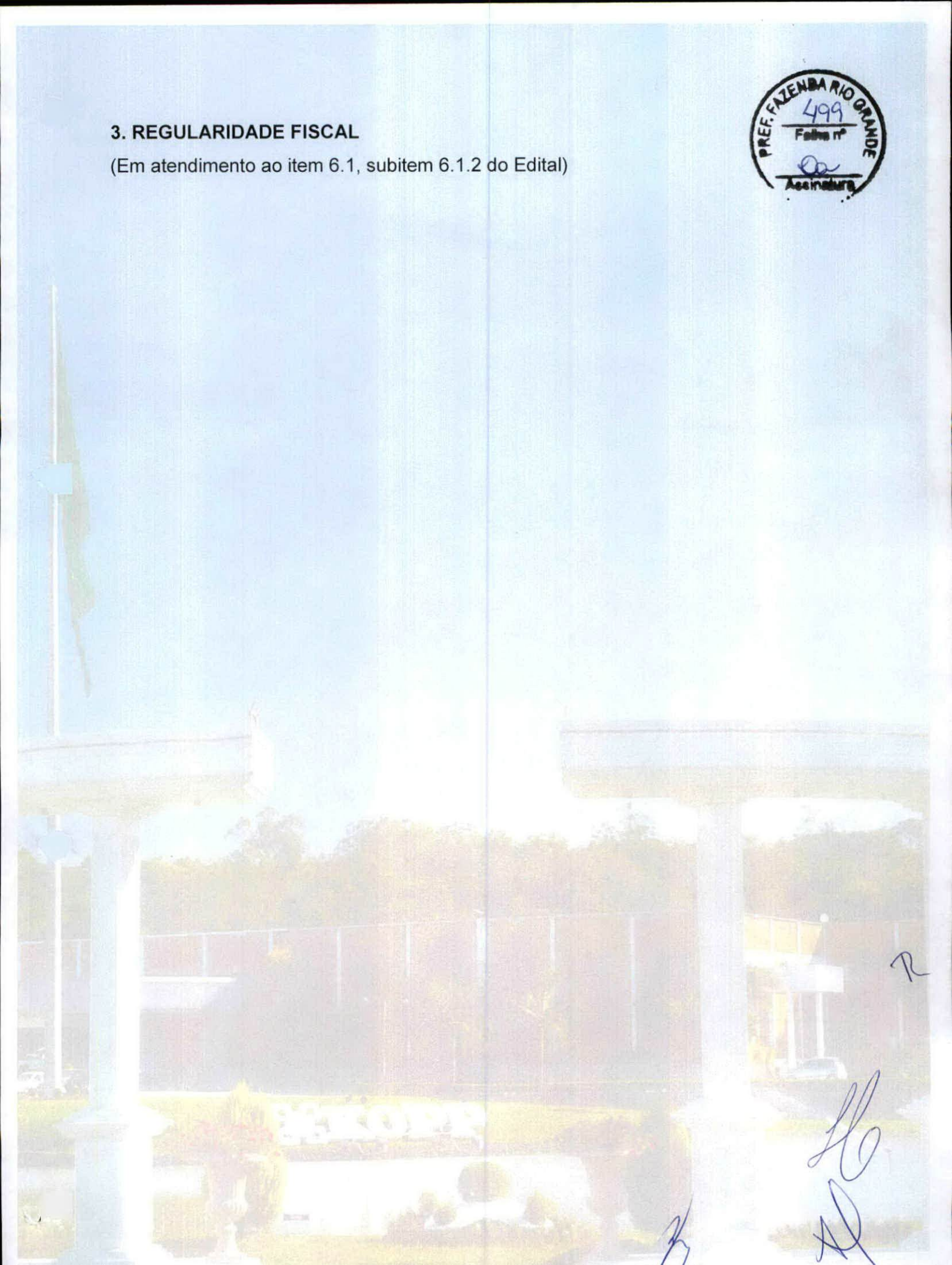

3.1. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alínea "a" do Edital)



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
501
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93315190/0001-17
Razão Social: ELISEU KOPP E CIA LTDA
Nome Fantasia: KOPP TECNOLOGIA
Endereço: PC MARECHAL DEODORO 130 SALA 902 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2015 a 07/10/2015

Certificação Número: 2015090801031893171681

Informação obtida em 10/09/2015, às 16:57:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

026

3.2. Prova de Regularidade com os Tributos Federais, e o INSS

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alíneas "b" e "d" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
502
Folha nº
Assinatura



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
503
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:31:55 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2015.
Código de controle da certidão: **3264.314B.8B9F.7A0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
Certidão deferida conforme análise efetivada no requerimento SICAR n.º 20150058549.

3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alínea "c" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha nº
Assinatura

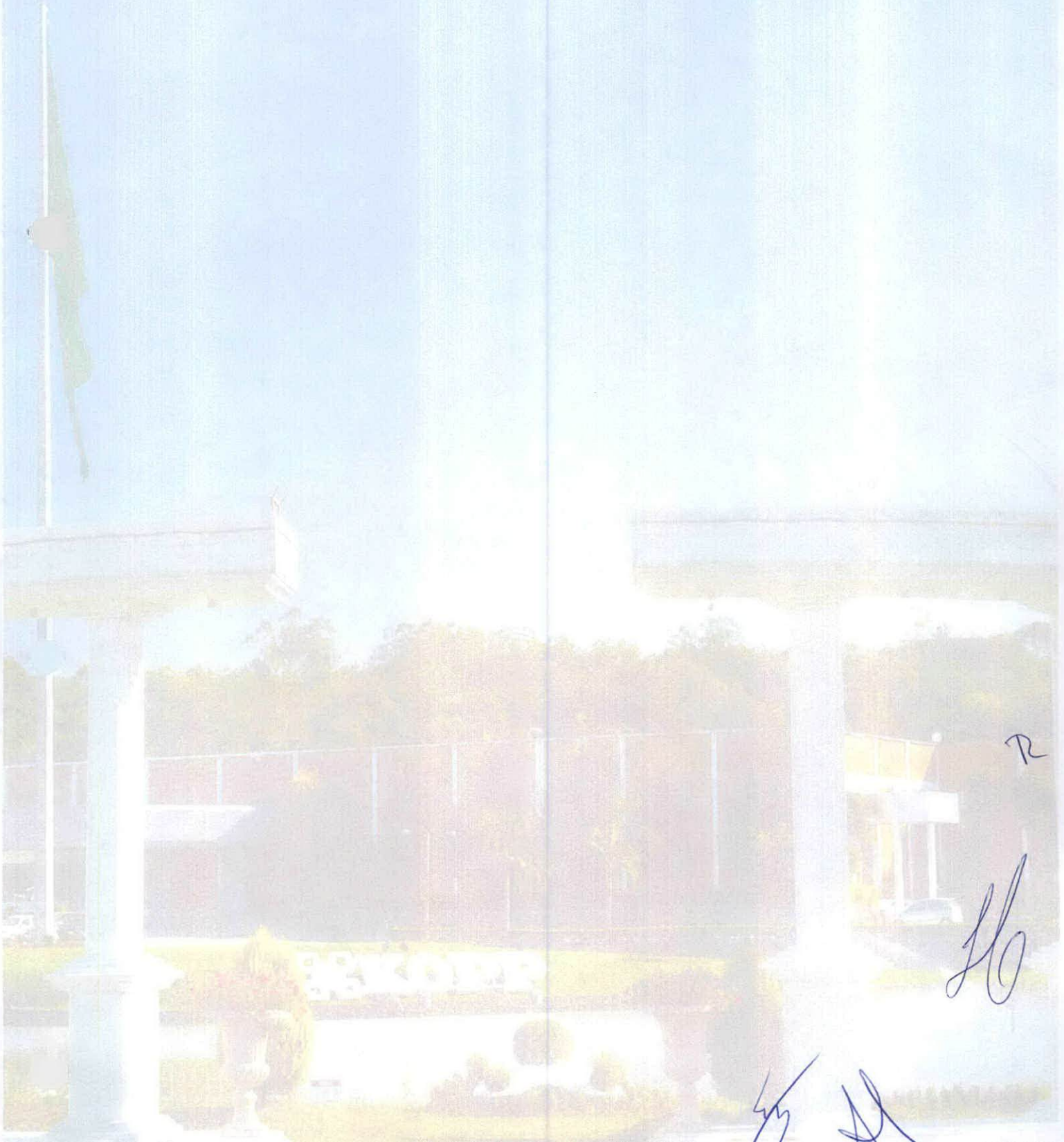

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
505
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Certidão nº: 98556302/2015
Expedição: 07/05/2015, às 10:42:32
Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.315.190/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alínea "e" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº
Assinatura

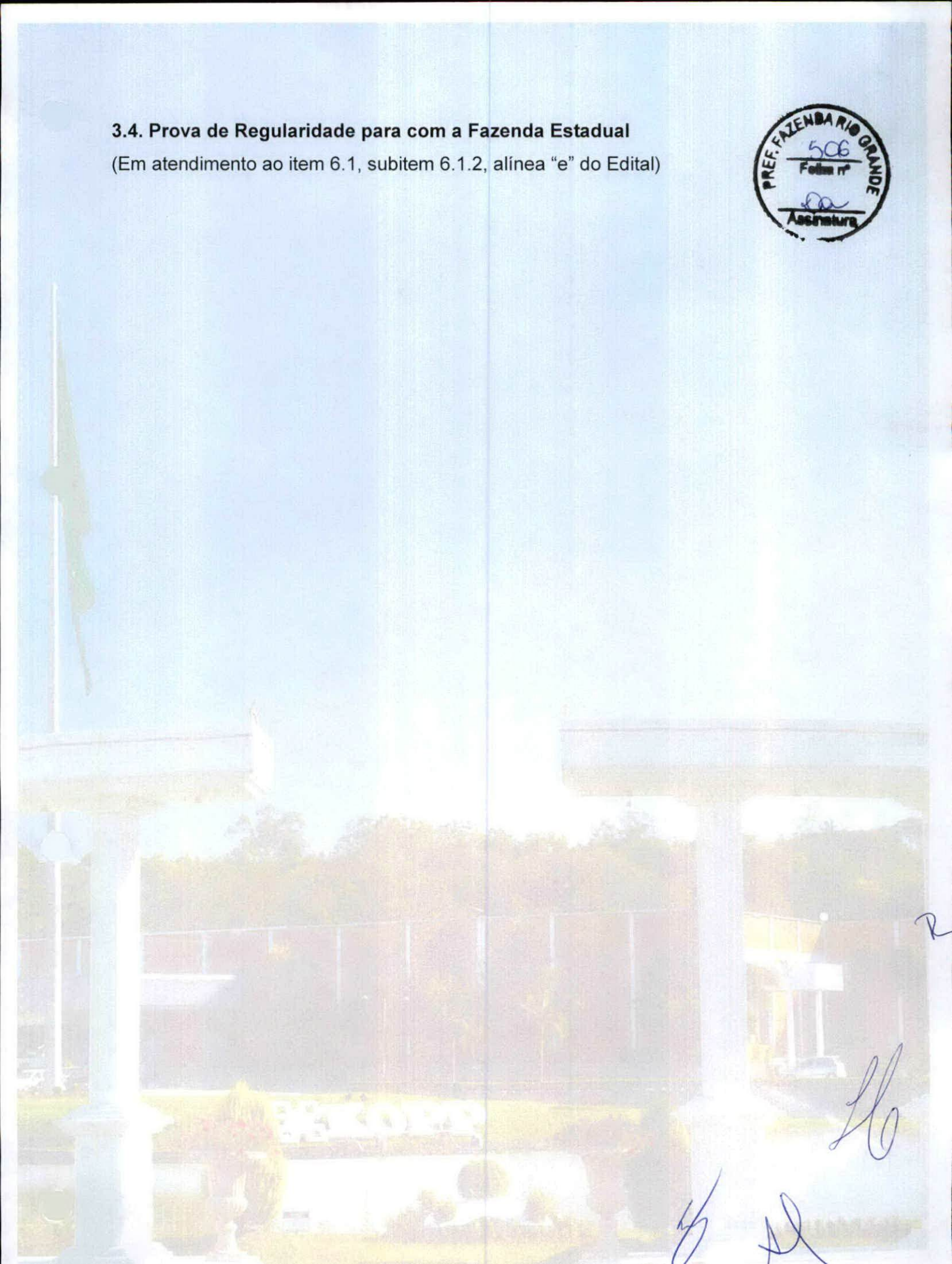

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0008575321**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Endereço: **PC DEODORO, MAL, 130, SALA 902**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **93.315.190/0001-17**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

escrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017468998**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alínea "f" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
508
Folha nº
Assinatura

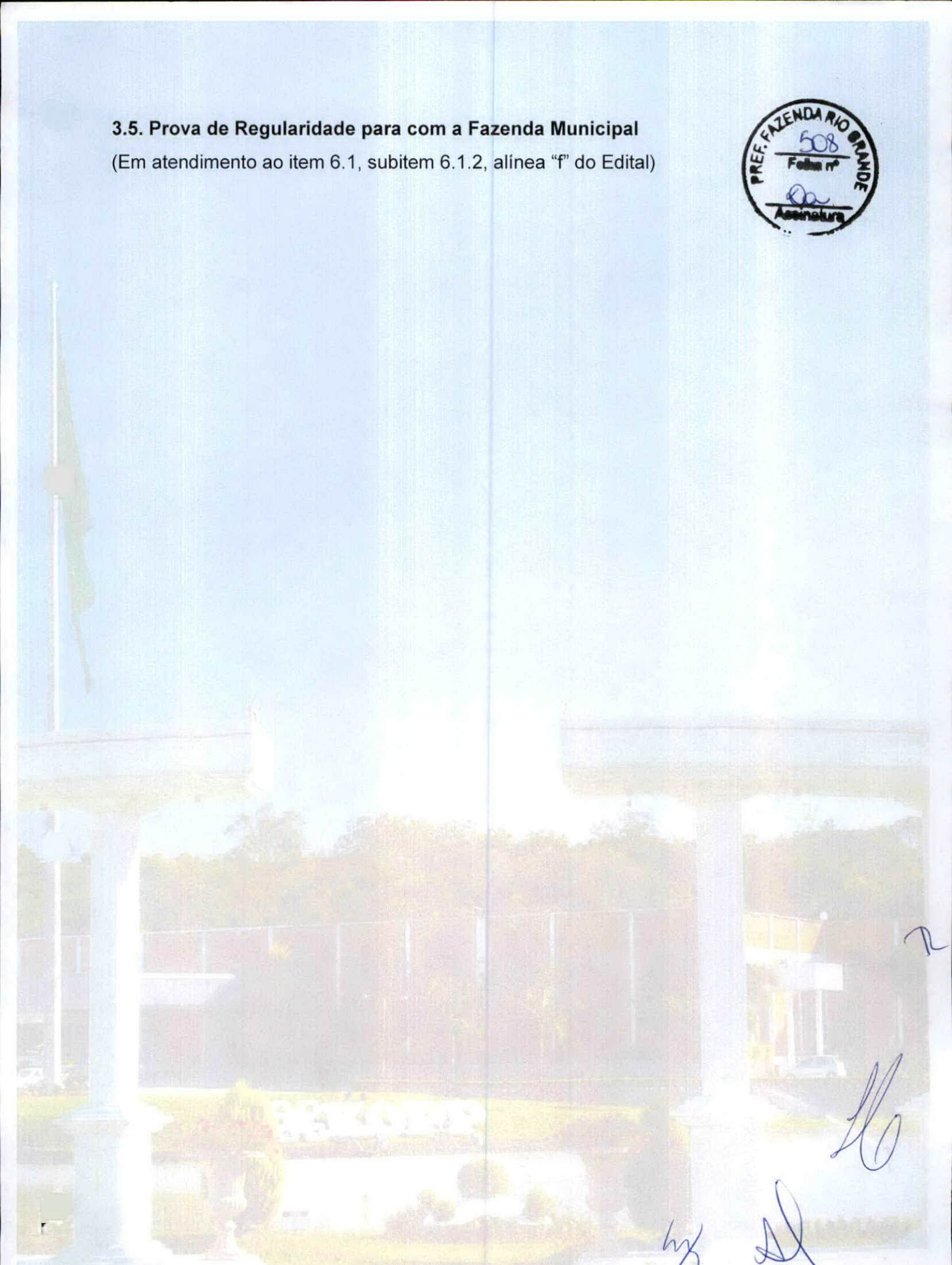

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
509
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **02/11/2015**

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 29 de julho de 2015.

Certidão emitida em 04/08/2015 às 13:37:46, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 93.315.190/0001-17** e o código de autenticidade **88E69E63EE69**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
510
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **02/11/2015**

Inscrição do Imóvel: 6478492

Endereço: PCA. MARECHAL DEODORO, 130 - Sala 902

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 29 de julho de 2015.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/08/2015 às 13:39:21, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 6478492** e o código de autenticidade **4D02A37ABD24**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
511
Folha nº
Assinatura

3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.2, alínea "g" do Edital)

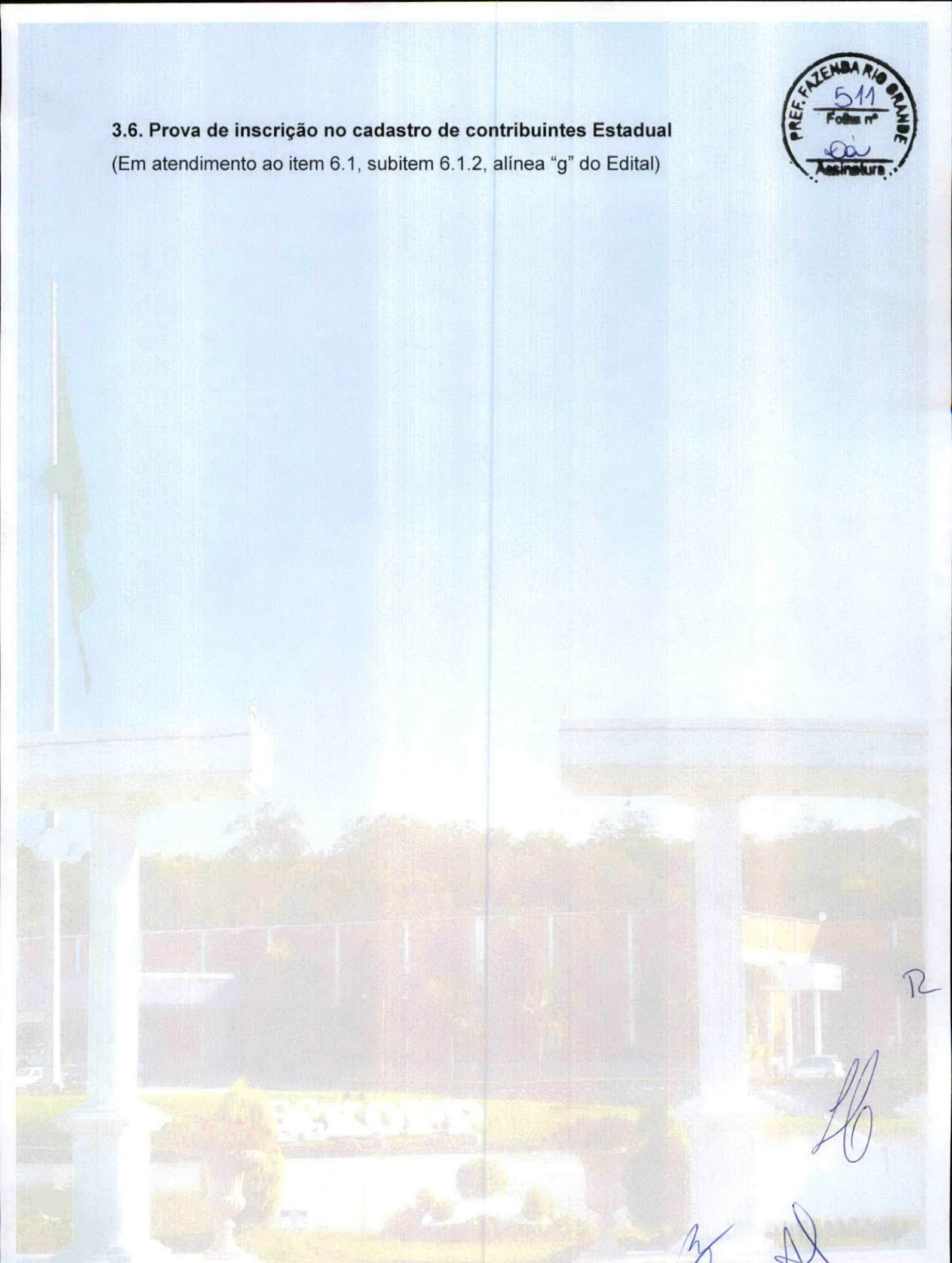

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ELISEU KOPP E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3349244

CNPJ: 93.315.190/0001-17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
512
Folha nº
Assinatura

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

GOVERNO DO ESTADO

RECEITA ESTADUAL RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha nº
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/3349244
CNPJ	93.315.190/0001-17
Nome Fantasia	Kopp Tecnologia
Razão Social	Eliseu Kopp E Cia Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

NFG Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.3 do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata e da Corregedoria Geral de Justiça

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.3, alínea "a" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
515
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ELISEU KOPP & CIA LTDA **********
CNPJ: 93.315.190/0001-17**********

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015, às 16h40min

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 4 de setembro de 2015
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,30 + Selo digital: R$0,40 0731.01.1400807.38374

Cristina Feoli
Coord. Dist. Crim.
Mat. 14777851

ESTADO DO RIO GRANDE D
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 4 de setembro de 2015
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,60 + Selo digital: R$0,40 0731.01.1400007.36379

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO Nº 662/2015-CGJ

ANA PAULA FAGUNDES MESSIAS GIL, Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, atendendo pedido formulado por ELISEU KOPP & CIA LTDA., estabelecida no(a) Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, que, na comarca de **Porto Alegre**, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; oito (08) Cartórios Criminais (1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; dois (02) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º); um (01) Juizado Especial da Fazenda Pública; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01 Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios de Sucessões (1º, 2º); um (01) Cartório de Precatórias; um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; um (01) Cartório de **Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências**; um (01) Cartório da Contadoria; e um (01) cartório da **Distribuição** (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível no Alto Petrópolis (7º), Partenon (10º), Restinga (8º), Sarandi (1º), Tristeza (6º) e Quarto Distrito (9º); um Cartório Criminal em cada um dos Foros Regionais (Tristeza, Alto Petrópolis, Partenon, Restinga e Quarto Distrito); dois (02) Cartórios Criminais no Sarandi; um (01) Juizado Especial Criminal no Alto Petrópolis, Partenon e Tristeza; e um (01) Cartório da **Distribuição e Contadoria** em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. **Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição central abrange informações de todos os demais e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.**

3. Três (03) **Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º)** onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) **Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º)**; doze (12) Tabelionatos de Notas (1º ao 12º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); seis (06) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 6ª Zona); três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º ao 3º); o Serviço Notarial e de Registro de Belém Novo e o Serviço Notarial e de Registro de Nova Restinga.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

p/
Bel.ª ANA PAULA FAGUNDES MESSIAS GIL,
Secretária da CGJ.

4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.3, alínea "b" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
518
Folha nº
Assinatura

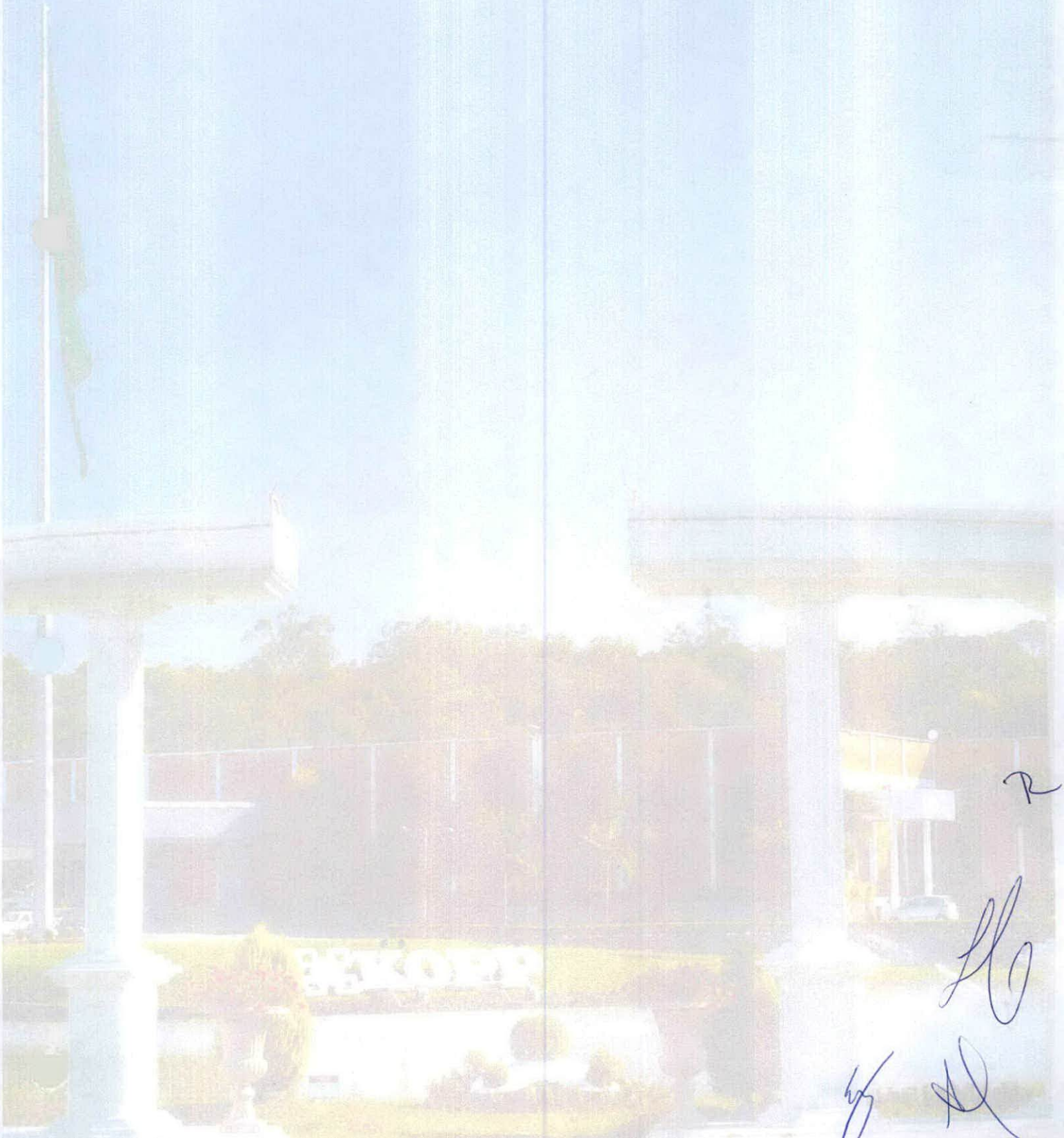

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
519
Folha nº
Assinatura

Consulta Situação de Escrituração Contábil

Cnpj	93.315.190/0001-17
Nire	43201873066
SCP	Escrituração sem SCP
Hash	F734A1FBB2A5E2DA2F3976BD8355E1FAC99B4689
Período	01/01/2014 a 31/12/2014
Situação da Escrituração	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e foi autenticada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data **26/06/2015**, hora **10:01:11** e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 500
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 157

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA. LTDA.
NIRE	43201873066
CNPJ	93.315.190/0001-17
Número de Ordem	157
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE / RS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA. LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	157
Quantidade total de linhas do arquivo digital	151680
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
521
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 157

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 113.310.688,26
ATIVO CIRCULANTE	R$ 45.133.374,04
DISPONIBILIDADES	R$ 90.735,23
DISPONIBILIDADES	R$ 90.735,23
CAIXA	R$ 76.772,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 13.962,77
CLIENTES	R$ 16.427.270,06
CLIENTES	R$ 16.427.270,06
CLIENTES	R$ 16.427.270,06
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R$ 2.697.753,38
OUTROS CREDITOS	R$ 2.697.753,38
OUTROS CREDITOS	R$ 179.341,73
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 77.624,89
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R$ 3.079,23
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	R$ 1.103.040,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 1.335.276,08
(-) CREDITOS DIVERSOS	R$ 608,68
ESTOQUES	R$ 25.839.383,17
ESTOQUES	R$ 25.839.383,17
ESTOQUES	R$ 25.839.383,17
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS	R$ 78.232,20
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS	R$ 78.232,20
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	R$ 78.232,20
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 68.177.314,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 21.312.128,95
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	R$ 21.312.128,95
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 11.594.549,30
TITULOS DE CAPITALIZACAO	R$ 0,00
DEBITOS PESSOAS LIGADAS	R$ 9.693.579,65
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS DA ELETROBRAS	R$ 24.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R$ 46.865.185,27
IMOBILIZADO	R$ 46.865.185,27
BENS EM OPERACAO	R$ 46.865.185,27
DIFERIDO	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
522
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 157

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
GASTOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS	R$ 0,00
PASSIVO	R$ 113.310.688,26
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 9.654.504,84
OBRIGACOES EXIGIVEIS	R$ 9.654.504,84
OBRIGACOES EXIGIVEIS	R$ 9.654.504,84
FORNECEDORES	R$ 364.731,37
CONSORCIOS A PAGAR	R$ 503.024,84
CREDORES	R$ 5.519.549,04
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 1.728.424,48
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$ 326.377,32
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 224.534,93
OUTRAS PROVISOES	R$ 744.367,88
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 199.770,00
SEGUROS A PAGAR	R$ 43.724,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 11.176.196,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 11.176.196,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 11.176.196,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 150.140,94
OBRIGACOES FISCAIS -LP PARCELAMENTOS	R$ 11.026.055,47
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 92.479.987,01
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 92.479.987,01
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 92.479.987,01
CAPITAL SOCIAL	R$ 30.775.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 61.704.987,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 157

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 46.252.547,84
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 41.933,93
VENDA DE PRODUTOS	R$ 538.894,62
VENDA DE SERVICOS	R$ 45.506.092,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 165.626,48
(-) 2- DEDUCOES E ABATIMENTOS	R$ (5.067.680,37)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R$ (2.776,50)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	R$ (5.064.903,87)
3- RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R$ 41.184.867,47
4- CUSTOS OPERACIONAIS	R$ 8.359.968,69
(+) ESTOQUE INICIAL	R$ 25.332.728,57
CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	R$ 8.866.623,29
(-) (-)ESTOQUE FINAL	R$ (25.839.383,17)
5- LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R$ 32.824.898,78
(-) 6- DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (14.151.713,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R$ (1.077.303,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (11.060.651,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (1.255.173,39)
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (758.584,94)
7- RESULTADO OPERACIONAL	R$ 18.673.184,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (927.990,17)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 600.044,32
8- RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	R$ 18.345.238,96
9- PROVISAO PARA IR E CSLL A PAGAR	R$ 3.304.604,68
10- LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	R$ 15.040.634,28

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43201873066	93.315.190/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
ELISEU KOPP E CIA. LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
ivro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
IATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	157
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F7.34.A1.FB.B2.A5.E2.DA.2F.39.76.BD.83.55.E1.FA.C9.9B.46.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	19533713020	ELISEU KOPP:19533713020	2667842931964842375	05/03/2015 a 04/03/2018
CONTABILISTA	39150836072	MARA LUCIA ELLWANGER:39150836072	2667842936879650567	04/05/2015 a 03/05/2018

NÚMERO DO RECIBO:

F7.34.A1.FB.B2.A5.E2.DA.2F.39.76.BD.
83.55.E1.FA.C9.9B.46.89-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2015 às 15:16:43

C0.CF.A4.02.25.7C.2F.26
30.7A.CB.93.6D.67.7C.F6

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1.0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
525
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/053276-8

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	CNPJ
43201873066	93.315.190/0001-17
NOME EMPRESARIAL	
ELISEU KOPP E CIA. LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	157
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F7.34.A1.FB.B2.A5.E2.DA.2F.39.76.BD.83.55.E1.FA.C9.9B.46.89-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	ELISEU KOPP:19533713020
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	ADMINISTRADOR
CPF	19533713020
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	2667842931964842375
VALIDADE	05/03/2015 a 04/03/2018

NOME	MARA LUCIA ELLWANGER:39150836072
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CONTABILISTA
CPF	39150836072
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	2667842936879650567
VALIDADE	04/05/2015 a 03/05/2018

LOCALIDADE E DATA: PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	LUCAS LUMERTZ DA COSTA:01791355030
CPF	1791355030
Nº de série do Certificado	13194652
Validade do Certificado	30/04/2015 até 29/04/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 47795 **Processo**: 061677-14.00/15-7

Período de Validade: 03/07/2015 até 30/06/2016

CNPJ Nº: 93.315.190/0001-17

Razão Social: ELISEU KOPP & CIA LTDA

Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130 / SL 902
CENTRO - 90010-300 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MARA LUCIA ELLWANGER**, CRC **05849607**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administraçãc Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2014, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de R$ 46.249.771,34 *.
- Capital Social Integralizado no valor de R$ 30.775.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de R$ 92.479.987,01.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

Porto Alegre, 3 de julho de 2015.

Assinado de forma digital por:
Leonardo dos Santos Branco
Auditor do Estado
Matrícula: 4232623 / CRC/RS: 296970

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3575295257**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
527
Folha nº
Assinatura

4.3. Comprovação da Boa Situação Financeira

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.3, alínea "b.1" do Edital)

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 528 Folha nº Assinatura

Comprovação da Boa Situação Financeira

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.3, alínea "b.1" do Edital)

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**

Processo Administrativo Nº 110/2015

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, com inscrição Estadual de nº 096/3349244 e inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis**, portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, e da sua Responsável Contábil, a Srª. **Mara Lucia Ellwanger**, portadora da Carteira de Identidade nº 9031665467 e do CPF nº 391.508.360-72, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RS sob o nº 058496/O, abaixo assinado, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, conforme solicitado no edital, vem demonstrar a boa situação financeira da empresa através dos seguintes **Indicadores:**

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{45.133.374,04 + 21.312.128,95}{9.654.504,84 + 11.176.196,41} = \frac{66.445.502,99}{20.830.701,25} = \mathbf{3,19}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{45.133.374,04}{9.654.504,84} = \mathbf{4,67}$$

Participação de Capital de Terceiro (PCT):

$$PCT = \frac{PC + PNC}{PL} = \frac{9.654.504,84 + 11.176.196,41}{92.479.987,01} = \frac{20.830.701,25}{92.479.987,01} = \mathbf{0,22}$$

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS ISO 9001 Brasil 2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 529 Folha nº Assinatura

Grau de Endividamento (GE):

$$GE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{9.654.504,84 + 11.176.196,41}{113.310.688,26} = \frac{20.830.701,25}{113.310.688,26} = 0,18$$

Legenda:

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

ILC = Índice de Liquidez Corrente

PCT = Participação de Capital de Terceiro

PNC = Passivo Não Circulante

PL = Patrimônio Líquido

GE = Grau de Endividamento

AT = Ativo Total

Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2015.

CARTÓRIO TRENTIN

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
CNPJ 93.315.190/0001-17
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
CNPJ 93.315.190/0001-17
Mara Lucia Ellwanger
RG: 9031665467/CPF: 391.508.360-72
Téc. Contabilidade CRC/RS nº 058496/O

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@via.com.br

A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Mara Lucia Ellwanger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not.e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 § 6º. 0518.01.1500001.93494.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 19 de agosto de 2015.
Anamaria Silveira Netto Trentin - Tabeliã Substituta.
Emol. R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,30 -653

Anamaria S. N. Trentin
Tabeliã Substituta

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº
Assinatura

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARA LUCIA ELLWANGER
REGISTRO..... :	RS-058496/O-7
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	391.508.360-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 17.07.2015 as 17:18:35.
Válido até: 15.10.2015.
Código de Controle: 204261.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
531
Folha nº
Assinatura

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4 do Edital)

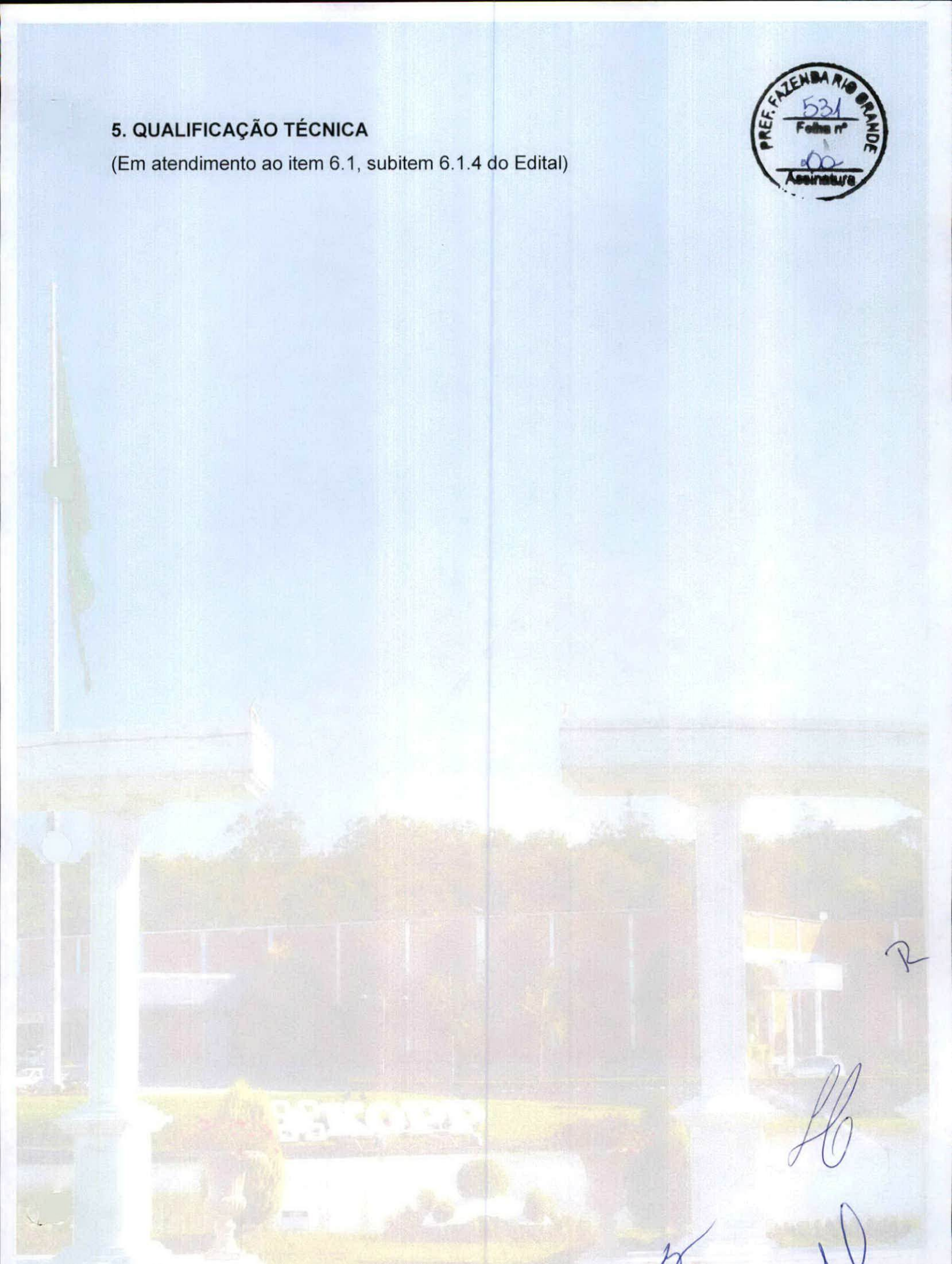

5.1. Prova de Registro de Inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no CREA/PR

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alíneas "a, b, d" do Edital)



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104930/2015 **Validade:** 07/03/2016

Razão Social: ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93315190000117
Num. Registro: 39462 **Registrada desde :** 23/05/2002
Capital Social: R$ 45.000.000,00
Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO, 130 SALA 902 CENTRO
Município/Estado: PORTO ALEGRE-RS **CEP:** 90010300
Objetivo Social:
1) Atividades administrativas como prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes, comercialização, instalação, implantação e manutenções preventivas e corretivas e operações dos equipamentos. 2) Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, placares eletrônicos poliesportivos para ginásios de esporte, sistemas eletrônicos, máquinas e máquinas eletrônicas, componentes e componentes para boliche eletrônico e bolão eletrônico, lombadas eletrônicas, radares eletrônicos fixos e estáticos, controladores eletrônicos semafóricos, controladores eletrônicos de velocidade, portáteis, para emissão de multas de trânsito, painéis eletrônicos de mensagens variadas e outros; 3) Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação, exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação de sinalização viária, incluindo sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica e sinalização eletrônica de vias públicas e privadas; 4) Instalação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação dos equipamentos antes relacionados; 5) Pesquisa, desenvolvimento e comércio de programas de informática aplicados nos equipamentos e máquinas relacionados nas alíneas "a" e "b", supra e para outras diversas atividades; 6) Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação e exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas, operação de equipamentos e programas de informática, destinados ao gerenciamento de trânsito e de tráfego; 7) Prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta; 8) Locação de bens móveis e imóveis; 9) Participação em outras empresas; 10) Fabricação, comercialização e prestação de serviços de radiodeterminação através de equipamentos transmissores de rádio - frequência, para fins de fiscalização automática de trânsito e transmissão de dados, incluindo serviços de telecomunicação em geral; 11) Fabricação, transformação, modificação e comercialização de reboques e semi-reboques leves e pesados; 12) Construção de edifícios; 13) Serviços de terraplanagem; 14) Serviços de reforma e pintura de prédios; 15) Compra e venda de bens imóveis; 16) Legalização de loteamentos; 17) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE - 4.930-2/02).18) Transporte rodoviário de carga

exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (CNAE 4.930-2/01); 19) Exploração no ramo de projetos de educação para trânsito (escolinha); 20) Consultoria, desenvolvimento e assessoria para implantação e treinamento de atividades de educação e segurança no trânsito; 21) Projetos de sinalização de trânsito; 22) Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins; 23) Cursos de direção defensiva, mecânica veicular e outros na área específica de educação de trânsito; 24) Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais; 25) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente. CNAE 5.229-0/99; 26) Serviços de engenharia de trânsito. CNAE 7.112-0/00; 27) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. CNAE 3.299/00-3; 28) Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, painel de mensagens variadas móvel; controlador de infração em semáforo - furão; radar estático; talão de registro de infrações e o respectivo sistema; módulos de led; botoeira sonora; painel full collor; painéis e sistemas de votação em plenário; cronômetros; painel presta contas; blitz eletrônica; câmeras de monitoramento; bilhetagem eletrônica em itinerários e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores de pneus para controle de acesso; sistema de controle de frota; sistema de estacionamento rotativo; 29) Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP para outras empresas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:93315190000389
Endereço: AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181 CJ. 805
Bairro: VILA LEOPOLDINA
Cidade: SAO PAULO-SP CEP: 5317000
2 - CNPJ:93315190000460
Endereço: AVENIDA MARIA MIGUEL ABRAO, 24 QUADRA 24 LOTE 03
Bairro: SETOR SUL JAMIL MIGUEL
Cidade: ANAPOLIS-GO CEP: 75124720
3 - CNPJ:93315190000540
Endereço: ALAMEDA BELA ALIANÇA, 1177 EDIFÍCIO DONA LEO
Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: RIO DO SUL-SC CEP: 89160000
4 - CNPJ:93315190000621
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2200
Bairro:
Cidade: VERA CRUZ-RS CEP: 96880000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
Assinatura

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBERTO TUMA ZANETTI
Carteira: SP-53878/D Data de Expedição: 09/12/1977
Desde: 05/07/2002 Carga Horária: 8: H/D
Visto Nº: 3420 Data do Visto: 27/07/1979
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA MOD ELETRONICA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 096 - do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA MOD ELETRONICA Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 33 (AL.A)

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 298924/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/09/2015 14:30:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
535
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95155/2015** Validade: 10/02/2016

Nome: ROBERTO TUMA ZANETTI
Carteira - CREA-SP Nº :SP-53878/D
Registro Nacional : 2602781215
Registrado(a) desde : 09/12/1977
Filiação : AMILCAR JOSE ZANETTI
MARIA TUMA ZANETTI
Data de Nascimento : 27/01/1951
Carteira de Identidade : 737.154-3
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Visto Nº : 003420
Dt. Expedição Visto : 27/07/1979
CPF : 21560684968

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA MOD ELETRONICA
ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIVERSIDADE MACKENZIE
Data da Colação de Grau : 21/12/1974 Diplomação : 12/11/1975
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 096 - de 30/08/1954 do CONFEA

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 33 (AL.A) de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 270575/2015.

Emitida via Internet em 14/08/2015 09:26:02

5.2. Declaração de Indicação do Responsável Técnico

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "c" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
537
Folha nº
Assinatura



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

Declaração de Indicação do Responsável Técnico

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "c" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
538
Folha nº
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**

Processo Administrativo Nº 110/2015

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, com inscrição Estadual de nº 096/3349244 e inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis**, portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, DECLARA, que caso venha sagrar-se vencedora do referido certame, o Sr. Roberto Tuma Zanetti, inscrito no CREA/SP nº 053878, portador da Carteira de Identidade nº 737154-3 e do CPF nº 215.606.849-68, Engenheiro Eletricista – Modalidade Eletrônica, será o profissional habilitado que responderá tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, e cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica–ART relativo ao serviço em questão.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

5.3. Atestados de Capacidade Técnica

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alíneas "e" e "f" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

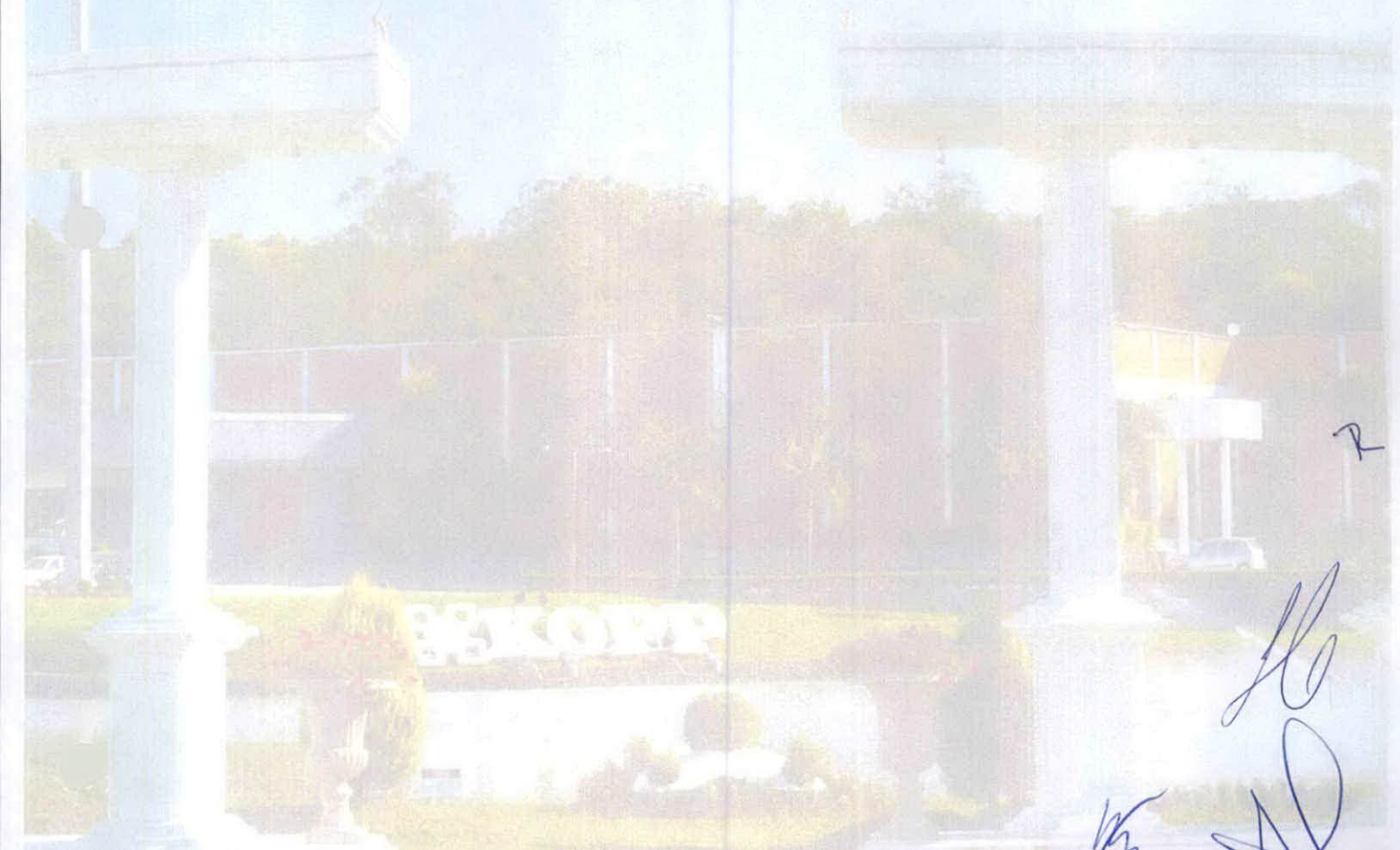

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha nº
Assinatura

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto, fabricação, instalação e manutenção, que o profissional Engenheiro Eletricista – **Roberto Tuma Zanetti**, CREA/SP sob o nº 053878-D na qualidade de Responsável Técnico da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Rua Ernesto Wild, 2200, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CREA/RS sob o registro nº 80.229, prestou para **Prefeitura Municipal de Maravilha**, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, estabelecida na Avenida Euclides da Cunha, nº 60, centro, na cidade de Maravilha/SC os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS TÉCNICOS

1. Contrato nº: 175/2008;

2. Objeto do contrato: "Monitoramento eletrônico do perímetro urbano do município de Maravilha, com emissão de provas visuais do cometimento de infrações de trânsito";

3. Endereço: Avenida Euclides da Cunha, nº 60, centro, na cidade de Maravilha/SC;

4. Empresa Contratada: Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ n° 93.315.190/0001-17, rua Ernesto Wild, 2.200, CREA/RS nº 80.229;

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha;

6. ART nº: 3287712-3;

7. Profissional: Engenheiro Eletricista - Roberto Tuma Zanetti, CREA/SP sob o nº 053878-D;

8. Atividades desenvolvidas: Projeto, fabricação, instalação e manutenção;

9. Período de participação dos serviços: Início: 12/06/2008, Fim: 31/12/2008.

10. Equipamentos e quantidades: 12 faixas de controladores eletrônicos de velocidade do tipo Lombada Eletrônica, 02 faixas de controlador eletrônico de velocidade do tipo Radar Discreto (Pardal), 04 faixas de equipamento detector de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furão), 01 radar estático tipo doppler, 02 PMVS - painéis de mensagens variadas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha nº
Assinatura

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 80434/09
de 01/04/09 Fl. 01/01
Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 99880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Emol.: R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1300003.42564a 42565

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha nº
Assinatura

Atestamos que a implantação de todo sistema foi realizada conforme condições previstas em contrato e que todos os prazos estabelecidos foram atendidos.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE VELOCIDADE FIXOS (Pardal, Lombada e Furão)

Os equipamentos realizam a detecção da velocidade dos veículos através de 3 laços indutivos, efetuando 3 cálculos de velocidade para cada veículo monitorado.

Os equipamentos realizam o registro de imagens dos veículos em excesso de velocidade durante o dia e a noite, com a utilização de flash não-ofuscante (infra-vermelho);

Os equipamentos fornecem também relatórios sobre o comportamento do trânsito nos locais de abrangência de cada um deles. Os equipamentos possuem dispositivo adicional que possibilita a identificação dos caracteres das placas dos veículos, consultando em um banco de dados se existem possíveis irregularidades, com transmissão dos dados em tempo real.

As Lombadas Eletrônicas possuem display indicador de velocidade com 03 dígitos, luz de alerta para prevenir o motorista quanto a presença do equipamento (compostos de um conjunto de LED's de alta intensidade, de coloração âmbar), piscando no topo do gabinete e indicação da velocidade máxima permitida no corpo do equipamento.

Além de registrar o excesso de velocidade, os Furões também fiscalizam a obediência a sinalização semafórica, registrando os veículos automotores que venham a praticar a invasão de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres. Para estas infrações, é gerada uma imagem panorâmica do local da infração e outra em zoom da placa.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PMV

O equipamento exibe em seu display formado por placas de led's, de forma alternada, a data, hora, temperatura e mensagens diversas de acordo com a sua programação;

O equipamento exibe mensagens variadas com 24 efeitos de visualização diferentes, sendo possível a utilização de duas fontes de exibição: normal (7x4) ou negrito;

O equipamento mantém toda a configuração na falta de energia elétrica;

O equipamento permite que as palavras sejam acentuadas;

O equipamento possui:

- display em diodos emissores de luz (leds) de alta intensidade luminosa e espaço estático, ambos revestidos com cobertura de acrílico;

- controle de brilho automático e também controle da velocidade de exibição do grupo de mensagens (16 velocidades);

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº: 00734/09
de 01/04/09 Fl. 01/02
Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol. R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1300003.42562 a 42563

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

- chumbador do tipo bengala para sua fixação ao solo.

CARACTERÍSTICAS DO RADAR ESTÁTICO

O equipamento é composto por: Dispositivo de medição de velocidade, Dispositivo de controle de velocidade, Dispositivo de captura das imagens, Dispositivo de registro e armazenamento, Unidade de vídeo, Unidade de bateria e unidade de flash.

O equipamento possui as seguintes funcionalidades:

* Possuem bateria recarregável. A bateria do equipamento tem grande autonomia operacional, de forma que permite operação ininterrupta durante o turno de trabalho do operador;

* Possuem unidade de flash anti-ofuscante. O disparo do flash é acionado remotamente, sem a necessidade de cabos entre a unidade de flash e a unidade de controle;

* Permitem conexão com um mostrador (display) de 03 (três) dígitos, posicionado sobre tripé próprio, que permite aos condutores a visualização da velocidade detectada para seus veículos;

* Possibilitam o reconhecimento automático das placas (OCR) dos veículos que passam pelos equipamentos em até 0,5 segundos, inclusive em velocidades superiores a 150 km/h;

* Permitem a integração de impressora na unidade de processamento para gerar registros de imagens dos veículos infratores;

Destacamos ainda que os referidos serviços foram prestados, com a eficiência e qualidade desejada, atendendo aos chamados de manutenção em menos de duas horas.

Declaramos que todos os equipamentos foram aferidos pelo INMETRO e instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento. A empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA durante o contrato prestou, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos.

Maravilha, 20 de Março de 2009.

Marisa M. Vendruscolo de Campos
Marisa M. Vendruscolo de Campos
Diretora do ORTRAMA
Prefeitura Municipal de Maravilha/SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
545
Folha nº
Assinatura

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 00734/09
de 01/04/09 Fl. 01/03
Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC - Nº 11
Carimbo e Assinatura do Responsável

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1300003.42560a 42561

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00734/2009

EMITIDA EM 01/04/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
546
Folha nº
Assinatura

PROFISSIONAL.: ROBERTO TUMA ZANETTI
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 060878-2
C.P.F.....: 215.606.849/68
NASCIMENTO...: 27/01/1951
ART 3287712-3
==========
Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Endereco Obra: AV EUCLIDES DA CUNHA, 60
89874 - MARAVILHA - SC
Cadastrada em: 11/06/2008 Baixada em...: 20/03/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 12/06/2008 Termino.....: 31/12/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ..: 21,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ..: 21,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO datado(s) de 20 de MARCO de 2009 a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
547
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1300003.42497

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 3287712-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — 548 — Folha nº — Assinatura

— Contratado —

ENGENHEIRO ELETRICISTA 060878-2
ROBERTO TUMA ZANETTI
RUA 1451 100 CAMBORIU
CENTRO 88340-000 SC
Fone: 4788034628 Fax: -- 215.606.849-68
rzanetti@kopp.com.br

Empresa Executora:
ELISEU KOPP & CIA LTDA 048458-0
Fone: 51-37187000 Fax: 51-37187001
Normal

— Contratante —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA 82821190000172
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60
CENTRO MARAVILHA SC
89874-000 08006454015

— Resumo do Contrato —

PROJETO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: 12 FAIXAS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA ELETRÔNICA; 02 FAIXAS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE DO TIPO RADAR DISCRETO (PARDAL); 04 FAIXAS DE EQUIPAMNTO DETECTOR DE AVANÇO DE SINAL, PARADA SOBRE A FAIXA E EXCESSO DE VELOCIDADE (FURÃO); 01 RADAR ESTÁTICO TIPO DOPPLER, 02 PMVS - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIADAS. CONFORME CONTRATO 175/2008. B0410 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.

Início em :12/06/2008 Término em :31/12/2008 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$241.330,00

— Identificação da Obra/Serviço —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA 82821190000172
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60
CENTRO MARAVILHA SC
89874-000 08006454015

— Assinaturas —

MARAVILHA	ROBERTO TUMA ZANETTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
11/06/2008	215.606.849-68	82821190000172

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3287712-3

— Participação Técnica —
Individual

— Atividades —

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 61	B0410	21,00	45
54 58	B0410	21,00	45

— Entidade de Classe —
Nenhuma

— Regularização —

— Descrição Complementar —

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
549
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$3.40 + Selo digital: R$0.30 0731.01.1300003.42496

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS

STRANS
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
550
Folha nº
Assinatura

Atestado de Capacidade Técnica

(Atestado de Conclusão da Obra)

Atestamos para fins de comprovação de realização de Projeto, Instalação e Manutenção, que o profissional Engenheiro Eletricista **Roberto Tuma Zanetti**, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5 na qualidade de Responsável Técnico da empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, 130, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CREA/PI sob o registro nº 17456, prestou para a **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina – STRANS/PI**, CNPJ nº 02.318.116/0001-07, estabelecida na Avenida Pedro de Freitas, 1227, Bairro Vermelha, na Cidade Teresina/PI, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS TÉCNICOS

1. Contrato nº: 017/2007;

2. Objeto do Contrato: "Locação, implantação, operação e manutenção dos seguintes equipamentos: Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho e Parada sobre faixa de Pedestre, Radar de Semáforo Vermelho, Parada na faixa e Excesso de Velocidade, Radar de Velocidade Fixo e Lombada Eletrônica. Implantação de sistema computacional em ambiente operacional, para processamento e controle de registros feitos por agentes de trânsito em talões e oriundos dos equipamentos eletrônicos. Prestação de serviços de processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos e feitos por agentes de trânsito em talões".

3. Endereço do Serviço: O processamento foi realizado na Avenida Pedro de Freitas, 1401, na cidade de Teresina/PI. Os equipamentos foram instalados nos endereços abaixo descritos, sendo instalados mais de um equipamento no mesmo endereço.

Av. Barão de Castelo Branco, de fronte 1976 S/N
Av. Maranhão, De fronte ao n° 2793 Norte/Sul
Av. Mal. Castelo Branco Proximo ao n°611 Norte/Sul
Av. Raul Lopes Prox. Cruzamento. Av. Rio Poty S/N
Av. Ma Antonieta Burlamaque em frente ao nº 5503 L/O
Av. Zequinha Freire em Fernte ao n°2083 Sul/Norte
Av. Presidente Kennedy em frente ao N°2962 S/N
Av. Presidente Kennedy em frente ao N°4560 S/N
Av. Miguel Rosa em Frente ao n°4700 Norte/Sul

070

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
551
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprografica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.10000071.29411

Av. Miguel Rosa em frente N2461 Norte/Sul
Av. Miguel Rosa em frente N2540 Sul/Norte
Av. Joaquim Nelson sem numero Sul/Norte
Rua. Coelho de Resende em frente ao N2121 N/S
Av. Frei Serafim em frente N3003 Leste/Oeste
Av. Gil Martins sem numero Leste/Oeste
Av.Higino Cunha de fronte ao N03 Oeste/Leste
Av. Barão de Castelo Branco proximo ao N04 N/S
Av. Miguel Rosa Cruz. Rua Pires de Castro L/O
Av. Pres. Kennedy de fronte ao N1070 Norte/Sul
Av. Miguel Rosa em frente ao N4453 N/S
Av. N. Sra. De Fatima em frente ao N1217 N/S
Av. Presidente Kennedy em frente ao N1041 N/S
Av. Dom Severino sem numero Leste/Oeste
Av. Barão de Gurgueia em frente ao N2635 S/N

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
552
Folha nº
Assinatura

4. Empresa Contratada: Eliseu Kopp & Cia Ltda, CNPJ nº 93.315.190/0001-17;

5. STRANS: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina – STRANS/PI, CNPJ nº 02.318.116/0001-07;

6. ART nº: 24100000538785005117;

7. Profissional: Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, CREA/SP nº 053878 e RNP nº 260278121-5;

8. Atividades desenvolvidas: Projeto, Instalação e Manutenção de 04 controladores eletrônicos de velocidade tipo Lombada Eletrônica, 26 controladores eletrônicos de velocidade do tipo Radar Discreto (pardal), 34 sistemas de detecção de avanço de sinal Vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade (furão), 03 radares estáticos tipo doppler, 01 talão eletrônico de registro de infrações de trânsito e uma central de processamento de dados em Teresina/PI.

9. Período de participação dos serviços: Data. Início – 30/07/2008,

Data. Fim – 01/11/2009.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
553
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29410

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

Os equipamentos estão de acordo com a legislação vigente que regulamenta a utilização de dispositivos registradores de imagem.

Os dispositivos registradores de imagem são aprovados pelo INMETRO, além de estarem, em total concordância com os requisitos estabelecidos nas resoluções vigentes do CONTRAN.

Todos os equipamentos são operados por pessoal especializado disponibilizado pela Eliseu Kopp & Cia Ltda, inclusive a operação dos radares estáticos.

Os equipamentos fixos atendem aos seguintes tipos de pistas:

- Para aplicação em vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento;

- Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, sem canteiro central;

- Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, com canteiro central.

CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES (CCO)

A empresa implantou e realiza o processamento dos dados e imagens gerados pelos equipamentos em uma central montada em Teresina/PI, mantendo também pessoal especializado, para realizar os serviços de manutenção e apoio técnico/operacional na central.

A contratada forneceu toda infra estrutura do CCO, como local físico, infra estrutura composta por computadores, servidores, mobiliário, sendo de sua responsabilidade manter esta infra estrutura durante toda execução do contrato.

O CCO recebe todas as informações geradas pelos equipamentos, onde estes dados são processados e posteriormente gerados os respectivos relatórios.

Foram processadas durante o período do contrato 752.552 imagens válidas.

BARREIRA (LOMBADA) ELETRÔNICA REGISTRADORA DE VELOCIDADE

Características das imagens

Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante;

Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS;

Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas três faixas de tráfego controladas;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
555
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29409

Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento.

A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator.

Não é feita nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital.

Contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas:

- local;

- data;

- hora e minutos;

- velocidade em Km/h;

- Codificação do equipamento/sistema utilizado;

- Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada.

À critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
556
Folha nº
Assinatura

Características estruturais

Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS;

Providos de circuito de controle protegido contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte;

Possuem características físicas sendo facilmente identificáveis a distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;

Possuem dispositivos luminosos piscantes amarelo no topo dos equipamentos indicando sua presença, visíveis a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, registrando a velocidade dos veículos captados pelos sensores de velocidade em todos os sentidos e faixas das vias controladas;

Possuem dispositivos luminosos, displays que permite a variação em 3 cores, de acordo com a situação do veículo:

- veículo dentro da faixa de velocidade permitida: cor verde

- veículo dentro da faixa de tolerância estabelecida pelo INMETRO: cor âmbar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
557
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprografica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29408

- veículo acima do limite regulamentado: cor vermelha

Possuem estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema, tais como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens, entre outros, sem nenhum cabeamento exposto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
558
Folha nº
Assinatura

Características elétricas

Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea.

Características funcionais

O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade efetua o registro de veículos que eventualmente estejam acima da velocidade permitida para via, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador.

O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo.

O equipamento efetua a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares.

Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator.

Opera na faixa de 10 à 250 km/h.

Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego.

Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas.

Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores.

Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica.

Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos).

Possui controle eletrônico através de microprocessador;

Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
559
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1900007.29407

elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via na qual estão instaladas;

Abrange até três faixas de rolamento;

Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados;

Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento;

Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado;

Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas;

Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto);
- Local (código identificador do local);
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade regulamentada para o local (km/h);
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
560
Folha nº
Assinatura

A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos;

RADAR ESTÁTICO

Características estruturais

Possuem estrutura em aço e alumínio, armazenando em um único gabinete o processamento, cabeamento, câmera, iluminador e dispositivo medidor de velocidade DOPPLER.

Os equipamentos possuem teclado do tipo membrana, com teclas de atalho de fácil operação e manuseio, desenvolvidas especificamente para o equipamento, além de resistir à umidade e impedir a infiltração de água, poeira e outras partículas nos contatos elétricos.

075

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
561
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29406

Características das imagens

Registra a imagem do veículo pela traseira, ou pela dianteira a critério da STRANS;

Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas faixas de tráfego controladas e utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante, (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos).

Os equipamentos de controle de velocidade ESTÁTICOS geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
562
Folha nº
Assinatura

Características funcionais

As imagens e dados são fornecidos em meio magnético armazenado (arquivo eletrônico) em CD-ROM ou DVD.

Os equipamentos monitoram a velocidade de todos os veículos que passarem pelas faixas de rolamento controladas.

Os equipamentos operam de forma normal, independente das condições do clima (chuva, umidade, entre outros).

Os equipamentos não são detectáveis por aparelhos anti-radares.

Os equipamentos, em vias de mão dupla, possuem a capacidade de controlar a velocidade, simultaneamente, nos dois sentidos de tráfego, inclusive com provas visuais.

Características elétricas

Os equipamentos, pelo fato de operarem em áreas sem o fornecimento de energia, oferecem como opção a alimentação de sistema de baterias auxiliares.

Alimentação elétrica através de bateria portátil de 12 Volts, própria para a finalidade, com grande autonomia operacional, permitindo a recarga da bateria através da viatura de serviço, além de possuir carregador para rede de energia elétrica comum (110 / 220 V).

Possibilita a substituição da bateria sem interromper o funcionamento do equipamento (HOT SWAP).

R

REGISTRADOR DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO, PARADA EM FAIXA DE PEDESTRE e EXCESSO DE VELOCIDADE

Características estruturais

Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29405

Providos de circuito de controle protegidos contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte;

Possui estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens, entre outros, sem nenhum cabeamento exposto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

Características das imagens

Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante;

Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS;

Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento.

A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator.

A imagem registrada contém a visão panorâmica da aproximação fiscalizada, bem como, do foco vermelho correspondente (principal, repetidor ou ambos), a faixa pedestres e na falta desta, a linha de retenção é utilizada como referência.

É registrada ainda uma imagem aproximada contendo a placa do veículo capturado.

Não é realizada nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital.

A imagem contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas:

- local;

- data;

- hora e minutos;

- velocidade em Km/h;

- Codificação do equipamento/sistema utilizado;

- Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada.

À critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital.

R

077

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
565
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

RS1

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 9,20 0731.01.1000007.29404

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
566
Folha nº

Características funcionais

O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade, parada sobre a faixa e avanço semafórico, efetua o registro de veículos que eventualmente estejam em situação de infração, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador.

Possuem controle eletrônico através de microprocessador;

Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via da qual estão instaladas;

Abrange até três faixas de rolamento;

Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados;

Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento;

Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado;

Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas;

A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos;

O equipamento é composto basicamente de dispositivos de detecção que registram o desrespeito à fase vermelha do semáforo, a parada sobre a faixa de pedestre e o excesso de velocidade, bem como os dados referentes à infração cometida (local, data, hora, velocidade, faixa entre outros).

O equipamento/sistema conecta e registra a imagem dos veículos que desrespeitam efetivamente a fase vermelha do semáforo.

Considera-se desrespeito efetivo à fase vermelha do semáforo a passagem do veículo ocorrida após o início da referida fase e do respectivo tempo de segurança denominado "tempo de retardo".

O equipamento permite o ajuste do "Tempo de retardo", de acordo com a legislação, em vigor.

O "Tempo de retardo" para cada aproximação é definido pela STRANS.

O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo.

O equipamento efetua a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares.

O equipamento registra 02 (duas) imagens seqüenciais da mesma infração, em até

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
567
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29403

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE
568
Folha nº
Assinatura

01 (um) segundo.

O equipamento registra imagem pela parte dianteira e traseira dos veículos.

Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator.

Opera na faixa de 10 à 250 km/h.

Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego.

Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas.

Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores.

Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica.

Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos).

Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto);
- Local (código identificador do local);
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade regulamentada para o local (km/h);
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado.

Características elétricas

Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
569
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29402

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS

STRANS
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
570
Folha nº
Assinatura

RADAR FIXO

Características estruturais

Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS;

Providos de circuito de controle protegido contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte;

Possui estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens, entre outros, sem nenhum cabeamento exposto.

Características das imagens

Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante;

Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS;

Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas três faixas de tráfego controladas;

Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento.

A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator.

Não é feita nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital.

Contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas:

- local;
- data;
- hora e minutos;
- velocidade em Km/h;
- Codificação do equipamento/sistema utilizado;
- Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada.

A critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital.

080

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
571
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.. R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29401

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
572
Folha nº
Assinatura

Características funcionais

O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade efetua o registro de veículos que eventualmente estejam acima da velocidade permitida para via, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador.

O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo.

O equipamento efetua a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares.

Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator.

Opera na faixa de 10 à 250 km/h.

Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego.

Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas.

Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores.

Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica.

Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos).

Possui controle eletrônico através de microprocessador;

Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via da qual estão instaladas;

Abrange até três faixas de rolamento;

Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados;

Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento;

Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado;

Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas;

Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
573
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.10000007.29400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
574
Folha nº
Assinatura

dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto);
- Local (código identificador do local);
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade regulamentada para o local (km/h);
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado.

A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos;

Características elétricas

Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES

Possui funções de cadastramento, atualizações e emissão de relatório das seguintes Informações:

- Dados da Prefeitura Municipal de Teresina/STRANS;
- Dados bancários da STRANS;
- Valores das receitas oriundas de infrações de trânsito, de competência da PMT/STRANS;
- Tabelas de enquadramento;
- Agentes de trânsito e corporações autuadoras;
- Talonários de auto de infração;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
575
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29399

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 576
Assinatura

- Logradouros, bairros e regiões do município;

- Justificativas de recursos de defesa prévia e/ou JARI;

- Códigos e descrição de auto de infração cancelados'

Funções de controle do auto de infração / notificação (AI/N).

- Permite a exclusão do sistema dos AI/N com a informação do motivo, mantendo informações para posterior auditoria.

- Gera desbloqueio para AI/N justificados através de recurso;

- Função de controle seqüencial dos AI/N em uso.

- Permite atualização dos dados do condutor para todas as notificações emitidas;

- Gera relatórios de AI/N de pessoas jurídicas sem indicação de condutor;

Função de controle do limite dos prazos legais para notificação a partir da data da infração, levando-se em consideração os feriados municipais, estaduais e nacionais;

- Gerência as multas estaduais;

Funções de segurança do sistema

- Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha;

- Função que permite a PMT/STRANS criar níveis de acesso diferentes para cada usuário do sistema;

Função para acompanhamento e controle de recursos de defesa prévia e/ou JARI;

- Controle de numeração seqüencial;

- Vinculo com o cadastro de justificativas;

Total integração com os sistemas de processamento de órgãos estaduais.

Relatórios gerenciais estatísticos de acompanhamento:

- Elaboração de relatórios conforme a necessidade da PMT/STRANS;

- Relatórios estatísticos sobre a produção de agentes e corporações autuadoras;

- Relatórios estatísticos sobre a incidência de autuações por logradouro;

- Relatórios de acompanhamento da data limite de notificação.

Teresina, 20 de Outubro de 2010.

Ricardo Barbosa Freitas

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina – STRANS/PI
Superintendente da STRANS/PI

083

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
577
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.10000007.29308

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
578
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 263

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Engenheiro Eletricista e em Eletrônica ROBERTO TUMA ZANETTI**, carteira profissional n° 2602781215XXXX, tendo como atribuições a Resolução nº 96/54, do CONFEA, e Alínea "A" do Artigo 33 do Decreto Federal nº 23569/33; registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de responsabilidade técnica), os seguintes serviços: **ART nº 24100000538785005117** registrada em 21.01.2008 – **Objeto do Contrato nº: 017/2007:** "Locação, implantação, operação e manutenção dos seguintes equipamentos: Radar de Velocidade Estático, Radar de Semáforo Vermelho e Parada sobre faixa de Pedestre, Radar de Semáforo Vermelho, Parada na faixa e Excesso de Velocidade, Radar de Velocidade Fixo e Lombada Eletrônica. Implantação de sistema computacional em ambiente operacional, para processamento e controle de registros feitos por agentes de trânsito em talões e oriundos dos equipamentos eletrônicos. Prestação de serviços de processamento e controle de registros oriundos dos equipamentos eletrônicos e feitos por agentes de trânsito em talões"; **Endereço do Serviço:** O processamento foi realizado na Avenida Pedro de Freitas, 1401, na cidade de Teresina/PI. Os equipamentos foram instalados nos endereços abaixo descritos, sendo instalados mais de um equipamento no mesmo endereço: Av. Barão de Castelo Branco, de fronte 1976 S/N; Av. Maranhão, De fronte ao n° 2793 Norte/Sul; Av. Mal. Castelo Branco Proximo ao n°611 Norte/Sul; Av. Raul Lopes Prox. Cruzamento. Av. Rio Poty S/N; Av. Ma Antonieta Burlamaque em frente ao nº 5503 L/O; Av. Zequinha Freire em Fernte ao n°2083 Sul/Norte; Av. Presidente Kennedy em frente ao N°2962 S/N; Av. Presidente Kennedy em frente ao N°4560 S/N; Av. Miguel Rosa em Frente ao n°4700 Norte/Sul; Av. Miguel Rosa em frente N2461 Norte/Sul; Av. Miguel Rosa em frente N2540 Sul/Norte; Av. Joaquim Nelson sem numero Sul/Norte; Rua. Coelho de Resende em frente ao N2121 N/S; Av. Frei Serafim em frente N3003 Leste/Oeste; Av. Gil Martins sem numero Leste/Oeste; Av. Higino Cunha de fronte ao N03 Oeste/Leste; Av. Barão de Castelo Branco proximo ao N04 N/S; Av. Miguel Rosa Cruz. Rua Pires de Castro L/O; Av. Miguel Rosa Cruz. Rua Pires de Castro L/O; Av. Pres. Kennedy de fronte ao N1070 Norte/Sul; Av. Miguel Rosa em frente ao N4453 N/S; Av. N. Sra. De Fatima em frente ao N1217 N/S; Av. Presidente Kennedy em frente ao N1041 N/S; Av. Dom Severino sem numero Leste/Oeste; Av. Barão de Gurgueia em frente ao N2635 S/N; **Atividades desenvolvidas:** Projeto, Instalação e Manutenção de 04 controladores eletrônicos de velocidade tipo Lombada Eletrônica, 26 controladores eletrônicos de velocidade do tipo Radar Discreto (pardal), 34 sistemas de detecção de avanço de sinal Vermelho,

084

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
579
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29397

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
580
Folha nº
Assinatura

parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade (furão), 03 radares estáticos tipo doppler, 01 talão eletrônico de registro de infrações de trânsito e uma central de processamento de dados em Teresina/PI; **Período de participação dos serviços:** Data. Início – 30/07/2008; Data. Fim – 01/11/2009; **DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE:** Os equipamentos estão de acordo com a legislação vigente que regulamenta a utilização de dispositivos registradores de imagem; Os dispositivos registradores de imagem são aprovados pelo INMETRO, além de estarem, em total concordância com os requisitos estabelecidos nas resoluções vigentes do CONTRAN; Todos os equipamentos são operados por pessoal especializado disponibilizado pela Eliseu Kopp & Cia Ltda, inclusive a operação dos radares estáticos; Os equipamentos fixos atendem aos seguintes tipos de pistas: - Para aplicação em vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento; - Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, sem canteiro central; - Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, com canteiro central. **CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES (CCO):** A empresa implantou e realiza o processamento dos dados e imagens gerados pelos equipamentos em uma central montada em Teresina/PI, mantendo também pessoal especializado, para realizar os serviços de manutenção e apoio técnico/operacional na central. A contratada forneceu toda infra estrutura do CCO, como local físico, infra estrutura composta por computadores, servidores, mobiliário, sendo de sua responsabilidade manter esta infra estrutura durante toda execução do contrato. O CCO recebe todas as informações geradas pelos equipamentos, onde estes dados são processados e posteriormente gerados os respectivos relatórios. Foram processadas durante o período do contrato 752.552 imagens válidas. **BARREIRA (LOMBADA) ELETRÔNICA REGISTRADORA DE VELOCIDADE: Características das imagens:** Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante; Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS; Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas três faixas de tráfego controladas; Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento. A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator. Não é feita nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
581
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29396

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
582
Folha nº
Assinatura

Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital. Contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas: - local; - data; - hora e minutos; - velocidade em Km/h; - Codificação do equipamento/sistema utilizado; - Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada. A critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital. **Características estruturais:** Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS; Providos de circuito de controle protegido contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte; Possuem características físicas sendo facilmente identificáveis a distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado; Possuem dispositivos luminosos piscantes amarelo no topo dos equipamentos indicando sua presença, visíveis a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, registrando a velocidade dos veículos captados pelos sensores de velocidade em todos os sentidos e faixas das vias controladas; Possuem dispositivos luminosos, displays que permite a variação em 3 cores, de acordo com a situação do veículo:- veículo dentro da faixa de velocidade permitida: cor verde; - veículo dentro da faixa de tolerância estabelecida pelo INMETRO: cor âmbar; - veículo acima do limite regulamentado: cor vermelha; Possuem estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema, tais como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens, entre outros, sem nenhum cabeamento exposto. **Características elétricas:** Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento); Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica; Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea. **Características funcionais:** O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade efetua o registro de veículos que eventualmente estejam acima da velocidade permitida para via, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte de poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador. O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo. O equipamento efetua a detecção e registro de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
583
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 9688[illegible]-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprografica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0.20 0731.01.1000007.29305

PMLF. FAZENDA RIO GRANDE
584
Folha nº
Assinatura

imagens de motocicletas e similares. Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator. Opera na faixa de 10 à 250 km/h. Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego. Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas. Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores. Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica. Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos). Possui controle eletrônico através de microprocessador; Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma; Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via na qual estão instaladas; Abrange até três faixas de rolamento; Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados; Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento; Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado; Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas; Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados: - Data (dia/mês/ano); - Horário (hora/ minuto); - Local (código identificador do local); - Velocidade do veículo detectado (Km/h); - Número de ordem da imagem; - Velocidade regulamentada para o local (km/h); - Identificação do instrumento ou equipamento utilizado. A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos; **RADAR ESTÁTICO: Características estruturais:** Possuem estrutura em aço e alumínio, armazenando em um único gabinete o processamento, cabeamento, câmera, iluminador e dispositivo medidor de velocidade DOPPLER. Os equipamentos possuem teclado do tipo membrana, com teclas de atalho de fácil operação e manuseio, desenvolvidas especificamente para o equipamento, além de resistir à umidade e impedir a infiltração de água, poeira e outras partículas nos contatos elétricos. **Características das imagens:** Registra a imagem do veículo pela traseira, ou pela

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
585
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29304

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

dianteira a critério da STRANS; Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas faixas de tráfego controladas e utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante, (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos). Os equipamentos de controle de velocidade ESTÁTICOS geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento. **Características funcionais:** As imagens e dados são fornecidos em meio magnético armazenado (arquivo eletrônico) em CD-ROM ou DVD. Os equipamentos monitoram a velocidade de todos os veículos que passarem pelas faixas de rolamento controladas. Os equipamentos operam de forma normal, independente das condições do clima (chuva, umidade, entre outros). Os equipamentos não são detectáveis por aparelhos anti-radares. Os equipamentos, em vias de mão dupla, possuem a capacidade de controlar a velocidade, simultaneamente, nos dois sentidos de tráfego, inclusive com provas visuais. **Características elétricas:** Os equipamentos, pelo fato de operarem em áreas sem o fornecimento de energia, oferecem como opção a alimentação de sistema de baterias auxiliares. Alimentação elétrica através de bateria portátil de 12 Volts, própria para a finalidade, com grande autonomia operacional, permitindo a recarga da bateria através da viatura de serviço, além de possuir carregador para rede de energia elétrica comum (110 / 220 V). Possibilita a substituição da bateria sem interromper o funcionamento do equipamento (HOT SWAP). **REGISTRADOR DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO, PARADA EM FAIXA DE PEDESTRE e EXCESSO DE VELOCIDADE: Características estruturais:** Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS;Providos de circuito de controle protegidos contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte; Possui estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens, entre outros, sem nenhum cabeamento exposto. **Características das imagens:** Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante; Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS; Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento. A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator. A imagem registrada contém a visão panorâmica

088

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
587
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29383

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
588
Folha nº
Assinatura

da aproximação fiscalizada, bem como, do foco vermelho correspondente (principal, repetidor ou ambos), a faixa pedestres e na falta desta, a linha de retenção é utilizada como referência. É registrada ainda uma imagem aproximada contendo a placa do veículo capturado. Não é realizada nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital. A imagem contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas: - local; - data; - hora e minutos; - velocidade em Km/h; - Codificação do equipamento/sistema utilizado; - Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada. À critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital. **Características funcionais:** O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade, parada sobre a faixa e avanço semafórico, efetua o registro de veículos que eventualmente estejam em situação de infração, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador. Possuem controle eletrônico através de microprocessador; Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma; Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via da qual estão instaladas; Abrange até três faixas de rolamento; Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados; Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento; Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado; Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas; A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos; O equipamento é composto basicamente de dispositivos de detecção que registram o desrespeito à fase vermelha do semáforo, a parada sobre a faixa de pedestre e o excesso de velocidade, bem como os dados referentes à infração cometida (local, data, hora, velocidade, faixa entre outros). O equipamento/sistema conecta e registra a imagem dos veículos que desrespeitam efetivamente a fase vermelha do semáforo. Considera-se

089

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
589
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29392

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha nº
Assinatura

desrespeito efetivo à fase vermelha do semáforo a passagem do veículo ocorrida após o início da referida fase e do respectivo tempo de segurança denominado "tempo de retardo". O equipamento permite o ajuste do "Tempo de retardo", de acordo com a legislação, em vigor. O "Tempo de retardo" para cada aproximação é definido pela – STRANS. O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo. O equipamento efetua a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares. O equipamento registra 02 (duas) imagens seqüenciais da mesma infração, em até 01 (um) segundo. O equipamento registra imagem pela parte dianteira e traseira dos veículos. Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator. Opera na faixa de 10 à 250 km/h. Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego. Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas. Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores. Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica. Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos). Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados: - Data (dia/mês/ano); - Horário (hora/ minuto); - Local (código identificador do local); - Velocidade do veículo detectado (Km/h); - Número de ordem da imagem; - Velocidade regulamentada para o local (km/h); - Identificação do instrumento ou equipamento utilizado. **Características elétricas:** Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento); Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica; Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea. **RADAR FIXO: Características estruturais:** Estrutura rígida fixa resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local determinado pela STRANS; Providos de circuito de controle protegido contra intempéries e interferência eletrostática de toda sorte; Possui estrutura em monobloco, comportando em um gabinete todos os módulos que compõe o sistema como câmeras, flashs, metrologia, processamento, armazenamento de imagens,

090

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
591
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29391

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha nº
Assinatura

entre outros, sem nenhum cabeamento exposto. **Características das imagens:** Registra imagens, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, utiliza flash para operação noturna, do tipo antiofuscante; Registra a imagem do veículo pela dianteira e/ou traseira, a critério da STRANS; Capta imagens digitais, que identificam os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade nas três faixas de tráfego controladas; Os equipamentos geram provas visuais coloridas, nas quais, automática e eletronicamente, são incluídas as informações relativas à velocidade permitida para o local, velocidade aferida, data, hora/minuto/segundo e o local da infração, além da marca e número do equipamento. A imagem registrada pelo equipamento/sistema permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator. Não é feita nenhuma edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias, exceto a inserção de dados e obliteração. A Eliseu Kopp & Cia Ltda dispõem de sistemas de seguranças que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital. Contém em campos apropriados, as seguintes informações relativas às infrações registradas: - local; - data; - hora e minutos; - velocidade em Km/h; - Codificação do equipamento/sistema utilizado; - Outros dados que permitem a correta identificação do veículo no momento da infração e da imagem registrada. A critério da STRANS é feita a obliteração e desobliteração da imagem digital. **Características funcionais:** O sistema automático de registro fotográfico de infrações por excesso de velocidade efetua o registro de veículos que eventualmente estejam acima da velocidade permitida para via, com o registro de imagem colorida. O sistema é composto por conjunto de sustentação do controlador (suporte do poste em aço galvanizado, base regulável para câmara e tampa hermética), três laços magnéticos por faixa de rolamento e um controlador. O equipamento detecta e registra imagens de qualquer tipo de veículo. O equipamento efetua a detecção e registro de imagens de motocicletas e similares. Mede a velocidade do veículo, comparando-a com o valor pré-definido para a via, de forma que quando superior ao valor programado, registra o veículo infrator. Opera na faixa de 10 à 250 km/h. Possui um contador de infrações que indica o total de eventos. Esta função é importante para realizar estatísticas necessárias à engenharia de tráfego. Informa média diária de veículos da aproximação para avaliações estatísticas. Permite a programação do período para registro das infrações, sem prejuízo da contagem de veículos infratores. Garante os dados armazenados e a operação do sistema no retorno de uma eventual falta de energia elétrica. Opera também no período noturno com iluminação infravermelha (tipo xenon e/ou iluminador a led infravermelhos). Possui controle eletrônico através de microprocessador; Volta à operação normal automaticamente no retorno de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
593
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29390

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha nº

mesma; Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitarem no ponto da via da qual estão instaladas; Abrange até três faixas de rolamento; Realiza a manutenção do relógio e a captação de dados e imagens, sendo que estes são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem por períodos prolongados; Registra imagens dos veículos que ultrapassam a velocidade pontual programada pelo equipamento; Sempre que desejado, entra em funcionamento em horário programado; Quando não ativado, o equipamento continua coletando os dados de volume e velocidade dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas; Detecta a passagem dos veículos, quantificado e armazenado em meio magnético ou ótico, o número de veículos que passarem, com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados: - Data (dia/mês/ano); - Horário (hora/ minuto); - Local (código identificador do local); - Velocidade do veículo detectado (Km/h); - Número de ordem da imagem; - Velocidade regulamentada para o local (km/h); - Identificação do instrumento ou equipamento utilizado. A base de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens colhidas, transferindo estes dados para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos; **Características elétricas:** Aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 50/60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento); Providos de dispositivo de proteção contra sobre carga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica; Os equipamentos são dotados de sistema de segurança por no-break, para que o equipamento seja desligado corretamente em caso de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, fazendo com que nenhum dado ou imagem seja corrompido por uma interrupção instantânea. **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES:** Possui funções de cadastramento, atualizações e emissão de relatório das seguintes Informações: - Dados da Prefeitura Municipal de Teresina/STRANS; - Dados bancários da STRANS; - Valores das receitas oriundas de infrações de trânsito, de competência da PMT/STRANS; - Tabelas de enquadramento; - Agentes de trânsito e corporações autuadoras; - Talonários de auto de infração; - Logradouros, bairros e regiões do município; Justificativas de recursos de defesa prévia e/ou JARI; - Códigos e descrição de auto de infração cancelados; Funções de controle do auto de infração / notificação (AI/N): - Permite a exclusão do sistema dos AI/N com a informação do motivo, mantendo informações para posterior auditoria. - Gera desbloqueio para AI/N justificados através de recurso; - Função de controle seqüencial dos AI/N em uso. - Permite atualização dos dados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29389

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Folha nº
Assinatura

do condutor para todas as notificações emitidas; - Gera relatórios de AI/N de pessoas jurídicas sem indicação de condutor; Função de controle do limite dos prazos legais para notificação a partir da data da infração, levando-se em consideração os feriados municipais, estaduais e nacionais; - Gerência as multas estaduais; Funções de segurança do sistema - Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha; - Função que permite a PMT/STRANS criar níveis de acesso diferentes para cada usuário do sistema; Função para acompanhamento e controle de recursos de defesa prévia e/ou JARI; - Controle de numeração seqüencial; - Vinculo com o cadastro de justificativas; Total integração com os sistemas de processamento de órgãos estaduais. Relatórios gerenciais estatísticos de acompanhamento: - Elaboração de relatórios conforme a necessidade da PMT/STRANS; - Relatórios estatísticos sobre a produção de agentes e corporações autuadoras; - Relatórios estatísticos sobre a incidência de autuações por logradouro; - Relatórios de acompanhamento da data limite de notificação; sendo contratante dos serviços a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA; de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂSITO – STRANS, da Prefeitura Municipal de Teresina. E, como nada mais foi solicitado referente ao registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
597
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29388

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

REF. FAZENDA RIO GRANDE
No ART 598
Folha nº
24100000538785005117
Assinatura 2.0.1

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
Engenheiro Eletricista	**ROBERTO TUMA ZANETTI**	**0000053878D SP**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE	7 - UF
IVO LEAO, 463 APTO. 1002	**ALTO DA GLORIA**	**CURITIBA**	**PR**

8 - CEP	9 -FONE	10 - E-MAIL
80030180	**0412546111**	**rzanetti@kopp.com.br**

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA
ELISEU KOPP & CIA LTDA	**0000017456EMPI**

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14 - BAIRRO
RUA ERNESTO WILD 2200	**CENTRO**

15 - CIDADE	16 - UF	17 - CEP	18 - FONE
VERA CRUZ	**RS**	**96880000**	**5137187000**

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	20 - CPF / CNPJ
SUP. MUN DE TRANSPORTE E TRANS TERESINA	**02318116000107**

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	22 - BAIRRO
AV PEDRO DE FREITAS, 1227	**VERMELHA**

23 - CIDADE	24 - UF	25 - CEP	26 - FONE
TERESINA	**PI**	**64018201**	**8632157620**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO	28 - CPF / CNPJ	29 - FONE
MUN DE TRANSPORTE E TRANS TERESINA	**02318116000107**	**8632157620**

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	31 - BAIRRO	32 - CIDADE	33 - UF	34 - CEP
AV PEDRO DE FREITAS, 1227	**VERMELHA**	**TERESINA**	**PI**	**64018201**

35 - TIPO DE ART	36 - PARTICIPAÇÃO	37 - VINCULADA A ART	37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
1 - Normal (EM)	**1 - Individual**		**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO	B0410-EQUIPAMENTO ELETRONICO	68.00	45-UNIDADES
39	54-INSTALACOES	1-ATUACAO	B0410-EQUIPAMENTO ELETRONICO	68.00	45-UNIDADES
40	58-MANUTENCAO	1-ATUACAO	B0410-EQUIPAMENTO ELETRONICO	68.00	45-UNIDADES
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: 04 CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELETRÔNICA; 26 CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE TIPO RADAR DISCRETO (PARDAL); 34 SISTEMAS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE (FURÃO); 03 RADARES ESTÁTICOS TIPO DOPPLER E 01 TALÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. DE ACORDO COM CONTRATO 017/2007. B0410 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.

45-Valor Obra/Serviço	45.1-PERIODO DA OBRA	46-ENTIDADE DE CLASSE	47-HONORÁRIOS	48-TAXA
R$ 2,458,303.12	**30/07/2008 Até 04/11/2009**	**SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**	**R$ 3,942.50**	**R$ 750.00**

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Teresina, 30 de Junho de 2008	**ROBERTO TUMA ZANETTI** **CPF - 21560684968**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Pagável somente nas agências da CAIXA, Internet CAIXA(Opção **DPVAT**) ou Casas Lotéricas.
Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI juntamente com os projetos.
ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[1a via CREA-PI] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No ART
24100000538785005117

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	32 - CIDADE DA OBRA	48 - TAXA
Engenheiro Eletricista	**ROBERTO TUMA ZANETTI**	**TERESINA**	**R$ 750.00**

86690000007 0 50000668754 4 50241000005 8 38785005117 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

094

Corte na linha pontilhada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 0731.01.1000007.29307

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica de fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção, que o profissional **Roberto Tuma Zanetti,** CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5, como Responsável Técnico pela **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CREA/SC sob nº 048458-0, prestou para a **Prefeitura Municipal de Navegantes/SC** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 600
Assinatura

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato n°:** 43/2006
2. **ART n°:** 2552747-2
3. **Objeto do contrato:** Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito.
4. **Empresa contratada:** ELISEU KOPP & CIA LTDA, CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, n.º de registro no CREA/SC sob nº 048458-0.
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Navegantes, CNPJ sob nº 83.102.855/0001-50, Rua João Emílio n° 100.
6. **Período de execução *(início e fim)*:** 16/11/2006 à 16/11/2010

Endereço da obra ou serviço:

Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica

LOGRADOUROS	**FAIXAS SUPERVISIONADAS**
1. Rua Orlando Ferreira (Frente FEMEPE)	*2*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 601
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

REF. FAZENDA RIO GRANDE
602
Folha nº
Assinatura

2. Rua José Francisco Laurindo (ao lado) nº 1.521, prox. colégio Vilma Correia)	2
3. Rua José Francisco Laurindo nº 2.125 (prox. Calinho Moto e Bike)	2
4. Rua João Sacaven nº 367 (Frente Colônia de Pescadores)	2
5. Rua Nereu Liberato Nunes (Próx. Colégio ANABEM)	2
6. Rua Aníbal Gaya (prox. Colégio Julia Miranda de Souza)	2
7. Av. Santos Dumont (prox. Regiane Aviamentos, Adv. Pacheco)	2
Total de Faixas Supervisionadas	**14 faixas**

Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal)

LOGRADOUROS	**FAIXAS SUPERVISIONADAS**
01. Rua Orlando Ferreira , nº 1672 (Frente bar do Célio)	02
02. Rua José Francisco Laurindo, nº 364 (frente)	02
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (Acesso ao Aeroporto, frente VARILOG)	02
04. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (acesso aeroporto, frente Tenessi)	02
05. Rua Osmar Gaya (acesso aeroporto, Mercado Montbeller)	02
06. Rua Rui Ademar Rodrigues, nº 335 (Paraná Veículos)	02
07. Rua Itajaí (Frente Estaleiro Macarini)	02
08. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 7845 (frente imobiliária Santiago)	02
09. Av. Cirino Adolfo Cabral (Distribuidora de bebidas Spezia)	02
10. Av. Cirino Adolfo Cabral (Francoelho)	02
11. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 2.164 (Sol de verão)	02
Total de Faixas Supervisionadas	**22 faixas**

Equipamento – C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 603
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
604
Folha nº
Assinatura

Sistemas de detecção de avanço de sinal

LOGRADOUROS	FAIXAS SUPERVISIONADAS
01. Rua Itajaí	01
02. Rua José Francisco Laurindo	01
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha	01
04. Francisco de Paula Ceara	01
Total de Faixas Supervisionadas	**04 faixas**

Equipamento – D

Radar Estático

Total de Equipamentos	**01**

Equipamento – E

Painéis de Mensagens Variadas

LOGRADOUROS	QUANTIDADES
Praça Prefeito Manoel Evaldo Muller	01
Praça Santo Amaro	**01**
Total de equipamentos	**02**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. **Identificação do Responsável Técnico**: Engenheiro Eletricista, Roberto Tuma Zanetti, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5.
2. **Nível de atuação:** Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

3. **Período de participação nos serviços *(início e fim)*:** 16/11/2006 á 16/11/2010
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Assistência, Coleta de dados, Condução, Consultoria, Controle de qualidade, Coordenação, Desempenho Função Técnica, Desenvolvimento, Direção, Ensaio, Especificação, Estudo, Execução, Execução de desenho técnico, Fiscalização, Gestão, Instalação, Manutenção, Montagem, Monitoramento, Operação, Orientação técnica, Pesquisa, Produção técnica especializada, Projeto, Reparo, Supervisão e Treinamento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
606
Folha nº
Assinatura

1. Introdução

Neste documento são apresentadas as capacidades técnicas dos produtos e serviços da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. desde fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementados por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.

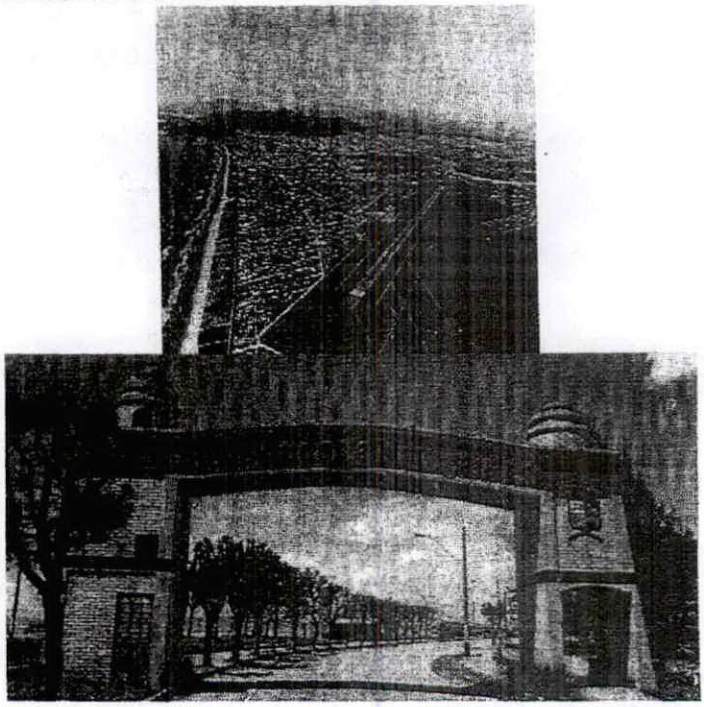

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
607
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

O sistema de Monitoramento Eletrônico do Trânsito foi composto por equipamentos como: Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica, Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal), Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões), Radar Estático e Painéis de Mensagens Variadas. A empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. forneceu, inclusive, todos os recursos materiais como *hardware*, *software* e recursos humanos especializados, treinamentos, suporte técnico e/ou *Helpdesk* de forma presencial e remota.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 008
Assinatura

2. Benefícios da Implantação

Foram alcançados todos objetivos exigidos quanto à capacidade operacional, qualidade e regularidade de operação dos equipamentos e sistemas auxiliares implantados no sistema viário urbano estrutural do Município de Navegantes/SC, executando a proposta de educação para o trânsito e de redução dos índices de acidentes envolvendo veículos automotores, pedestres e animais.

As inovações tecnológicas de fiscalização e de educação para o trânsito harmonizaram os conflitos viários e o compartilhamento democrático do uso do solo, em vista da plena consecução dos objetivos maiores da Administração Municipal.

> ***"Modernizando e requalificando o sistema viário, foi possível gerar economias, em função da redução de acidentes de trânsito, que antes representavam altíssimos custos sociais e financeiros".***

3. Referencias Geográficas

Navegantes é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se em uma latitude 26º53'56" sul e a uma longitude 48º39'15" oeste, estando a uma altitude de 12 metros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6009
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 610
Assinatura



Localização de Navegantes no Brasil

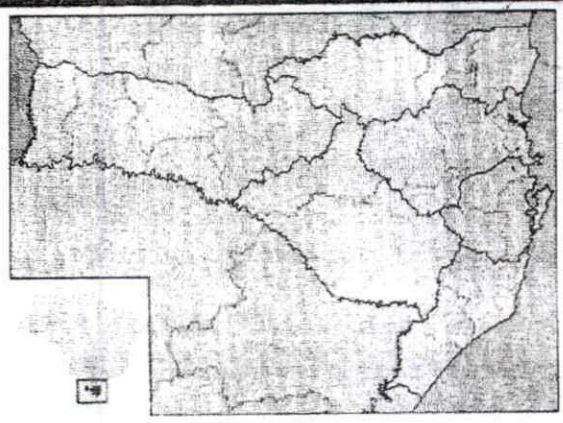

Localização de Navegantes em Santa Catarina

4. Características Técnicas dos Equipamentos

4.1. – Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Lombada Eletrônica - Marca: HELP - Modelo: KMLI

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam aos requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM para arquivo, atendendo plenamente ao edital e ao contrato.

A tecnologia utilizada possibilitou informar a velocidade praticada por cada veículo sob medição em um mostrador digital (display de 03 digítos), o qual informa a velocidade em Km/h que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

REF. FAZENDA RIO GRANDE
612
Folha nº

O display da Lombada Eletrônica possibilitou a variação da cor de acordo com a velocidade dos veículos nas seguintes indicações: **verde**-veículo dentro da faixa de velocidade permitida; **âmbar**–veículo dentro da faixa de tolerância; **vermelho**–velocidade acima do limite regulamentado.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e possibilitam a recuperação dos dados e imagens quando ocorre a falta de energia elétrica, por um período de superior a 48 (quarenta e oito) horas.

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55ºC e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
613
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

Os equipamentos possuem a capacidade de armazenar as imagens geradas em bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
614
Folha nº
Assinatura

Os equipamentos preservaram sua função educativa e seu caráter ostensivo, indicando a velocidade do veículo a 24 (vinte e quatro) metros (com tolerância de +/- 10%) de distância da torre.

Com a tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados estatísticos e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos dados e imagens do equipamento, sem interrupção do sistema de registro de velocidade:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
616
Folha nº
Assinatura

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Verificamos que o flash utilizado nos equipamentos é tipo infravermelho, evitando desconforto e ofuscamento da visão do motorista. O equipamento permitiu programação para disparo do flash em horários específicos.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuírem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

4.1.1. Design do Produto

Desenho Técnico

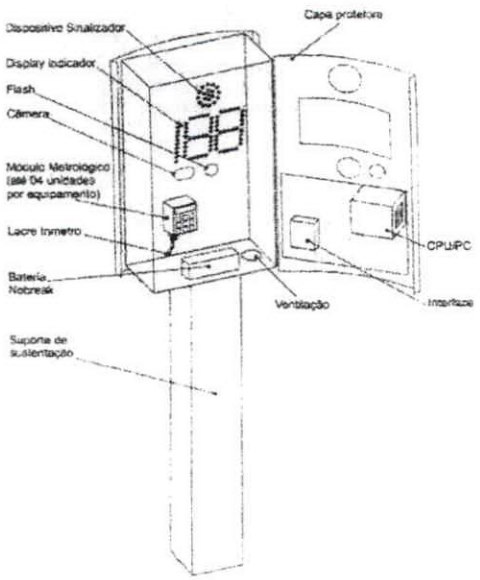

Imagem Real



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
617
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
618
Folha nº
Assinatura

4.1.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL

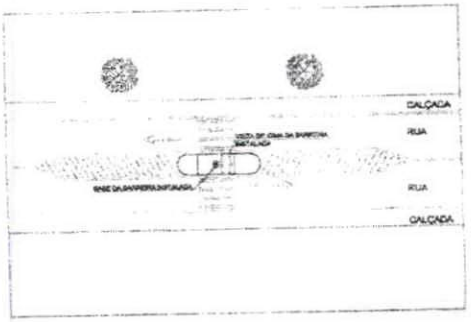

4.2. – Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KMLI

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007.

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KMLI e processos desenvolvidos peia Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorrer falta de energia elétrica, por um período superior a 48 (quarenta e oito) horas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
619
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6220
Assinatura

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55ºC e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são realizados através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

A tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos.

Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
622
Folha nº
Assinatura

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Verificamos que o flash utilizado nos equipamentos é tipo infravermelho, evitando desconforto do motorista. O equipamento permitiu programação para disparo do flash em horários específicos.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuírem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 023
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

Os equipamentos emitiram registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplo: caminhões ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

Os equipamentos foram capazes de, mesmo quando não estavam gerando imagens, manterem suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos.

Os equipamentos demonstraram capacidade de armazenar as imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

4.2.1. Design do Produto

Desenho Técnico

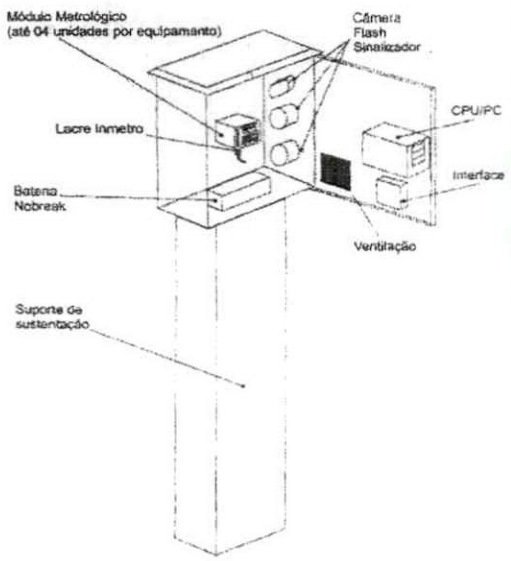

Imagem Real

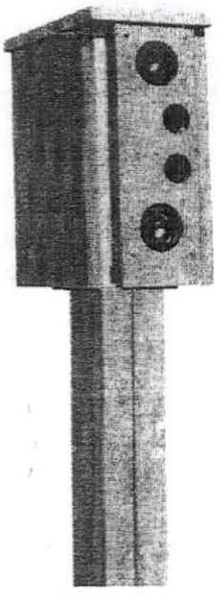

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
625
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Folha nº
Assinatura

4.2.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL



4.3. – Equipamento – C

Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões)

Marca: HELP - Modelo: KMLI

Em conformidade com INMETRO, sob registro de nº 035.

Os Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões) Marca: HELP - Modelo: KMLI e processos da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos registraram e geraram imagens de veículos que desrespeitarem a fase vermelha em intersecções semaforizadas e/ou pararem indevidamente sobre a faixa de pedestres.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
627
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

As inovações tecnológicas da Kopp nestes equipamentos fiscalizaram a obediência à sinalização semafórica, registrando os veículos automotores que praticam a invasão de sinal vermelho, param sobre faixa de pedestres e trafegam em excesso de velocidade máxima permitida para o local.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
628
Folha nº
Assinatura

O sistema gerou imagens possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos forneceram base de dados para a elaboração de relatórios estatísticos volumétricos do trânsito no local controlado, classificados em veículos curtos e longos.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, faixas de velocidades e horários. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 629
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

Foi comprovado que os equipamentos possuem capacidade de intercâmbio eletrônico de dados (interface) com controladores semafóricos e identificaram eletronicamente os planos, estágios e fases de sinal verde, amarelo e vermelho.

PREF. FAZENDA RIO
630
Folha nº
Assinatura

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento possui instalações eletroeletrônicas que ofereceram total segurança à população, quanto a possíveis descargas elétricas junto às vias públicas.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorre falta de energia elétrica, por um período superior a48 (quarenta e oito) horas.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central, utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuírem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos puderam emitir registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplos: caminhões

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
631
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento ou veículos pequenos e médios em faixas segregadas exclusivas para a circulação de transporte coletivo).

Os equipamentos geraram registros de imagens de veículos trafegando no local medido, a velocidades superiores ao limite de velocidade regulamentada. No caso de os equipamentos também emitirem registros de imagem de veículos em medição de velocidade, efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo medido, utilizando 3 (três) laços indutivos.

PREF. FAZENDA RIO
632
Folha nº
Assinatura

Nas imagens geradas, foram inseridas, informações, automática e eletronicamente como: (a) velocidade permitida para o local, (b) velocidades aferida e considerada, (c) dia/mês/ao, hora/minuto e (d) código do local do registro, assim como (e) o código de arquivo dos registros de imagens. Considere-se como velocidade considerada, a velocidade efetivamente medida, aplicadas as tolerâncias legais.

O equipamento captura dois registros de imagens de avanço de sinal vermelho, sendo uma imagem panorâmica, incluindo o conjunto semafórico e faixa de pedestre, e outra com aproximação para a placa do veículo, possibilitando, ainda, a geração de vídeos das infrações cometidas.

Os equipamentos geram bancos de dados que possibilitam a elaboração de relatórios estatísticos sobre o comportamento do trânsito no local Por faixa de rolamento medida / monitorada.

Os bancos de dados gerados pelos equipamentos ainda geram relatórios por velocidade medida, em intervalos de 24 horas ou menos:

Os equipamentos, quando não estão gerando registros de imagens, mantiveram suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas com a produção de banco de dados para geração de relatórios estatísticos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 633
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 17134
Carimbo e Assinatura do Responsável
Rohel Fernandes
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, quinta-feira, 5 de junho de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,30 + Selo digital: R$ 0,60 0731.01.1400001.17813a 17814

Os equipamentos possuem capacidade de geração de imagens devidas a avanço de sinal vermelho a partir de um determinado tempo, pré-programado, calculado em segundos. Esse tempo, definido a critério do órgão executivo de trânsito, variou de equipamento para equipamento, em função de sua localização, para atendimento de vermelho geral ou off-set de calibração da matriz semafórica.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
634
Folha nº
Assinatura

O equipamento foi capaz de desabilitar a função de registro de infrações por **Avanço e Parada sobre faixa**, permanecendo habilitadas todas as demais funcionalidades, quando o tempo de vermelho do semáforo exceder um valor pré determinado. Este valor foi programável por "software" sem necessidade de alteração no "hardware" do equipamento. O equipamento foi capaz de reativar os registros destas infrações, automaticamente, imediatamente após cessar o defeito.

O equipamento registrou em seu arquivo "LOG de eventos", o tipo de problema ocorrido bem como o momento de início e fim do mesmo.

Os equipamentos possuem capacidade de armazenar os registros de imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda de dados quando ocorrer falta de energia, retornando às suas operações normais, automaticamente, tão logo o fornecimento de energia foi restabelecido.

Os equipamentos efetuaram o registro de imagens em alta resolução, através do mesmo sistema em que são armazenadas, evitando etapas intermediárias de manuseio.

Os equipamentos possuem estrutura externa com dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade e resistência comprovada aos esforços atuantes devido à ação de ventos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
635
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

4.3.1. Design do Produto

Desenho Técnico

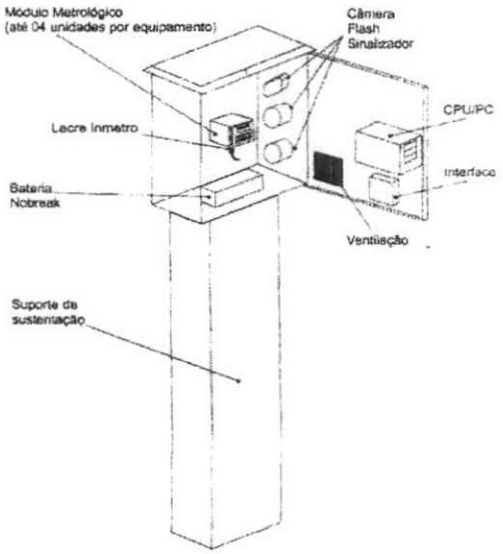

Imagem Real

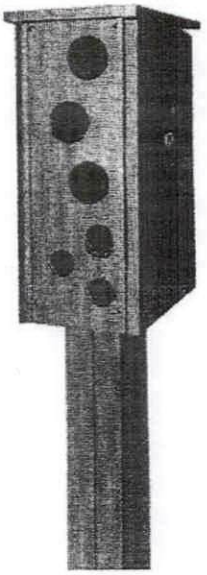

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
636
Folha nº
Assinatura

4.3.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA

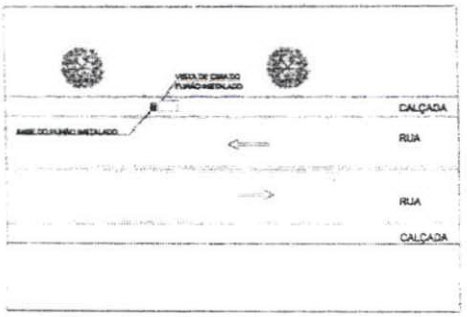

b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL

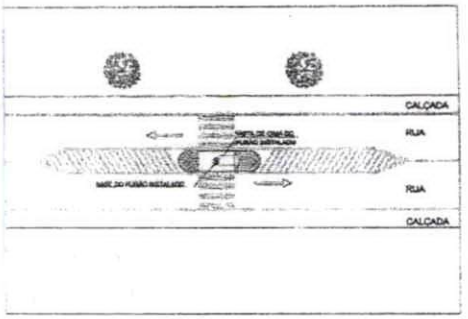

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 637
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

4.4. – Equipamento – D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
638
Folha nº

Radar Estático

Marca: HELP - Modelo: KRD2

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 008, de 11 de janeiro de 2007 e Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 082, de 26 de março de 2007.

Os Radares Estáticos Marca: HELP - Modelo: KRD2 e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

O equipamento é instrumento para medição de velocidade de veículos automotivos do tipo estático com princípio de funcionamento baseado em sensor aprovado pelo INMETRO.

Os equipamentos geraram registros de imagens, nas quais, automática e eletronicamente, foram incluídas as informações relativas a (a) velocidade permitida para o local; (b) velocidades medida e considerada; (c) data, hora, local do registro; (d) número ou código do equipamento e (e) código do agente de trânsito; (f) identificação do agente e (g) data de validade da verificação.

Considerou-se velocidade considerada a velocidade regulamentada acrescida das tolerâncias legais.

Os equipamentos operaram com a unidade de medida de Km/h (quilômetros por hora).

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55ºC e continuam operando normalmente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
639
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
640
Folha nº
Assinatura

Os equipamentos possuem alimentação elétrica de 12 Volts.

Os equipamentos foram capazes de efetuar medições de velocidade de 0 a 250 Km/h (vinte a duzentos e vinte quilômetros por hora), aplicadas as tolerâncias legais de aferição, de +/- 7km/h de 0 a 100 km/h e +/-7% acima de 100 km/h.

Os equipamentos utilizaram câmera de vídeo digital de alta definição com sensibilidade de 0,02 Lux e auto ajuste de contraste e brilho.

Os equipamentos foram fabricados com materiais leves e resistentes, permitindo seu fácil transporte, montagem e manuseio no Município de Navegantes/SC.

Cada equipamento veio acompanhado de seu respectivo Manual de Operação, em português.

O conjunto do equipamento foi capaz de realizar operações como, por exemplo:

a) Autoteste com indicação de "PRONTO" para início da operação;
b) Gerenciamento das imagens no padrão JPEG (Joint Picture Experts Group);
c) Transferência de dados de uma unidade de processamento para outra;
d) Envio de dados para Unidade Central de Processamento via modem ou rede;
e) Emissão de relatórios com todas as informações referentes aos locais de medição e velocidades apuradas;

O programa de computador da unidade de processamento permitiu a inserção, no local da medição, dos seguintes dados:

(a) identificação do veículo;
(b)código de infração, segundo o C.T.B;
(c)local da medição,
(d) dados do condutor,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
641
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
642
Folha nº
Assinatura

(e) dados do proprietário do veículo e

(f) dados do agente / operador.

O equipamento possibilitou sua conexão a display visualizador da velocidade medida, em três dígitos, permitindo a visualização pelos condutores, com fins educativos.

O equipamento apresentou software SKEPI especifico para coleta de dados.

O equipamento possui banco de dados para registro de endereços ou locais de operação.Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuírem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas. Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado.

Os equipamentos geraram bancos de dados que possibilitaram a elaboração de relatórios estatísticos sobre a volumetria classificada do trânsito no local da medição.

Os equipamentos têm a capacidade de armazenar os registros de imagens e os bancos de dados por tempo indeterminado. Incluir a quantidade de imagens.

Os equipamentos possibilitam a mudança do local de operação/medição em breve intervalo de tempo. Assim, o tempo de desmonte e acondicionamento dos componentes do conjunto, por operador treinado, em até 10(dez) minutos.

O equipamento faz a medição de velocidade automaticamente, sem intervenção de operador.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 22 134
Carimbo e Assinatura do Responsável
Roneí Fernandes
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, quinta-feira, 5 de junho de 2014

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 0,60 0731.01.1400001.17803a 17804

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
644
Folha nº
Assinatura

O equipamento possui capacidade de medição da velocidade e registro da imagem no sentido da aproximação (pela frente), ou do afastamento (por trás) do veículo sob medição.

O equipamento possui bateria recarregável, que permite opção de recarga através da bateria da viatura de serviço e ainda possui carregador para rede de energia elétrica comum (120 / 240 V).

A bateria é leve, permitindo fácil transporte pelo operador.

A bateria do equipamento possui grande autonomia operacional, de forma a permite operação ininterrupta durante o turno de trabalho do operador. Bateria com autonomia de 12 (doze) horas de operação ininterrupta.

Os equipamentos possuem teclado do tipo membrana, desenvolvido especificamente para o equipamento, com teclas de atalho de fácil operação e manuseio, além de resistirem a umidade e impedir a infiltração de água, poeira e outras partículas nos contatos elétricos. Os equipamentos são compactos, em um único gabinete, com conexões eletrônicas residentes (built-in).

Os equipamentos permitem visualização em uma mesma tela das seguintes informações: (a) número de imagens registradas; (b) última imagem registrada; (c) imagem em tempo real; (d) última velocidade aferida e (e) número de veículos medidos até o momento.

R

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
645
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
646
Folha nº
Assinatura

4.4.1. Design do Produto

Desenho Técnico

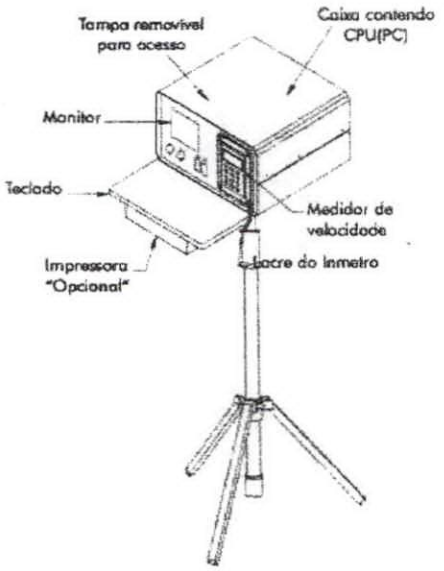

Imagem Real



4.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL

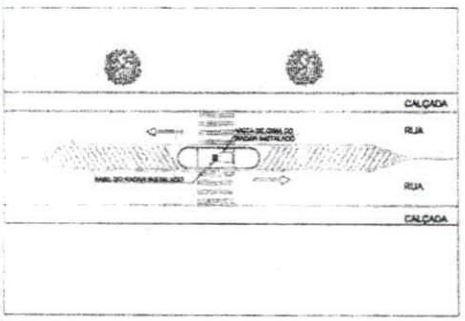

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
647
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

4.5. – Equipamento – E

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
648
Folha nº
Assinatura

Painel de Mensagens Variadas

Este equipamento de comunicação visual é destinado a orientar os condutores ao exercício do respeito à sinalização, através da veiculação de mensagens institucionais de trânsito.

Esses equipamentos baseiam-se no princípio da interatividade com o usuário das vias públicas, através da produção de estímulos visuais e sensoriais que resgatam o respeito à sinalização convencional que, nos dias atuais, parece não merecer a devida atenção ou provocar a percepção adequada, em meio à diversidade de elementos de comunicação visual que compõe o ambiente urbano das cidades modernas.

O Painel de Mensagens Variadas da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC possui estrutura dupla face, com uma altura total de 4,50 m.

Faz parte da estrutura do equipamento um display em diodos emissores de luz – led's - de alta intensidade luminosa e um espaço estático destinado para mídia institucional ou publicitária em adesivo.

O equipamento possui display dupla face com dimensões de 1,30 m de largura por 0,35 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.

A altura dos caracteres do display é de 0,30m.

O equipamento possui display a uma altura da base de 3,0m.

O equipamento possui back light dupla face com dimensões de 1,30 m de largura, 0,86 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
649
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

O equipamento informou alternadamente e constantemente, mensagens relativas a:

(a) hora/min,

(b) temperatura,

(c) data e

(d) informações em forma de mensagens eletrônicas contínuas, de caráter institucional, referente a segurança no trânsito, além de mensagens diversas de interesse e utilidade pública.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
650
Folha nº
Assinatura

O equipamento é resistente a intempéries e sua estrutura física externa foi confeccionada em material imune à corrosão de qualquer origem e resistente a impactos.

Cada face do display é composta de 280 pixels ou pontos luminosos e cada pixel contêm no mínimo 04 (quatro) leds.

Tensão de Alimentação 110/220V 60 Hz.

Consumo (Backlight desligado) 150 W, Consumo (Backlight ligado) 550 W.

O equipamento permitiu a veiculação de 50 (cinqüenta) mensagens diferentes, sem necessidade de interferência humana.

O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com efeitos especiais de apresentação, a partir da esquerda ou da direita, de cima ou de baixo, aparição individual e/ou seqüencial de caracteres e mensagens piscantes. O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com 7 (sete) efeitos.

O equipamento possibilitou a inserção de todas as mensagens com um número de 50 (cinqüenta) caracteres para cada mensagem.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO
652
Folha nº
00

O equipamento possui a capacidade de 30 (trinta) pré-programações de mensagens.

O equipamento permite que se programe o tempo de desiocamento das mensagens através do controle da velocidade de veiculação dessas mensagens, em intervalos de 0 a 256 mm/segundos para avanço de uma linha a outra:

O equipamento possibilita com, 6 (seis) meses de antecedência, a programação para alteração de horário (para horário brasileiro de verão, por exemplo) e retorno à programação original.

O equipamento é produzido em estrutura integral (monobloco), e equipado, na porção frontal do mostrador digital, com película de cobertura do mostrador, confeccionada em material translúcido.

O equipamento possibilita a programação de todas as informações via teclado de PC ou serial, conectando-se através de um conversor RS 232/485 com a CPU do equipamento.

3.5.1. Design do Produto

Desenho Técnico



Imagem Real



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
653
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
654
Folha nº
Assinatura

3.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA

b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL

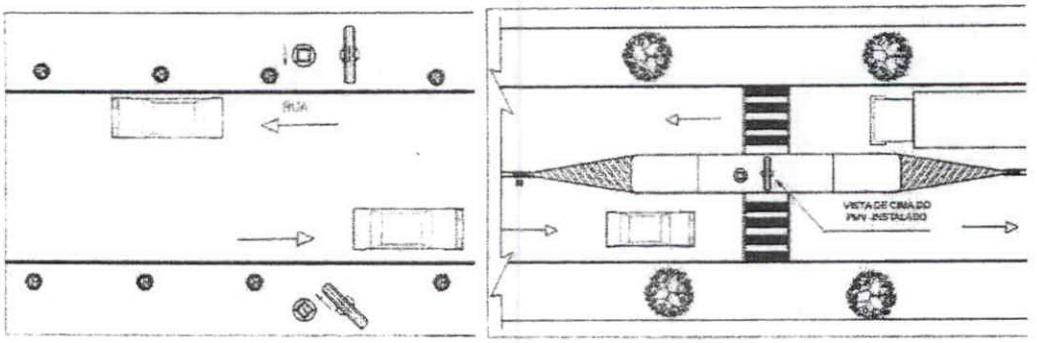

5. Software para Gerenciamento de Informações e Bancos de Dados

O sistema é dividido em 3 fases distintas de operação:

(a) Pré-Processamento: coleta, controle de qualidade, processamento;

(b) Homologação: conferência e homologação das imagens e

(c) Interface de Processamento: transferência de arquivos (CD ou eletrônica), para inserção e emissão da AIT pelo processamento do Estado, a qual detém a propriedade da base de dados local do Detran.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o cadastramento dos agentes credenciados/designados pela autoridade de trânsito do município, através de nome completo e número de matrícula (identificação), contemplando inclusão e exclusão do rol de agentes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

credenciados e o processamento das notificações de autuações, possibilitando o preenchimento do número da placa e modelo do veículo, além de (d) um módulo de consulta de autos de notificações; (e) módulo de visualização dos registros de imagens associados aos autos de notificação e (f) possibilitou elaboração de relatórios gerenciais detalhados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilitou a classificação das imagens geradas, tal como por endereço e número do equipamento gerenciado.

O programa de computador (software) foi capaz de efetuar operações de cadastramento, atualização e emissão de relatórios pertinentes ao escopo do processamento de Autos de Notificação, com controle sequencial registro, prevendo ainda o armazenamento dos Autos de Notificação produzidos e imagens geradas em memórias e massa, que permitiram recuperação rápida a partir do número de código do Auto, do número da placa do veículo autuado, ou conjuntamente, a partir da data e número de placa, ou local e número de placa.

O sistema informatizado apresentou recursos de exportação das imagens geradas para impressão, agregada ao formulário específico aprovado pelo Município de Navegantes/SC.

Possibilitou, ainda, a disponibilização das imagens, sempre que solicitado sem distorção e/ou encobrimento da região dos para-brisas, para uso interno.

O Município de Navegantes/SC disponibilizou junto ao Sistema de Cadastramento de Veículos do Estado, o acesso ao banco de dados de veículos registrados.

O sistema de gerenciamento foi implantado pela Eliseu Kopp & Cia LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 657
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

O sistema de gerenciamento e processamento realizou o arquivamento eletrônico das imagens e relatórios mediante digitalização e gravação em CD-ROM.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
658
Folha nº
Assinatura

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a inserção de senha para acesso de 10 (dez) níveis diferentes, para diferentes usuários ao sistema, em níveis diferentes de categorias de acesso.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possui todas as suas senhas criptografadas.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a consulta de autos de notificação pelo número da placa e/ou modelo do veículo autuado, bem como pelo período da autuação.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite o aperfeiçoamento das imagens capturadas, sem qualquer alteração do objeto primitivo da imagem.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a inclusão de efeito visual permitindo que seja respeitado o direito de imagem do condutor do veículo.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento informar a relação geral de autos de notificação por período e/ou CD-ROM de coleta.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite a interpolação de dados para efeito estatístico – por exemplo, selecionar a moda, freqüência e distribuição estatística de ocorrência de tipos de autuações mais freqüentes, por marcas e modelos de veículos ou de aproveitamento de imagens.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
659
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a elaboração de relatórios de autuações processadas por equipamento.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o gerenciamento das infrações provindas de vários de 4 (quatro) ou mais órgãos autuadores de trânsito simultaneamente.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a interligação de dados, através de rede, permitindo, a conexão de 4 (quatro) computadores além do servidor.

6. Características Infraestruturais

6.1. Instalações Elétricas

As instalações elétricas e o pagamento da fatura mensal de energia elétrica foram de responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA.

Foram obedecidos padrões da ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica e conforme a concessionária de distribuição de energia local.

Toda fiação, caixas, eletrodutos, postes e demais matérias utilizados seguem padrões de qualidade e segurança como, por exemplo, INMETRO e PROCEL.

6.2. Impacto Ambiental

Por se tratar da implantação de equipamentos em área urbana, pavimentada, que já sofreu a intervenção humana em sua característica original, tais serviços e obras não

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
061
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

implicaram nas alterações ambientais previstas no art. 2° da Resolução n° 001/CONAMA de 23/01/1986.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
662
Folha nº
Assinatura

Foram preservadas e respeitadas todas as condições naturais nos locais de instalação, preservando-se, por exemplo, árvores, vegetação nativa, fontes de água potável e inclusive a estética e harmonia arquitetônica da cidade. Não foi gerada poluição material, visual todo e qualquer resíduo foi destinado e armazenado sob responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia Ltda. que não gerou qualquer prejuízo ou ônus ao Município de Navegantes/SC.

6.3. Sinalização

A sinalização vertical e horizontal prevista na legislação vigente dos equipamentos, bem como a sua manutenção, foram de total responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA, de acordo com as normas do CONTRAN e legislação de trânsito vigente.

7. Desempenho de Atendimento e Serviços

A Eliseu Kopp & Cia LTDA forneceu e ativou os equipamentos mencionados neste atestado garantindo o perfeito funcionamento. Todos os equipamentos e serviços atenderam rigorosamente as características técnicas e especificações exigidas pelo Município de Navegantes/SC.

A Kopp Tecnologia destinou uma equipe de profissionais técnicos, dentre eles engenheiros, analistas e técnicos que prestaram treinamentos, assistência técnica, suporte técnico e/ou Helpdesk de forma presencial e remota.

Além de profissionais especializados, a Kopp Tecnologia também disponibilizou peças, infraestrutura para reparos, sem custos adicionais, prestando manutenção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 663
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

periódica semanalmente de forma preventiva e corretiva em no máximo 24 horas após a solicitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

Os registros visuais de infração de trânsito colhidos pelos equipamentos foram emitidos sem custos adicionais para o Município.

Todos os registros das informações foram entregues em prazos inferiores de 10 dias para atender os prazos do CTB. Sendo inseridas todas as informações exigidas pelas resoluções do CONTRAN em vigor, além de listagem contendo a placa do veículo, marca e modelo, velocidade, hora, dia, mês e ano. Com esta listagem foi incluso CD com as fotografias das infrações, para instrução de recursos.

Além da listagem a empresa entregou mensalmente planilhas contendo a quantidade total de veículos que transitaram a cada hora, durante o dia, durante todas as horas e dias do mês, com a identificação do sentido. Também disponibilizou um extenso e potente hall de documentos de acompanhamento, status e gerenciamento como:

- ✓ **RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS**

RELATÓRIO 01 cada endereço mensal por data e horário - fluxo, velocidade e autos.
RELATÓRIO 02 cada endereço mensal por data - fluxo, velocidade e autos.
RELATÓRIO 03 todos os endereços mensal por data - volume veicular.
RELATÓRIO 04 cada endereço mensal por data - volume veicular por porte veicular.
RELATÓRIO 05 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular.
RELATÓRIO 06 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular média.
RELATÓRIO 07 todos os endereços mensal por data - velocidade média.
RELATÓRIO 08 cada endereço mensal por data e horário - volume veicular e autos (avanço, parada e velocidade).

- ✓ **RELATÓRIOS DE TEMPO DE PERCURSO**

RELATÓRIO 09 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de trechos por hora e data.
RELATÓRIO 10 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de corredores por hora e data.
RELATÓRIO 11 média horária do tempo de percurso de trechos por dia da semana.
RELATÓRIO 12 média horária do tempo de percurso de corredores por dia da semana.

- ✓ **RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO**

RELATÓRIO 13 relatório geral de ocorrências
RELATÓRIO 14 relatório de manutenção preventiva

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
665
Folha nº
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

RELATÓRIO 15 relatório de acompanhamento da manutenção preventiva.
RELATÓRIO 16 relatório de desempenho das entregas das notificações.
RELATÓRIO 17 relatório de desempenho das entregas de NAI.
RELATÓRIO 18 relatório de desempenho das entregas de NIP.
RELATÓRIO 19 relatório de entrega/devolução das NAI e NIP.
RELATÓRIO 20 NAI - motivos de devolução dos ARS.
RELATÓRIO 21 NIP - motivos de devolução dos ARS.
RELATÓRIO 22 desempenho dos equipamentos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

A Kopp Tecnologia foi capaz de manter o sistema de gerenciamento e manutenção implantado em um escritório no Município de Navegantes/SC.

Navegantes, 29 de maio de 2012

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretario de Segurança Pública e Defesa Social
Prefeitura de Navegantes-SC

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretário de Segurança
Pública e Defesa Social

Eng. José Fernando Vieira
CREA 056.891-4 RNP
Responsável Técnico

PREFEITURA DE NAVEGANTES

José Fernando Vieira
Eng. Civil CREA 056.891-4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 067
Assinatura

Registrado para atividades e quantidades anotadas na ART n.º **2552747-2**, do Engenheiro Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na Certidão de Acervo Técnico n.º **02411/2012**. x-x-x-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02411/2012

EMITIDA EM 11/07/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ROBERTO TUMA ZANETTI
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 060878-2
C.P.F.....: 215.606.849/68
NASCIMENTO...: 27/01/1951
ART 2552747-2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
668
Folha nº
Assinatura

==========
Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE NAVEGANTES
Endereco Obra: DIVERSOS PONTOS DE NAVEGANTES
Bairro : DIVERSOS AREA URBANA
88375 - NAVEGANTES - SC
Cadastrada em: 15/12/2006 Baixada em...: 06/07/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 16/11/2006 Termino.....: 16/11/2010
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
INSTALACAO
MANUTENCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ..: 43,00 UNIDADE(S)
FABRICACAO
PROJETO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ..: 43,00 UNIDADE(S)
MONITORAMENTO ELETRONICO DO TRANSITO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES datado(s) de 29 de maio de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ronei Fernandes
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

CREA-SC

Florianópolis - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, quinta-feira, 5 de junho de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0731.01.1400001.16890

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Au

CREA-SC ART
2552747-2
Selo de Autenticidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
670
Folha nº
Assinatura

Profissional

Nome	Título	Registro
Roberto Tuma Zanetti	Engenheiro Eletricista	060878-2

Endereço Profissional: Rua 1451, no 100

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
Centro	Balneário Camboriú	88330-000	SC	(47) 8803 4628

Empresa Executora	Registro	Vínculo
Eliseu Kopp & Cia Ltda.	048458-0	Empregado

Contratante

Nome	CPF/CGC
Prefeitura Municipal de Navegantes	83.102.855/0001-50

Endereço Contratante: Rua João Emílio, 100

ro	Município	CEP	UF	Fone
entro	Navegantes	89375-000	SC	47-3342-9500

Resumo do Contrato

Contrato 43/2006 da Prefeitura Municipal de Navegantes:
14 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica;
22 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal);
04 Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões);
01 Radar Estático tipo doppler;
02 PMVs - Painéis de Mensagens Variadas.

Prazo Previsto: Início:	16/11/2006	Término:	16/11/2010	Honorários:	R$ 3.325,00	Valor Obra/Serviço:	R$ 6.140.160,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	CPF/CGC
Prefeitura Municipal de Navegantes	83.102.855/0001-50

Endereço obra/serviço: Diversos Pontos em Navegantes

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
Diversos Área Urbana	Navegantes	89375-000	SC	47-3342-9500

Assinaturas

Navegantes, 16/11/2006
Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação
Código / Tipo: 4 - Normal
Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica
Código / Tipo: 3 - Individual
Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

Regularização

Vinculada a ART Nº

CREA/SC
ART Conferida e Cadastrada
A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de reconhecimento da respectiva taxa.
Vinculada a ART Nº
15 DEZ 2006
Conferente
Inspetoria de Rio do Sul

Atividades Técnicas

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
54	58	B0499	43,00	45
81	12	B0499	43,00	45

Descrição Complementar
Monitoramento Eletrônico do Trânsito

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luiz Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Centro - Tiradentes - CEP 95885-000 - Tel.: (51) 3718-4004

AUTENTICAÇÃO

Este documento só terá fé Pública se estiver dev

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 1 de março de 2012
Jorgeal Bartz - Escrevente Autorizado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
671
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica feita no anverso, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, quinta-feira, 5 de junho de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0731 01 1400001 16864

IPUF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
Praça Getúlio Vargas, 194 – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88020-030 – CNPJ: 83.469.965/0001-55
Fone: (48) 3212-5740 – Fax: (48) 3212-5745 – www.ipuf.sc.gov.br

PREF. FALL. DA RIO GRANDE
672
Folha nº
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Praça Marechal Deodoro, n° 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, registro no CREA-SC 048458-0, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, fabricou, instalou e vem prestando manutenção preventiva e corretiva para o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF**, pelo período de 20/12/2012 até a presente data, conforme contrato de n.º 0021/2012, dos equipamentos para fiscalização eletrônica do trânsito, compreendendo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANTIDADE*
01	Sistema de detecção de avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso e monitoramento do excesso de velocidade.	73 faixas*
02	Sistema de detecção de avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso.	43 faixas*
03	Painel de mensagens variadas móvel – PMV.	02 equipamentos
04	Central de controle para fornecimento de relatórios estatísticos e de gestão de tráfego.	01 conjunto

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 003.428

*As 116 faixas foram instaladas em diversas ruas do Município de Florianópolis/SC.

Responsável técnico pela elaboração/execução:
· Roberto Tuma Zanetti, Engenheiro Eletricista – Modalidade Eletrônica, CREA-SP 053878/D (visada sob n° 060878-2 pelo CREA-SC), ART 4619086-3.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

Equipamentos medidores do excesso de velocidade, monitoramento do avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, sistema de informação aos usuários através de mensagens variáveis e central de controle para gestão das informações e apoio na emissão e impressão das autuações.

DOS EQUIPAMENTOS

O sistema em questão pode ser basicamente compreendido como sendo:

- Detecção de passagem de veículos automotores;
- Registro da imagem do veículo;
- Identificação da placa do veículo;
- Transmissão das informações através de um sistema de comunicação apropriado sem fio (wireless) para um servidor;
- Verificação da velocidade desenvolvida pelo veículo;
- Verificação do fluxo de veículos;
- Gravação das imagens dos veículos que praticarem desrespeito a sinalização semafórica e/ou excesso de velocidade;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
673
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 6 de outubro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.38059

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
674
Folha nº
Assinatura

- Mecanismos de segurança à rede de transmissão, controle de acesso e privacidade de todas as informações produzidas e consultadas;
- Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos;
- Equipamento para a educação dos condutores e pedestres através da veiculação de mensagens variadas;

Para o desenvolvimento e implantação do sistema proposto, estão compreendidas, no escopo do serviço de engenharia, as tarefas descritas a seguir:

- Fornecimento de equipamentos eletrônicos de monitoramento para registro de excesso de velocidade, do avanço da fase vermelha do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, sistema de informação aos usuários através de mensagens variáveis e central de controle;
- Todos os equipamentos funcionam "on-line", ou seja, com transmissão dos dados capturados em tempo real, através de conexão tipo 3G;
- Apoio logístico, operacional e tecnológico à fiscalização do trânsito, sendo no monitoramento das velocidades desenvolvidas pelos veículos, avanço da fase vermelha do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres;
- Desenvolvimento e aplicação de sistemas computacionais visando a implantação de aplicativos e sistemas de apoio ao IPUF, necessários à execução do contrato;
- Suporte técnico especializado e atualização de sistemas e equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Treinamento específico para todos os profissionais envolvidos na fiscalização do trânsito;
- Fornecimento dos equipamentos eletrônicos;
- A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. elaborou projeto executivo detalhado de implantação desses equipamentos para cada um dos locais definidos, os quais foram aprovados pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF.
- Esses projetos apresentaram o memorial descritivo detalhando a parte civil, elétrica, eletrônica, telecomunicações e demais áreas, respeitadas as legislações vigentes para cada setor específico.
- A capacidade técnica de transmissão foi dimensionada de forma a atender satisfatoriamente, e dentro das necessidades da fiscalização de trânsito, a demanda de tráfego prevista nas ruas e avenidas do Município de Florianópolis.
- Os equipamentos foram implantados em suporte próprio, pórticos ou estruturas especiais, dependendo das suas existências e da avaliação do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF sobre a melhor solução para cada caso;

Os equipamentos apresentam aproveitamento médio mensal superior a 97% de imagens legíveis, considerando o total de registros obtidos nos períodos diurno e noturno, permitindo uma perfeita visualização da marca, modelo e placa dos veículos infratores.

Foram fornecidos todos os softwares necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, acessórios e dispositivos fornecidos;

Todos os equipamentos foram homologados pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, após a assinatura do Contrato;

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. fornece o suporte técnico necessário a todos os recursos materiais tecnológicos e sistemas disponibilizados, prevendo atualizações e um contínuo desenvolvimento para o atendimento das necessidades específicas pelo IPUF. Além disso, efetua as manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos, dispositivos, acessórios e sistema, visando garantir o perfeito funcionamento das atividades;

Mensalmente são fornecidos os relatórios de manutenções realizadas com o descritivo detalhado de todos os procedimentos realizados.





HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 6 de outubro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1400001.38114a 38115

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura

Características Técnicas dos Equipamentos Eletrônicos de Monitoramento do excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo, parada sobre faixa de pedestres e classificação veicular:

Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação, com dispositivos que os dote de resistência a intempéries e vandalismos.

O equipamento realiza levantamentos estatísticos, volumétricos e classificatórios de todos os veículos que passarem em sua área de detecção, possibilitando a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração, através de sensores adequados a sua finalidade;

Deverão ser providos de dispositivo de proteção contra sobretensão ou corrente, na alimentação elétrica, bem como toda instalação contém o aterramento;

Detecta falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta;

O sistema disponibiliza relatórios gerenciais e estatísticos de todas as informações e registros produzidos;

Possui capacidade de registro de duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada, sendo capaz de processar e registrar as informações coletadas;

Retorna à operação normal, automaticamente, sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica, em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma e, ainda, preserva o relógio e os dados salvos, mesmo que por períodos prolongados;

Características de Funcionamento em Horário Programado e Rodízio:

Possibilita sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, bem como possui função para desligamento e acionamento remoto, colocando ou retirando de operação os equipamentos, proporcionando um rodízio de funcionamento entre os mesmos, conforme a necessidade do IPUF, podendo estê ser aplicado a todas as faixas instaladas;

O equipamento possibilita a ativação e desativação de infrações, possibilitando registrar somente avanço semafórico, ou somente parada sobre a faixa de pedestres, ou somente excesso de velocidade, ou a ainda a combinação de duas ou mais infrações simultaneamente;

Características Específicas e Funcionais:

O equipamento registra automaticamente, de modo contínuo e sequencialmente, as imagens de veículo que ultrapassam a velocidade estabelecida, que avançam o avanço da fase vermelha do semáforo e param sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, bem como permite a impressão de tais imagens na central de controle instalada no IPUF;

O instrumento ou equipamento medidor de velocidade e o avanço da fase vermelha do semáforo permite a identificação do veículo e, no mínimo, registra:

- Placa do veículo;
- Velocidade medida do veículo em Km/h;
- Data e hora da infração;

E conter:

- A velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
- O local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
- A identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
- Os dados do INMETRO (Nº INMETRO, Nº Marca de verificação e data de verificação), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;

Além disso, apresentam demais dados como:

- Modelo do equipamento;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 003.430

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
677
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 6 de outubro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.38058

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 003.431

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
678
Folha nº
Assinatura

- Número de série do equipamento;
- Número da foto;
- Número do arquivo da imagem;
- A infração cometida;
- Tempo de sinal vermelho (quando da infração de avanço de sinal);
- Tempo de parada sobre a faixa de pedestres (quando da infração de para sobre a faixa de pedestres);

Os dados são registrados automaticamente e captados com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia/noite) e, além disso, o equipamento pode ser configurado para a inserção de demais dados necessários, conforme a necessidade do IPUF;

Os equipamentos fornecem dados estatísticos de volume, classificando motos, veículos pequenos, médios e grandes, além da velocidade média por faixa horária;

As imagens e dados captados são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período (backup);

Possibilita o registro de imagens que permite a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade e ao avanço da fase vermelha do semáforo em até quatro faixas do ponto fiscalizado, possibilitando a emissão dos respectivos Autos de Infração de Trânsito, com imagens;

A base de dados do sistema de processamento tem a informação do número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a transferência destes dados para os autos de infração/notificação a serem emitidos;

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. disponibiliza uma estrutura de operação, bem como mão de obra de pré processamento, para analisar os registros de infração de trânsito capturados, com capacidade para:

- Processamento de até 150.000 (cento e cinquenta mil) registros de infração de trânsito por mês, e inclui na base de dados indicada pelo IPUF;
- Controle sequencial do auto de infração/notificação;
- Armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permitam recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;

Os equipamentos tem sua concepção específica para este fim, não sendo fruto de adaptações;

O equipamento mede velocidade e monitora o avanço da fase vermelha do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, registrando as imagens dos veículos infratores;

As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores;

O padrão de arquivamento das imagens é JPG;

A disponibilização os dados ocorre de forma "on-line";

São equipados com dispositivo de iluminação imperceptível à visão humana (infravermelho);

Monitora a obediência à sinalização semafórica, registrando qualquer tipo de veículo automotor que venha praticar o avanço do sinal vermelho ou a parada sobre a faixa de pedestres;

Monitora a sequência semafórica (verde, amarelo, vermelho), de modo que ao detectar falha na passagem de alguma dessas fases, desative as funções de captura de infrações por avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres até que um próximo ciclo completo se realize, quando então volta a capturar as infrações citadas (avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres);

Características funcionais:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
679
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 6 de outubro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.. R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.3805/

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
680
Folha nº
Assinatura

Possui configuração parametrizável de 0 a 5 segundos, ao passo de segundo, que possibilita determinar a partir de qual instante do início do vermelho se iniciará a fiscalização dos veículos pela desobediência a essa fase semafórica (tempo de retardo), conforme resolução 16/2004 do Denatran;

Permite a visualização do foco vermelho do semáforo e são capazes de operar no período noturno.

Possui configuração parametrizável de 5 a 12 segundos, ao passo de segundo, que possibilita detectar infração cometida por parar sobre a faixa de pedestre na mudança do sinal luminoso, sendo capaz de executar o registro do veículo estacionado segundo esse parâmetro (tempo de permanência), conforme resolução 16/2004 do Denatran;

Todas as imagens e dados, no momento de sua captura, são criptografadas com chaves simétricas de 4096 bits, de forma que não podem ser visualizadas por software(s) comercial (is) ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Todas as imagens e dados possuem sua integridade e autenticidade garantida no momento de sua captura, por um algoritmo de assinatura digital com chave assimétrica de 2048 bits, impedindo qualquer tentativa de adulteração;

O equipamento permite a transmissão dos dados para a Central de Operação de forma automática e em caso de eventual falha nesta transmissão, são armazenados (backup), para posterior envio ou retirada *in loco* por técnicos autorizados;

Possui câmera capaz de registrar imagem que mostra todas as faixas de rolamento, a faixa de retenção e o foco vermelho do semáforo, a qual registra fotos coloridas durante o dia e a noite;

Possui uma câmera aproximada (zoom) para cada faixa monitorada, capaz de registrar a imagem da placa traseira dos veículos em situação de infração;

Nos avanços de sinal vermelho do semáforo, o sistema registra a imagem e produz arquivo de vídeo da conduta do veículo infrator;

São equipados com dispositivo de iluminação antiofuscante a ser disposto pela parte traseira do veículo em virtude da necessidade de captar o foco vermelho do semáforo na imagem registrada pelo equipamento.

Central de Controle (Centro de Processamento)

A Central de Controle é o local que abriga os computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras que se fizeram necessárias.

A Central de Controle possui acesso à internet e disponibiliza em páginas WEB, os itens abaixo:

- Gráfico da velocidade média da via;
- Gerador de relatórios estatísticos onde constam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a ser fornecido, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) Km/h com as seguintes opções: por minuto; por hora; por dia; por mês; por ano.

Gerador de gráficos com dados acumulados e atuais, nas seguintes formas:

- Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada.
- O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 Km/h a partir dos 20 Km/h;
- Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC

A 003.432

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

681

Folha nº

Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 6 de outubro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$6,80 + Selo digital: RS0,60 0731.01.1400001.38112a 38113

REF. FAZENDA RIO GRANDE
682
Folha nº
Assinatura

A Central, de forma on–line, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, é capaz de realizar a coleta das imagens dos veículos flagrados, em intervalos pré-programados, disponibilizando os itens coletados para o órgão gestor.

A Central e o equipamento de fiscalização são protegidos de ataques na Internet através de firewall;

As contas de e–mail e de FTP (File Transfer Protocol) são disponibilizadas ao IPUF;

Todo processo tanto na Central quanto no equipamento possui o acesso de usuários controlado por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões, a critério do cliente;

O servidor é capaz de receber, exibir e processar os dados/imagens de todos os equipamentos, sem intervenção humana;

Sistema de Fluxo Veicular On-line e Estatística

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. forneceu uma solução de monitoramento de trânsito que consiste na captação de dados "em campo", in loco, sua transferência para o Ambiente de Monitoramento, o cálculo de consolidação dos dados e transformação em informações úteis à gestão de trânsito.

Permite o acompanhamento e avaliação do fluxo de tráfego com registros unitários de passagem dos veículos, identificando data, hora, velocidade, tamanho, velocidade média, somatório de veículos e percentagem de ocupação da via. Estas informações são coletadas e transmitidas em tempo real, on-line, para o Ambiente de Monitoramento, o qual tem disponíveis ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões. Possibilita, ainda, a classificação de situação do trânsito, classificando-a em "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada".

Possui ainda um mapa sinótico, fornecido em uma página na web, o qual mostra a localização exata de todos os pontos de instalação dos equipamentos num mapa. Nessa página, há a possibilidade de geração de diversos relatórios, conforme a necessidade, com opção de seleção das datas, dos horários e das pistas, bem como listagem de relatórios disponibilizados, além de geração de gráficos.

Características do sistema

O sistema compreende:

- Coleta de dados 24(vinte e quatro) horas ininterruptas;
- O detector de velocidade registra a data, a hora, o minuto, a velocidade, e identifica o porte veicular de todos os veículos passantes nas faixas da seção monitorada;
- A transferência dos dados é on-line, para o Ambiente de Monitoramento, permitindo a geração de dados estatísticos;
- Dados históricos armazenados são guardados para consulta;
- Os dados são disponibilizados na WEB;
- Os dados são tratados por seção, grupo de seções e áreas;
- Cada área (macro área) é dividida em micro áreas, também divididas em grupos de seções até atingir a menor visão para obter a seção especial;

A visualização por área/seção é:

- A simulação de carros representa a situação real da via, com identificação do local, data, hora (da última atualização), fluxo, velocidade média (km/h).

Características técnicas PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEIS

Os PMVs são projetados para implantação externa junto às vias de tráfego, em situação de ambiente aberto (outdoor), com comandos através de servidor central ou localmente.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC

A 003.433

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

683

Folha nº

Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião

R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 6 de outubro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1400001.38110a 38111

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
684
Folha nº
Assinatura

O PMV é estanque a água, e a intempéries.

As mensagens apresentadas pelos painéis são visíveis tanto de dia como durante a noite, mesmo sob condições adversas, tais como chuva, tempo instável, sob incidência direta de sol, sob neblina ou demais situações climáticas. Para tanto, o painel dispõe de um sensor fotocrômico que possibilita o ajuste de luminosidade de acordo com a incidência ou não de sol nos mais variados momentos do dia, possibilitando assim a operação contínua do mesmo.

Os painéis gráficos possibilitam a apresentação, no seu modo alfanumérico, de até 4 (quatro) linhas contíguas de informações, usando a fonte de caracteres padrão.

Permitem a apresentação de caracteres da língua portuguesa com seus respectivos acentos.

São construídos com elementos luminosos do tipo Diodos Emissores de Luz –"LED".

Foram fornecidos conjuntos estruturais completos para a sustentação dos painéis, compostos, basicamente, pelos elementos necessários à sustentação, fixação e posicionamento dos painéis de mensagens variáveis móveis sobre a via pública, bem como transporte dos mesmos rigidamente fixados à carretas tipo reboque.

As carretas-reboques são licenciadas e emplacadas pelos órgãos Estaduais responsáveis DETRAN.

Os equipamentos PMV´s operam totalmente com energia solar.

O equipamento possui certificado emitido pelo DENATRAN de adequação à legislação de trânsito do reboque no qual é montado o PMV, pois assim a autoridade de trânsito pode trafegar nas vias com o mesmo, uma vez que tal equipamento é licenciado para tanto.

Resumo da prestação dos serviços:

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. forneceu uma central de operação com funções simples de operação e controle, bem como o pessoal (operadores de micro) e equipamentos necessários à operação do Centro de Processamento, como: impressora laser, microcomputadores, gravadores de CD-rom, e também, se responsabiliza pela instalação física, material de expediente, necessários a operação do sistema; além do mobiliário (mesas, cadeiras, armários, prateleiras, etc);

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. responsabiliza-se, sob a supervisão do IPUF, pela análise das imagens dos veículos infratores, bem como ajustes necessários, bem como se responsabiliza pelos empregados a serem alocados para o desempenho dos trabalhos, sendo suficientes para analisar todos os registros de imagens e gerar os arquivos de dados das infrações resultantes, os quais são devidamente treinados e portam obrigatoriamente identificação pessoal quando em serviço;

A empresa também disponibiliza técnicos para fazer o treinamento da operação, sempre que o IPUF efetua a solicitação, os quais são devidamente treinados e portam identificação pessoal quando em serviço;

Além disso, a empresa também forneceu, implantou e mantém um conjunto de equipamentos de informática para auxílio às JARIs, com as respectivas concepções de hardware e software necessárias, sendo utilizado como apoio logístico às JARIs.

Instalações

As obras civis foram efetuadas pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

Entende-se como obras civis, a colocação de tubulação e dutos para fiação, instalação de sensores na pista, bem como, a colocação das bases de apoio (da estrutura) para suportar os equipamentos, instalação e colocação de postes se necessário para a alimentação elétrica do conjunto. A manutenção e conservação do pavimento no entorno dos sensores foi efetuada em conjunto com o IPUF;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC

A 003.434

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

685

Folha nº

Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 6 de outubro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$6,80 + Selo digital: R$0,60 0731.01.1400001.38108a 38109

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
Praça Getúlio Vargas, 194 – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88020-030 – CNPJ: 83.469.965/0001-55
Fone: (48) 3212-5740 – Fax: (48) 3212-5745 – www.ipuf.sc.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

Manutenção e processamento de dados

A manutenção preventiva é realizada pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. em períodos regulares, de forma que não comprometa o funcionamento dos equipamentos;

A manutenção corretiva é realizada pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., em no máximo 2 (duas) horas, a partir do recebimento do comunicado;

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. emite relatórios, gerados automaticamente pelos equipamentos, com os dados referentes ao volume de tráfego por faixa de velocidade, à faixa horária, nas 24 horas do dia, com o número e a porcentagem de veículos com velocidade acima de fixada para o local, contendo a localização dos equipamentos, além da data de instalação, do número de infrações registradas no sistema de infrações de trânsito e das demais atividades desenvolvidas no período;

A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. fornece ao IPUF um computador portátil (notebook) e material necessário para treinamento e checagem de funcionamento dos equipamentos.

Quando não há possibilidade de transmissão dos registros, afetados por agentes externos, os mesmos são coletados e entregues ao IPUF, por técnico habilitado, semanalmente, no mesmo padrão.

Declaramos que os equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos tem demonstrado eficiência no funcionamento. A empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos, cumprindo todos os prazos e obrigações.

Ressalta-se que a média de infrações geradas por ano é de 104.066, tendo 97% de aproveitamento total de imagens.

Florianópolis, 30 de setembro de 2014.

Eng. Civil Lirio José Legnani
Autoridade de Trânsito do Município
CREA/SC 006819-7

Engº Civil Lirio José Legnani
CREA/SC: 006819-7
Matrícula IPUF 898007
Autoridade de Trânsito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 003.435

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
687
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 6 de outubro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.38056

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014047373
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
688
Folha nº
Assinatura

Profissional.: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
Registro.....: SP S3 060878-2
C.P.F.....: 215.606.849-68
Data Nasc....: 27/01/1951
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP

•ART 5223707-7
Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratante..: INST DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS
Proprietário.: INST DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOP
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DE FLORIANOPOLIS
Bairro..... DIVERSOS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 30/09/2014 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 20/12/2012 Término.....: 20/12/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4619086-3
Profissional: 060878-2 ROBERTO TUMA ZANETTI
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A003428 a A003435, o atestado contendo 008 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014047373
01/10/2014,16:45:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

5.4. Portarias e Ofícios do INMETRO

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "g" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
689
Folha nº
Assinatura

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
690
Folha nº
Assinatura

Portaria Inmetro/Dimel nº 007 , de 11 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo KMLI, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca HELP, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 115/98.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
Endereço: Rua Ernesto Wild, 2200 – Vera Cruz – RS
1.2 Requerente: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
Endereço: Rua Ernesto Wild, 2200 – Vera Cruz - RS
1.3 Designação: Medidor de velocidade de veículos automotores
1.4 Marca: HELP
1.5 Modelo: KMLI
1.6 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente, com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar até 04 (quatro) faixas de trânsito, com mesmo sentido ou sentidos opostos. Constituído basicamente pelos dispositivos: de medição, de processamento, de armazenamento e registrador.

1.6.1 Dispositivo de medição: constituído basicamente por placa detectora de laços, localizada no interior do módulo metrológico, e 3 (três) sensores indutivos por faixa de trânsito, com dimensões conforme desenho anexo;

1.6.1.1 Ajuste da sensibilidade dos laços: é realizada na placa detectora de laços, localizada no módulo metrológico, através de ajuste via teclado, situado no módulo metrológico;

1.6.2 Dispositivo de processamento: constituído por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de medição, assim como controlar as demais funções do instrumento;

1.6.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) câmeras de vídeo do tipo CCD, com enquadramento frontal ou traseiro, capaz de identificar, de forma clara e inequívoca, o veículo e a sua posição em relação as faixas de trânsito monitoradas. Cada faixa de trânsito monitorada possui uma câmera de vídeo e, opcionalmente, um iluminador;

1.6.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por mídia digital local, para armazenamento dos registros gerados pelo instrumento;

1.6.5 Coleta dos registros: os registros gerados pelo instrumento serão coletados através de rede local;

1.6.6 Opcionais:

1.6.6.1 Dispositivo indicador: constituído por mostrador de 7 segmentos, com altura entre 150 e 400mm, com "LED" de alta luminosidade em 03 (três) cores (verde, laranja e vermelho), que permite a indicação numérica de até 3 (três) dígitos devendo constar a unidade "km/h" próximo à

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
691
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00292

indicação de velocidade. Possui ainda luz oscilante (pisca) que tem por objetivo alertar visualmente os condutores dos veículos.

1.6.6.2 Dispositivo iluminador: constituído por até 4 (quatro) iluminadores do tipo infra vermelho ou luz visível;

1.6.6.3 Suporte de sustentação para câmeras e iluminadores: As câmeras e os iluminadores poderão ser alocadas, opcionalmente, em suportes específicos para este fim;

1.6.6.4 Câmera panorâmica: Uma das câmeras poderá ser utilizada, opcionalmente, com uma lente que permite um ângulo de visualização maior, funcionando assim como uma câmera panorâmica.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
692
Folha nº
Assinatura

2 DISPOSITIVOS NÃO VERIFICADOS METROLOGICAMENTE:

2.1 Avanço de sinal vermelho;

2.2 Parada sobre faixa de pedestres;

2.3 Detecção de conversão à esquerda.

3 ESPECIFICAÇÕES:

3.1 Tensão nominal de alimentação: 110/220V (corrente alternada) .O instrumento utiliza "*nobreak*";

3.2 Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C.

3.3 Umidade relativa: até 93%.

3.4 Dimensões dos laços indutivos: 1,0 metro de comprimento; largura a critério do fabricante .

3.5 Faixa de medição: 10km/h a 250km/h.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

4.1 Conforme memorial descritivo e informações constantes dos Processos Inmetro nº 52600. 006607/2001; nº 52600.006457/2004; nº 52600.012585/2006 e nº 52600.032984/2006.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 O instrumento deverá portar em local de fácil visibilidade, conforme desenho anexo, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;
b) importador e respectivo país de origem (quando for o caso);
c) designação do modelo;
d) número de fabricação;
e) número da portaria de aprovação de modelo.

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Primeira verificação:

Será executada no instrumento instalado conforme especificado na legislação em vigor após a qual o instrumento estará liberado para seu uso precípuo.

6.2 Verificação periódica:

Será executada no instrumento instalado, conforme procedimento e periodicidade especificado na legislação em vigor, após a qual o instrumento estará liberado para seu uso precípuo;

6.3 Verificação eventual:

Obedecerá o mesmo procedimento da verificação periódica e será executada sempre que houver reparo do instrumento, alteração dos sensores de superfície, modificação da programação, rompimento acidental do lacre ou solicitação do detentor do instrumento.

6.4 Inspeção metrológica:

A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário e nas condições de uso do instrumento, conforme procedimento estabelecido em documento pertinente.

6.5. Os erros máximos admitidos:

Os erros máximos admitidos para cada uma das verificações metrológicas devem atender aos estabelecidos na legislação em vigor.

6.6 Certificação e selagem

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
693
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso/ por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo cigital: R$0,30 0731.01.1400001.00291

6.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos admitidos, em todas as medições, e estiver em conformidade com seu modelo aprovado terá emitido o respectivo certificado de verificação;

6.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica será lacrado conforme plano de selagem estabelecido em desenho anexo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694
Folha nº
Assinatura

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Dimensões dos laços indutivos;
7.2 Montagem do modelo KMLI em configuração monolito discreto;
7.3 Vista interna do modelo KMLI;
7.4 Montagem do modelo KMLI em configuração monolito ostensivo;
7.5 Vista interna do modelo KMLI em configuração monolito ostensivo;
7.6 Montagem do modelo KMLI em configuração de pórtico e semi-pórtico ostensivo;
7.7 Vista interna do modelo KMLI em configuração de pórtico e semi-pórtico ostensivo;
7.8 Plano de selagem e plaqueta de identificação do modelo KMLI;
7.9 Opção de layout do registro visual do medidor KMLI;
7.10 Opção de layout do registro visual do medidor KMLI com visão panorâmica.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, revoga as Portarias Inmetro/Dimel nº 155/2002; Inmetro/Dimel nº 062/2005 e Inmetro/Dimel nº 066/2006.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal

Dimel/Diset
LC
Eliseu Kopp - 037325/06.doc

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
695
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00290

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
696
Folha nº
Assinatura

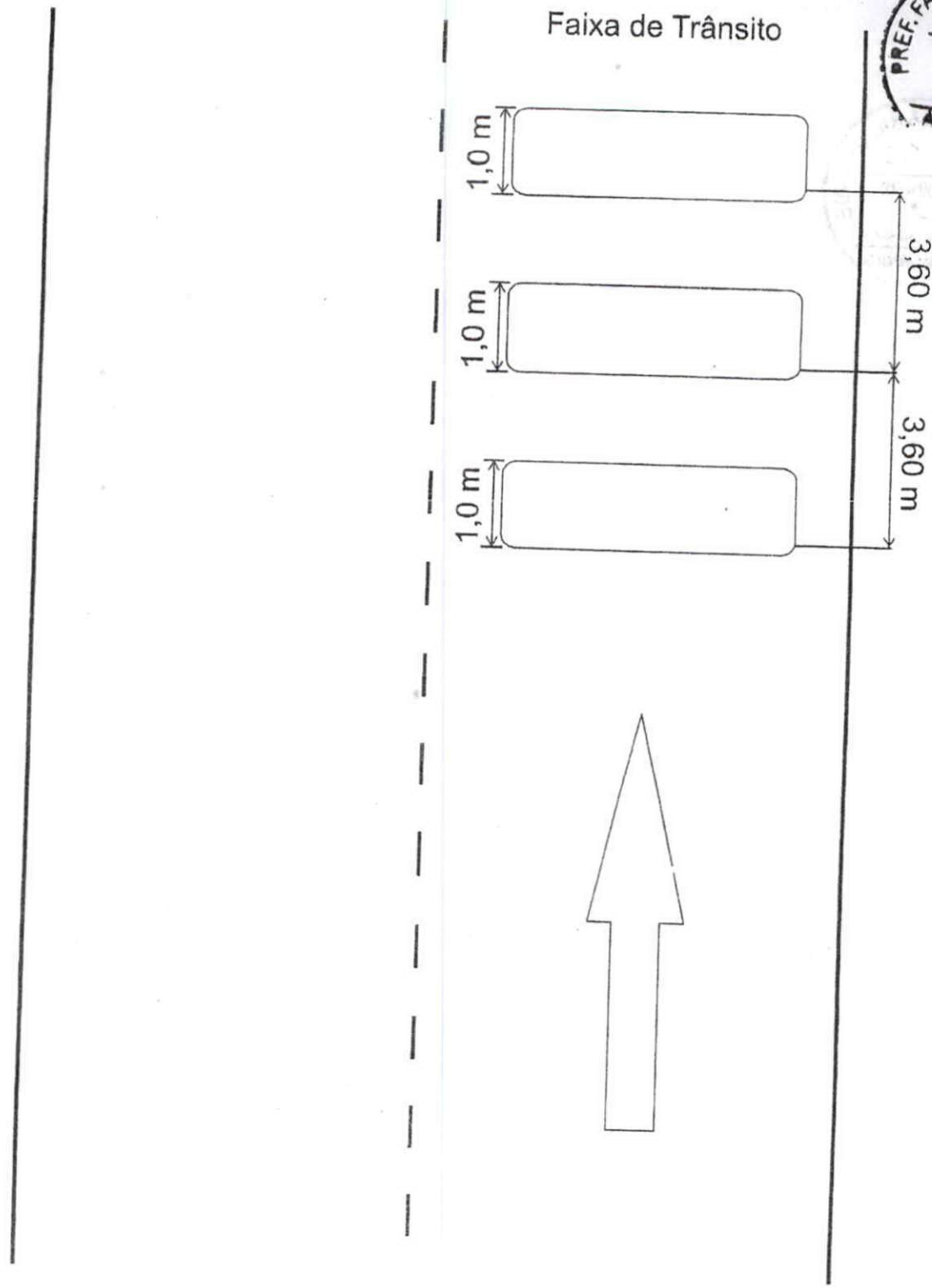

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
		ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
697
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00239

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
698
Folha nº
Assinatura

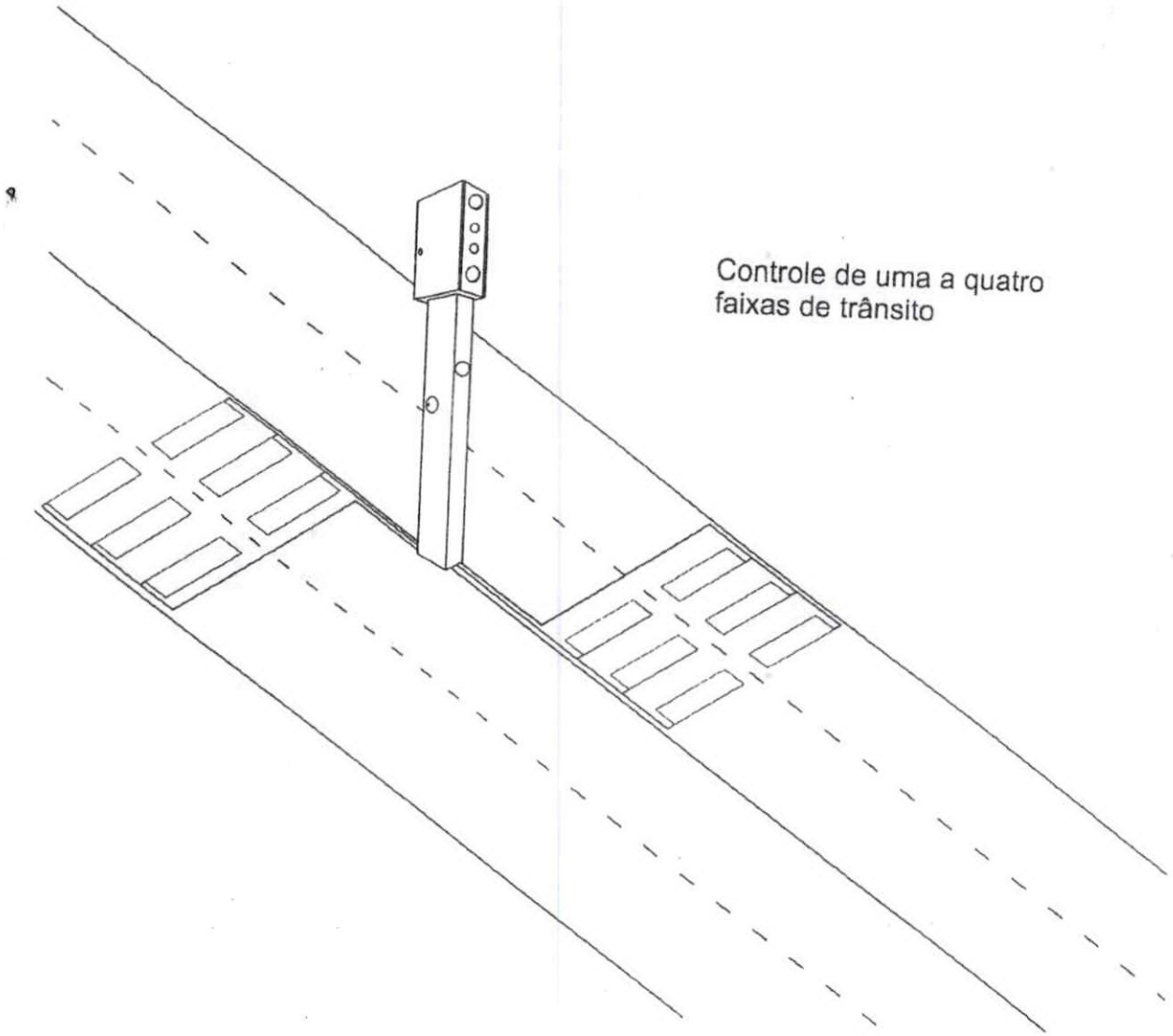

Controle de uma a quatro faixas de trânsito

Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construções dos periféricos, salvo as definidas nesta portaria, ficam a critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA	COTAS EM:
MONTAGEM DO MODELO	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
699
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00238

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 700
Assinatura

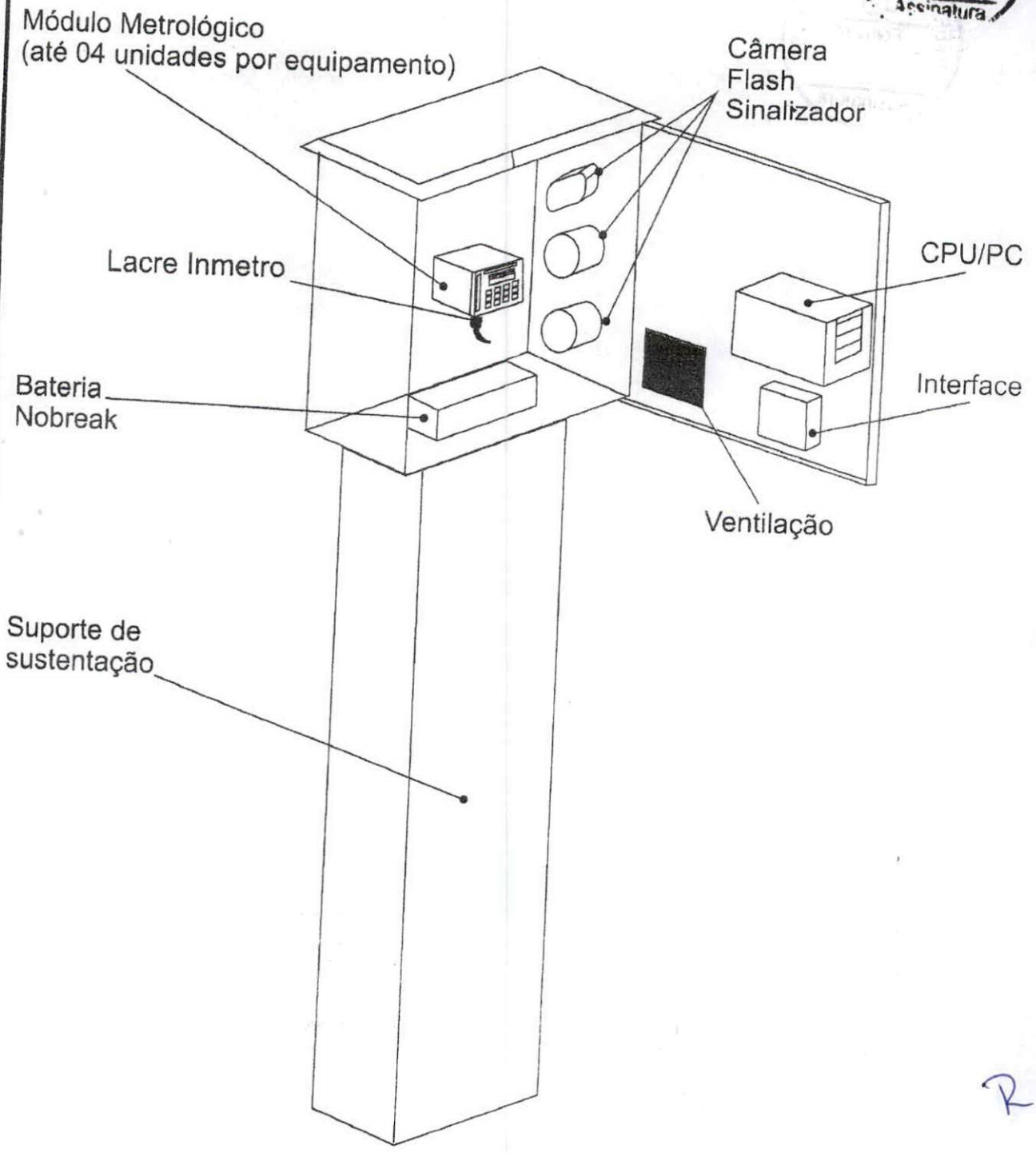

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
		ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
701
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.. R$3 40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00287

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 702
Assinatura

Controle de uma a
duas faixas de trânsito

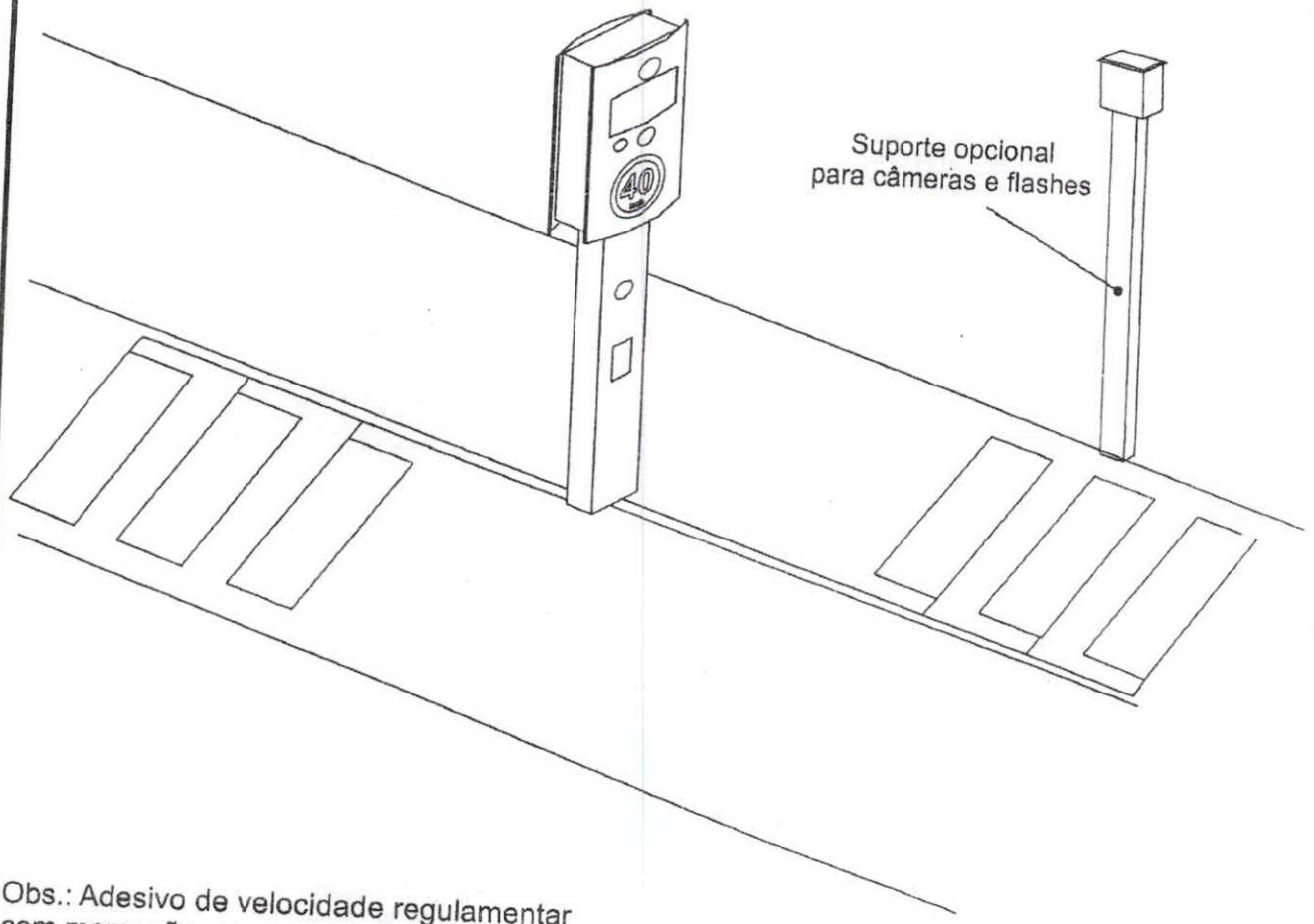

Obs.: Adesivo de velocidade regulamentar
com marcação meramente ilustrativa

Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construções dos periféricos, salvo as definidas nesta portaria, ficam a critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
MONTAGEM DO MODELO KM II EM 2	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
703
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00286

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
104
Folha nº
Assinatura

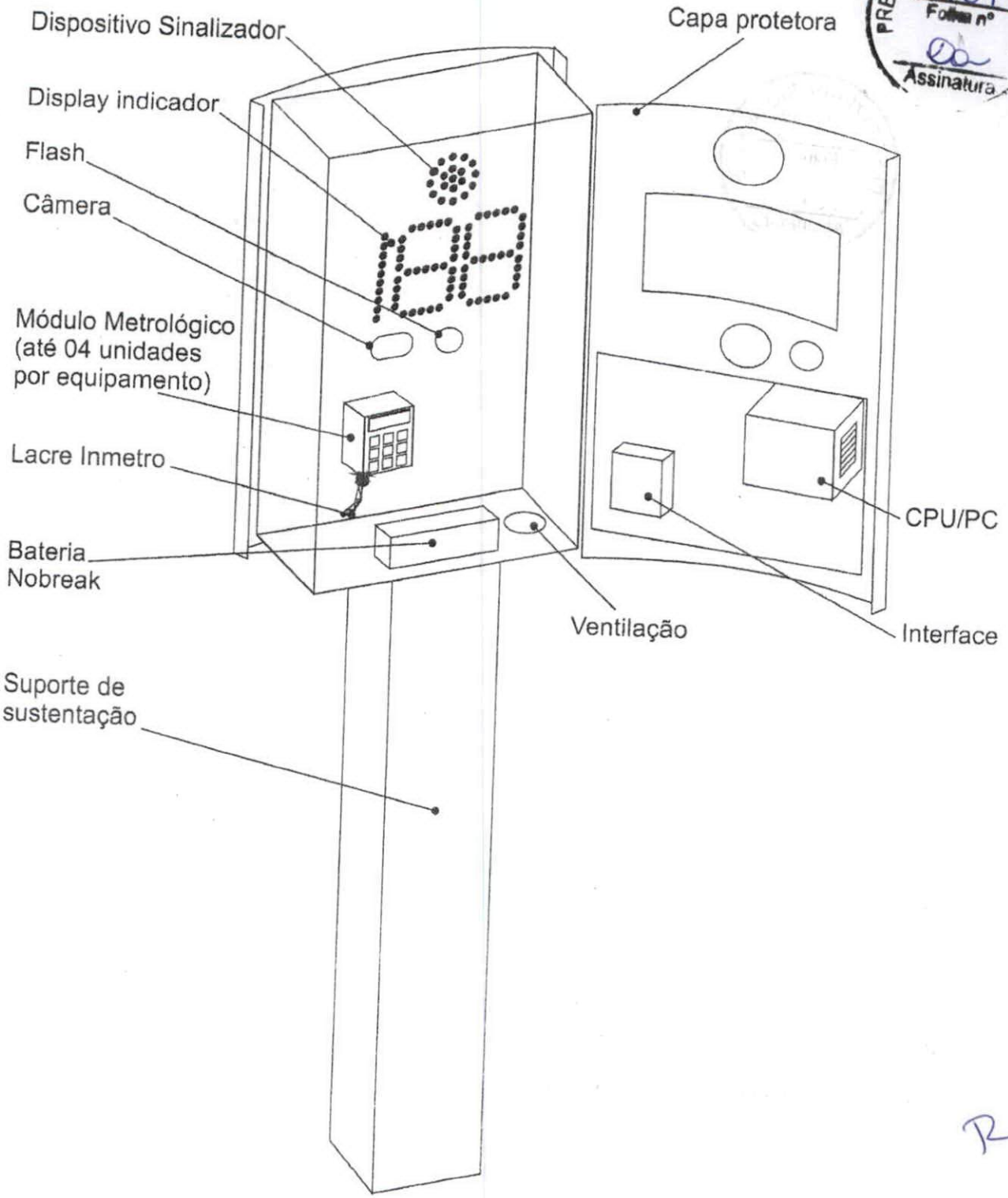

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
	VISTA INTERNA DO MODELO	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
705
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00285

Semi-pórtico

Controle de uma a duas faixas
de trânsito

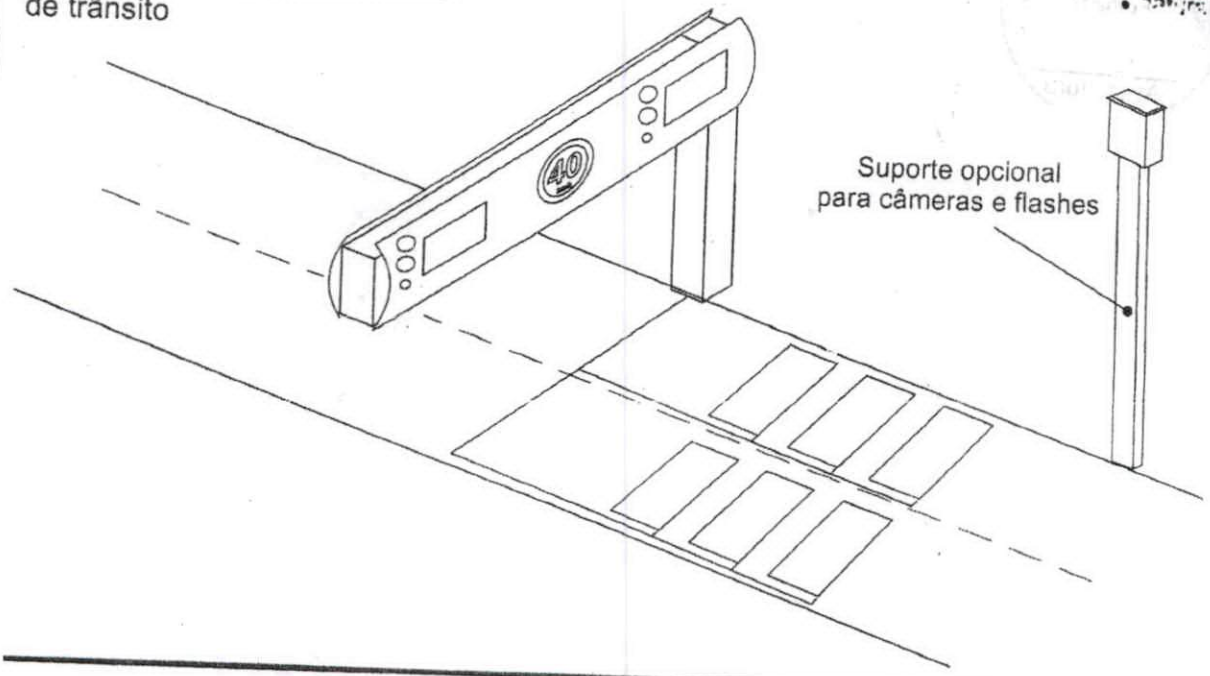

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
706
Folha nº

Pórtico

Controle de uma a
Quatro Faixas de trânsito

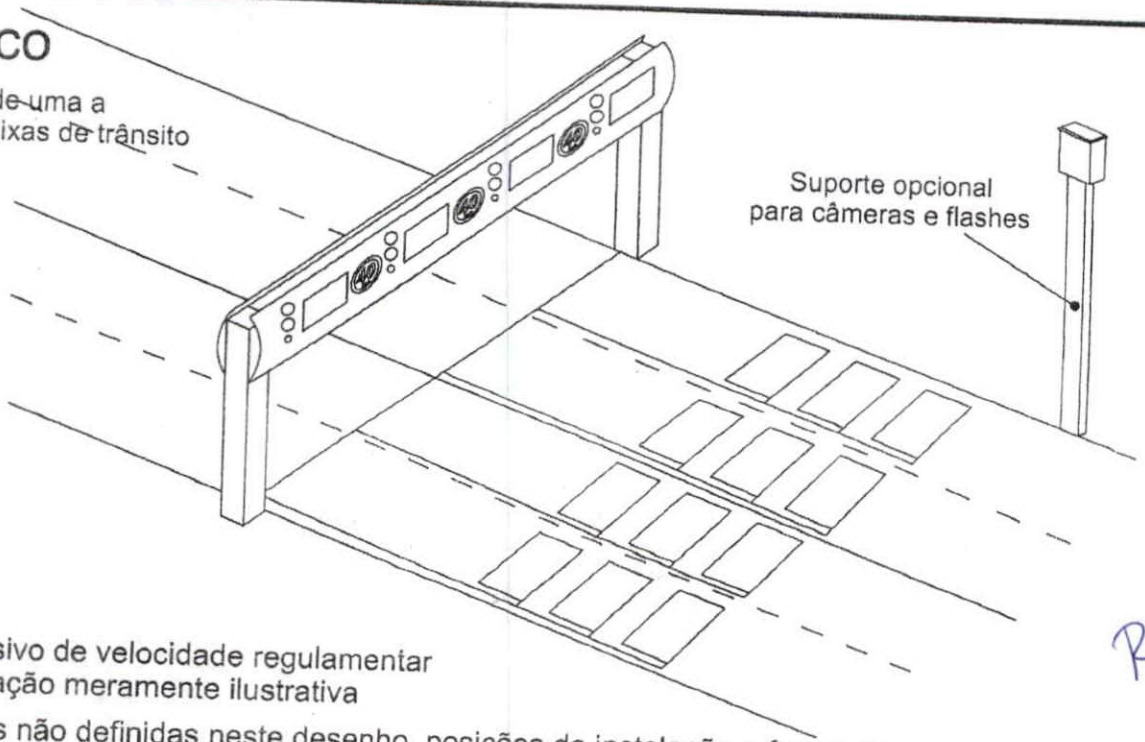

Obs.: Adesivo de velocidade regulamentar
com marcação meramente ilustrativa

Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construções dos periféricos, salvo as definidas nesta portaria, ficam a critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 . DE 11 DE janeiro DE 2007

FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
MONTAGEM DO MODELO KMU EM CONFORME	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 707
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00284

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 708
Assinatura

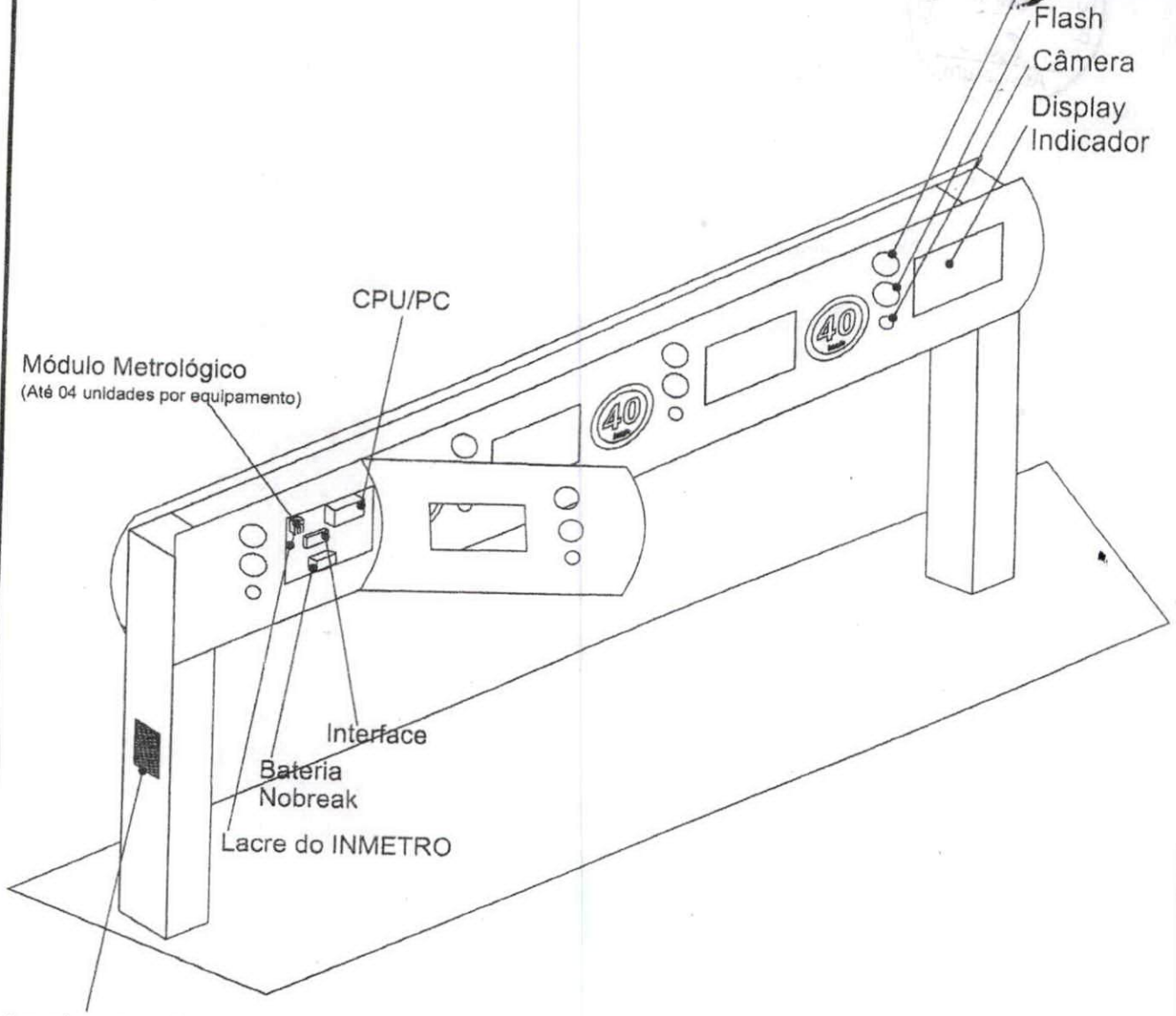

Obs.: Configuração também aplicável para estrutura de Semi-Pórtico

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
	VISTA INTERNA DO MODELO KML EM CONFIGURAÇÃO	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00283

Parafusos furados, para passagem de arame e fixação do selo, prende a tampa transparente ao conjunto Medidor e o selam.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 710
Assinatura

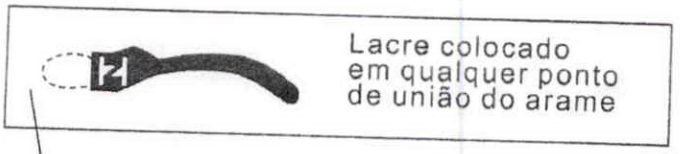

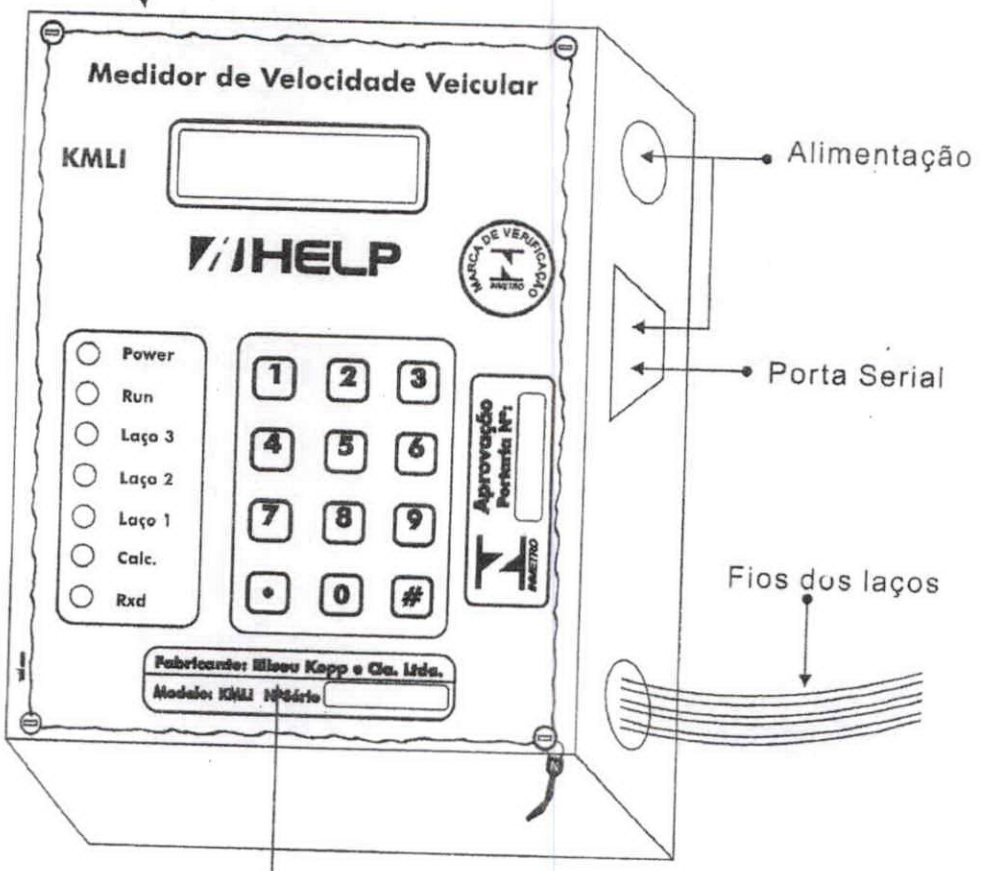

Nº de série, modelagem e fabricante, ficam protegidos pela selagem.

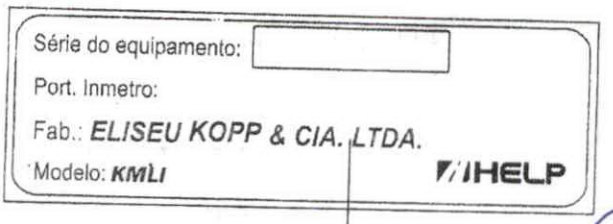

Etiqueta de identificação

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM E PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
711
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00232

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
712
Folha nº
Assinatura

30/10/2006

15h36min42s

Imagem do veículo

Vel. Max.: 40km/h

Vel. Med.: 86km/h

Endereço	: Ernesto Wild 2200	Município	: Vera Cruz	Estado	: RS
Bairro	: Industrial	Pista	: Direita/01	Arquivo	: LLL222200.127
N. Série	: Inde	Modelo	: KMLI	Data Afer.	: 26/07/2006
Tolerância	: 7 km/h	Selo	: 4444444444	Id. Equip.	: LL222
M Inmetro	: 2222222222				

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
	OPÇÃO DE LAYOUT DO REGISTRO VISUAL DO MEDIDOR	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
713
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol. R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00281

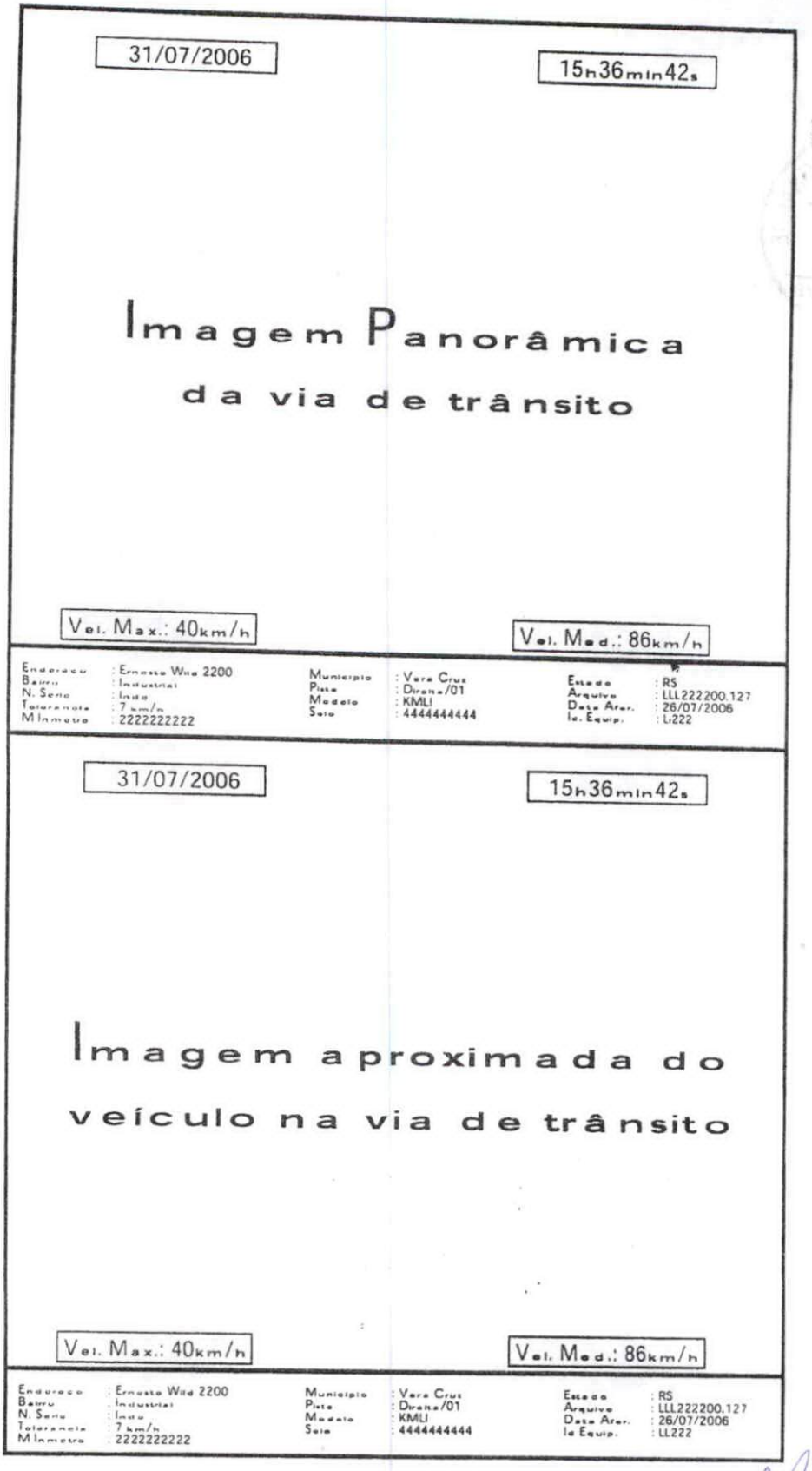

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
714
Folha nº
Assinatura

Obs.: Os campos inseridos na imagem panorâmica são opcionais.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

	FABRICANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA	COTAS EM:
	OPÇÃO DE LAYOUT DO REGISTRO VISUAL DO MEDIDOR	ESCALA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
715
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol. R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00280

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
716
Folha nº
Assinatura

Portaria Inmetro nº 093 de 26 de março de 2007.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro mediante a Portaria nº. 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

Considerando que as Portarias Inmetro/Dimel 155/2002 e 007/2007 de Aprovação de Modelo tratam sob o ponto de vista técnico metrológico, do mesmo instrumento medidor de velocidade, apresentando como diferenças, primeira, a alteração da marca antes KOPP, atualmente HELP, e segunda, a unificação dos modelos KMLI-1a, KMLI-1b, KMLI-1c, KMLI-1d, KMLI-2a, KMLI-2b, KMLI-2c, KMLI-2d, KMLI-2e, KMLI-2f para o remanescente modelo KMLI, que se distinguem exclusivamente pelos dispositivos adicionais não metrológicos que utilizavam;

Resolve:

Art. 1° Adotar para os instrumentos em uso aprovados pela Portaria de Aprovação de Modelo Inmetro/Dimel 155/2002, após sua revogação, os termos da Portaria Inmetro/Dimel 007/2007, que a substituiu

Art. 2° Determinar a adequação, nos equipamentos aprovados com base na Portaria Inmetro/ Dimel 155/2002 das inscrições obrigatórias, como disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1° Relativo à marca: de KOPP para HELP;

§ 2° Relativo ao modelo: de KMLI-1a, KMLI-1b, KMLI-1c, KMLI-1d, KMLI-2a, KMLI-2b, KMLI-2c, KMLI-2d, KMLI-2e, KMLI-2f para KMLI;

§ 3° Relativo à Portaria de Aprovação de Modelo: da Portaria Inmetro/Dimel 155/2002 para Portaria Inmetro/Dimel 007/07;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal

Diretoria de Metrologia Legal – DIMEL
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP: 25250-020
Tel.: (021) 2679 1407 FAX: (021) 2679 1761 e-mail:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
717
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 25 de fevereiro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.00279

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
718
Folha nº
Assinatura

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0151, de 12 de setembro de 2014.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.023241/2014, resolve:

Art. 1° - Determinar que na Portaria Inmetro/Dimel n° 007, de 11 de janeiro de 2007, item 3.5, onde se lê "Faixa de Medição: 10 km/h a 250 km/h", leia-se "Faixa de Medição: 1 km/h a 250 km/h".

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n° 007, de 11 de janeiro de 2007, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferência via internet, no site indicado. Dou fé.

Vera Cruz, 16 de setembro de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol.: R$11,80 + Selo digital: R$6.40.0731.02.1100006.06379 - 15:28:26

Conferido no site constante deste documento, nesta data às 15:03 horas. Vera Cruz/RS
16 SET 2014
☐ Jorge Luis Hilgert Tabelião
☐ Silvia Cristina Carvalho Substituta
☑ Ismael Bartz Escrevente

Dimel/Dimac
SM/sm
P 023241-14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
719
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, conferida via internet, em 16/09/2014, por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 18 de setembro de 2014

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,40 - Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.35905 - 15:30:14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 720 Folha nº Assinatura

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro: Exemplo: 000095/2011

Objeto / Produto:

Endereço:

Razão social:

Situação: Todas

Pesquisar por certificado

Número de certificado: Exemplo: 04P56

Pesquisar Limpar

Registro **000575/2014** Data Concessão **23/01/2014**
Validade **23/01/2019**

Razão Social
Eliseu Kopp & Cia LTDA

Endereço
Ernesto Wild, 2200 Cep:96880-000 | Bairro Industrial - Vera Cruz - RS

Número de certificado
Não aplicável

Telefone
(51) 3718.7000

E-mail
mgoergen@kopp.com.br

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
721
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por conferência via internet, no site indicado. Dou fé.

Vera Cruz, 14 de maio de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$11,60 + Selo digital: R$0,40 0731.02.1100006.06292 - 15:23:05

www.inmetro.gov.br
Conferido no site constante deste documento nesta data às 15:20 horas, Vera Cruz/RS
14 MAI 2014
☐ Jorge
☐ Silvia Cristina
☐ Ismael Bartz Escrevente
Kátia Jaehn
Escrevente

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente cópia reprográfica conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, terça-feira, 7 de outubro de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Histórico de alterações

Total de alterações: **1**

Data Histórico Inicial:

Data Histórico Final:

Marca/modelo:

Alteração: Todas

Filtrar Itens

Data	Alteração	Marca/Modelo
Em 19/07/2013	incluído	

<< Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
722
Folha nº
Assinatura

Carta de Serviços

Fale Conosco

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados.
vs: 3.14.40

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferência via internet, no site indicado. Dou fé.

Vera Cruz, 14 de maio de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$11,60 + Selo digital: R$0,40 0731.02.1100006.06289 - 15:22:15

www.inmetro.gov.br
Conferido no site constante deste documento.
nesta data às 15:20 horas. Vera Cruz/RS
14 MAI 2014
☐ Jorge Luis Hilgert - Tabelião
☐ Silvia [illegible] - Substituta
☐ Ismael Bartz - Escrevente
Kátia Jaehn
Escrevente

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
Vera Cruz, terça-feira, 7 de outubro de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol:R$ 3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.38589

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Oficio nº 070 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.004181/2007

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Centro - Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 11 de junho de 2014
Ismael Barta - Escrevente Autorizado
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.18878

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2007.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
723
Folha nº
Assinatura

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação cumpre informar que:

1. A legislação metrológica vigente define como Modelo Modificado aquele modelo de instrumento de medição aprovado pelo Inmetro que foi objeto de uma modificação que altere ou possa alterar suas características metrológicas ou técnicas, sua faixa de medição ou sua aplicabilidade;

2. Tais modificações, sempre que existentes, devem ser autorizadas através de Portaria, entretanto, não percebendo na alteração mencionada em sua solicitação: a implementação da função de leitura automática de placas (LAP) usando sistema de reconhecimento òptico de caracteres (OCR), as características definidas acima, informamos que a Regulamentação Metrológica vigente não impede a implementação das mesmas nos instrumentos fabricados por essa empresa e aprovados por este Instituto Metrológico;

3. Informamos que somente para os casos em que haja alterações de projeto no modelo de instrumento aprovado pelo Inmetro que interfira na definição das medições utilizadas para efeito de sanções legais é exigida a aprovação do modelo modificado, o que não ocorre no presente caso;

4. Observamos que tais propriedades não são atributos metrológicos e, por esta razão, não são elementos exigidos por este Inmetro para os modelos de instrumentos medidores de velocidade, bem como não são propriedades com desempenho avaliado por ocasião da necessária Aprovação de Modelo realizada neste Inmetro;

5. É de sua inteira responsabilidade assegurar que tais dispositivos não tenham qualquer interferência no sistema de medição do equipamento, o que deverá ser declarado pelo fabricante e confirmado pelo Inmetro por ocasião das verificações iniciais e subseqüentes realizadas na instalação e ao longo da utilização do equipamento, respectivamente.

6. Assim sendo, solicitamos apenas a comunicação formal de V.S. da alteração que pretende realizar em seu Modelo Aprovado pelo Inmetro, declarando a não interferência na medição obtida pelo equipamento aprovado para que possamos informar os órgãos regionais delegados para que procedam as necessárias verificações, inicial e subseqüentes, a partir da instalação dos equipamentos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
724
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente

Jorge Luiz Seewald
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cond. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 11 de junho de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
E nol : R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.18879

À
Eliseu Kopp & CIA. LTDA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 30 /DIMEL/DISET

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.006762 / 2006

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2006.

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
ELISEU KOPP E CIA LTDA.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 Vera Cruz - RS

PRE GRANDE
Folha nº 725
Assinatura

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta efetuada por V.S.ª, informamos que o Reconhecimento Automático de Caracteres(OCR) não é caracterizado como item metrológico.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS C. M. DE SIQUEIRA
Chefe da Divisão de Instrumentos de Medição
no Âmbito da Segurança e do Trânsito

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 1 de julho de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.22212

Diset-04x\arquivos diset\fabricantes\medidor de velocidade\kopp\consulta OCR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Ofício n.º 48 /DIMEL

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600. 004819 / 2006

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2006.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabeliao
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 1 de julho de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol. R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.22219

Ao Ilmo.
Sr. Roginaldo Silveira
ELISEU KOPP & CIA LTDA
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP.: 96880-000 – Vera Cruz - RS

Ref.: Processo INMETRO/DIMEL nº 52600 018909/2005-71

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
726
Folha nº
Assinatura

Prezado Senhor,

Considerando o constante no Processo Inmetro nº 52600 018909/2005-71, informo que estamos autorizando em caráter excepcional, a instalação dos medidores de velocidade de veículos automotores, modelo KLMI, marca KOPP, provido da função de reconhecimento automático de caracteres (OCR).

Esclarecemos que todos os instrumentos instalados, providos desse sistema ou parte, devem estar caracterizados univocamente perante o Inmetro, através de seu número de série, local de instalaçãc e identificação do Órgão de Trânsito da jurisdição.

A autorização acima concedida se limita aos aspectos metrológicos do instrumento, não desobrigando o fabricante ao atendimento a quaisquer legislação, em decorrência da utilização da tecnologia supra citada.

Outrossim, cumpre-nos informar que os instrumentos assim instalados, serão objetos de acompanhamento pelo Inmetro até sua autorização em caráter definitivo, podendo a qualquer tempo, propor exames laboratoriais que julgar procedente ou qualquer outra ação que objetiva a aprovação definitiva e conseqüente emissão de portaria autorizando o uso da facilidade implementada.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício nº 069 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.004167 /2007

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2007.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
727
Folha nº
Assinatura

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação cumpre informar que:

1. A legislação metrológica vigente define como Modelo Modificado aquele modelo de instrumento de medição aprovado pelo Inmetro que foi objeto de uma modificação que altere ou possa alterar suas características metrológicas ou técnicas, sua faixa de medição ou sua aplicabilidade;

2. Tais modificações, sempre que existentes, devem ser autorizadas através de Portaria, entretanto, não percebendo nas alterações mencionadas em sua solicitação: transmissão de dados on-line, via comunicação celular, as características definidas acima, informamos que a Regulamentação Metrológica vigente não impede a implementação das mesmas nos instrumentos fabricados por essa empresa e aprovados por este Instituto Metrológico;

3. Informamos que somente para os casos em que haja alterações de projeto no modelo de instrumento aprovado pelo Inmetro que interfira na definição das medições utilizadas para efeito de sanções legais é exigida a aprovação do modelo modificado, o que não ocorre no presente caso;

4. Observamos que tais propriedades não são atributos metrológicos e, por esta razão, não são elementos exigidos por este Inmetro para os modelos de instrumentos medidores de velocidade, bem como não são propriedades com desempenho avaliado por ocasião da necessária Aprovação de Modelo realizada neste Inmetro;

5. É de sua inteira responsabilidade assegurar que tais dispositivos não tenham qualquer interferência no sistema de medição do equipamento, o que deverá ser declarado pelo fabricante e confirmado pelo Inmetro por ocasião das verificações iniciais e subseqüentes realizadas na instalação e ao longo da utilização do equipamento, respectivamente.

Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 Xerém – Duque Caxias – RJ CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-1407 - Fax: 2679-1761 e-mail: dimel@inmetro.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 723
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita do anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 1 de julho de 2014

Ismael Bantz - Escrevente Autorizado

Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731 01 1400001 22233

6. Assim sendo, solicitamos apenas a comunicação formal de V.S. da alteração que pretende realizar em seu Modelo Aprovado pelo Inmetro, declarando a não interferência na medição obtida pelo equipamento aprovado, assim como a identificação unívoca de cada instrumento modificado, a modificação efetuada, data e local de instalação, para que possamos informar os órgãos regionais delegados para que procedam as necessárias verificações, inicial e subseqüentes, a partir da instalação dos equipamentos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
729
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente

Jorge Luiz Seewald
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 1 de julho de 2014

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Emol.: R$3,40 + Selo digital: RS0.32073101400001 22234

À
Eliseu Kopp & CIA. LTDA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 125/DIMEL

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.013308 / 2006

Duque de Caxias, 16 de março de 2006.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
730
Folha nº
Assinatura

Ao Ilmº.
Sr. Eliseu Kopp

Prezado Senhor,

Em atenção à sua consulta, informamos que a Legislação Metrológica em vigor não contempla regulamento específico relativo à transferência de dados gerados por instrumentos de medição.

Outrossim, esclarecemos que toda medição deve observar a segurança e exatidão regulamentarmente requeridas.

Assim toda informação transferida para um local de processamento e/ou armazenamento, deve reproduzir fielmente aquela gerada no local da medição, objetivando a segurança metrológica e preservando os dados gerados.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cond. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 1 de julho de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol.: R$3,40 + Selo digital: RS83307310114000012225Z

SR
DISMA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 388 /DIMEL

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.035612 /2006-71

Duque de Caxias , 23 de jun.de 2006.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
731
Folha nº

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
ELISEU KOPP E CIA LTDA.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 – Vera Cruz-RS

Ref.: Processo Inmetro n.º 52600 018909/2005-71

Prezado Senhor,

Tendo em vista a citação do tipo de tecnologia para transmissão de dados do modelo de medidor de velocidade para veículos automotores, modelo KMLI, marca KOPP, objeto do processo em referência, ter sido grafada incorretamente como "via rádio e via modem" no Ofício n.º 846/Dimel, emitido em 27 de dezembro de 2005, vimos comunicar a V.S.ª, que o referendado ofício, datado de 27 de dezembro de 2005 e enviado a Eliseu Kopp e Cia Ltda., será desconsiderado, tornando-se inválido para aplicação no que diz respeito aos efeitos legais.

Assim, retranscrevemos abaixo a nova redação correta, que deverá viger a partir da data de sua emissão:

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600 018909/2005-71, informo que estamos autorizando em caráter excepcional, a instalação dos medidores de velocidade de veículos automotores, modelo KMLI, marca KOPP, provido da função de transmissão de dados via rádio (wi-fi) e via modem (discado/ADSL).

Esclarecemos que todos os instrumentos instalados, providos desse sistema ou parte, devem estar caracterizados univocamente perante o Inmetro, através de seu número de série, local de instalação e identificação do Órgão de Trânsito da jurisdição.

A autorização acima concedida se limita aos aspectos metrológicos do instrumento, não desobrigando o fabricante ao atendimento a quaisquer legislação, em especial da Anatel, em decorrência da utilização das tecnologias supra citadas.

Outrossim, cumpre-nos informar que os instrumentos assim instalados, serão objetos de acompanhamento pelo Inmetro até sua autorização em caráter definitivo, podendo a qualquer tempo, propor exames laboratoriais que julgar procedente assim como mudar esta autorizaçao visando a aprovação definitiva.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Me

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 18 de setembro de 2014

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 213 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.021360 /2006-83

Duque de Caxias, 20 de abril de 2006.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 732
Assinatura

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
Eliseu Kopp & Cia LTDA.
Rua Ernesto Wild, 2200
CEP: 96880-000 / Vera Cruz - RS

Prezado Senhor,

Em atenção à vossa solicitação, informo que o Inmetro não avalia metrologicamente a função classificação de veículos pelo comprimento, por inexistirem parâmetros necessários (dimensões e tolerâncias dos veículos) para tal. Vale lembrar que a regulamentação de tais parâmetros é de competência do órgão de trânsito, assim como a determinação das condições necessárias para a sua utilização.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 18 de setembro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.35889

\\diset03x\fabricantes\respostasgerais\oficiokoppIII

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Oficio n.º 23 /DIMEL/DISET

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2004

Ao Ilmo.
Sr. Roginaldo Silveira
KOPP Tecnologia
Rua Ernesto Wild, 2200- Distrito Industrial
CEP: 96880-000 - Vera Cruz-RS

...NDÁRIO GRANDE
733
Folha nº
PRL
Assinatura

Prezado Senhor,

Em resposta à sua carta datada de 01 de outubro de 2004, temos a informar que os medidores de velocidade de veículos automotores do tipo estático, no que diz respeito ao monitoramento de trânsito devem atender aos itens 5.17 e 5.18.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 115 de 29 de junho de 1998.

Quanto a classificação por tamanho do veículo, informamos que o INMETRO ainda não autorizou nenhum instrumento medidor de velocidade a utilizar esta função para efeito de penalidade, em função de não existir por parte do órgão competente (DENATRAN), definição das dimensões e tolerâncias para classificação dos veículos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS C. M. DE SIQUEIRA
Chefe da Divisão de Instrumentos de Medição
no Âmbito da Segurança e Trânsito.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 9 de maio de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400001.12019

Diretoria de Metrologia Legal – DIMEL
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Segurança e do Trânsito - DISET
Endereço: Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020 – Brasil
Telefones: (0XX) 21 2679-9157 - Fax: (0XX) 21 2679-1761 - E-mail: diset@inmetro.gov.br

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 36 /DIMEL/DISET

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.009226 /2006

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2006.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
734
Folha nº
Assinatura

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
ELISEU KOPP E CIA LTDA.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 – Vera Cruz - RS

Ref.: Fax, datado de 02/02/2006, sobre
FLASHES MEDIDOR DE VELOCIDADE - KMLI

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta efetuada por V.S.ª, informamos que o instrumento medidor de velocidade, modelo KMLI, marca KOPP, pode utilizar flash do tipo visível ou do tipo infravermelho, considerando a análise efetuada durante a apreciação técnica do referido modelo e as informações constantes do Processo INMETRO n.º 52600 006607/2001.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS C. M. DE SIQUEIRA
Chefe da Divisão de Instrumento de Medição no
Âmbito da Segurança e do Trânsito

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 11 de junho de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01 1400001.18910

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
735
Folha nº
Assinatura

Ofício n.º 455/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600. 028666 / 2008

Duque de Caxias, 30 de maio de 2008.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabeliao
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 18 de setembro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: RS0,30 0731.01.1400001.35872

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 Vera Cruz – RS

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., protocolada no Inmetro sob o n.º 52600.027690/2008-44, que trata do pedido de alteração do modelo KMLI, de instrumento medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 007, de 11 de janeiro de 2007, cumpre-nos esclarecer:

De acordo com as informações prestadas por essa empresa, a alteração consiste na utilização, em caráter opcional, de câmera do tipo PTZ para visualização panorâmica do tráfego.

A alteração pretendida foi analisada nos termos da legislação metrológica aplicável ao assunto, enfáticamente, à luz da Portaria Inmetro nº 175, de 30 de maio de 2007, que trata "dos critérios a serem adotados quando da avaliação das modificações havidas nos modelos anteriormente aprovados", descritos no inciso II, do artigo 1º do mesmo diploma legal.

Em função da análise realizada e das informações prestadas a esta autarquia, concluiu-se que a alteração pretendida não descaracteriza o modelo aprovado.

Outrossim, independente da análise realizada, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa interessada, assegurar que a alteração proposta não provoque, por ocasião de sua implantação, qualquer interferência no sistema de medição do instrumento, ou nos dispositivos obrigatórios exigidos na legislação.

Esclarecemos, que a alteração nos termos propostos, é de caráter facultativo, salvo exigência legal em contrário.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
736
Folha nº
Assinatura

Ofício n.º623/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600. 039987 / 2008

Duque de Caxias, 24 de julho de 2008.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 17 de dezembro de 2014
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,40 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400007.00407

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 Vera Cruz – RS

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., protocolada no Inmetro sob o n.º 52600.039216/2008-65, que trata do pedido de alteração do modelo KMLI, de instrumento medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 007, de 11 de janeiro de 2007, cumpre-nos esclarecer:

De acordo com as informações prestadas por essa empresa, a alteração consiste na utilização, em caráter opcional, de registro da parte dianteira dos veículos, da parte traseira dos veículos ou ambos.

A alteração pretendida foi analisada nos termos da legislação metrológica aplicável ao assunto, enfaticamente, à luz da Portaria Inmetro nº 175, de 30 de maio de 2007, que trata "dos critérios a serem adotados quando da avaliação das modificações havidas nos modelos anteriormente aprovados", descritos no inciso II, do artigo 1º do mesmo diploma legal.

Em função da análise realizada e das informações prestadas a esta autarquia, concluiu-se que a alteração pretendida não descaracteriza o modelo aprovado.

Outrossim, independente da análise realizada, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa interessada, assegurar que a alteração proposta não provoque, por ocasião de sua implantação, qualquer interferência no sistema de medição do instrumento, ou nos dispositivos obrigatórios exigidos na legislação.

Esclarecemos, que a alteração nos termos propostos, é de caráter facultativo, salvo exigência legal em contrário.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Ofício n.º 1035 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.045851/2009

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2009.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 1 de julho de 2014
Ismael Bartz - Escrevente Autorizado
Emol. R$3,40 + Selo digital: RS0.30.0731.01.1400001.22254
REF. FAZENDA RIO GRANDE
737
Folha nº
Assinatura

Ao Ilmo.
Sr. Eliseu Kopp
Eliseu Kopp & Cia Ltda
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
CEP: 96880-000 Vera Cruz - RS

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda., protocolada no Inmetro sob o n.° 52600.044793/2009, que trata do pedido de alteração do modelo KMLI, de instrumento medidor de velocidade de veículos automotores, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 007, de 11 de janeiro de 2007, cumpre-nos esclarecer:

De acordo com as informações prestadas por essa empresa, a alteração consiste na utilização dos "leds", que compõem o dispositivo indicador, com cores diferentes daquelas previstas na portaria supracitada.

A alteração pretendida foi analisada nos termos da legislação metrológica aplicável ao assunto, enfaticamente, à luz da Portaria Inmetro nº 175, de 30 de maio de 2007, que trata "dos critérios a serem adotados quando da avaliação das modificações havidas nos modelos anteriormente aprovados", descritos no inciso II, do artigo 1° do mesmo diploma legal.

Em função da análise realizada e das informações prestadas a esta autarquia, concluiu-se que a alteração pretendida não descaracteriza o modelo aprovado.

Outrossim, independente da análise realizada, informamos que é de inteira responsabilidade da empresa interessada, assegurar que a alteração proposta não provoque, por ocasião de sua implantação, qualquer interferência no sistema de medição do instrumento, ou nos dispositivos obrigatórios exigidos na legislação.

Esclarecemos que a alteração nos termos propostos é de caráter facultativo, salvo exigência legal em contrário.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

ATESTADO DE AUTORIZAÇÃO

Concedemos autorização, número 73000216, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Medidores de Velocidade à empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., CNPJ 93.315.190/0001-17, estabelecida na PÇ. MARECHAL DEODORO, 130 - SALA 902, no bairro Centro Histórico, município de PORTO ALEGRE-RS.

Validade no período de **28/01/2015 a 27/01/2016**

Cachoeira do Sul, 28 de janeiro de 2015.

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 9 de março de 2015
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,60 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400007.11250

MARIBEL MACHADO BRANDES
AGENTE METROLOGICO

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Esta autorização deve estar afixada em local visível.

Data de Emissão: 28/01/2015 16:

Assinatura

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 738

5.5. Declaração de Manutenção da Qualificação Técnica e outras providências

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "h" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
739
Folha nº
Assinatura

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

Declaração de Manutenção da Qualificação Técnica e outras providências

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "h" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
740
Folha nº
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**
Processo Administrativo Nº 110/2015

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, com inscrição Estadual de nº 096/3349244 e inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis**, portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, DECLARA, sob as penas da Lei, que caso venha sagrar-se vencedora do referido certame:

Manterá, durante toda a execução do objeto da presente licitação, no mínimo, a seguinte equipe técnica:

- 1 Engenheiro Responsável Técnico, com formação em Engenharia Elétrica, e/ou Engenharia Eletrônica, e/ou Engenharia da Computação;
- 2 Colaboradores com a função de Técnico Civil: Motorista / Operação de Munck / Serviços de Infraestrutura (concretagem, montagem das estruturas/sinalização, corte do asfalto para laços indutivos);
- 1 Colaborador com a função de Técnico em Eletrônica;

Manterá, durante toda a execução do objeto da presente licitação, no mínimo os seguintes veículos:

- 1 Caminhão de no mínimo 180cv equipado com o munck;
- 1 Carro tipo utilitário.

Declara ainda que:

- Dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;
- Sem qualquer ônus para o Município, obterá a calibração pelo INMETRO para o equipamento que for utilizado para a perfeita execução do objeto desta licitação, durante toda a vigência do contrato, devendo a contratada realizar o pagamento das referidas aferições necessárias para o funcionamento do equipamento;
- Atende as disposições contidas no Código de Transito Brasileiro, nas Resoluções do Conselho Nacional de Transito – DENATRAN;
- O enquadramento das infrações será feito conforme disposições legais vigentes no Código de Transito Brasileiro – CTB.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

5.5.1. Comprovação de vínculo do Responsável Técnico da Empresa

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "h.1" e "h.1.1" do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
741
Folha nº
Assinatura

5.5.1.1. Comprovação de vínculo do Eng. Roberto Tuma Zanetti

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
742
Folha nº
Assinatura

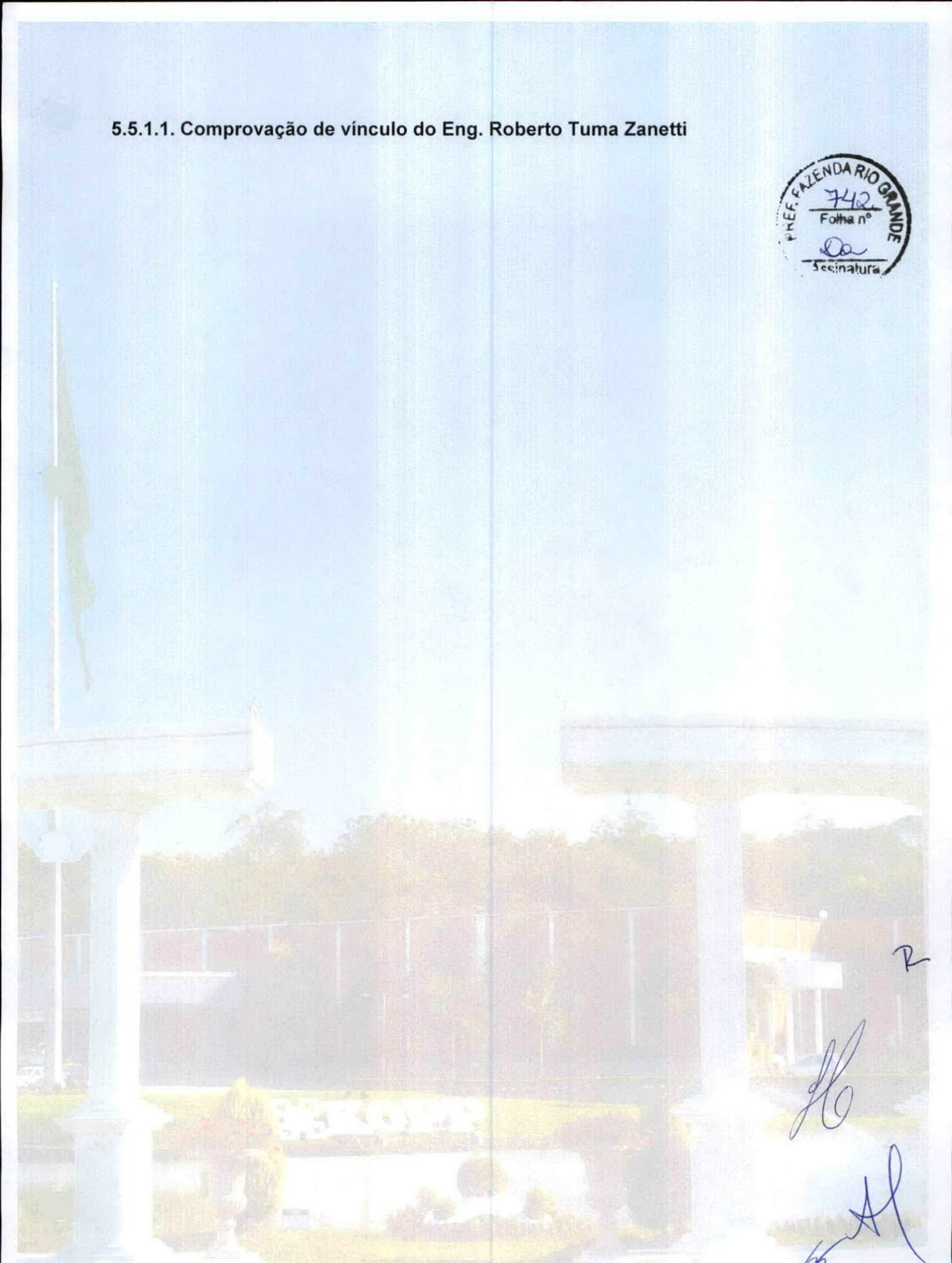

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
743
Folha nº
Assinatura

CONTRATANTE: CONTRATANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 130, Sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-300; neste ato representada por, Sr. **ALEX SCHNEIDER VITALIS,** brasileiro, casado, RG n° 6081050137 e CPF n° 000.408.830-19, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis n° 65. Apto. 904, Santa Cruz do Sul/RS.

CONTRATADO: ROBERTO TUMA ZANETTI, brasileiro, engenheiro eletricista, carteira profissional nº 053878/D CREA/SP residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, nº 463, apto 1002, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de ELISEU KOPP E CIA LTDA que forem executados pela CONTRATANTE na vigência do presente contrato.

1. O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
2. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194/1966, e respectiva regulamentação;
3. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;
4. Pelo presente contrato firmado entre as partes, o CONTRATADO poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 61 da lei nº 5.194/1966;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

O presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando pela assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo notificando a outra parte antecipadamente pelo prazo de 30 dias.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
744
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de julho de 2015
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,60 + Selo digital: R$0,30 0731.01.1400007.3080i

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
745
Folha nº
Assinatura

CLAÚSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços contratados conforme a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal equivalente a 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes, sendo reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês, através da emissão de RPA, por meio de depósito bancário em conta corrente, cujo titular é o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO exercerá suas atividades com carga horária semanal limitada e não superior de 10 horas ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

Caso seja necessária a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes contratantes, eis que ausentes os requisitos contidos nos artigos 3º e 4º da CLT, ficando excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, com exceção das retenções obrigatórias na RPA a título de IRRPF, e INSS, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, estando a CONTRATADO livre para contratar com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: REEMBOLSO

Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A CONTRATADA declara que tem conhecimento da Lei nº 9.279/96, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à mantença do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade; abstendo-se, expressa e igualmente de divulgar qualquer notícia, desenho, marca, título, logotipo e sinal de propaganda, sem expressa anuência da CONTRATANTE, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de julho de 2015
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$3,60 + Selo digital: RS0,30 0731.01.1400907.30806

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE
747
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegem o foro de Porto Alegre-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2015.

TABELIONATO HILGERT

ELISEU KOPP & CIA LTDA

TABELIONATO HILGERT

ROBERTO TUMA ZANETTI

Testemunhas:

1. _____
Nome: Daniele P. Valan
RG: 4066696263

2. _____
Nome: BRUNA F. BAUMGARTEN
RG: 3094065095

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4086

Reconheço por SEMELHANÇA face a impossibilidade/recusa dos firmatários a viabilizar o reconhecimento autêntico - Art.649 § 8º - CNNR, as firmas de ROBERTO TUMA ZANETTI e ALEX SCHNEIDER VITALIS. Dou fé., Vera Cruz, quarta-feira, 22 de julho de 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 10,30 + Selo digital: R$ 0,60 0731.01.1409007.30501 a 30502

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
748
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de julho de 2015

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R$3,60 + Selo digital: R$0,30 0791.01.1400007.30799

5.6. Atestado de Visita Técnica

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.4, alínea "i", e Anexo VIII do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
749
Folha nº
Assinatura

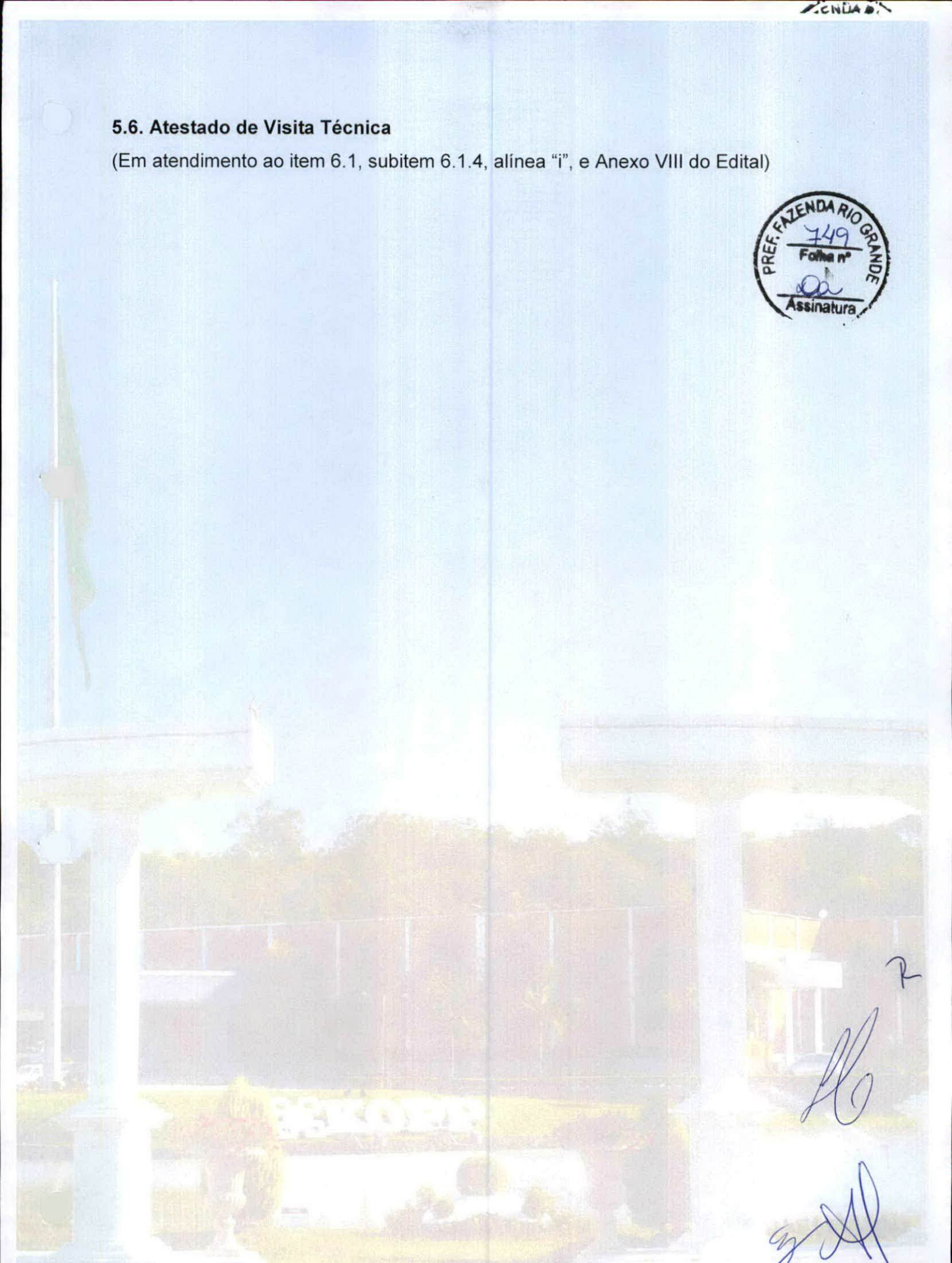

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Publica N°. 011/2015

PROTOCOLO n° 3823/2015

Processo Administrativo n° 110/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 750
Assinatura

ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivo para educação no trânsito.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Atestamos para os fins estabelecidos no **Edital de Concorrência Pública n° 010/2015**, que a empresa **ELISEU KOPP &CIA. LTDA,** através de seu representante, devidamente qualificado abaixo, visitou e tomou conhecimento dos locais de instalação de equipamentos e teve pleno conhecimento de todas as condições físicas, estruturais e ambientais e demais informações pertinentes ao objeto da licitação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2015

CARTÓRIO DO TABOÃO
Av. Mateus Leme, 1425 - Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 15 SET 2015
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGH14245

Cleberson Zepechouka
RG: 10.465.159-3

Roberto Tuma Zanetti
RG: 737.154-3

5.7. Laudos de Temperatura, Umidade, e Interferência Eletromagnética

(Em atendimento ao item 10, subitem 10.4, do Complemento ao Anexo I – Projeto Básico do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
751
Folha nº
Assinatura



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
752
Folha nº
Assinatura

ENSAIO DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO

Cliente: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Rua Ernesto Wild, 2200 - Distrito Industrial
96880-000 – Vera Cruz – RS

Identificação dos itens ensaiados: placa de circuito impresso do modulo de LED's do placar de mensagens variadas fabricado por Eliseu Kopp & Cia. Ltda., sem número de série, protocolo de recebimento 309-B.

Data do recebimento do item: 06 de agosto de 2007

Período da realização dos ensaios: 08 e 09 de agosto de 2007.

Local da realização do ensaio: Setor de Umidade e Temperatura, anexo ao Laboratório de Ensaios em Baixa Tensão, Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 – Cachoeirinha, RS – Fone: (51) 3470-2078, FAX: (51) 3470-2089, e-mail: eeletro@cientec.rs.gov.br

Condições ambientais: não aplicável.

Equipamentos utilizados:

- Câmara Climática marca CLIMATS & SAPRATIN, modelo 192H0/1,5, nº série 4652, controlada por software SPIRALE;

Metodologia:

Ensaio de 10 °C até -30 °C: a amostra é introduzida na Câmara Climática na temperatura ambiente. É alimentada e posta em operação (LED's piscando). A Câmara Climática é ajustada para 10 °C. Reduz-se a temperatura em degraus com duração de 45 min e intervalo de 5 °C entre cada degrau até atingir -30 °C. Durante o ensaio observa-se o funcionamento dos LED's **(ver Fig 1, Anexo A).**

Ensaio de 20 °C até 80 °C: a amostra é introduzida na Câmara Climática na temperatura ambiente. É alimentada e posta em operação (LED's piscando). A Câmara Climática é ajustada para elevação de temperatura uniforme até 40 °C. Eleva-se a temperatura em degraus com duração de 45 min e intervalo de 5 °C entre cada degrau até atingir 80 °C. Durante o ensaio observa-se o funcionamento dos LED's **(ver Fig 2, Anexo A).**

Rua Washington Luiz, 675 CEP 90010-460 Porto Alegre



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.25210

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
754
Folha nº
Assinatura

RESULTADOS: a amostra ensaiada é uma placa de circuito impresso com componentes eletrônicos e 768 (setecentos e sessenta e oito LED's) instalada "nua" (sem nenhum gabinete ou proteção) na câmara climática. Durante os ensaios a amostra foi mantida em operação. Os LED's apresentaram o desempenho esperada (piscando) durante os dois ensaios.

Interpretação: a amostra 309-B **apresentou desempenho satisfatório** nos ensaios de redução e elevação de temperatura.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2007

Engº Leandro Nunes de Souza
Gerente do Departamento de
Engenharia Eletro-Eletrônica

Engº Eletricista Pedro Luís Avila Chiarelli
Responsável Técnico CREA-RS reg nº 27.584

Engº Luiz Antônio Antoniazzi
Coordenador do Lab. de Ensaios em Baixa Tensão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
755
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.25209

PREF. FAZENDA RIO
756
Folha nº
Assinatura

ANEXO A

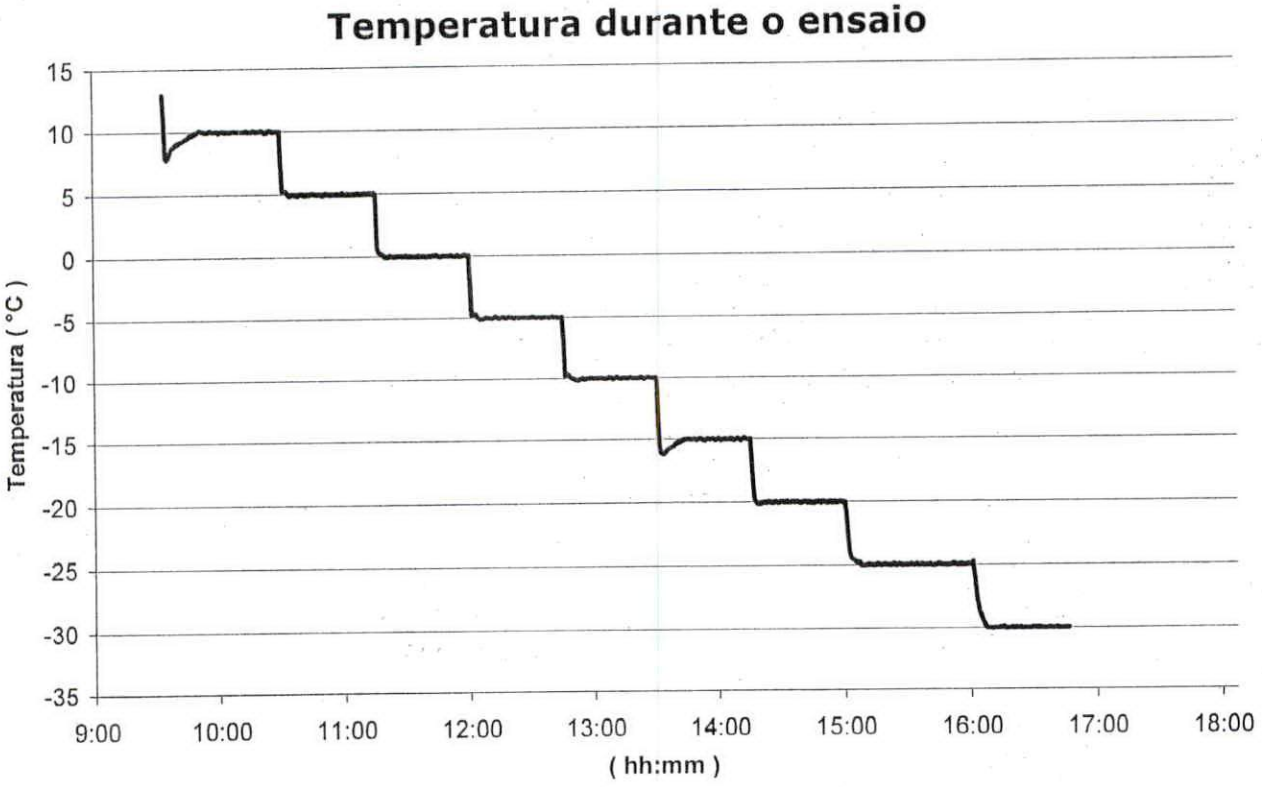

Fig 1 – Temperatura da amostra durante o ensaio realizado em 08 de agosto de 2007

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
757
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: RS0 20 0731 01 1000007 25208

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
758
Folha nº
Assinatura

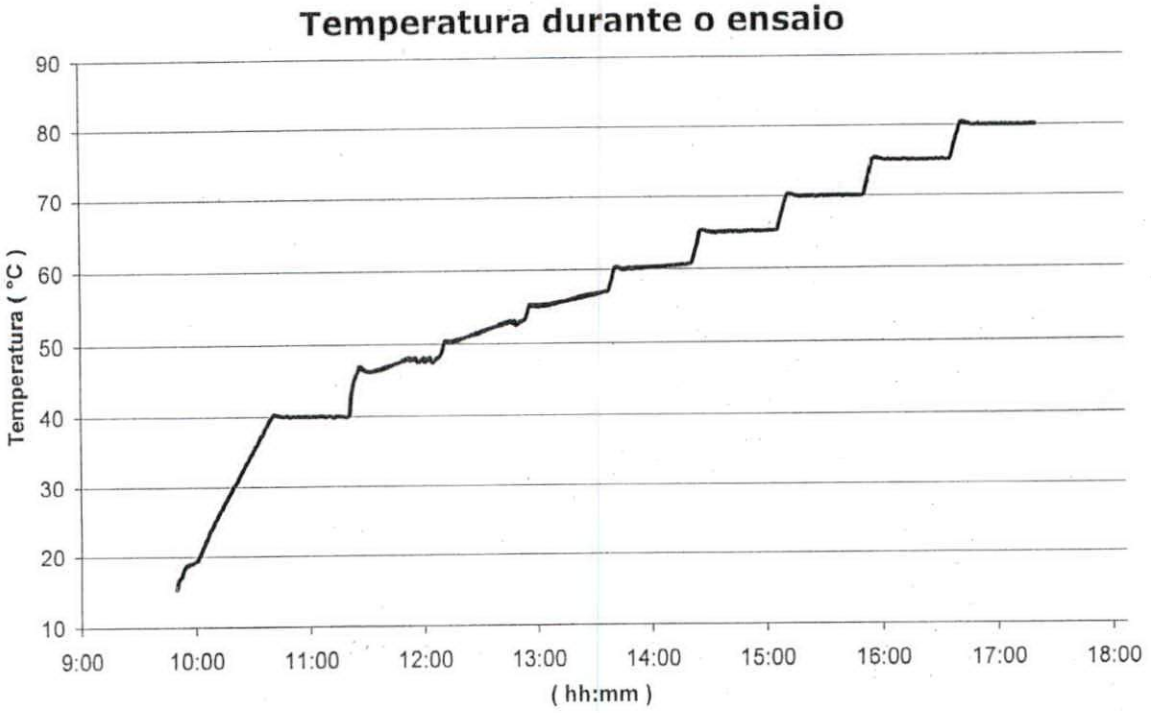

Fig 1 – Temperatura da amostra durante o ensaio realizado em 09 de agosto de 2007

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
759
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprografica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.25207

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 760 Assinatura

ENSAIO DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO

Cliente: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Rua Ernesto Wild, 2200 - Distrito Industrial
96880-000 – Vera Cruz – RS

Identificação dos itens ensaiados: placa de circuito impresso do modulo de LED's do placar de mensagens variadas fabricado por Eliseu Kopp & Cia. Ltda., sem número de série, protocolo de recebimento 329.

Data do recebimento do item: 20 de agosto de 2007

Período da realização do ensaio: 20 e 21 de agosto de 2007.

Local da realização do ensaio: Setor de Umidade e Temperatura, anexo ao Laboratório de Ensaios em Baixa Tensão, Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 – Cachoeirinha, RS – Fone: (51) 3470-2078, FAX: (51) 3470-2089, e-mail: eeletro@cientec.rs.gov.br

Condições ambientais: não aplicável.

Equipamentos utilizados:
- Câmara Climática marca CLIMATS & SAPRATIN, modelo 192H0/1,5, nº série 4652, controlada por software SPIRALE;

Metodologia: a amostra é montada em operação no interior da Câmara Climática e, após 30 (trinta) minutos de condicionamento, realiza-se um ciclo de 24 (vinte e quatro) horas assim descritos (conforme norma *IEC 60068-2-30 Environmental testing - Part 2-30: Tests - Test Db: Damp heat, cyclic (12 h + 12 h cycle)*):
- 3 horas: elevação da temperatura de 25 ºC para 55 ºC, com umidade relativa de 97 %;
- 9 horas: temperatura constante de 55 ºC e umidade de 93 %;
- 3 horas: decréscimo da temperatura para 25 ºC e umidade relativa de 97 %;
- 9 horas: temperatura constante de 25 ºC e umidade relativa de 97 %.

Ao final do ciclo é realizado um período de estabilização com duração de uma hora na temperatura de 25 °C e umidade relativa de 75 %.

Verifica-se o correto acendimento dos LED's durante o ensaio.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
761
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24910

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
762
Folha nº
Assinatura

Documento **RELATÓRIO DE ENSAIO** Número **20756 / 77075**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

RESULTADOS: a amostra ensaiada é uma placa de circuito impresso com componentes eletrônicos e 768 (setecentos e sessenta e oito LED's) instalada "nua" (sem nenhum gabinete ou proteção) na câmara climática. Durante todo o ensaio a amostra foi mantida em operação. A duração do ensaio foi de um ciclo de 24 horas com temperatura superior de 55 °C, de acordo com a variante 1 da IEC 60068-2-30 **(ver Fig 1, Anexo A).** Não foi tomada nenhuma precaução para a remoção da umidade superficial. O acendimento dos LED's foi observado durante o período inicial de estabilização, durante a elevação da temperatura, no início do patamar de 55 °C, ao final do patamar de 25 °C e durante a estabilização ao final do ensaio. Nenhum LED apresentou falha durante as observações.

Interpretação: a amostra ensaiada apresentou desempenho satisfatório no ensaio de acordo com a IEC 60068-2-30 com duração de um ciclo de 24 horas e com temperatura superior de 55°C..

Porto Alegre, 04 de setembro de 2007

Engº Leandro Nunes de Souza
Gerente do Departamento de
Engenharia Eletro-Eletrônica

Engº Eletricista Pedro Luís Avila Chiarelli
Responsável Técnico CREA-RS reg nº 27.584

Engº Luiz Antônio Antoniazzi
Coordenador do Lab. de Ensaios em Baixa Tensão

R

Rua Washington Luiz, 675 **CEP** 90010-460, Porto Alegre RS Brasil **caixa postal** 1864 **CGC** 92.816.685/0001-67

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
763
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000907.24909

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
764
Folha nº
Assinatura

ANEXO A

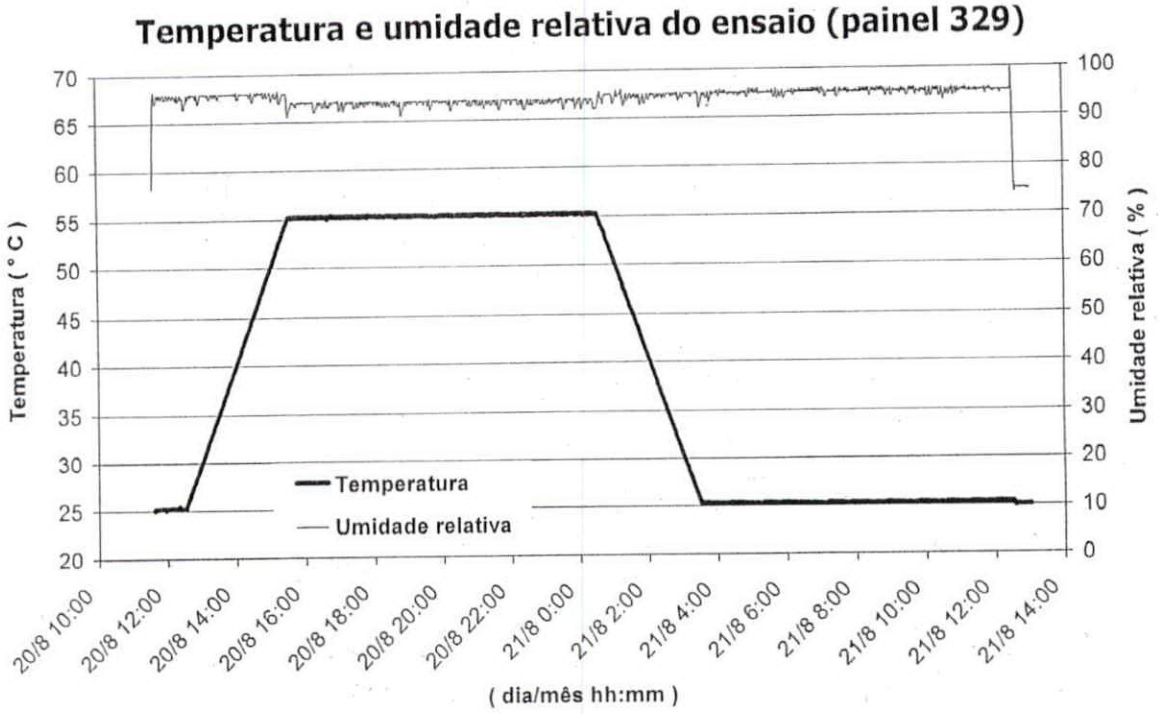

Fig 1 – Temperatura e umidade relativa da amostra durante o ensaio

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
765
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24909

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 766 Folha nº Assinatura

ENSAIO DE TEMPERATURA EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO

Cliente: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Rua Ernesto Wild, 2200 - Distrito Industrial
96880-000 – Vera Cruz – RS

Identificação dos itens ensaiados: placa de circuito impresso do modulo de LED's do placar de mensagens variadas fabricado por Eliseu Kopp & Cia. Ltda., sem número de série, protocolo de recebimento 329.

Data do recebimento do item: 20 de agosto de 2007

Período da realização do ensaio: 23 e 24 de agosto de 2007.

Local da realização do ensaio: Setor de Umidade e Temperatura, anexo ao Laboratório de Ensaios em Baixa Tensão, Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 – Cachoeirinha, RS – Fone: (51) 3470-2078, FAX: (51) 3470-2089, e-mail: eeletro@cientec.rs.gov.br

Condições ambientais: não aplicável.

Equipamentos utilizados:

- Câmara Climática marca CLIMATS & SAPRATIN, modelo 192H0/1,5, nº série 4652, controlada por software SPIRALE;

Metodologia: a amostra é montada em operação no interior da Câmara Climática e a temperatura é elevada até 70 °C e mantida durante 16 horas, após o período de estabilização (conforme norma *IEC 60068-2-2 Environmental testing - Part 2: Tests. Tests B: Dry heat*). Verifica-se o correto acendimento dos LED's durante o ensaio.

RESULTADOS: a amostra ensaiada é uma placa de circuito impresso com componentes eletrônicos e 768 (setecentos e sessenta e oito LED's) instalada "nua" (sem nenhum gabinete ou proteção) na Câmara Climática. Durante todo o ensaio a amostra foi mantida em operação. A duração do ensaio foi de 16 horas na temperatura de 70 °C, de acordo com a IEC 60068-2-2 **(ver Fig 1, Anexo A).** O acendimento dos LED's foi observado durante o período inicial de estabilização, durante a elevação da temperatura, no início e no final do patamar de 70 °C. Nenhum LED apresentou falha durante as observações.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
767
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24907

Interpretação: a amostra ensaiada apresentou desempenho satisfatório no ensaio de acordo com a IEC 60068-2-2 com duração de 16 horas na temperatura de 70 °C.

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE 768 Folha nº Assinatura

Porto Alegre, 04 de setembro de 2007

Engº Leandro Nunes de Souza
Gerente do Departamento de
Engenharia Eletro-Eletrônica

Engº Eletricista Pedro Luís Avila Chiarelli
Responsável Técnico CREA-RS reg nº 27.584

Engº Luiz Antônio Antoniazzi
Coordenador do Lab. de Ensaios em Baixa Tensão

R

Rua Washington Luiz, 675 **CEP** 90010-460, Porto Alegre RS Brasil **caixa postal** 1864 **CGC** 92.816.685/0001-67

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24906

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
770
Folha nº
Assinatura

ANEXO A

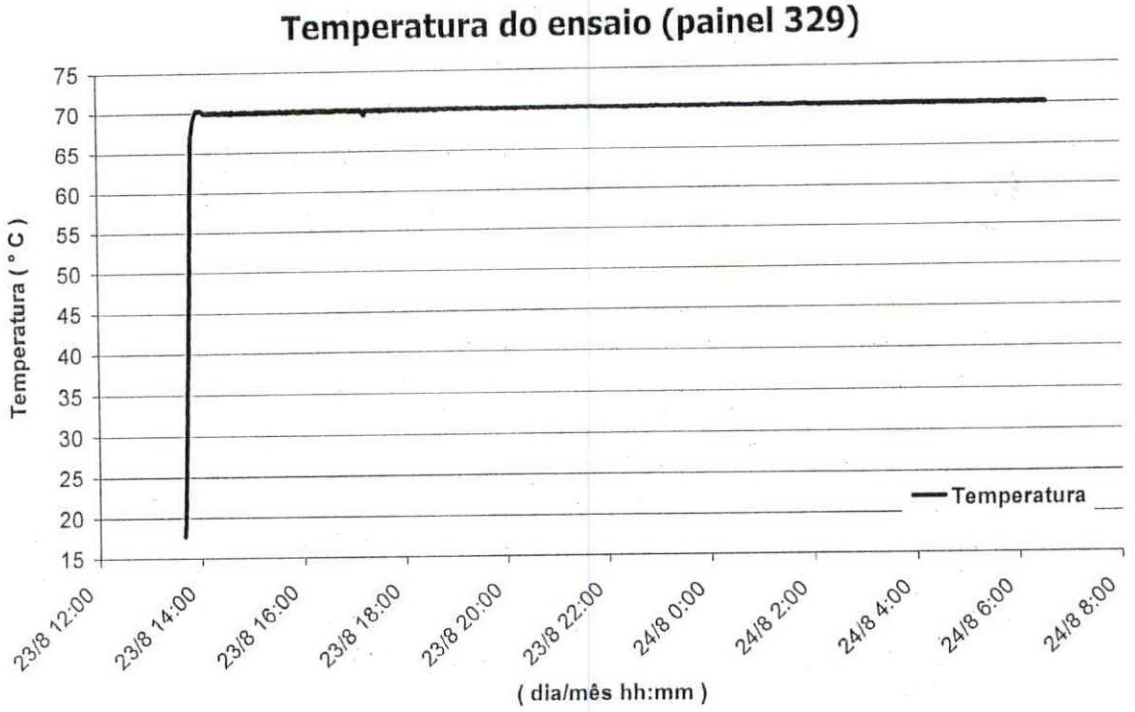

Fig 1 – Temperatura da amostra durante o ensaio

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
771
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24905

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
772
Folha nº
Assinatura

ENSAIO DE TEMPERATURA EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO

Cliente: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Rua Ernesto Wild, 2200 - Distrito Industrial
96880-000 – Vera Cruz – RS

Identificação dos itens ensaiados: placa de circuito impresso do modulo de LED's do placar de mensagens variadas fabricado por Eliseu Kopp & Cia. Ltda., sem número de série, protocolo de recebimento 329.

Data do recebimento do item: 20 de agosto de 2007

Período da realização do ensaio: 27 e 28 de agosto de 2007.

Local da realização do ensaio: Setor de Umidade e Temperatura, anexo ao Laboratório de Ensaios em Baixa Tensão, Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 – Cachoeirinha, RS – Fone: (51) 3470-2078, FAX: (51) 3470-2089, e-mail: eeletro@cientec.rs.gov.br

Condições ambientais: não aplicável.

Equipamentos utilizados:

- Câmara Climática marca CLIMATS & SAPRATIN, modelo 192H0/1,5, nº série 4652, controlada por software SPIRALE;

Metodologia: a amostra é montada em operação no interior da Câmara Climática e a temperatura é reduzida até -25 °C e mantida durante 16 horas, após o período de estabilização (conforme norma *IEC 60068-2-1 Environmental testing - Part 2: Tests. Tests A: Cold*). Verifica-se o correto acendimento dos LED's durante o ensaio.

RESULTADOS: a amostra ensaiada é uma placa de circuito impresso com componentes eletrônicos e 768 (setecentos e sessenta e oito LED's) instalada "nua" (sem nenhum gabinete ou proteção) na câmara climática. Durante todo o ensaio a amostra foi mantida em operação. A duração do ensaio foi de 16 horas na temperatura de -25 °C, de acordo com a IEC 60068-2-1 **(ver Fig 1, Anexo A).** O acendimento dos LED's foi observado durante o período inicial de estabilização, durante a redução da temperatura, no início e no final do patamar de -25 °C. Nenhum LED apresentou falha durante as observações.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
773
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24904

Interpretação: a amostra ensaiada apresentou desempenho satisfatório no ensaio de acordo com a IEC 60068-2-1 com duração de 16 horas na temperatura de -25 °C.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
774
Folha nº
Assinatura

Porto Alegre, 04 de setembro de 2007

Engº Leandro Nunes de Souza
Gerente do Departamento de
Engenharia Eletro-Eletrônica

Engº Eletricista Pedro Luís Avila Chiarelli
Responsável Técnico CREA-RS reg nº 27.584

Engº Luiz Antônio Antoniazzi
Coordenador do Lab. de Ensaios em Baixa Tensão

R

Rua Washington Luiz, 675 CEP 90010-460 Porto Alegre RS Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
775
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24903

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
776
Folha nº
Assinatura

ANEXO A

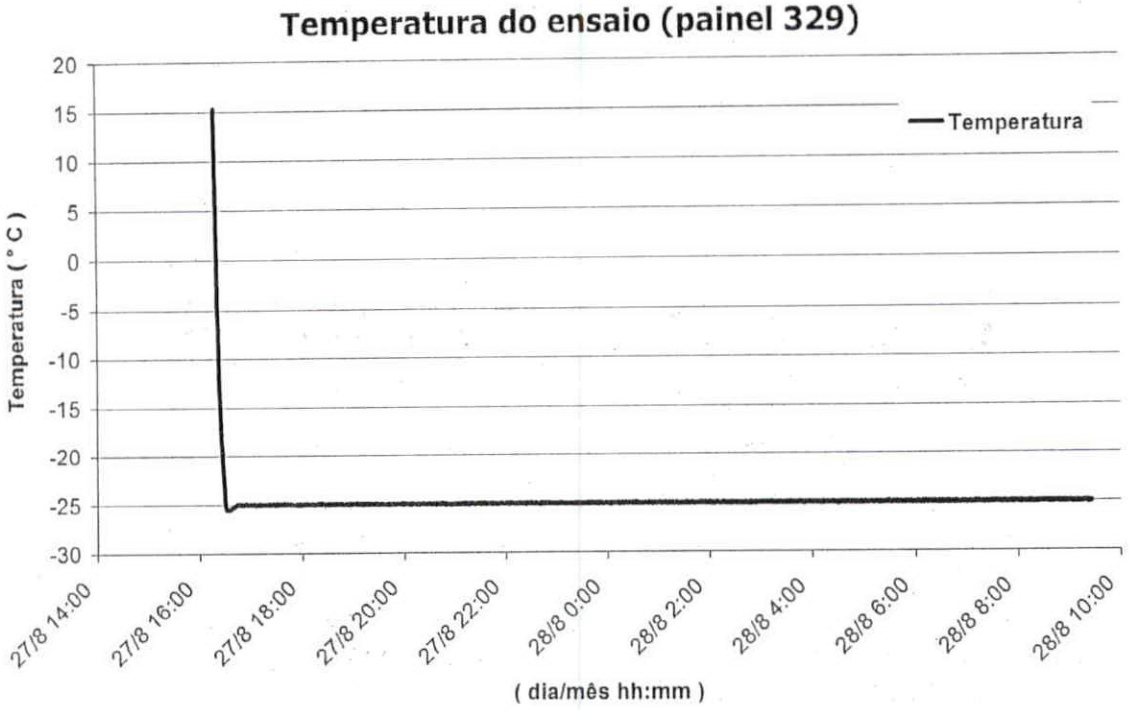

Fig 1 – Temperatura da amostra durante o ensaio

R

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
777
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24902

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 778
Assinatura

ENSAIO DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA EM PAINEL ELETRÔNICO GRÁFICO

Cliente: Eliseu Kopp e Cia. Ltda.
Rua Ernesto Wild, 2200 – Distrito Industrial
96880-000 - Vera Cruz - RS

Item ensaiado: um painel eletrônico gráfico composto por um painel de leds, placa de controle e alimentação, fabricado por Eliseu Kopp e Cia. Ltda. O Anexo I mostra o equipamento ensaiado.

Data do recebimento do item: 20 de Agosto de 2007.

Data da realização do ensaio: 28 de Agosto de 2007.

Laboratório executor: Laboratório de Interferência Eletromagnética – Departamento de Eletro-Eletrônica, localizado no Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 – Cachoeirinha-RS. Telefone: 0XX-51-4702078 – Fax: 0XX-51-4702089 – E-mail: eeletro@CIENTEC.rs.gov.br

Condições ambientais: temperatura, umidade relativa e pressão atmosférica, Quadro 1:

QUADRO 1 – Valores de temperatura, umidade e pressão atmosférica

Condições atmosféricas	Início	Máx	Fim	Unidade
Temperatura	21	21	21	^{o}C
Umidade Relativa	44	44	44	%
Pressão Atmosférica	767	767	767	mmHg

Instrumentos utilizados: o Quadro 2 apresenta os principais instrumentos utilizados no ensaio.

QUADRO 2 – Equipamentos utilizados no ensaio

Descrição	Modelo	Nº Série	Fabricante
Simulador de Interferência Burst/Surge	UCS 500-M	26494	EM TEST
Rede de acoplamento	CNI-503	26497	EM TEST

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
779
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

R$1

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.2490

Metodologia: o item ensaiado foi submetido ao seguinte ensaio de interferência eletromagnética

- Ensaio de Imunidade a Surtos de Tensão, conforme norma IEC 61000-4-5 "*Electromagnetic Compatibility (EMC) – Part 4-5: Testing and measurement techniques – Surge immunity test*" e Procedimento de Ensaio CIENTEC PO.705.01.039 rev.05.

Os procedimentos utilizados para o ensaio estão de acordo com os requisitos das normas citadas acima e com os dados técnicos contidos no Plano de Ensaio nº 2007/042. A amostra ensaiada foi identificada com etiqueta do protocolo de recebimento nº 321.

Ensaio de Imunidade a Surtos de Tensão – *Surge* – IEC61000-4-5

Neste ensaio o item é submetido a injeções de distúrbios elétricos de alta tensão, simulando transientes originados de descargas atmosféricas. O Quadro 3 apresenta as especificações da norma.

QUADRO 3 – Especificações da norma IEC 61000-4-5 utilizadas no ensaio.

Parâmetros do Ensaio	Especificações			
Nível de severidade	I	II	III	IV
Tensão de aplicação em linha alimentação e entrada modo diferencial	NA	0,5kV	1kV	2kV
Tensão de aplicação em linha alimentação modo comum	0,5kV	1kV	2kV	4kV
Modo de aplicação	Direto			
Polaridade	Positiva e negativa			
Limite de Corrente	0,250 a 2.0 kA			
Duração do transiente	1,2 x 50 μs			
Tempo entre pulsos	60s			
Numero de pulsos	5 em cada polaridade			
Impedância do gerador	2Ω modo diferencial			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
781
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000097.24900

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
782
Folha nº
Assinatura

Resultados

Foram aplicados distúrbios na alimentação de forma direta.

O Quadro 4 mostra os resultados do ensaio.

QUADRO 4 – Resultados do ensaio de imunidade a surtos de tensão

Circuito aplicado	Nível de severidade	Tensão do pulso	Ocorrências
fase - neutro	I	não aplicável	-
fase – terra	I	±0,5kV	-
neutro – terra	I	±0,5kV	-
fase+neutro – terra	I	±0,5kV	-
fase - neutro	II	±0,5kV	-
fase – terra	II	±1kV	-
neutro – terra	II	±1kV	-
fase+neutro – terra	II	±1kV	-
fase - neutro	III	±1kV	-
fase – terra	III	±2kV	-
neutro – terra	III	±2kV	-
fase+neutro – terra	III	±2kV	-
fase - neutro	IV	±2kV	-
fase – terra	IV	±4kV	breve piscar dos leds do painel
neutro – terra	IV	±4kV	breve piscar dos leds do painel
fase+neutro – terra	IV	±4kV	breve piscar dos leds do painel

Interpretação dos Resultados:

Para o ensaio de imunidade a surtos de tensão – *surge* – o equipamento ensaiado foi classificado com critério "A" para os níveis de severidade I, II, III e IV conforme os critérios do Anexo II.

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2007.

Engº Leandro Nunes de Souza
Gerente do Departamento de
Engenharia Eletro-Eletrônica

Eng. Eletricista Flavio D'Arriaga Tarragô
Responsável Técnico CREA RS 108310-D e
Coordenador do Laboratório de Interferência
Eletromagnética

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
783
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24899

ANEXO I

Equipamento ensaiado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
784
Folha nº
Assinatura

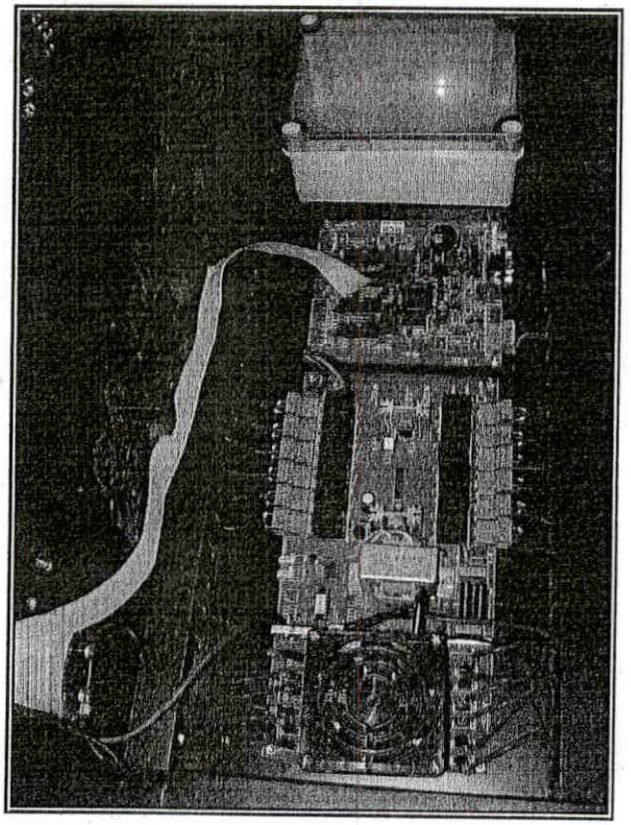

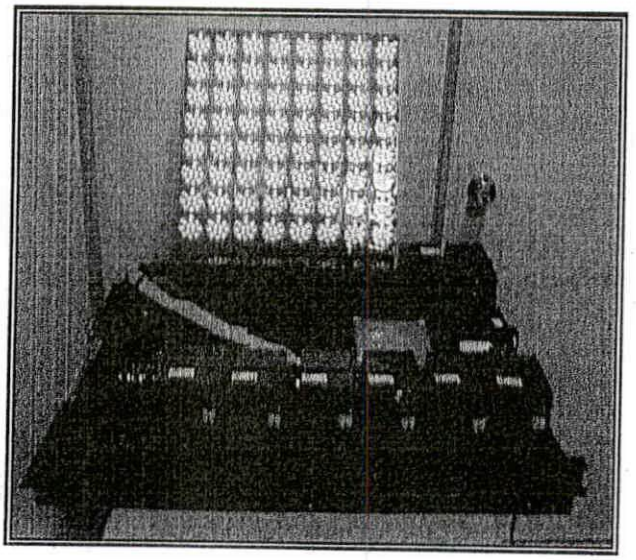

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
785
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luís Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luís Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24898

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
786
Folha nº
Assinatura

ANEXO II

Critérios para Análise de Resultados para ensaios de imunidade

Classificação	Comentários
A	Desempenho normal dentro dos limites especificados pelo fabricante, solicitante ou comprador.
B	Perda temporária de função ou degradação do desempenho que cessa após a interrupção do distúrbio recuperando seu desempenho normal sem a intervenção do operador.
C	Perda temporária de função ou degradação do desempenho cuja correção requer intervenção do operador.
D	Perda de função ou degradação do desempenho que não é recuperável devido a danos no hardware ou software, ou perda de dados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
787
Folha nº
Assinatura

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Rua Jacob Doern, 52 - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reproducao fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2011

Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol.: R$2,70 + Selo digital: R$0,20 0731.01.1000007.24897

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.5 do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 788
Assinatura

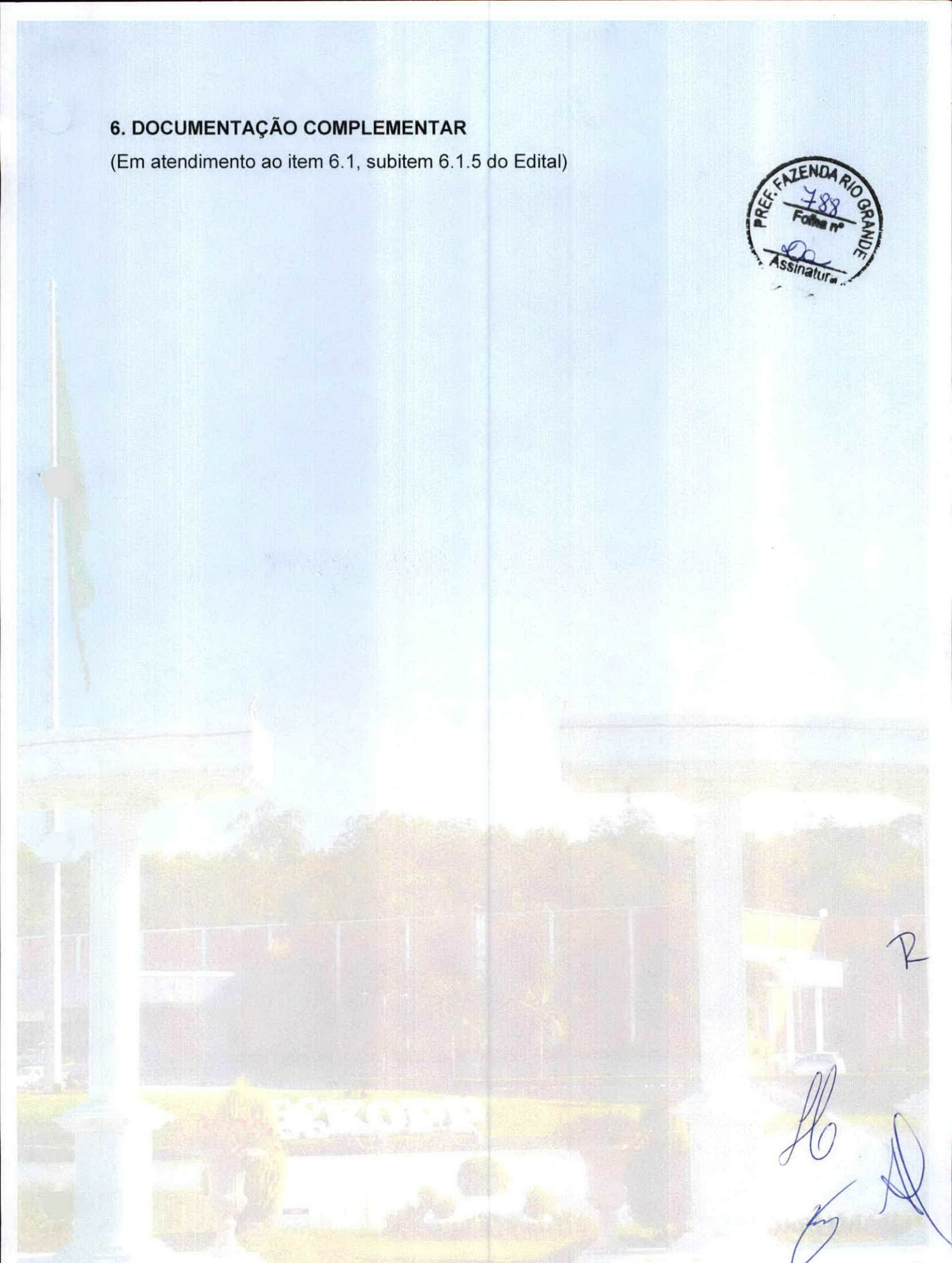

6.1. Declaração de Responsabilidade

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.5, alínea "a", e Anexo III do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
789
Folha nº
Assinatura

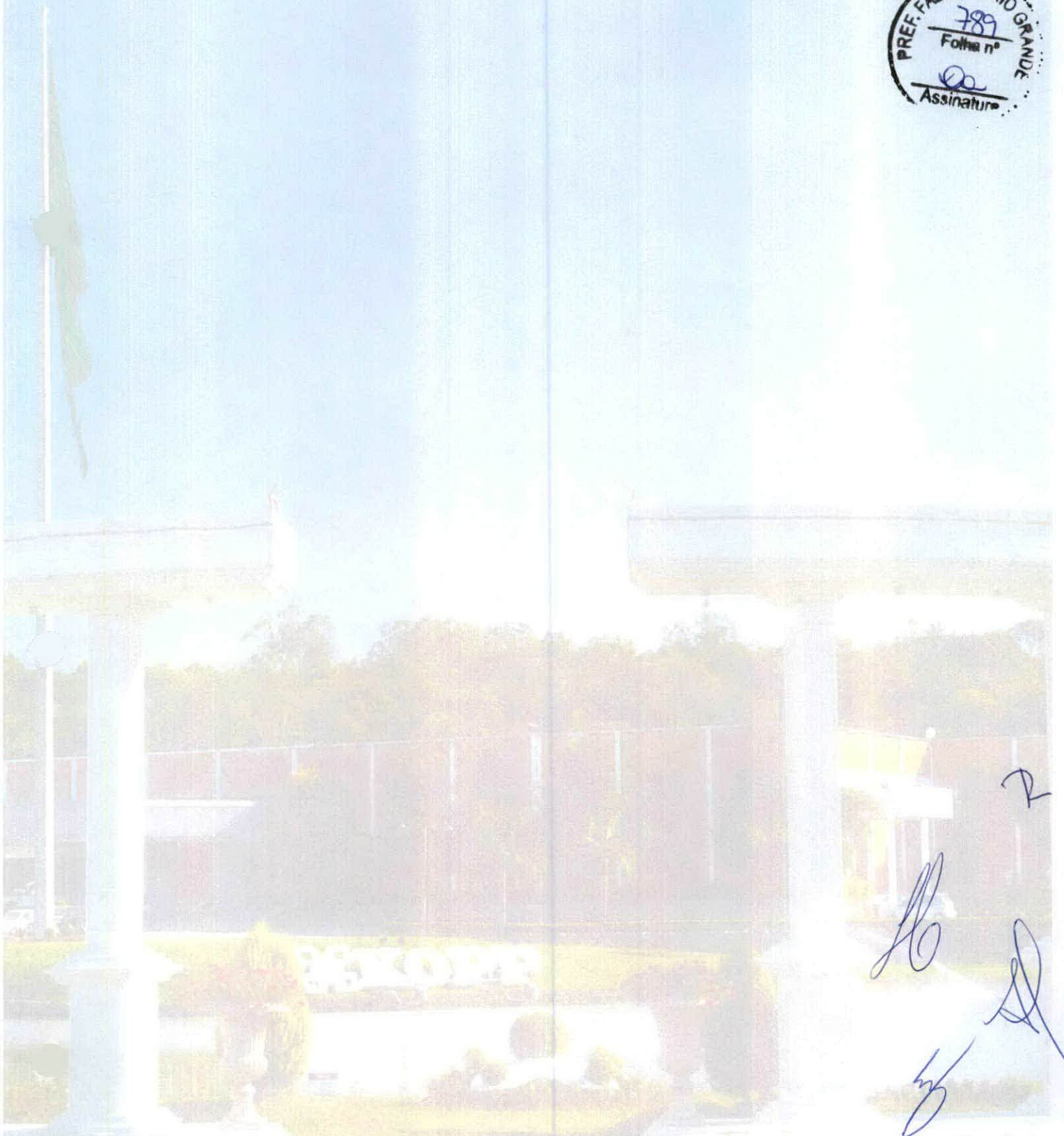

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

Declaração de Responsabilidade

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.5, alínea "a", e Anexo III do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 790
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**

Processo Administrativo Nº 110/2015

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, com inscrição Estadual de nº 096/3349244 e inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis**, portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, DECLARA, para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do referido procedimento de licitação, que:

a) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Compromete-se a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

e) O equipamento oferecido atende as especificações mínimas exigidas pela legislação de trânsito vigente e aquelas descritas no Edital da Concorrência Publica 011/2015 e seus anexos.

f) Obedece rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando exigidas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

6.2. Declaração de Não Impedimento

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.5, alínea "c", e Anexo VI do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
791
Folha nº
Assinatura

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

Declaração de Não Impedimento

(Em atendimento ao item 6.1, subitem 6.1.5, alínea "c", e Anexo VI do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**

Processo Administrativo Nº 110/2015

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, com inscrição Estadual de nº 096/3349244 e inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis**, portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, DECLARA expressamente, que não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição Federal. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
793
Folha nº
Assinatura

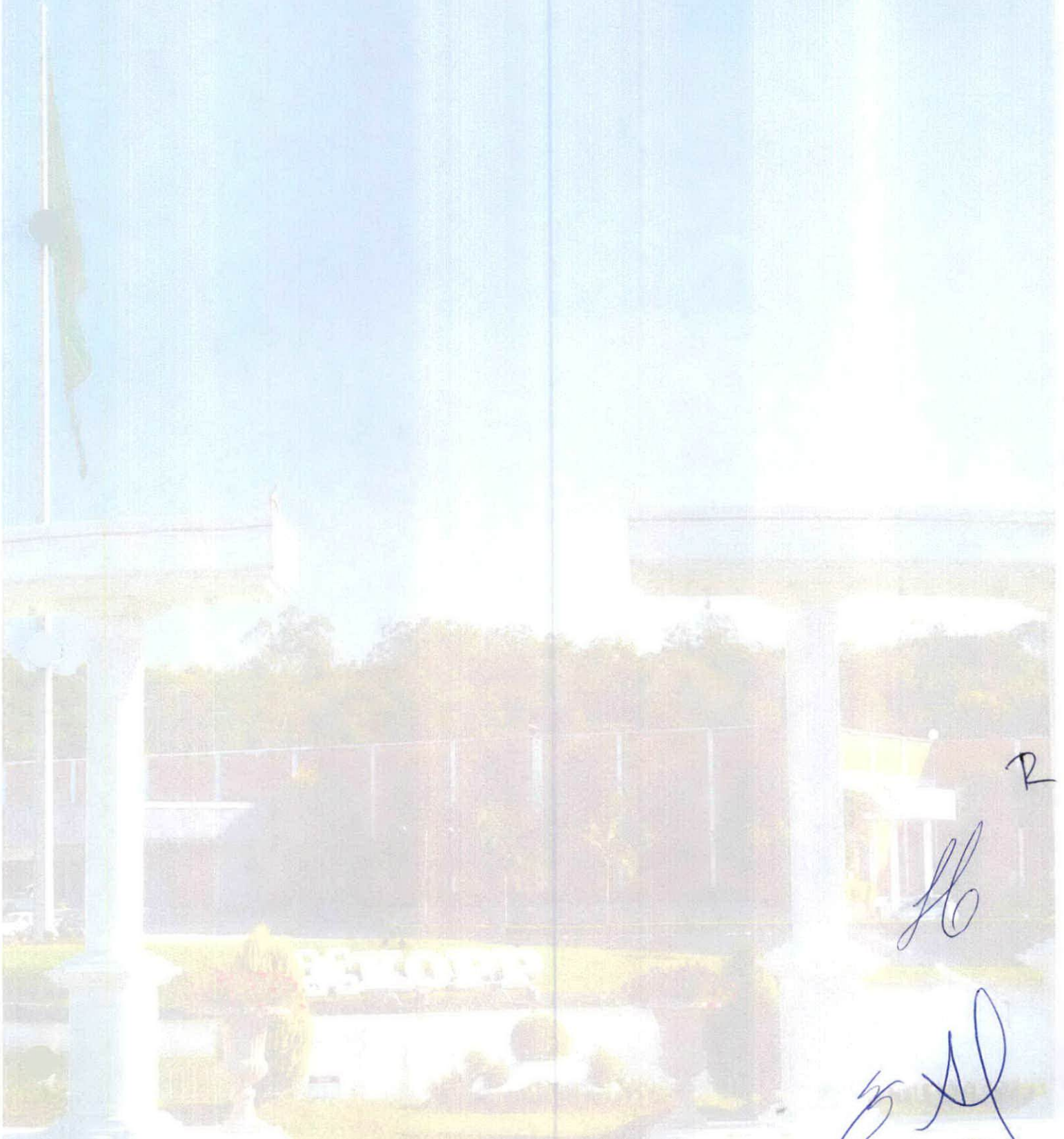

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS ISO 9001 2008 Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
794
Folha nº
Assinat.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 130 - sala 902 - Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, por seu representante legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis,** portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento dos seus **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**, contendo **207** páginas, numeradas sequencialmente de **001** à **207**, que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7999/7001

KOPP®

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 903
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 895
Assinatura

NVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

ntratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sitema integrado de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no io do Município de Fazenda Rio Grande".

a de entrega dos envelopes: 16/09/2015 (quarta-feira) até às 08:50 horas.
ta de abertura dos envelopes: 16/09/2015 (quarta-feira) às 09:00 horas.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA. - CNPJ: 93.315.190/0001-17
Endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 130 – sala 902
Bairro: Centro – CEP: 90.010-300 Porto Alegre / RS
E-mail: licitacoes@kopp.com.br
Fone/fax: (51) 3718.7000

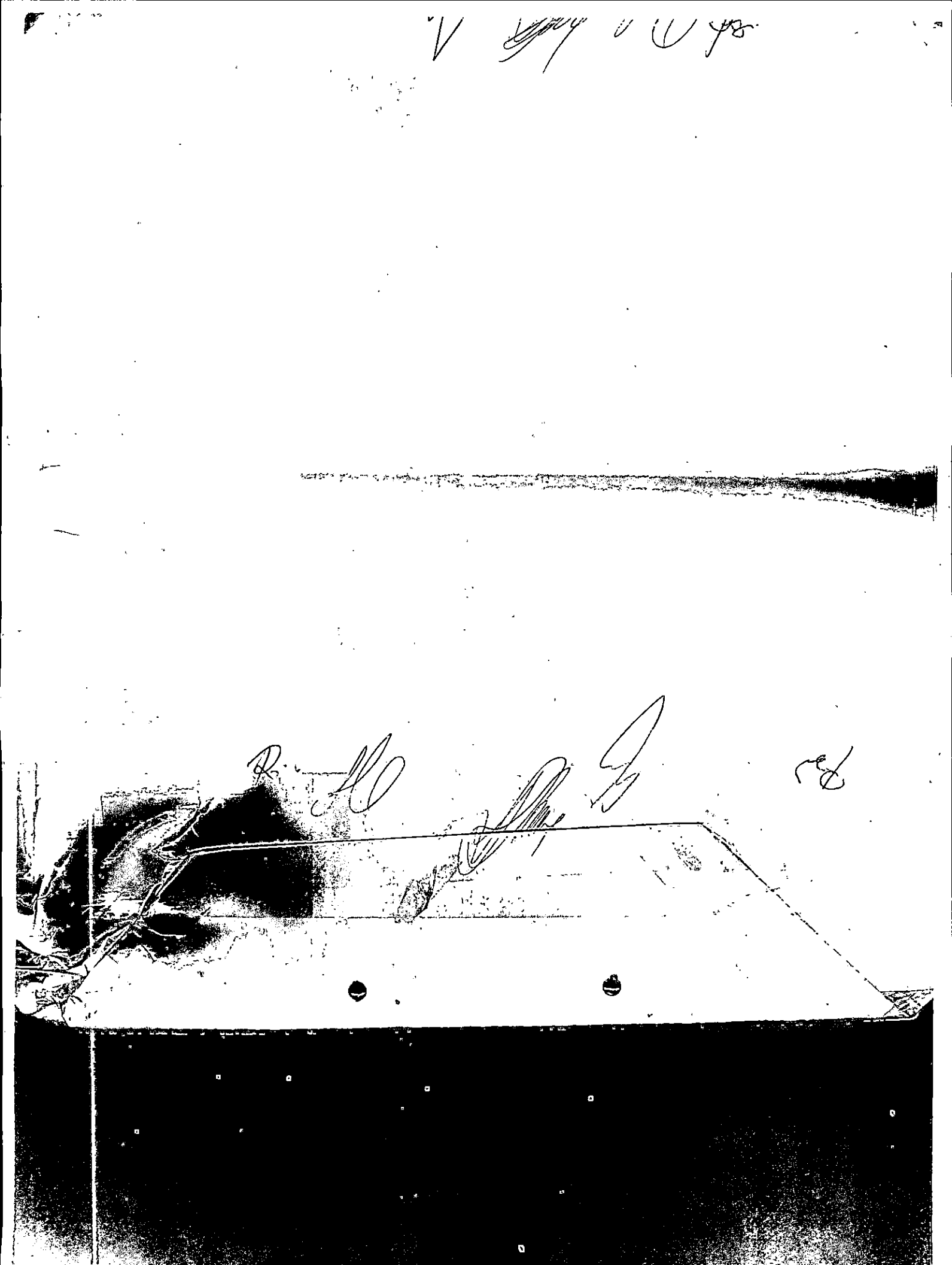

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
796
Folha nº
Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 273/2014, reuniu-se para realizar a sessão do processo licitatório nº 110/2015, oriundo do Protocolo nº 3.823/2015, devidamente publicado nos meios de comunicação pertinentes, obedecido os prazos previstos no Art. 21, §2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito. Junto a Comissão Permanente de Licitações compareceu Cleberson Zepechouka, matricula 351724, do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS. O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, com CNPJ n° 93.315.190/0001-17, devidamente lacrados e protocolados sob o n° 18.467/2015. Não houve outros participantes para a licitação em epígrafe. Para acompanhar esta sessão se compareceu Roberto Tuma Zanetti, inscrito no CPF sob n° 215.606.849-68, representando a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. A Comissão analisou os documentos, comprovou a veracidade e credenciou o representante. Em seguida, o Presidente procedeu com a abertura do envelope de habilitação. A Comissão de Licitações analisou os documentos e comprovou que a empresa atende plenamente aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.5 do edital. O Presidente declarou suspensa a sessão e informou que a documentação contábil, exigência do item 6.1.3 do edital, será encaminhada a Divisão de Contabilidade e a Documentação Técnica, exigência do item 6.1.4 do edital, será encaminhada ao Órgão Municipal de Trânsito, ambos para análise de profissionais qualificados. Todos os presentes rubricaram os documentos e não houve questionamentos. Nada mais tendo para acrescentar, encerra-se esta ata com a assinatura dos participantes.

Carlos Henrique R. Santos
Secretário da CPL

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Dandhara L. L. A. dos Santos
Membro da CPL

Cleberson Zepechouka
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS

Roberto Tuma Zanetti
ELISEU KOPP & CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

Protocolo nº: 3823/2015

Ofício nº: 049/2015 Requerente: FAZTRANS

Após a analise técnica dos documentos anexado neste processo, verificamos a Compatibilidade do exigido no edital, sendo assim, apto.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015

Cleberson Zepechouka
Assistente Administrativo
RG: 10.465.459-3
Matricula Nº 351724

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1798
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: ELISEU KOPP & CIA LTDA

ATIVO CIRCULANTE	45.133.374,04
REALIZ A LONGO PRAZO	21.312.128,95
PASSIVO CIRCULANTE	9.654.504,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.176.196,41
PATRIMONIO LIQUIDO	92.479.987,01
ATIVO TOTAL	113.310.688,26

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG = A C + RLP / PC + PNC	66.445.502,99 / 20.830.701,25	3,19	≥ 1,30

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC = AC / PC	45.133.374,04 / 9.654.504,84	4,67	≥ 1,30

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
PCT = PC + PNC / PL	20.830.701,25 / 92.479.987,01	0,23	≤ 0,50

GRAU DE ENDIVIDAMENTO		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
GE = P C + PNC / ATIVO TOTAL	20.830.701,25 / 113.310.688,26	0,18	≤ 0,50

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2014 - Livro Diário de nº 157 - da Empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, e estão de acordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 22 de Setembro de 2015.

Milton Mitsuo Misuguchi

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 11/2015

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 11/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito.

Conforme analise da qualificação técnica efetuada pelo Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS e análise da qualificação econômico - financeira realizada pela Divisão de Contabilidade a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. atende plenamente as exigências do edital, resultando habilitada.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 25/09/15
Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 504/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 800
Assinatura

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 11/2015

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 11/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito.

Conforme analise da qualificação técnica efetuada pelo Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS e análise da qualificação econômico - financeira realizada pela Divisão de Contabilidade a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. atende plenamente as exigências do edital, resultando habilitada.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 945 Pg
Data: de 21 a 27
de Set de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 11/2015

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 11/2015, cujo objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito.

Conforme análise da qualificação técnica efetuada pelo Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS e análise da qualificação econômico - financeira realizada pela Divisão de Contabilidade a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. atende plenamente as exigências do edital, resultando habilitada.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2015.

Carlos Henrique Rath dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 213/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Envelope Asfáltico Especialmente Formulado com Fração de Óleo de Xisto no combate e poeira para fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Assinatura da Ata: 16 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 14863/2015;
Processo Administrativo: 112/2015;
Detentor: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA;
CNPJ: 08.736.565/0004-32; Inscrição Estadual: 90.405.368-85
Endereço: Rua Otávio Bilac, 521- Batel, Cep: 80.440-040, Telefone (41) 3322 1752- Email: joao.marcio@asfaltojufap.com.br, Curitiba/PR;
Administrador: Paulo Bordin Cavalcante Zanlorchi; CPF sob nº. 044.391.279-32;
Valor homologado: Vencedora do item 01 e item 02 no valor unitário de R$ 3,10 (três reais e dez centavos), resultando no valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para a quantidade estimada.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Calcário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Assinatura da Ata: 09 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 167092/2014;
Detentor: INDÚSTRIA DE CAL RIO GRANDE LTDA;
CNPJ: 75.058.142/0001-50; Inscrição Estadual nº. 102.01118-08
Endereço: Estrada do Morro Azul, s/n, Km 8-Cep: 83.504-485, Morro Azul – Almirante Tamandaré/PR;
Administrador: Adilon Cezar da Silva Barbosa; CPF/MF nº 745.163.709-30;
Valor homologado: Vencedor do certame com o valor global de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Assinatura da Ata: 23 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 11251/2015;
Processo Administrativo: 91/2015;
Detentor: H. A . ERBE & CIA LTDA;
CNPJ: 75.518.323/0001-33; Inscrição Estadual nº. 10.107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, 3775, Bairro Boqueirão, Telefone 41-3266 1091- 3266 4050, Cep: 81.730-060, Curitiba/PR, Email: hahe@brturbo.com.br;
Representante Legal: Nelson Erbe; CPF sob nº 231.256.279-53;
Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), e do Lote 02 com o valor de R$ 157.406,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores, recargas e acessórios, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.
Assinatura da Ata: 10 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 21272/2015;
Processo Administrativo: 131/2015;
Detentor: EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI;
CNPJ: 10.320.823/0001-22; Inscrição Estadual nº. 90633578-58;
Endereço: Rua Professora Regina C. Marinoni, 204, Prado Velho, Curitiba/PR- CEP. 80215-250, Fone: 41-3287-8211, Email: contato@extincom.com.br;
Administrador: Rafhael Machado; CPF sob nº 038.522.469-02;
Valor homologado: Vencedor dos itens 02, 06, 07, 08, 09 e 23- (Valor total R$ 55.206,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e seis reais com oitenta centavos);
Detentor: PAULO DA SILVA EXTINTORES ME;
CNPJ: 08.241.883/0001-97; Inscrição Estadual nº 252.410.702;
Endereço: Rua José i Froech, 1530, Ramonya, Matriz/SC, Cep: 89.900-000, Email: contrichomes1@bol.com.br, Fone: (47) 3642-1104 , Fax (47) 3642-3575
Administrador: Paulo da Silva Duarte; CPF sob nº. 400.122.719-34;
Valor homologado: vencedor dos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 24. (Valor total R$ 86.624,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais com cinquenta centavos).

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015 - ID:2650
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: H. A . Erbe & Cia Ltda.;
CNPJ: n.º75.518.323/0001-33
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela de itens e valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo, de acordo com a Proposta de Preços atualizada;
MODALIDADE: Pregão Presencial 33/2015;
PROTOCOLO: nº.11251/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2015;
VALOR TOTAL: R$ 222.676,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Imprimir Fechar

Concorrência 11/2015 - Aviso de sessão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 902
Assinatura

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 6 de outubro de 2015 14:43:20
Para: rzanetti@kopp.com.br (rzanetti@kopp.com.br); licitacoes@kopp.com.br (licitacoes@kopp.com.br); tdias@kopp.com.br (tdias@kopp.com.br); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com); everaldosalvegopmfrg@gmail.com (everaldosalvegopmfrg@gmail.com); clebersonz@gmail.com (clebersonz@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência Pública 11/2015

Objeto: Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito

Aviso: Transcorridos os prazos recursais, informamos que no dia **08 de Outubro de 2015, as 09:00 horas** será realizada reabertura da sessão da licitação em epígrafe para abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada.

Interessados:

- ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

Carlos Henrique R. Santos
Pregoeiro // Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8532 ☎(41) 9537-2208 ***Fax*** (41) 3627-8500
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com
✉carlos_henrique.r.s@hotmail.com

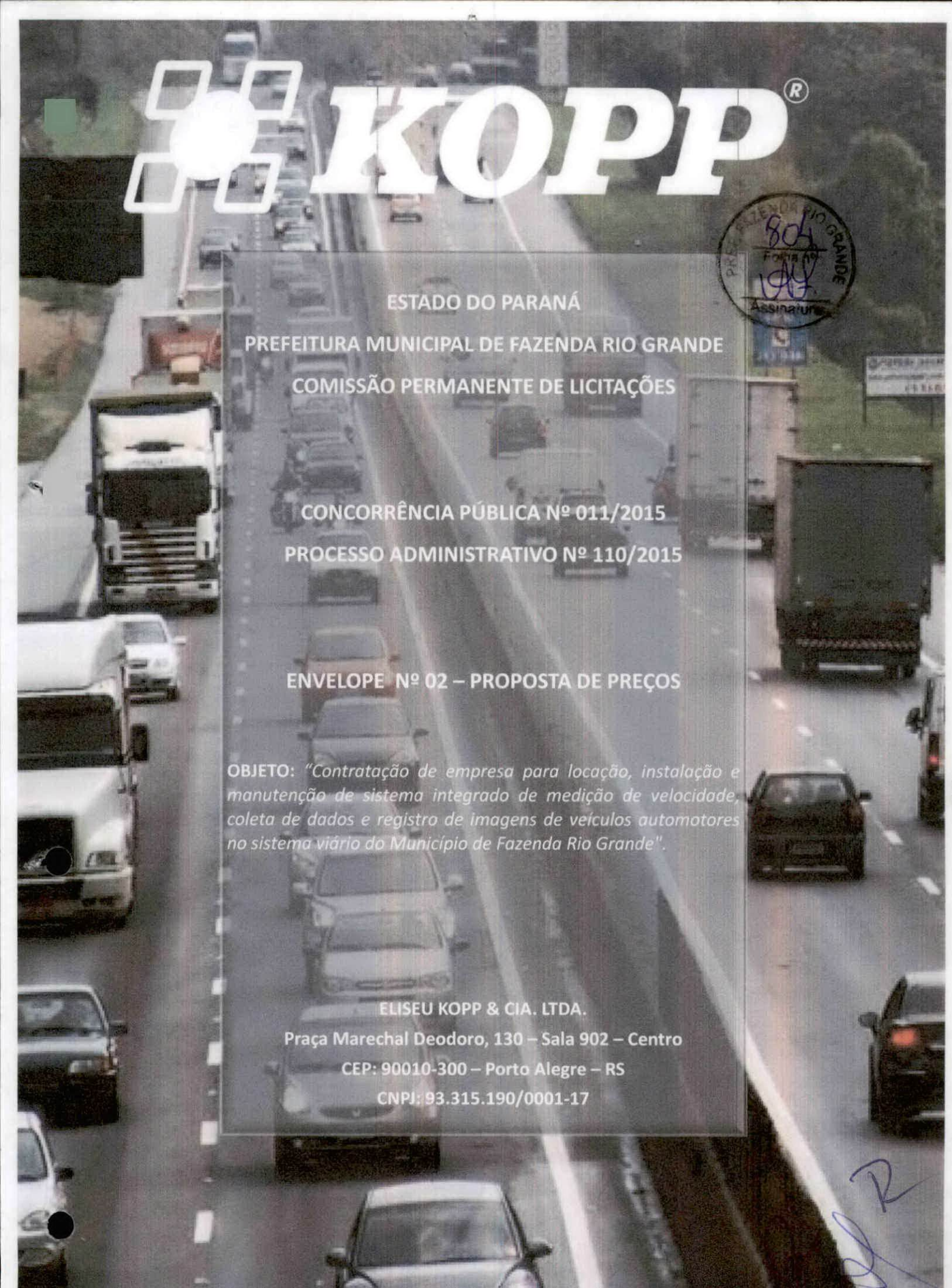

KOPP®

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 804
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: *"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande".*

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

Praça Marechal Deodoro, 130 – Sala 902 – Centro

CEP: 90010-300 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 93.315.190/0001-17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 806
Assinatura

ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO.....002

2. Proposta de Preço

(Em atendimento ao item 7, subitens 7.1, alíneas "a, b, c", 7.2, 7.5, e Anexo VII do Edital).....004

3. Descrição Técnica dos Equipamentos

(Em atendimento ao item 7, subitem 7.1, alínea "d", e Anexo VII do Edital; e Item 10 e subitens do Projeto Básico).....007

4. TERMO DE ENCERRAMENTO.....026

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 806
Assinatura



KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 902 Assinatura

CARTA DE APRESENTAÇÃO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com Inscrição Estadual de nº 096/3349244 e Inscrição Municipal de nº 04160657, por seu Representante Legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis,** portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, tem a satisfação de apresentar a sua:

PROPOSTA DE PREÇOS

Para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2. Proposta de Preço

(Em atendimento ao item 7, subitens 7.1, alíneas "a, b, c", 7.2, 7.5, e Anexo VII do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 808
Assinatura

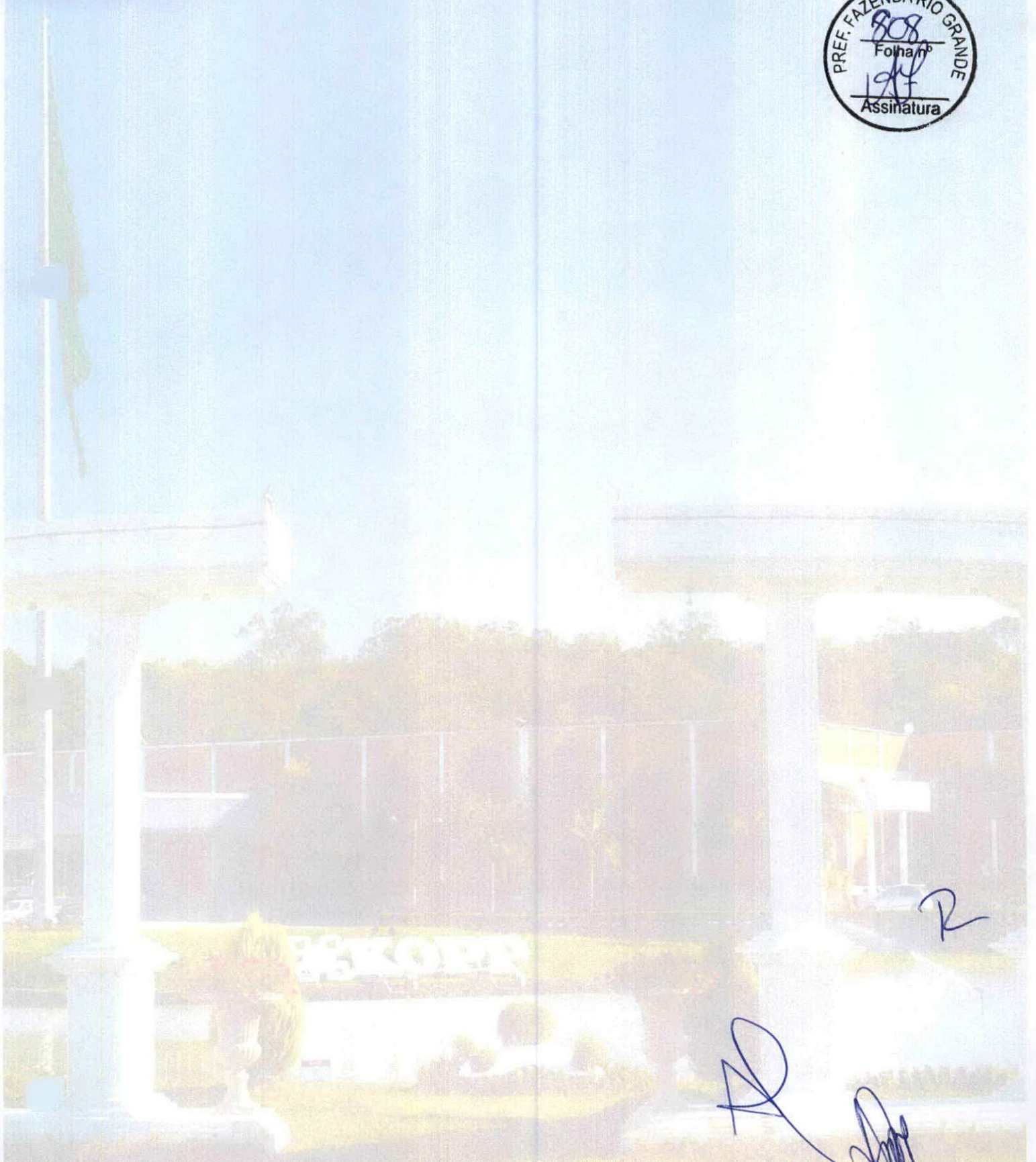

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

Proposta de Preço

(Em atendimento ao item 7, subitens 7.1, alíneas "a, b, c", 7.2, 7.5, e Anexo VII do Edital)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 809 Assinatura

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**
Processo Administrativo Nº 110/2015

Empresa: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
Endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902.
Cidade: Porto Alegre.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
UF: RS
Fax: (51) 3718 – 7001.

Inscrição Municipal: 04160657.
Inscrição Estadual: 096/3349244.
E-mail: licitacoes@kopp.com.br
Site: www.kopp.com.br
Telefone: (51) 3718-7000.

Objeto: *"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande".*

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas equipamento Fixo Ostensivo: Equipamento Fixo medidor de velocidade com indicação de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 62.868,45 (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	R$ 354.421,44 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
02	12	Mês	Locação de 50 (cinquenta) Faixas equipamento Fixo Discreto: Equipamento Fixo medidor de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 111.981,50 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	R$ 1.343.775,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais)
03	12	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas Controladoras de Avanço Semafórico: Equipamento Fixo controlador de avanço semafórico, parada sobre a faixa de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 96.187,50 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R$ 1.154.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
04	12	Mês	Locação de 05 (cinco) Equipamentos Fixos para veiculação de Mensagem de Orientação para motoristas e pedestres.	KOPP / KOPP 2015	R$ 2.929,16 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)	R$ 35.149,96 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
					Valor Global Total	R$ 2.887.596,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos.

QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS ISO 9001 2008 Brasil

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 810 Assinatura

A Eliseu Kopp & Cia. Ltda. declara que:

* O prazo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação;

* Nos valores propostos estão inclusos todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, frete e/ou transporte, instalações, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7999/7991

3. Descrição Técnica dos Equipamentos

(Em atendimento ao item 7, subitem 7.1, alínea "d", e Anexo VII do Edital; e Item 10 e subitens do Projeto Básico)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 811
Assinatura

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE Folha nº 810 Assinatura

Descrição Técnica dos Equipamentos



Os equipamentos a seguir descritos aliam a mais alta tecnologia e praticidade de operação, sendo desenvolvidos para efetuar o monitoramento, controle e detecção de infrações para o trânsito de veículos nas vias a fim de educar os condutores acerca da necessidade de cumprimento das determinações expressas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como garantir mais segurança aos motoristas, pedestres, e fornecer ao órgão executivo de trânsito a descrição exata a respeito do que ocorreu na rodovia por meio de imagens e geração de dados que contribuem para o controle e planejamento viário.

Faz-se oportuno informar que todos os equipamentos metrológicos são aprovados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Os equipamentos atendem ainda ao exigido na resolução 396/2011 do CONTRAN e Portarias do DENATRAN, bem como aos termos das Portarias emitidas pelo INMETRO.

Todos os equipamentos ofertados foram testados internamente, garantindo a sua padronização e o atendimento ao alto padrão de qualidade praticado nos produtos Kopp.

Sistema de Fiscalização Eletrônica

Descrição e Finalidade

Os equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade, como Radar Fixo, o Furão e a Lombada Eletrônica, detectam a velocidade dos veículos, produzindo provas visuais digitalizadas das infrações cometidas.

Os projetos de equipamentos eletrônicos para o trânsito têm como objetivo propor soluções racionais, ágeis, adequadas e capazes de suprir as necessidades para uma efetiva fiscalização automática das desobediências às regulamentações e regras de trânsito nas vias dos Municípios. Estes sistemas permitem a identificação e detecção automática das infrações de excesso de velocidade.

Os equipamentos oferecidos pela Kopp Tecnologia contêm soluções tecnologicamente inovadoras e de ponta, consolidadas e disponíveis no mercado, priorizando a utilização de equipamentos e dispositivos automáticos para o controle das desobediências aos regulamentos e regras de trânsito, em particular as relativas ao excesso de velocidade e que permitem a

identificação e detecção automática dos infratores bem como a respectiva emissão de autos de infração/notificação.

Os projetos de equipamentos eletrônicos para o trânsito têm como objetivo propor soluções racionais, ágeis, adequadas e capazes de auxiliar no fluxo de trânsito dos municípios.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 813 Assinatura

Planejamento da Automação



O modelo de fiscalização eletrônica a ser implementado adéqua-se aos objetivos operacionais e tecnológicos preconizados como forma de solução para o trânsito urbano de grandes centros, cujo processo de automação orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- Enquadra-se nas especificações e diretrizes estabelecidas pelo órgão visando à implantação de um sistema de informações integrado e que permite o controle e o manejo do trânsito de forma centralizada.
- Presta suporte tecnológico e informacional aos órgãos controladores de trânsito;
- Integra-se ao sistema de informações centralizadas de controle e fiscalização do trânsito;
- Disponibiliza informações sobre o trânsito para os demais órgãos públicos afins e para a sociedade em geral;

Tecnologia



Em termos tecnológicos a solução proposta trata-se do fornecimento de dispositivo para sensoriamento do tráfego para a detecção das desobediências à regulamentação do trânsito, de modo a detectar e identificar automaticamente as infrações segundo as regras de fiscalização e controle estabelecidas, bem como, auxiliar na educação dos usuários da via pública em geral (pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas).

Escopo da solução

A solução preconizada visa o fornecimento de equipamentos de sensoriamento para detecção das desobediências às regulamentações e regras de trânsito com a identificação e detecção automática de infrações específicas, cuja solução tecnológica permite melhorar as condições de tráfego e auxilia na educação dos usuários (motoristas, pedestres, ciclistas, motociclistas) em geral.

Benefícios

Com a implementação dos projetos elaborados pela Kopp Tecnologia, a contratante atingirá os seguintes benefícios:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

- Ações a defesa da vida;
- Atendimento a necessidade de fiscalização do trânsito do Município;
- Maior agilidade e qualidade nos serviços públicos prestados;
- Integração entre as funções de manejo, fiscalização e controle do trânsito;
- Gestão integrada e centralizada das ações de transporte e trânsito;
- Disponibilização de sistema de informações de trânsito confiável, ágil e seguro para todos os usos necessários;
- Racionalização e otimização do uso de recursos e minimização dos custos de manutenção;
- Padronização de meio, métodos e processos de fiscalização, propiciando uma melhor administração deste segmento;
- Redução dos índices de acidentes por excesso de velocidade;
- Garantia de condições seguras para o trânsito.

Indicação dos Equipamentos

Equipamento	Marca	Modelo	Fabricante
 Pardal	HELP	KMLI	Eliseu Kopp & Cia. LTDA.
 Lombada Eletrônica	HELP	KMLI	Eliseu Kopp & Cia. LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 846
Assinatura

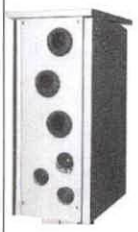	Furão	HELP	KMLI	Eliseu Kopp & Cia. LTDA.
	PMV	KOPP	KOPP 2015	Eliseu Kopp & Cia. LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Para a contratação são empregados equipamentos que correspondem aos meios mais tecnologicamente desenvolvidos e seguros disponíveis, sendo aprimorados sempre que possível, garantindo a proteção à vida e a segurança geral do usuário das rodovias.

Os equipamentos e itens especificados a seguir fazem parte da solução proposta às necessidades da Administração Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, atendendo a todas as exigências, funcionalidades e características dispostas no Edital e seus respectivos anexos.

Ressalta-se que os produtos foram desenvolvidos especificamente para este fim, primando pela qualidade e confiabilidade de seu funcionamento, não sendo fruto de adaptações de equipamentos concebidos para outras funcionalidades.

A solução proposta para o fornecimento, implantação, operação e manutenção dos equipamentos de forma a:

- Utilizar equipamentos com padrões determinados pelo Contran, dentro do conceito de equipamentos eletrônicos de velocidade, assim como equipamento de monitoramento eletrônico de velocidade;
- Assegurar a interface amigável entre usuário, equipamentos e sistemas de informações;
- Assegurar a integridade do local onde é feita a implantação dos equipamentos fixos, utilizando métodos que não afetam a estabilidade ou qualidade do pavimento;
- Permitir a integração das diversas funcionalidades dos equipamentos e sistemas;
- Permitir a transmissão eletrônica e criptografada dos dados de fluxo viário analítico e das imagens digitais dos veículos que trafegam acima da velocidade regulamentada, decriptografia e o envio a Central de Controle;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
816
Folha nº
Assinatura

- Garantir a integridade dos dados e a segurança física, lógica e o sigilo das informações obtidas, bem como permitir auditoria dos equipamentos e sistemas;
- Contemplar toda a demanda inerente às necessidades do monitoramento eletrônico de trânsito nas rodovias onde forem instalados e operados equipamentos;
- Reduzir drasticamente os acidentes por excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestres e avanço do sinal vermelho do semáforo;
- Automatizar os procedimentos de impressão e envelopamento das Notificações de Autuações de Infração de Trânsito – NAI e das Notificações de Imposição de Penalidade – NIP.

Os equipamentos de fiscalização eletrônica permitem diversas funcionalidades e possibilidades de configuração, para atender às demandas futuras do cliente.

Permite fiscalizar as seguintes infrações:

- Desrespeito à velocidade regulamentada:
  a) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%;
  b) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50%;
  c) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%;
- Parada sobre a faixa de pedestres;
- Avanço do sinal vermelho do semáforo.

Os equipamentos são versáteis e permitem sua instalação em diversos tipos de pistas, como:

- Vias de mão única com uma ou mais faixas de trânsito;
- Vias de mão única com uma ou mais faixas de trânsito, com canteiro central;
- Vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de trânsito para cada sentido, sem canteiro central;
- Vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de trânsito para cada sentido, com canteiro central.

Os equipamentos possuem objetivo de controlar as velocidades desenvolvidas pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques em pontos críticos, com tráfego intenso, restrição de visibilidade e grande potencial de acidentes, sem a necessidade da presença de Autoridade de Trânsito ou de seu agente e que permitem a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem digital do veículo que trafegar acima da velocidade regulamentada para o local, bem como que cometam as infrações de parada sobre a faixa de pedestres e avanço do sinal vermelho do semáforo.

Os equipamentos possuem a aprovação do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – e obedecem aos termos da Portaria nº. 115 de 29/06/1998, bem como,

últimas deliberações e demais resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, tendo em destaque a Resolução nº. 396 de 13 de dezembro de 2011.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 814
Assinatura

Pardal

São equipamentos medidores de velocidade de caráter fixo e discreto, que possuem função fiscalizadora e geralmente são instalados em locais críticos, com possibilidade de emprego de alta velocidade.

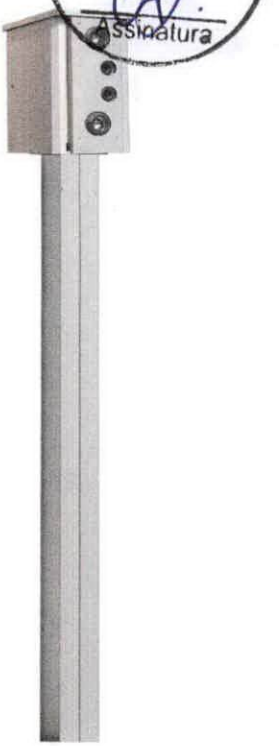

Para isso, o equipamento possui estrutura discreta, que é identificada pelas placas de sinalização viária, conforme prevê a legislação, e tem capacidade de registrar velocidade de até 250 Km/h.

Desta forma, os equipamentos fiscalizam a obediência à sinalização, registrando qualquer tipo de veículo automotor, ou seja, motocicletas, veículos de passeio, veículos de carga em geral e ônibus, que venha a cometer infrações de trânsito.

Para o registro de infrações de toda a gama de veículos que circulam nas vias, os equipamentos permitem o registro simultâneo de imagens frontais e traseiras, através de duas câmeras de captação de imagem, sendo capaz de processar e registrar as informações coletadas.

Possui estrutura metálica rígida, firmemente fixada ao solo em caráter permanente, que protege todo o sistema interno e é resistente às intempéries, tais como corrosão, respingo de líquidos, poeira, umidade, ação dos ventos e do tempo, oxidação e a vandalismos, como incêndio e tiros, sendo também resistente à vibração, acidentes e colisões, além de ser totalmente vedada.

Toda estrutura é instalada de forma que sem motivação externa, não tenha risco de queda e, não comprometa a segurança dos condutores e pedestres que transitarem pelos locais onde os equipamentos estiverem operando, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

Possibilita a operação plena, com registro automático de infrações, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo contínuo e sequencial, sem interrupção, além de permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

A medição da velocidade é baseada na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, através da instalação de 03 laços indutivos por faixa monitorada, que efetuam o cálculo da velocidade dos veículos quando transitarem pelo local de instalação do equipamento.

Possibilita o monitoramento de até 04 (quatro) faixas de trânsito simultaneamente, com mesmo sentido ou sentidos opostos.

Possui câmera que possibilita o registro fotográfico de todos os veículos infratores nos locais monitorados pelos equipamentos, inclusive com placa refletiva, registrando a placa, a marca e o modelo do veículo infrator.

Mede a velocidade de todos os veículos automotores e registra as imagens de todos os tipos de veículos infratores, independente da luminosidade ambiente e em quaisquer condições climáticas, utilizando flash infravermelho auxiliar no período noturno, evitando assim ofuscamento dos motoristas.

Permite a operação completamente automática, eliminando a necessidade de um agente ou operador para seu funcionamento, tanto no período diurno quanto no noturno, assim como em condições adversas de iluminação, permitindo em ambos os casos a nitidez e a perfeita identificação visual do veículo infrator, bem como sua marca, modelo e placa.

É apto a funcionar com temperatura ambiente de -10°C a 50°C e com alimentação elétrica de corrente alternada, 110/220 Volts, 60Hz, com variações de ± 10% para tensão e ± 5% para frequência, bem como com umidade relativa do ar de 10% a 95%.

Possui dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão e/ou corrente, na sua alimentação, bem como variações de energia elétrica e descargas elétricas de qualquer natureza no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição, contendo aterramento.

É capaz de retornar automaticamente à operação quando do retorno da energia elétrica, no caso desta ter sido interrompida, conservando os dados e as imagens registradas antes da ocorrência, bem como emitir aviso à Central quando da falta de energia elétrica, permitindo a permanência da sincronia entre o relógio interno com o da Central.

Possui sistema que computa a velocidade de todos os veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, registrando automaticamente, através de imagem, apenas os veículos infratores.

Possui sistema de armazenamento dos dados gerados pelos veículos infratores e não infratores visando a geração de relatórios estatísticos de fluxo que possibilitam identificar a velocidade empregada por cada veículo, a velocidade média atingida na via, a quantidade dividida por mês, por dia e por hora de veículos monitorados e de infrações (separadas por tipo) geradas em cada local e monitoramento.

Possibilita, mesmo que fora do horário programado para registro de infração, o levantamento dos seguintes dados:

- Quantidade de veículos que transitam no ponto monitorado;
- Horário de passagem de cada um dos veículos (hora, minuto e segundo);
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação conforme porte (pequeno, médio e grande porte).

O equipamento permite a entrada em funcionamento em horário programado, sem que isso interfira nas funcionalidades estatísticas e de fluxo. O sistema operacional também permite a programação automática do horário de verão no equipamento.

O sistema é dotado de comunicação online ao servidor da central, para a qual são enviados, simultânea e automaticamente, os dados relativos às infrações, bem como dados de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 819
Assinatura

fluxo e alertas de falhas de energia. No caso de interrupção ou impossibilidade de funcionamento do sistema de transmissão, há a opção de coleta manual dos dados, diretamente no equipamento, através de técnico habilitado.

Possui aproveitamento das imagens registradas superior a 85%.

As imagens são coloridas durante o período diurno e preto e branco no período noturno. Para tal, considera-se o padrão de arquivamento com extensão JPG.

As imagens permitem adequada visualização da faixa monitorada, além de registrar e conter os seguintes dados:

- Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
- Velocidade medida do veículo em Km/h no momento da infração;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
- Velocidade regulamentada e tolerada para o local da via em Km/h;
- Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
- Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
- Dados do Inmetro (marca, número Inmetro, número e data de verificação) e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
- Código do arquivo da prova visual;
- Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

Os registros, ou seja, as imagens, possuem numeração sequencial por ordem de ocorrência, e também estão aptos à formulação de autos de infração, bem como sua impressão, por parte da Autoridade do Trânsito, a qualquer momento, após estarem disponíveis no servidor da Central.

As imagens, no momento de sua captura, possuem sistema de segurança eficiente, pois são armazenadas criptografas por algoritmo reconhecidamente seguro de até 4096 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e pelo Sistema de Processamento, garantindo seu sigilo.

Ao mesmo tempo em que são criptografadas, as imagens são assinadas digitalmente, por algoritmo reconhecidamente seguro de até 2048 bits, a fim de impedir a tentativa de adulteração/edição das imagens.

Os equipamentos realizam autoteste a cada 30 minutos, possibilitando a verificação das condições operacionais, gerando arquivo de *log* para consultas, identificando possíveis falhas e as informando instantaneamente através de aviso transmitido a Central.

Os equipamentos possuem alarme sonoro, que indica a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta de dados.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS ISO 9001:2008 Brasil
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Folha nº
Assinatura

Lombada eletrônica

São equipamentos medidores de velocidade de caráter educativo e ostensivo, tendo como objetivo principal a redução e limitação da média de velocidade dos veículos que transitarem pelos locais monitorados.

Para isso, a Lombada Eletrônica conta com estrutura externa que permite sua identificação a uma distância superior a 100 (cem) metros do ponto em que estiver instalada, em quaisquer condições climáticas.

O equipamento, a fim de afirmar seu caráter ostensivo, é construído com dispositivo de LED que emite sinal intermitente na cor amarela/âmbar, que tem o intuito de indicar a localização e presença do equipamento, visível à distância superior de 100 (cem) metros em quaisquer condições climáticas, bem como display externo indicador de velocidade, que permite a visualização pelo condutor da velocidade imprimida por ele quando da transposição dos sensores do equipamento. Este display possui a capacidade de emitir sinais luminosos, através da alteração das cores dos dígitos mostrados, conforme a situação do veículo perante o sistema, tendo por base:



Verde – Veículo dentro da velocidade regulamentada.



Amarelo/âmbar – Veículo acima da velocidade regulamentar, mas dentro da tolerância estabelecida pela Metrologia Legal.



Vermelho – Veículo acima da velocidade regulamentada e da tolerância somadas, caracterizando infração por excesso de velocidade.

O display é composto por 03 dígitos capaz de mostrar velocidades de até 199 km/h, com LEDs de alta intensidade luminosa e possui dimensões de 30 cm de altura por 50 cm de largura.

No corpo do equipamento, é fixada placa de regulamentação de velocidade máxima para a via (R19), conforme disposto no Contran.

Desta forma, os equipamentos fiscalizam a obediência à sinalização, registrando qualquer tipo de veículo automotor, ou seja, motocicletas, veículos de passeio, veículos de carga em geral e ônibus, que venha a cometer infrações de trânsito.

Para o registro de infrações de toda a gama de veículos que circulam nas vias, os equipamentos permitem o registro simultâneo de imagens frontais e traseiras, através de duas câmeras de captação de imagem, sendo capaz de processar e registrar as informações coletadas.

Possui estrutura metálica rígida, firmemente fixada ao solo em caráter permanente, que protege todo o sistema interno e é resistente às intempéries, tais como corrosão, respingo de

líquidos, poeira, umidade, ação dos ventos e do tempo, oxidação e a vandalismos, como incêndio e tiros, sendo também resistente à vibração, acidentes e colisões, além de ser totalmente vedada.



Toda estrutura é instalada de forma que sem motivação externa, não tenha risco de queda e, não comprometa a segurança dos condutores e pedestres que transitarem pelos locais onde os equipamentos estiverem operando, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

Possibilita a operação plena, com registro automático de infrações, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo contínuo e sequencial, sem interrupção, além de permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

A medição da velocidade é baseada na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, através da instalação de 03 laços indutivos por faixa monitorada, que efetuam o cálculo da velocidade dos veículos quando transitarem pelo local de instalação do equipamento.

Possibilita o monitoramento de até 04 (quatro) faixas de trânsito simultaneamente, com mesmo sentido ou sentidos opostos, através de estrutura em totem, semipórtico ou pórtico, conforme necessidade da via.

Possui câmera que possibilita o registro fotográfico de todos os veículos infratores nos locais monitorados pelos equipamentos, inclusive com placa refletiva, registrando a placa, a marca e o modelo do veículo infrator.

Mede a velocidade de todos os veículos automotores e registra as imagens de todos os tipos de veículos infratores, independente da luminosidade ambiente e em quaisquer condições climáticas, utilizando flash infravermelho auxiliar no período noturno, evitando assim ofuscamento dos motoristas.

Permite a operação completamente automática, eliminando a necessidade de um agente ou operador para seu funcionamento, tanto no período diurno quanto no noturno, assim como em condições adversas de iluminação, permitindo em ambos os casos a nitidez e a perfeita identificação visual do veículo infrator, bem como sua marca, modelo e placa.

É apto a funcionar com temperatura ambiente de -10°C a 50°C e com alimentação elétrica de corrente alternada, 110/220 Volts, 60Hz, com variações de ± 10% para tensão e ± 5% para frequência, bem como com umidade relativa do ar de 10% a 95%.

Possui dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão e/ou corrente na sua alimentação, bem como variações de energia elétrica e descargas elétricas de qualquer natureza no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição, contendo aterramento.

É capaz de retornar automaticamente à operação quando do retorno da energia elétrica, no caso desta ter sido interrompida, conservando os dados e as imagens registradas antes da ocorrência, bem como emitir aviso à Central quando da falta de energia elétrica, permitindo a manutenção da sincronia entre o relógio interno com o da Central.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 820
Assinatura

Possui sistema que computa a velocidade de todos os veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, registrando automaticamente, através de imagem, apenas os veículos infratores.

Possui sistema de armazenamento dos dados gerados pelos veículos infratores e não infratores visando a geração de relatórios estatísticos de fluxo que possibilitam identificar a velocidade empregada por cada veículo, a velocidade média atingida na via, a quantidade dividida por mês, por dia e por hora de veículos monitorados e de infrações (separadas por tipo) geradas em cada local e monitoramento.

Possibilita, mesmo que fora do horário programado para registro de infração, o levantamento dos seguintes dados:

- Quantidade de veículos que transitam no ponto monitorado;
- Horário de passagem de cada um dos veículos (hora, minuto e segundo);
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação conforme porte (pequeno, médio e grande porte).

O equipamento permite a entrada em funcionamento em horário programado, sem que isso interfira nas funcionalidades estatísticas e de fluxo. O sistema operacional também permite a programação automática do horário de verão no equipamento.

O sistema é dotado de comunicação online ao servidor da central, para a qual são enviados, simultânea e automaticamente, os dados relativos às infrações, bem como dados de fluxo e alertas de falhas de energia. No caso de interrupção ou impossibilidade de funcionamento do sistema de transmissão, há a opção de coleta manual dos dados, diretamente no equipamento, através de técnico habilitado.

Possui aproveitamento das imagens registradas superior a 85%.

As imagens são coloridas durante o período diurno e preto e branco no período noturno. Para tal, considera-se o padrão de arquivamento com extensão JPG.

As imagens permitem adequada visualização da faixa monitorada, além de registrar e conter os seguintes dados:

- Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
- Velocidade medida do veículo em Km/h no momento da infração;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
- Velocidade regulamentada e tolerada para o local da via em Km/h;
- Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
- Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
- Dados do Inmetro (marca, número Inmetro, número e data de verificação) e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
- Código do arquivo da prova visual;

- Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

Os registros, ou seja, as imagens, possuem numeração sequencial por ordem de ocorrência, e também estão aptos à formulação de autos de infração, bem como sua impressão, por parte da Autoridade do Trânsito, a qualquer momento, após estarem disponíveis no servidor da Central.

As imagens, no momento de sua captura, possuem sistema de segurança eficiente, pois são armazenadas criptografas por algoritmo reconhecidamente seguro de até 4096 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e pelo Sistema de Processamento, garantindo seu sigilo.

Ao mesmo tempo em que são criptografadas, as imagens são assinadas digitalmente, por algoritmo reconhecidamente seguro de até 2048 bits, a fim de impedir a tentativa de adulteração/edição das imagens.

Os equipamentos realizam autoteste a cada 30 minutos, possibilitando a verificação das condições operacionais, gerando arquivo de *log* para consultas, identificando possíveis falhas e as informando instantaneamente através de aviso transmitido a Central.

Os equipamentos possuem alarme sonoro, que indica a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta de dados.

Furão

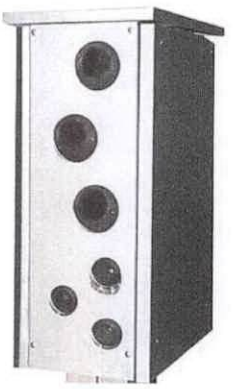

O equipamento caracteriza-se por ser discreto e instalado em aproximações semafóricas com função fiscalizadora, para garantir o cumprimento das imposições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro acerca das mesmas, ou seja, para coibir o avanço semafórico quando em fase vermelha, a parada sobre a faixa de pedestre quando da mudança de sinal luminoso e a circulação em excesso de velocidade, nos locais monitorados pelos equipamentos, auxiliando a evitar possíveis colisões e atropelamentos.

Para isso, o equipamento possui estrutura discreta, que é identificada pelas placas de sinalização viária, conforme prevê a legislação, e tem capacidade de registrar velocidade de até 250 Km/h.

A solução proposta atende integralmente aos dispositivos legais impostos a este tipo de produto, como, por exemplo, as portarias do Denatran referentes ao tempo de retardo (para o avanço semafórico) e para o tempo de permanência (para a parada sobre a faixa de pedestres), sendo os mesmos configuráveis de 0 a 5 e de 5 a 12 segundos, respectivamente, ao passo de segundo.

Desta forma, os equipamentos fiscalizam a obediência à sinalização, registrando qualquer tipo de veículo automotor, ou seja, motocicletas, veículos de passeio, veículos de carga em geral e ônibus, que venha a cometer infrações de trânsito.

Possui estrutura metálica rígida, firmemente fixada ao solo em caráter permanente, que protege todo o sistema interno e é resistente às intempéries, tais como corrosão, respingo de líquidos, poeira, umidade, ação dos ventos e do tempo, oxidação e a vandalismos, como incêndio e tiros, sendo também resistente à vibração, acidentes e colisões, além de ser totalmente vedada.

Toda estrutura é instalada de forma que sem motivação externa, não tenha risco de queda e, não comprometa a segurança dos condutores e pedestres que transitarem pelos locais onde os equipamentos estiverem operando, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

Possibilita a operação plena, com registro automático de infrações, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo contínuo e sequencial, sem interrupção, além de permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

A medição da velocidade é baseada na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, através da instalação de 03 laços indutivos por faixa monitorada, que efetuam a fiscalização dos veículos quando transitarem pelo local de instalação do equipamento.

Possibilita o monitoramento de até 04 (quatro) faixas de trânsito simultaneamente, com mesmo sentido ou sentidos opostos.

Possui câmera que possibilita o registro fotográfico de todos os veículos infratores nos locais monitorados pelos equipamentos, inclusive com placa refletiva, registrando a placa, a marca e o modelo do veículo infrator.

Além da câmera que permite a identificação em foco do veículo, possui também uma câmera compartilhada entre todas as faixas, de caráter panorâmico, que é ativada juntamente com as câmeras individuais e registra todo o contexto para as infrações, englobando o semáforo, a faixa de pedestres e a linha de retenção. Partindo disso, cumpre ressaltar que as câmeras são programadas e operam individualmente, fazendo com que a fiscalização seja independente por faixa. As imagens capturadas possuem simultaneamente um registro traseiro e panorâmica do veículo.

Mede a velocidade de todos os veículos automotores e registra as imagens de todos os tipos de veículos infratores, independente da luminosidade ambiente e em quaisquer condições climáticas, utilizando flash infravermelho auxiliar no período noturno, evitando assim ofuscamento dos motoristas.

Permite a operação completamente automática, eliminando a necessidade de um agente ou operador para seu funcionamento, tanto no período diurno quanto no noturno, assim como em condições adversas de iluminação, permitindo em ambos os casos a nitidez e a perfeita identificação visual do veículo infrator, bem como sua marca, modelo e placa.

É apto a funcionar com temperatura ambiente de -10°C a 50°C e com alimentação elétrica de corrente alternada, 110/220 Volts, 60Hz, com variações de ± 10% para tensão e ± 5% para frequência, bem como com umidade relativa do ar de 10% a 95%.

Possui dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão e/ou corrente, na sua alimentação, bem como variações de energia elétrica e descargas elétricas de qualquer natureza no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição, contendo aterramento.

É capaz de retornar automaticamente à operação quando do retorno da energia elétrica, no caso desta ter sido interrompida, conservando os dados e as imagens registradas antes da ocorrência, bem como emitir aviso à Central quando da falta de energia elétrica, permitindo a manutenção da sincronia entre o relógio interno com o da Central.

Possui sistema que computa a velocidade de todos os veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, registrando automaticamente, através de imagem, apenas os veículos infratores.

Possui sistema de armazenamento dos dados gerados pelos veículos infratores e não infratores visando a geração de relatórios estatísticos de fluxo que possibilitam identificar a velocidade empregada por cada veículo, a velocidade média atingida na via, a quantidade dividida por mês, por dia e por hora de veículos monitorados e de infrações (separadas por tipo) geradas em cada local e monitoramento.

Possibilita, mesmo que fora do horário programado para registro de infração, o levantamento dos seguintes dados:

- Quantidade de veículos que transitam no ponto monitorado;
- Horário de passagem de cada um dos veículos (hora, minuto e segundo);
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação conforme porte (pequeno, médio e grande porte).

O equipamento permite a entrada em funcionamento em horário programado, sem que isso interfira nas funcionalidades estatísticas e de fluxo. O sistema operacional também permite a programação automática do horário de verão no equipamento.

O sistema é dotado de comunicação online ao servidor da central, para a qual são enviados, simultânea e automaticamente, os dados relativos às infrações, bem como dados de fluxo e alertas de falhas de energia. No caso de interrupção ou impossibilidade de funcionamento do sistema de transmissão, há a opção de coleta manual dos dados, diretamente no equipamento, através de técnico habilitado.

Possui aproveitamento das imagens registradas superior a 85%.

As imagens são coloridas durante o período diurno e preto e branco no período noturno. Para tal, considera-se o padrão de arquivamento com extensão JPG.

As imagens permitem adequada visualização da faixa monitorada, além de registrar e conter os seguintes dados:

- Para infrações de excesso de velocidade:
  - Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  - Velocidade medida do veículo em Km/h no momento da infração;
  - Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
  - Velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
  - Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
  - Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
  - Dados do Inmetro (marca, número Inmetro, número e data de verificação) e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
  - Código do arquivo da prova visual;
  - Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

- Para infrações de avanço de sinal vermelho do semáforo:
  - Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  - Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
  - Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
  - Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
  - Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
  - Número do selo do Inmetro para identificação de infrações não metrológicas;
  - Código do arquivo da prova visual;
  - Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

- Para infrações de parada sobre a faixa de pedestres:
  - Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  - Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
  - Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
  - Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
  - Tempo na qual o veículo permaneceu parado sobre a faixa de pedestres (em segundos);
  - Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
  - Número do selo do Inmetro para identificação de infrações não metrológicas;
  - Código do arquivo da prova visual;
  - Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 827
Assinatura

- Para infrações de conversão proibida:
  - Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  - Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
  - Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
  - Identificação do equipamento utilizado, mediante numeração definida pelo cliente;
  - Número do selo do Inmetro para identificação de infrações não metrológicas;
  - Código do arquivo da prova visual;
  - Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

Os registros, ou seja, as imagens, possuem numeração sequencial por ordem de ocorrência, e também estão aptos à formulação de autos de infração, bem como sua impressão, por parte da Autoridade do Trânsito, a qualquer momento, após estarem disponíveis no servidor da Central.

As imagens, no momento de sua captura, possuem sistema de segurança eficiente, pois são armazenadas criptografas por algoritmo reconhecidamente seguro de até 4096 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e pelo Sistema de Processamento, garantindo seu sigilo.

Ao mesmo tempo em que são criptografadas, as imagens são assinadas digitalmente, por algoritmo reconhecidamente seguro de até 2048 bits, a fim de impedir a tentativa de adulteração/edição das imagens.

Os equipamentos realizam autoteste a cada 30 minutos, possibilitando a verificação das condições operacionais, gerando arquivo de *log* para consultas, identificando possíveis falhas e as informando instantaneamente através de aviso transmitido a Central.

Os equipamentos possuem alarme sonoro, que indica a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta de dados.

Painel de Mensagens Variadas - PMV

Equipamento bastante prático e de grande eficiência no quesito de educação no trânsito exibindo mensagens educativas e informativas sobre o trânsito.

O equipamento é produzido em estrutura integral (monobloco), e equipado, na porção frontal do mostrador digital, com película de cobertura do mostrador, confeccionada em policarbonato translúcido.

É resistente a intempéries e tem sua estrutura física externa confeccionada em material imune à corrosão de qualquer origem e resistente a impactos.

Possui estrutura de dupla face, com uma altura total de 4,46m.

KOPP®

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 828
Assinatura

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008



Faz parte da estrutura do equipamento um display de diodos emissores de luz – LEDs – de alta intensidade luminosa, bem como espaço estático destinado para mídia institucional ou publicitária.

O espaço para publicidade do equipamento possui back-light dupla face, com dimensões de 1,29m de largura por 0,86m de altura, com uma espessura de 0,30m.

A altura da base ao display é de 3,0m, com peso total máximo de 150 kg e consumo de 150 W.

Possui display de dupla face com dimensões de 1,29m de largura por 0,35m de altura, com uma espessura de 0,30m, sendo a altura dos caracteres do display de 0,30m, com possibilidade de uso de acentuação gráfica nas mensagens (língua portuguesa).

Cada face do display é composta de 250 pixels ou pontos luminosos, sendo que cada pixel contém 04 LEDs, os quais possuem controle de brilho automático e manual.

O equipamento informa alternadamente e constantemente mensagens relativas a:

- Hora e minuto;
- Temperatura;
- Data;
- Informações em forma de mensagens eletrônicas contínuas, tais como de caráter institucional – referente à segurança pública e de trânsito – além de mensagens diversas de interesse e utilidade pública ou publicidade.

O equipamento possui memória não volátil, de forma que, mesmo na ausência de energia elétrica, mantenha a sua configuração de data/hora e mensagens pré-inseridas.

Podem ser cadastrados diversos grupos de mensagens distintos, ou seja, armazenamento de mensagens diferentes (ou iguais) para diferentes grupos, com possibilidade de programação semanal.

É possível a realização de autoteste. Essa característica permite o teste de linhas e colunas do equipamento, sendo possível a visualização de todos os pontos luminosos (LEDs) do painel.

Permite o ajuste do tempo de exposição para hora, data, temperatura e mensagens variando de 0 a 99 segundos, além de possuir 16 velocidades pré-ajustadas de deslocamento de linha e timer para acendimento automático das lâmpadas do espaço publicitário.

O equipamento permite programação prévia para dia e horário de funcionamento, bem como para ajuste automático para horário de verão, sendo que toda a programação pode ser efetuada por meio de software (Windows) ou através de teclado, no local.

Mensagens estáticas: até 7 caracteres padrão normal (7x4) ou 5 caracteres em negrito.

KOPP®

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 829
Assinatura

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

O equipamento armazena mais de 255 mensagens diferentes, fazendo com que mensagens mais antigas, que futuramente possam ser usadas novamente não precisem ser apagadas.

O equipamento possibilita a compensação de temperatura e a exibição de mensagens com efeitos especiais de apresentação, a partir da esquerda ou da direita, de cima ou de baixo, aparição individual e/ou sequencial de caracteres e mensagens piscantes, fazendo que com desta maneira desperte uma maior atenção por parte dos motoristas e um design mais moderno possibilita a exibição de mensagens com mais de 20 efeitos.

O equipamento permite a inserção de 150 caracteres, fazendo com que possam ser inseridas mensagens grandes tornando o equipamento mais versátil.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

Eliseu Kopp & Cia LTDA

Alex Schneider Vitalis
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

4. TERMO DE ENCERRAMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 830
Assinatura

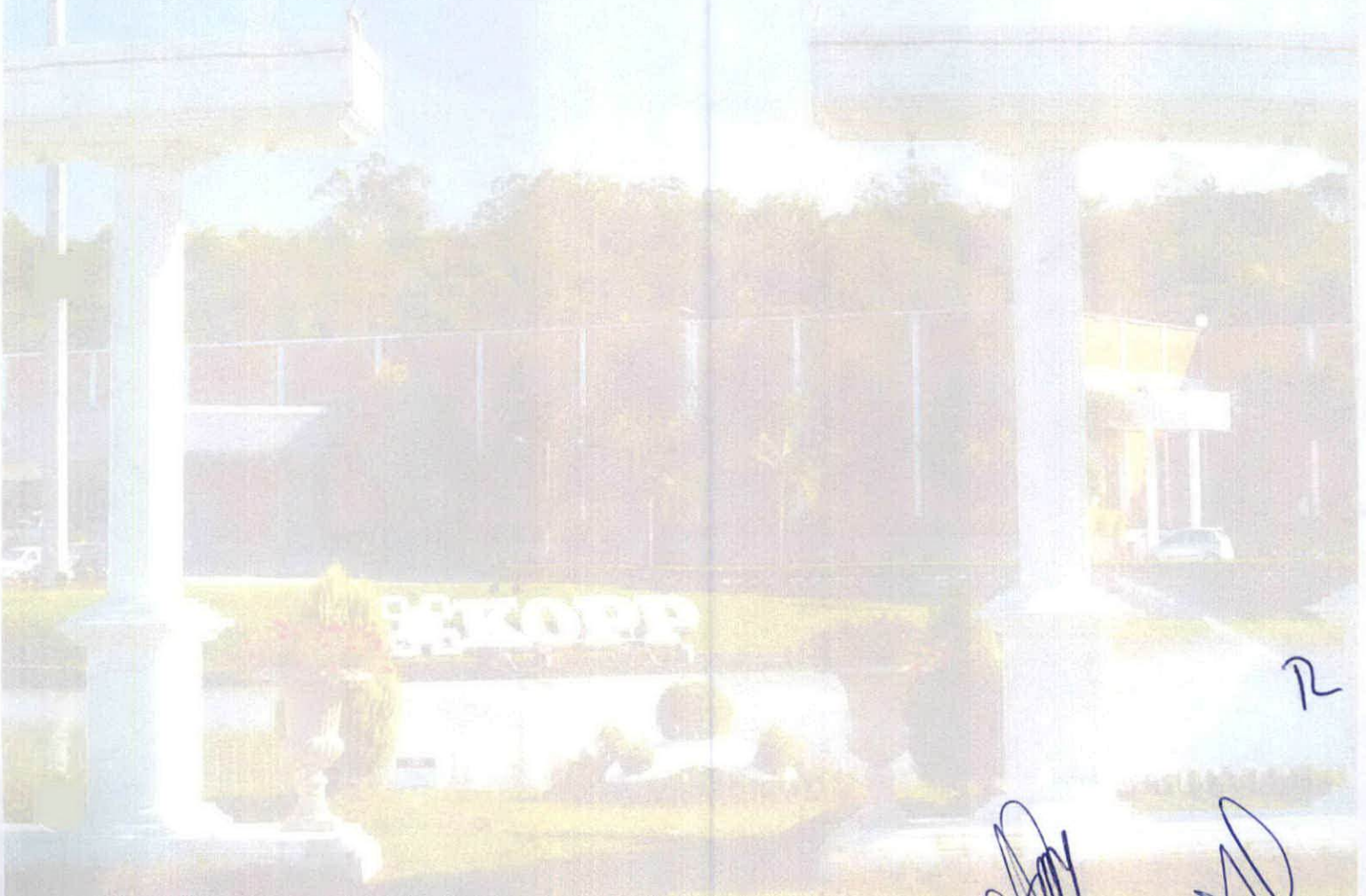

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 831
Assinatura

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS ISO 9001 2008 Brasil

TERMO DE ENCERRAMENTO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 130 - sala 902 - Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, para o que trata a Concorrência Pública Nº 011/2015, Processo Administrativo Nº 110/2015, publicada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande"***, por seu representante legal, o Sr. **Alex Schneider Vitalis,** portador da Carteira de Identidade nº 6081050137 e do CPF nº 000.408.830-19, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento da sua **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, contendo **027** páginas, numeradas sequencialmente de **001** à **027**, que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2015.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Alex Schneider Vitalis
RG: 6081050137/CPF: 000.408.830-19
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 902
Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 830
Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2015, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 273/2014, reuniu-se para realizar nova sessão pública da Concorrência Pública 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito. A presente licitação tem como finalidade realizar a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., declarada habilitada consoante Julgamento da Habilitação. O Presidente iniciou a sessão solicitando documento pessoal para identificação do participante. Compareceu Roberto Tuma Zanetti, inscrito no CPF sob n° 215.606.849-68, representando a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Compareceu também Cleberson Zepechouka, matricula 351724, do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS. O Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços e, após analise, constatou que houve erro de digitação quanto ao valor total de cada item, divergência que não caracteriza desclassificação da proposta, considerando que nenhum dos valores unitários ofertados excede o valor máximo estabelecido no edital. Contudo, o Presidente solicitou que fosse apresentada uma nova planilha devidamente corrigida. Devido à necessidade de analise técnica para comprovação de que a Proposta de preços atende plenamente as exigências estabelecidas no item 10 do Termo de Referencia complementar ao Anexo I do edital, a Comissão suspendeu a sessão para analise da proposta por servidor do Órgão Municipal de Transito – FAZTRANS. Nada mais tendo para acrescentar, encerra-se esta ata com a assinatura dos presentes.

Carlos Henrique R. Santos
Secretário da CPL

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Dandhara L. L. A. dos Santos
Membro da CPL

Cleberson Zepechouka
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS

Roberto Tuma Zanetti
ELISEU KOPP & CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 833
Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2015, às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 273/2014, reuniu-se para realizar a continuidade da sessão pública da Concorrência Pública 011/2015, com objeto a **Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito**. Na continuidade do certame, Cleberson Zepechouka, matricula 351724, servidor público lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS apresentou resultado da análise atestando que a proposta de preço da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. atende plenamente as exigências do Termo de Referencia – Complemento ao Anexo I do edital. Em seguida, o representante da empresa se manifestou apresentando à Comissão de Licitações nova proposta de preço contendo os valores totais de cada item devidamente corrigidos, permanecendo os valores unitários sem alterações. Concluídos os procedimentos pertinentes, o Presidente declarou como vencedor a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). O representante se manifestou renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação da proposta de preço e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais tendo para acrescentar, encerra-se esta ata com a assinatura dos presentes.

Carlos Henrique R. Santos
Secretário da CPL

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Dandhara L. L. A. dos Santos
Membro da CPL

Cleberson Zepechouka
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS

Roberto Tuma Zanetti
ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41)3627-7253 faztrans@mtm.pr.gov.br

FAZTRANS

PREF. FAZENDA 834 Folha nº Assinatura

Ofício n.º 328/15 – OMT Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2015.

Assunto: Parecer Licitação

Senhora

Após a analise da descrição técnica dos equipamentos anexado neste processo, verificamos a compatibilidade do exigido no edital, assim, apto de acordo com o item 7, subitem 7.1, alínea "d", e anexo VII do Edital; e item 10 e subitens do Projeto Básico.

Atenciosamente,

Cleberson Zepechouka
Assistente Administrativo

A Senhora
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento

KOPP®

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO POR: EVS Brasil ISO 9001 2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 830 Assinatura

Proposta de Preço

(Em atendimento ao item 7, subitens 7.1, alíneas "a, b, c", 7.2, 7.5, e Anexo VII do Edital)

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: **Concorrência Pública Nº 011/2015**
Processo Administrativo Nº 110/2015

Empresa: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
Endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902.
Cidade: Porto Alegre.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
UF: RS
Fax: (51) 3718 – 7001.

Inscrição Municipal: 04160657.
Inscrição Estadual: 096/3349244.
E-mail: licitacoes@kopp.com.br
Site: www.kopp.com.br
Telefone: (51) 3718-7000.

Objeto: *"Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande".*

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas equipamento Fixo Ostensivo: Equipamento Fixo medidor de velocidade com indicação de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 62.868,45 (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)	R$ 754.421,40 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
02	12	Mês	Locação de 50 (cinquenta) Faixas equipamento Fixo Discreto: Equipamento Fixo medidor de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 111.981,50 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	R$ 1.343.778,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais)
--	12	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas Controladoras de Avanço Semafórico: Equipamento Fixo controlador de avanço semafórico, parada sobre a faixa de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade.	HELP / KMLI	R$ 96.187,50 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R$ 1.154.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
04	12	Mês	Locação de 05 (cinco) Equipamentos Fixos para veiculação de Mensagem de Orientação para motoristas e pedestres.	KOPP / KOPP 2015	R$ 2.929,16 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)	R$ 35.149,92 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
					Valor Global Total	R$ 3.287.599,32 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 836
Assinatura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, tendo como vencedor ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 09/10/15.
Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA nº 837
Assinatura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, tendo como vencedor ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 947 Pg
Data: de 05 a 11
de OUT de 2015

O MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 009/2015, com objeto a Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e conservação predial, com base na tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL/PR, tendo como vencedor RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.558.914/0001-96, com o maior percentual de desconto, sendo de 18,30% (dezoito virgula trinta por cento) sobre os preços constantes na Tabela SEIL/PR.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 277/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, tendo como vencedor ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 277/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2015

PROCESSO: 19547/2015
OBJETO: Taxa de inscrição de três servidores municipais no Curso "Drenagem Urbana", a realizar-se no período de 15 a 17 de Outubro, conforme solicitação de S. M. de Obras Públicas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: GERSON MARTINS TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 00.252.997/0001-41;
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Inciso II do Art. 25, combinado com o Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: 08/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2015

PROCESSO: 19628/2015
OBJETO: Taxa de Inscrição de três servidores municipais no XV Encontro Paranaense de Psicologia, conforme solicitação da S. M. de Assistência Social e Habitação.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA OITAVA REGIÃO
CNPJ: 37.115.391/0001-08
VALOR: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Inciso II do Art. 25, combinado com o Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: 09/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 38/2015

PROTOCOLO: 15013/2015
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço para realização de cursos de qualificação profissional, para indivíduos e famílias que participam do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e o Programa de Atenção Especializado a Família – PAEF e pessoas inscritas no cadastro único do programa Bolsa Família do Município, a fim de qualificá-los para o mercado de trabalho e geração de renda. Oferecendo aos participantes condições técnicas - profissionais para trabalhar e/ou prestar serviços.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.451.088/0001-13

LEIA-SE:
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.541.088/0008-13

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 29/2015

PROTOCOLO: 19436/2015
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais visando atender à Lei Municipal 971 de 06/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Incisos II e VII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: CASANOVA TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.050.221/0001-60
VALOR: Valor Estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses com Percentual de Acréscimo de 1,00% (um por cento).

AUTORIZAÇÃO: 07/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 40/2015

PROTOCOLO: 19633/2015
Objeto: Aquisição de Bebedouro de pressão e Contratação de empresa para locação de 02 tendas, para utilização no cadastramento biométrico, em razão do Convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 04.180.560/0001-59
VALOR: 765,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

CONTRATADO: K.D.P. COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 10.626.569/0001-10
VALOR: 40.536,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO: 09/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cartuchos e Toners, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças junto às Secretarias Municipais.
Assinatura de Ata: 10 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 08/10/2015;
Processo Administrativo: 8620/15.

Detentor: A.A. SILVA CARTUCHOS – EPP,
CNPJ: 08.068.231/0001-68
Endereço: Avenida Vicente Machado, nº 110- Loja 01 Centro- Cep:80.420-010, Telefone: 41-3315-4500, Email: alexandre@wpdobrasil.com.br.
Administrador: Alexandre Augusto da Silva; **CPF sob nº.** 008.087.328-43.
Valor homologado: Vencedor dos itens 26 e 27.

Detentor: ALESSON E. P. SANTOS & CIA LTDA-ME,
CNPJ: 07.313.024/0001-15; **Inscrição Estadual:** 90.333.987-96
Endereço: Rua Henrique Dias 143- Centro- Teixeira Soares/PR Cep: 84.261-545, Fone/fax: (42) 3272-1050;
Administrador: Alesson Eduardo Ferreira Santos; **CPF sob nº:** 030.383.939-24;
Valor homologado: Vencedor dos itens 24 e 36.

Detentor: *GAURÊ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.*
CNPJ: *11.972.582/0001-97;* **Inscrição Estadual:** *90.520.191-69*
Endereço: *Rua João Obszynski, nº 57, Bairro Afonso Pena – Cep: 83.040-503, email: rodrigo@gaure.com.br, Fone: (41) 3035 7904/ 3058 1412, Fax: 41-3058-1413;*
Administrador: *André Gonçalves;* **CPF sob nº:** *021.844.889-03;*
Valor homologado: Vencedor dos itens 13, 14, 17, 18, 23, 26, 28 e 33.

Detentor: COMERCIAL ONIX LTDA-EPP,
CNPJ: 17.650.287/0001-09; **Inscrição Estadual nº.** 90.522.460-70;
Endereço: Rua João Nettega, nº 2052, cj. 17- Bairro Portão Cep: 81.070-001, Email: luchetti@onix2312@gmail.com, Fone: (41) 3527 3980;
Administrador: Edvaldo Vaha do Lago; **CPF sob nº** 000.497.889-43;
Valor homologado: Vencedor dos itens 10, 12, 15, 29, 30, 31, 32 e 35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 839
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2015
Protocolo nº 3.823/2015

Remetemos o presente processo ao Secretário Municipal de Administração para análise e parecer quanto à concordância ou discordância quanto à homologação da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2015

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
840
Folha nº

PROTOCOLO: 3823/15
Concorrência Pública 11/2015
REQUERENTE: S.M. Defesa Social e FAZTRANS

Remeto ao Secretário Municipal de Defesa Social e ao diretor municipal de trânsito para análise e parecer quanto a concordância ou discordância da homologação desta licitação.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
841
Folha nº
Assinatura

PROTOCOLO: 3823/2015

SECRETARIA SOLICITANTE: FAZDRANS

OFÍCIO Nº: 049/2015

A ADMINISTRAÇÃO

TENDO EM VISTA A ANALISE DO PROCESSO CONCORDAMOS PELA HOMOLOGAÇÃO DESSA LICITAÇÃO.

FRG, 15/10/2015

João [illegible]
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 3812/2015
CPF: 723.194.709-30

Tércio Albuquerque Jr.
DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 3757/14

João Batista de Oliveira
Secretário Mun. de Defesa Social
Decreto nº 3812/2015
CPF: 723.194.709-30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 042
Assinatura

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, Secretário Municipal de Administração, em análise ao Processo Administrativo nº 3823/2015 de licitação na modalidade Concorrência Pública de número 11/2015, verificando a íntegra do procedimento licitatório, remeto-me ao parecer do Sr Secretário Municipal de Defesa Social e ao Diretor Municipal de trânsito, manifesto-me expressamente em concordância quanto a homologação.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2015.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 043
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 740/2015

Processo n. 3823/2015

Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos de educação no trânsito.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens e serviços a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer (fls. 513/2015 – fls. 245). Sua publicidade se deu corretamente. Houve impugnações ao Edital (fls. 329 a 428) e acolhimento parcial somente para determinar a exigência de visto junto ao CREA/PR somente do vencedor (fls. 430/431).

Aberta a sessão, com a participação de uma única empresa, a apreciação dos documentos apresentados pela licitante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93. A documentação relativa à qualificação econômica foi analisada por contador do Município (fls. 798) e a documentação relativa à qualificação técnica foi analisada pela FAZTRANS. A proposta de preços foi analisada com o auxílio da FAZTRANS (fls. 832).

O resultado da licitação foi publicado (fls. 836).

Os Secretários Municipais de Defesa Social e de Administração manifestaram-se favoravelmente à homologação.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao

processo, e que há a observação acima quanto à participação de uma única licitante, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
844
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de outubro de 2015.

Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município
Matrícula nº 350.250
OAB/PR nº 47.878

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
845
Folha nº
Assinatura

Concorrência Pública nº. 011/2015
Protocolo nº. 3.823/2015

À Autoridade Competente – Gabinete

Com base na concordância do Secretário Municipal de Administração, do Secretário Municipal de Defesa Social, do Diretor Municipal de Transito e Parecer nº 740/2015 da Procuradoria Geral do Município, remetemos o presente à Autoridade Competente para apreciação e homologação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 273/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 846
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA: Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 16 / 10 / 15.
Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
847
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA: Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 948 Pg
Data: de 12 a 18
de out de 2015

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA: Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto à Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.267.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGA o Pregão Presencial nº 48/2015, com objeto a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, considerando que as modificações ocorridas no objeto do edital e a relevante redução do valor total da licitação, realizadas pela Divisão de Comunicação, não podem ser alteradas no Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em exercício

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2015
Processo Administrativo nº. 154/2015 - Protocolo nº 15.037/2015
Tipo da licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Videira, no município da Fazenda Rio Grande.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia **25 de Novembro de 2015.**
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia **25 de Novembro de 2015.**
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações, Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados de **19 de Outubro a 25 de Novembro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Secretário da CPL

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015
Processo Administrativo nº. 156/2015 / Protocolo nº 20.646/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, atendendo a demanda das Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **04 de Novembro de 2015, às 09h00min.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 20 de Outubro a 04 de Novembro de 2015, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro

FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO PRESE
Processo Administrativo nº. 1
TIPO: MENOR
OBJETO: Registro de preço para aquisição
solicitação das Secretarias Municipais desta M
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e
Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais
Data para entrega dos envelopes de Proposta
2015, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio
O edital completo estará à disposição dos inte
2015, no endereço http://www.fazendariog
Planejamento e Finanças.

Carlos Henriq
Pre

SECRETAR
Comi

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº. 30/2015

PROCESSO: 20391/2015
OBJETO: Taxa de inscrição de servidores
Sociais conforme solicitação da S. M. de A
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de F
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL
CNPJ: 76.188.490/0001-09
VALOR: R$ 1.940,00 (mil novecentos e qu
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibili
25, combinado com o Inciso VI do Art.
posteriores.
AUTORIZAÇÃO: 15/10/2015

SECRETARIA M
Comissão

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2015

PROCESSO: 20038/2015
OBJETO: Taxa de inscrição de dois ser
Procedimentos e Operacionalização e Cor
Exercício, a serem realizados nos dias 11, 1
solicitação da S.M. de Administração - Departa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faze
CONTRATADO: UNIPÚBLICA UNIÃO PARA
PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 11.227.107/0001-93
VALOR: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade
25, combinado com o Inciso VI do Art. 13 d
posteriores.
AUTORIZAÇÃO: 15/10/2015

SECRETARI
Comiss

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 41/2015

PROTOCOLO: 18348/2015
Objeto: Aquisição de Livro "Novo Código
Revista dos Tribunais Ltda – Autores Sérgi
Daniel Mitidiero, conforme solicitação da Pro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fa
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa
Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITI
CNPJ: 76.068.181/0001-94
VALOR: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/10/2015

SECRETARIA Muni

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNIC
CONTRATADA: KDP Comercial Eireli – M
CNPJ: nº 10.928.569/0001-10.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é
cadastramento biométrico, em razão d
firmado com o Tribunal Regional Eleitoral
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 40
Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO: 19332/2015.
VALOR TOTAL: R$ 48.939,00 (quarenta e oito
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e citen
partir da data de sua assinatura, podendo s
em caso de superveniência de contrato p
direito à ressarcimento ou qualquer ônus
dos serviços efetivamente prestados até a re
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 849
Assinatura

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Omeco Indústria e Comércio de Máquinas Ltda torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a Renovação da Licença de Operação, para **atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não específicados anteriormente, peças e acessórios e serviços de usinagem, tornearia e solda** situada à **Avenida das Indústrias, 2450, bairro CIC, Curitiba- PR.**

MAIS FRUTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, torna publico que requereu a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Previa, para Comercio varejista de hortigranjeiros, polpa de frutas, fabricação de sucos naturais, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, situada a Rua Nair Cravo Westphalen, nº 779, Umbará, Curitiba, PR.

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
BEL. MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO DALLA VECCHIA
Registradora Designada

FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:

01- EDUARDO RYOHO SASAKI e DENISE MITIKO MURATA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

PHYTOPLENUS BIOATIVOS S.A.
CNPJ/MF Nº 10.704.205/0001-01
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de Outubro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, sita à Rua Wanda dos Santos Mullmann, Nº 1.501, CEP 83323-123, Pinhais, Paraná, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) Alteração do Art. 18º do Estatuto Social; b) Eleição de membros Suplentes e Diuritres do Conselho de Administração; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Pinhais, Paraná, 15 de Outubro de 2015.

José Paulo Chapaval dos Santos
Diretor Presidente

EDITAL DE PROCLAMAS
CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA
SIMONE MARIA MACIEL - TITULAR DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi ,1250 – Ahu – Fone (41) 3352-3002/3254-8424/2252-3605

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525, incisos I, II e IV, I, III,IV e V do Código Civil Brasileiro em vigência, os contraentes:

01 - DANIEL RIBEIRO FILHO E MARIA REGINA GRABOWIK;
02 - ALESSANDRO AUGUSTO MICHEREFF E ADRIANA TERESINHA STANCHAK;
03 - MARCELO MANSANI MUNHOZ DA ROCHA E GYOVANA CARRARO GABARDO;
04 - WESLEY RAMALHO DOS SANTOS E ANA PAULA DA SILVA CARDOSO;
05 - ANDRE NICKEL E ANAMARIA DE MOURA E CLARO BAVARESCO;
06 - JOSÉ LUIS DA SILVA E JANAINA APARECIDA DE SOUZA;
07 - ANDRE RICARDO SILVA WIWURKA E RENATA GARCIA MORELI;
08 - FÁBIO TALEVI E MARYANA TONDO FIM;
09 - DIVONSIR ARAUJO CRUZ E LILIAN CESAR COSTA;
10 - CELSO DA SILVA FERREIRA E DULCIVANIA DE ALMEIDA;
11 - JOSÉ LUIZ RAMINELLI E LUCIANE BARTHOLOMEU;
12 - GUILHERME VIANA CORRÊA E RENATA PRISCILA RUSSI DOS SANTOS AMORIM;
13 - JONAS SOARES E VALÉRIA GUIMARÃES ALVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP/PR, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 3.564 COM VALIDADE ATÉ 02/10/2021, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DO LOTE 01 DA RODOVIA PR-417 (RODOVIA DA UVA), CURITIBA – COLOMBO, SUBTRECHO: IGREJA ST° CÂNDIDA – CONTORNO NORTE DE CURITIBA, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 4,2 KM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO LUIZ AMATO MONTINGELLI, brasileiro, portador da CI/RG 561.664-6/PR, inscrito no CPF 001.981.619-72 e **LAURA BERNADETTE BOTELHO DE SOUZA MONTINGELLI**, brasileira, portadora da CI/RG 674.787-6/PR, inscrita no CPF 019.688.719-42, atualmente em local ignorado, inscrito no mercosul. ficam, pelo presente edital, em decorrência cédula de crédito bancário nº 20130623375, datada de 27 de junho de 2013 e termo de re-ratificação, datada de 15 de agosto de 2013, referente ao apartamento nº 501 do Edifício Venice, situado na Rua Ângelo Sampaio, nº 1.863, sexta Capital, registrado no ato R-8 da matrícula nº 36.654, 6º Registro de Imóveis de Curitiba, tendo como credor, **BANCO ITERMEDIUM S.A**, com sede na Avenida do Contorno, 7777, Loureiro, Belo Horizonte MG, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, **INTIMADOS** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, para que em prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para **EFETUAR PAGAMENTO** das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam em 06/2015 o valor de R$ 20.609,00 (vinte mil e seiscentos e nove reais), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, com início do processo de alienação do mesmo através de leilões públicos. Curitiba, 19 de agosto de 2015. Jorge Luis Moron – Titular da Serventia Extrajudicial

ITAIPU BINACIONAL

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL
NF 1561-15

Objeto: serviços de divulgação, marketing e promoção de vendas do Plano de Saúde ITAMED, modalidade empresarial, vinculado à Fundação de Saúde Itaiguapy (Hospital Ministro Costa Cavalcanti).

Condição de Participação: empresa isolada, legalmente estabelecida no Brasil, cadastrada ou que venha a cadastrar-se na Itaipu.

Caderno de Bases e Condições: disponível no site www.itaipu.gov.br. Para aquisição de cópia impressa, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), comparecer das 8h às 11h30 e das 14h às 17h em quaisquer dos seguintes endereços:

- Divisão de Compras de **Curitiba/PR:** R. Comendador Araújo, 551, Ed. Parigot de Souza, 2º andar. Tel.: (41) 3321-4448/4159.
- Órgão Regional de Compras de **Foz do Iguaçu/PR:** Av. Silvio Américo Sasdelli, 800, Centro Executivo, Vila "A". Tel.: (45) 3520-5070/5037.

Sessão Pública: 4 de novembro de 2015, das 9h às 9h15 (horário de Brasília) – Centro Executivo – Av. Silvio Américo Sasdelli, 800 – Vila "A" – Foz do Iguaçu/PR.

Rosmeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sisto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Outubro de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
CNPJ Nº 75.688.365/0001-02
PORTO VITÓRIA – PARANÁ

ALTERAÇÃO

Informamos para os devidos fins, que fica **ALTERADA** a data de abertura do processo licitatório nº 101/2015, sob modalidade **Pregão Presencial nº 68/2015 cujo objeto Aquisição De Materiais Que Serao Usados No Centro De Saúde Por Dentistas E Medicos Que Trabalham Fazendo Atendimento As Pessoas Do Municipio De Porto Vitória**, passando de 27 de outubro de 2015 para 05 de novembro de 2015 as 09:00horas. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573 12 12.

Porto Vitoria 19 de outubro de 2015.
Marisa de F. I. de Prefeita
Prefeita Municipal

HIDRELÉTRICA ÁGUA PRATA S/A
EM CONSTITUIÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2.015 (dois mil e quinze), às 08:00 horas, na sede social situada a Curitiba – Paraná, à Rua Estados Unidos, 1665, Boa Vista CEP: 82.540-030, reuniram-se os interessados na constituição de uma sociedade anônima, a saber: **USINA ELÉTRICA DO PRATA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Ascimento – Mato Grosso, à Estrada Rio Prata, km 13,73, Fazenda Aguas Claras, CEP: 78.810-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51200845618 de 10 de Dezembro de 2.002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.646.253/0001-50, representada por seus administradores Srs. JOSÉ CARLOS GOLIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109-6/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua João Americo de Oliveira nº 715, Bairro Batel, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-090 e ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-01, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030. **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Estados Unidos, 1.680 – Conj. Nº 104, Bairro Boa Vista, CEP n.º 82.540-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.965.035/0001-84, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204756491 em 25 de Março de 2.002, representada por seus Administradores Srs. JOSÉ CARLOS GOLIN, Brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109-6/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua João Americo de Oliveira nº 715, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-090, DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.199-91, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 807, Bairro Centro, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-110 e ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-01, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-030. Foi escolhido para presidir a reunião o Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN, o qual convidou a mim, ALEXANDRE RADTKE, para secretariá-lo, ficando assim composta a mesa dos trabalhos. Declarando instalada a assembléia, o Sr. Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, esclarecendo aos presentes o seguinte: 1) que o objetivo desta reunião, é a constituição de uma sociedade por ações, denominada **"HIDRELÉTRICA ÁGUA PRATA S/A.",** nos termos do Artigo 88, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457 de 05/05/97; 2) que pelos presentes será subscrito a totalidade do capital social, conforme Boletim de Subscrição de Ações, o qual fará parte da presente ata, como ANEXO I e integralizado em moeda corrente e legal do país, que de conformidade com o Artigo 80, item III, da Lei 6.404/76, está depositada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em nome da Sociedade em organização (ANEXO II). Submetida a matéria a votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade, ficando esta sociedade em constituição com um capital de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, conforme Boletim de Subscrição de Ações em anexo; 3) em razão do exposto submete aos subscritores o projeto do Estatuto Social da sociedade em constituição cujo teor é o seguinte:

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO – I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO
ARTIGO 1º - "HIDRELÉTRICA ÁGUA PRATA S/A.", é uma sociedade anônima constituída na forma da Lei, regendo-se pela legislação das sociedades por Ações, por este Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis e em vigor. **ARTIGO 2º** - A sociedade tem sua sede social e foro no seguinte endereço: Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, CEP: 82.540-030, e foro legal na Comarca de Curitiba/PR, podendo a critério da diretoria abrir filiais em qualquer parte do território nacional quando julgar conveniente. **ARTIGO 3º** - O Objeto Social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado **"USINA ÁGUA PRATA"**, sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente para a consecução do Objeto Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração de unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pela usina, com possibilidade de ingresso no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto. PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica desde já expressamente vedada a prática pela empresa de qualquer atos estranhos ao objeto social aqui descrito, salvo se expressamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**. PARAGRAFO SEGUNDO: É vedado contrair empréstimos ou financiamentos cujo prazo de amortização exceda o termo final do contrato de concessão, salvo se expressamente autorizada pela da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**. PARAGRAFO TERCEIRO: Sempre que exigido pelo Contrato de Concessão ou pela deliberações dos Acionistas deverão ser submetidas à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**. **ARTIGO 4º** - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO – II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES
ARTIGO 5º - O capital social é de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. PARAGRAFO PRIMEIRO – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores. PARAGRAFO SEGUNDO – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARAGRAFO TERCEIRO: – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. **ARTIGO 6º** - Os acionistas terão direito de preferência, na aquisição de ações e/ou os direitos a elas inerentes. PARAGRAFO PRIMEIRO – O acionista que pretenda vender ou transferir todas ou parte de suas ações deverá notificar por escrito aos outros acionistas discriminando o número de ações postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou, em prazo maior a critério do acionista alienante. Se todos os acionistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que cada um possuem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas. PARAGRAFO SEGUNDO – O direito de preferência estabelido neste artigo não se aplica as transferências a serem realizadas pelos acionistas aos seus cônjuges e descendentes até 2º (segundo) grau. PARAGRAFO TERCEIRO – Os investimentos possuídos por sociedades dentro da empresa, na forma de participação societária, só poderão ser transferidos a terceiros, mediante prévia comunicação à sociedade e aos demais acionistas, de conformidade com o estabelecido neste artigo. PARAGRAFO QUARTO – O Quadro Social destas sociedades investidoras nesta data, só poderão ser transferidas a terceiros que não sejam acionistas nesta empresa, ou que não sejam cônjuges destes acionistas, ou ainda que não sejam descendentes destes acionistas até 2º (segundo) grau, mediante prévia comunicação e autorização por escrito da sociedade e dos demais acionistas, tudo de conformidade com o estabelecido nesta cláusula, preservado o disposto no parágrafo primeiro. PARÁGRAFO QUINTO – A alienação do Controle da Empresa, deverá receber prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob pena de ser considerada ineficaz e de nenhum efeito perante a Empresa. PARAGRAFO SEXTO – No caso do outro acionista exercer seu direito de preferência, a cessão das ações do capital será feita na proporção das respectivas participações de cada um exista no capital social preexistente. PARAGRAFO SÉTIMO – Não exercido o direito de preferência pelo acionista, o acionista, no que se refere à Cessão das ações do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as ações em questão, para cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e com a consequente diminuição do capital social. PARÁGRAFO OITAVO – Não sendo exercido a preferência, nem pelo acionista, nem pela Sociedade, o ofertante notificará o outro acionista e a Sociedade em cinco dias úteis, para que este exerça o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou, em prazo maior a critério do acionista alienante. Se todos os acionistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que cada um possuem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas. PARAGRAFO NONO – O direito de preferência estabelido neste artigo não se aplica as transferências a serem realizadas pelos acionistas aos seus cônjuges e descendentes até 2º (segundo) grau. PARAGRAFO DÉCIM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 850
Assinatura

MUNICIPIO DE CASTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO DO JARDIM BAILY E DO JARDIM ARAPONGAS – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - SMOSP.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
MULTISERV LTDA EPP LOTES: 001,002.	04.212.350/0001-72	76.585,23
	VALOR TOTAL	76.585,23

Castro, 14 de outubro de 2015
MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
Prefeito Municipal

90486/2015

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2015 –M.C.A.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (forno micro-ondas, arquivo de aço, ar condicionado, cortina de ar, tablet e espelho com moldura), para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor Estimado da Licitação R$ 14.109,00. Abertura dia 05/11/2015 às 08:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 16/10/2015. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

90983/2015

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015 - PROCESSO Nº. 085/2015 TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/11/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de materiais para uso veterinário, material de proteção e segurança e insumos agrícolas, para dar atendimento às diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 19 de outubro de 2015. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro.

90845/2015

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 103/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, que integra o presente edital.
Data: 06 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro – Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 19 de outubro de 2015.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 04 de novembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 6.356,50. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 03 de novembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

90922/2015

Espigão Alto do Iguaçu

CANCELAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015/PMEAI

OBJETO
A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através de seu Presidente da Comissão de Licitações Marileide Hochmann, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto a execução de passeios em paver 06 cm (12.639,51 m2), acessibilidade com piso tátil, plantio de grama, sinalização das vias, pintura acrílica na sinalização horizontal em piso cimentado, sistema de drenagem pluvial em tubos de concreto em bitolas variadas, com caixas coletoras e muro de arrimo (4.501,28 m), em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em razão de alterações no projeto inicial. Tel: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu-PR, 19/10/2015.

Marileide Hochmann
Presidente da Comissão de Licitações

90742/2015

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 011/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3 287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Outubro de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

90991/2015

Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2015, de 07/07/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **04/11/2015**, às **09 horas,** na Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, será realizada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 056/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do email compras.florestopolis@hotmail.com
Objeto da Licitação:
Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FLORESTÓPOLIS, 16 de outubro de 2015.
Gisele Barreiros de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

A Prefeitura Municipal de Castro, comunica que o edital do Pregão Presencial nº 192/15, publicado em 09/10/15 no DOU, na página 240,seção 3, teve alteração na Data de abertura. Ficam mantidas as demais condições do Edital, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitação e cadastro, sito a Praça Pedro kaled, nº 22 Centro.

Castro, 19 de outubro de 2015.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CALCÍTICO, DOLOMÍTICO E FOSFATO NATURAL, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.
EMISSÃO: 19/10/2015.
ABERTURA: 09/11/2015.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R$ 104.095,70 (Cento e quatro mil, noventa e cinco reais e setenta centavos).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 106/2015 - M.C.A. - FORMA PRESENCIAL

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2015, Pregão presencial objetivando a Aquisição de materiais e equipamentos (forno microondas, arquivo de aço, ar condicionado, cortina de ar, tablet e espelho com moldura), para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme estabelecido no Edital.
Valor Estimado da Licitação R$: 14.109,00. Informações: telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de outubro de 2015.
JAIME LUIS BASSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, que integra o presente edital.
Data: 06 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo / PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de outubro de 2015.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através de seu Presidente da Comissão de Licitações Marileide Hochmann, torna público o ANULAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto a execução de passeios em paver 06 cm (12.639,51 m2), acessibilidade com piso tátil, plantio de grama, sinalização das vias, pintura acrílica na sinalização horizontal em piso cimentado, sistema de drenagem pluvial em tubos de concreto em bitolas variadas, com caixas coletoras e muro de arrimo (4.501,28 m), em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em razão de alterações no projeto inicial. Tel: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2015
MARILEIDE HOCHMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito, e adjudica em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de outubro de 2015.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 91/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 04/11/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

PREGÃO Nº 92/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de EMPRESA ESPECIALIZADA para ministrar Oficinas de MUSICA e ARTESANATO em GERAL para atender a Secretaria de Assistência Social e pacientes do CAPS deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 05/11/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de outubro de 2015.
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Prestação de Serviços nº 131/2015 - Tomada de Preços Nº 017/2015, A SEGUIR:
- Contratado(a): TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 21 de setembro de 2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.
Valor Total: R$ 137.307,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sete reais).

Prestação de Serviços nº 133/2015 - Tomada de Preços Nº 017/2015.
- Contratado(a): JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 21 de setembro de 2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.
Valor Total: R$ 109.470,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Prestação de Serviços nº 134/2015 - Tomada de Preços nº 018/2015.
- Contratado(a): R. ALVES OLIVEIRA - ENGENHARIA
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 27 de setembro de 2016. Data de Assinatura: 28/09/2015.
Valor Total: R$ 108.058,00 (cento e oito mil e cinquenta e oito reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 116/2015 - Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2013, A SEGUIR:
- Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA. Contratada: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato. Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução. Ficam Prorrogados os prazos de Execução e Vigência do contrato até 30 de novembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 117/2015 - Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2013.
- Contratada: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato. Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Ficam Prorrogados os prazos de Execução e Vigência do contrato até 30 de novembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA nº 4/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 67.468,46 m² de pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme demais especificações contidas em edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 213/2015
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 5.983.128,86 (cinco milhões e novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias.

CONCORRÊNCIA nº 6/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, com pedras irregulares, com extensão de 12,01 km e largura da pista calçada de 6m, perfazendo um total de área pavimentada de 72.060 m2, com meio fio lateral (cordão) também de pedra, dos trechos definidos no anexo I, com recursos oriundos do Convênio nº 691/2013 - SEAB e Contrapartida do Município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 197/2015
CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 2.773.790,38 (dois milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREGÃO Nº 116/2015 - ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfermagem. Recursos: Bloco de Investimento na Rede de Serviço. Conforme proposta n.º 09121.81400/1140-06. Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 199/2015
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS P/SAÚDE LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATO Nº 200/2015
CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 17.439,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATO Nº 201/2015
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 91.308,00 (noventa e um mil trezentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATO Nº 202/2015
CONTRATADA: M.H.M. do COUTO - COMERCIAL-ME
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATO Nº 203/2015
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

OBJETO: Aquisição de exemplares bibliográficos com desconto sobre tabela das Editoras, mediante procedimento de adesão a Ata de Registro de Preço n. 30/2014 "carona" resultante do Pregão Eletrônico n.º 10/2014 do Ministério da Cultura, e autorização expedida no ofício n.º 413/2015-DINC/SE/MINC.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO n.º: 212/2015
CONTRATADA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 61.401,11 (sessenta e um mil quatrocentos e um reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015102000187

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 852
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015
Processo Administrativo nº 3.823/2015

À Coordenação de Contratos:

Encaminha-se para elaboração e emissão do Contrato, em favor da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 93.315.190/0001-17, com o valor global de R$ 3.287.599,32 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), conforme concordância do Secretário Municipal de Administração, do Secretário Municipal de Defesa Social, do Diretor Municipal de Transito e Parecer nº 740/2015 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

21344 - 2015

Data
27/10/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 853
Assinatura

INTERESSADO

eliseu kopp & cia ltda

ASSUNTO

OFICIO 412/2015 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO CONTRATO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	27/10/2015	Licitações	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

KOPP®

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Ofício nº 412/2015 Porto Alegre/RS, 27 de outubro de 2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
854
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ILMO. SR. MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIACK

M.D. PREFEITO MUNICIPAL

REF. Contrato nº 101/2015

Solicitação de esclarecimentos ao Contrato

ELISEU KOPP & CIA. LTDA, já qualificada no contrato em epígrafe, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos as condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas Contratuais:

1. Do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato que assim aduz:

> *Para reajuste de preço será considerado o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.*

Diante do exposto supramencionado, com relação ao prazo de 12 meses para rejuste de preço contratado, está correto o entendimento que o início da contagem se dará da data de assinatura do referido contrato?

KOPP®

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

2. Do item 2.2, do Anexo II, do Contrato que assim aduz:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
855
Folha nº
Assinatura

1 caminhão de no mínimo 180 cv equipado com munck

1 carro tipo utilitário

Sendo assim, está correto o entendimento de que a disponibilização dos veículos em tela refere-se apenas para as atividades previstas de instalação e prestação dos serviços ora licitados, dessa forma os mesmos não precisarão ser disponibilizados ao órgão durante toda a execução contratual, em tempo integral?

Por fim, a empresa Kopp Tecnologia vem, por meio deste, FORMALIZAR os questionamentos supracitados, bem como SOLICITAR que, caso não seja esse o entendimento de Vossa Senhoria, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis pronuncie-se esclarecendo os temas tratados, no silêncio desse Contratante subentende-se a concordância tácita ao exposto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos á inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Por fim, solicita-se que todas as comunicações pertinentes sejam encaminhadas para o e-mail: contratos@kopp.com.br, ou para o fone/fax: (51) 3718-7004.

KOPP®

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Ante o exposto, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
856
Folha nº
Assinatura

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Roberto Tuma Zanetti
Representante Legal

PORTO ALEGRE – RS
Rua Marechal Deodoro, nº 130 – Sala 902 – CEP 90010-300
Fone: (51) 3718-7000 / 7001
www.kopp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

Protocolo nº 21344 **Requerente** Eliseu Kopp Pesca LTDA
Ofício nº 412 / 2015

Encolto para providencias.

Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291
27/10/2015

Imprimir Fechar

Ofício 412/2015 - Solicitação de esclarecimentos ao Contrato



De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 28 de outubro de 2015 14:31:18
Para: contratos@kopp.com.br (contratos@kopp.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

Boa tarde
Referente ao Ofício 412/2015, sob protocolo nº 21.344/2015, segue esclarecimentos:

1º Questionamento - Do reajuste de Preços:

Parágrafo segundo da Cláusula Terceira do contrato: "*Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.*"

Diante do exposto supramencionado, com relação ao prazo de 12 meses para reajuste de preço contratado, está correto o entendimento que o inicio da contagem se dará da data de assinatura do referido contrato?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O Reajuste de preços se dará após decorridos 12 meses da assinatura do contrato e mediante pedido formal, devidamente protocolado, com 30 dias de antecedência.

2º Questionamento - Da disponibilização dos veículos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
859
Folha nº
Assinatura

Está correto o entendimento de que a disponibilização dos veículos em tela refere-se apenas para as atividades previstas de instalação e prestação dos serviços ora licitados, dessa forma os mesmos não precisarão ser disponibilizados ao órgão durante toda a execução contratual, em tempo integral?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Os veículos deverão ser utilizados para as instalações, prestações de serviços e eventuais manutenções.

Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Carlos Henrique R. Santos
Pregoeiro // Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8569 ☎(41) 9537-2208 ***Fax*** (41) 3627-8500
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com
✉carlos_henrique.r.s@hotmail.com

Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Mat. 351291
28/10/2015

Contrato digitalizado - Concorrência 11/2015



De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 22 de outubro de 2015 09:06:27
Para: madamy@kopp.com.br (madamy@kopp.com.br); rtzanetti@gmail.com (rtzanetti@gmail.com)
1 anexo
Contrato 101_2015-Eliseu Kopp e Cia Ltda- CC 112015.pdf (257,3 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

Aos cuidados de **Marina Adamy** e **Roberto Tuma Zanetti**

Bom dia

Segue em anexo contrato 101/2015, oriundo da Concorrência 11/2015, com objeto a locação, instalação e

manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito.

O contrato deverá ser impresso em 02 (duas) vias, assinado e devolvido a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Junto ao contrato consta o "ANEXO I DO CONTRATO -PROJETO BÁSICO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA" e "ANEXO II DO CONTRATO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" os quais devem também ser impressos em 02 (duas) vias, assinados e devolvidos a prefeitura, junto ao contrato.

Solicitamos também que a empresa atenda disposto no item 12.8 do edital, conforme segue:

12.8. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões

empresa, conforme Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
061
Folha nº
Assinatura

As certidões são as seguintes:

1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);

2 - Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho;

4 - Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

5 - Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais (Obs.: Caso a certidão municipal não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo);

6 - Prova de Inscrição Estadual, através de Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral ou outro documento equivalente, quando houver;

Atenciosamente

Carlos Henrique R. Santos
Pregoeiro // Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8569 ☎(41) 9537-2208 ***Fax*** (41) 3627-8500
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com
✉carlos_henrique.r.s@hotmail.com

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 862
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93315190/0001-17
Razão Social: ELISEU KOPP E CIA LTDA
Nome Fantasia: KOPP TECNOLOGIA
Endereço: PC MARECHAL DEODORO 130 SALA 902 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2015 a 14/11/2015

Certificação Número: 2015101603335971563171

Informação obtida em 21/10/2015, às 14:33:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
863
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:40:44 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2016.
Código de controle da certidão: **142B.735A.1E10.2953**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
Liberação concedida conforme análise do requerimento SICAR protocolo nº 00905162015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 864
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Certidão nº: 167399539/2015
Expedição: 05/10/2015, às 14:42:32
Validade: 01/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.315.190/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
865
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/01/2016**

Inscrição do Imóvel: 6478492

Endereço: PCA. MARECHAL DEODORO, 130 - Sala 902

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 16 de outubro de 2015.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/10/2015 às 16:14:40, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 6478492** e o código de autenticidade **D5175F60CD40**

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
866
Folha nº
Assinatura

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
529.468.2.7	**93.315.190/0001-17**	**01/03/1990**	**22/12/2009**

e do Contribuinte
ELISEU KOPP & CIA LTDA

Atividade Principal de Serviço
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Atividades Secundárias de Serviço
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (INCLUSIVE REFORMAS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃOFINANCEIRAS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)
RVIÇOS DE ENGENHARIA (EXCETO CIVIL)
FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTOESCOLAS)

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Pca Marechal Deodoro, 130 - AP/SL 902

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90010-300**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**14/07/2015**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
867
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0008701741**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Endereço: **PC DEODORO, MAL, 130, SALA 902**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **93.315.190/0001-17**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

scrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017623930**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
868
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **19/01/2016**

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 16 de outubro de 2015.

Certidão emitida em 21/10/2015 às 16:13:15, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 93.315.190/0001-17** e o código de autenticidade **275CFC9DCD62**

RECEITA ESTADUAL RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
869
Folha nº
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/3349244
CNPJ	93.315.190/0001-17
Nome Fantasia	Kopp Tecnologia
Razão Social	Eliseu Kopp E Cia Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

NFG Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ELISEU KOPP E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3349244

CNPJ: 93.315.190/0001-17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
870
Folha nº
Assinatura

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
871
Folha nº
Assinatura

Contrato Nº101/2015 **ID 2572**

CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA ELISEU KOPP & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade n.º 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.346.439-53, e assistido pelo Procurador do Município Sr. **Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas**, portador do RG Nº 7.860.470-0-SESP/PR e do CPF Nº 047.079.059-86, e Secretario Municipal de Defesa Social Sr. **João Batista de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n° 723.194.709-30, nomeado pelo decreto n° 3812/2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 93.315.190/0001-17, Inscrição Estadual nº. 096/3349244, Inscrição Municipal nº.04160657, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, nº 130- sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-300, Fone; 51- 3718 7000/7001, E'mail: licitacoes@kopp.com.br, por seu representante legal, Sr. **Alex Schneider Vitalis**, inscrito no CPF sob nº. 000.408.830-19 e RG: 608.105.013-7, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Locação, Instalação e Manutenção, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo protocolado sob n° 3823/2015, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Constitui-se objeto do presente contrato **a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito.**

Descrição do objeto: Os serviços contratados seguirão as características abaixo informadas:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor unitário máximo	Valor total
01	12	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas equipamento Fixo Ostensivo: Equipamento Fixo medidor de velocidade com indicação de velocidade.	R$ 62.868,45	R$ 754.421,40
02	12	Mês	Locação de 50 (cinquenta) Faixas equipamento Fixo Discreto: Equipamento Fixo medidor de velocidade.	R$ 111.981,50	R$ 1.343.778,00
03	1	Mês	Locação de 30 (trinta) Faixas Controladoras de Avanço Semafórico: Equipamento Fixo controlador de avanço semafórico, parada sobre a faixa de pedestres, conversão proibida e excesso de	R$ 96.187,50	R$ 1.154.250,00

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
872
Folha nº
Assinatura

04	500	Mês	Locação de 05 (cinco) Equipamentos Fixos para veiculação de Mensagem de Orientação para motoristas e pedestres.	R$ 2.929,16	R$ 35.149,92
Valor Global Total **R$ 3.287.599,32 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta e dois centavos).**					

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Concorrência Pública 011/2015 e seus anexos, bem como o Projeto Básico devidamente assinado pelas partes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário, considerando-se o mês como unidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 3.287.599,32 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta e dois centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução dos serviços ora avençadas.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

1. **Parágrafo Segundo**: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3. **Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

4.

5. **Parágrafo Único:** Os prazos do contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 8666/93, caso haja necessidade e conveniência do Município, nos termos do disposto no art. 57, IV, da referida Lei, até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O prazo máximo para substituição/instalação, ativação e operação dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da Ordem de Ligação/Serviço expedida pelo Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS. A execução se dará em quatro etapas conforme especifica o Cronograma de Execução anexo ao Contrato e devidamente assinado pelas partes.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
873
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Único: A execução do objeto deverá ocorrer de acordo com as especificações do Projeto Básico anexo a este contrato e devidamente assinado pelas partes.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Sexta: Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo por funcionário devidamente designado pela Secretaria solicitante, de acordo com a verificação da qualidade do serviço e do equipamento, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização na efetiva execução do Contrato, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalações, manutenções preventivas e corretivas e todas as obrigatoriedades de responsabilidade da CONTRATADA, bem como outras intervenções que se façam necessárias, ficará a cargo do Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, por intermédio de servidor **Cleberson Zepechouka**, matrícula 3516724, designado pelo Diretor Municipal de Trânsito para este fim.

Parágrafo Segundo: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: O fiscal, citado no Parágrafo Primeiro desta cláusula, responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela os serviços em questão.

Parágrafo Quarto: A fiscalização da execução dos serviços compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
490	18.01 06.181.0012 2.087.3.3.90.39	1509

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Constitui garantia contratual a assinatura, pela contratada do Termo de Responsabilidade, conforme Anexo III do Edital de Concorrência Pública 011/2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 874
Assinatura

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art, 55, VII e XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: São responsabilidades da Contratante:
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima: Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
c) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
d) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
e) Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Primeiro: CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total dos serviços objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração Pública, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Oitava deste Contrato.

Parágrafo Segundo: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente os serviços, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Terceiro: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Parágrafo Quarto: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
876
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no parágrafo sétimo, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a)Advertência;
b)Multa.
c)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste terá o prazo mínimo de 01 (um) ano, e máximo de 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

ASSINATURA
Eliseu Kopp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
877
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência Pública, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";
b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";
c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";
d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista no projeto

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº
Assinatura

contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

e) Sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita; ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços, noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 873
Assinatura

dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato está vinculado à Concorrência Pública nº. 011/2015.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público e pelo Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: As partes elegem o Foro Regional de Fazenda Rio Grande Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSESSORIA
Eliseu Kipp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
880
Folha nº
Assinatura

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal de Exercício

João Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Social
DECRETO N°3812/2015

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

Cleberson Zepechouka
Fiscal do Contrato

CONTRATADA

Alex Schneider Vitalis
Eliseu Kopp & Cia Ltda

TESTEMUNHAS:

Janiice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 881
Assinatura

ANEXO I DO CONTRATO -PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

1.IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores, no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

É dever da administração o zelo a vida, e sendo assim, este projeto tem por objeto a prestação do serviço de fiscalização eletrônica, gerenciamento eletrônico no controle de infrações referentes a parar sobre a faixa de pedestres, avanço de sinal vermelho do semáforo, excesso de velocidade bem como conversões proibidas, no que tange ao cometimento de infrações de trânsito evitando assim uma situação emergente pelo fato, trazendo **prejuízo e** comprometendo a **segurança** dos usuários, tanto motoristas como os pedestres.

A implantação de fiscalização eletrônica fundamenta-se principalmente, nos seguintes pontos:

- Alto número de acidentes de trânsito;
- Aumento da frota de veículos nos últimos anos;
- O contínuo crescimento do Município e consequentemente do tráfego de veículos automotores;
- A necessidade da conscientização da população para um trânsito seguro;
- A utilização de alternativas viáveis para o controle automático de infrações.

3.RESULTADO ESPERADO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINACEIROS.

a) Fiscalização intensiva de trânsito, objetivando educar e conscientizar os condutores e demais usuários das vias do Município, sobre a importância da manutenção de velocidades de veículos dentro dos limites regulamentares e sinalizados;

b) Redução de acidentes e vitimas nesses pontos;

c) Diminuição de custos com acidentes de trânsito;

d) Dados estatísticos de fluxo de veículos;

4.SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Fazenda Rio Grande possui locais críticos e vias, onde os veículos trafegam com excesso de velocidade, aumentando consideravelmente a insegurança.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
862
Folha nº
Assinatura

necessidade da municipalidade intervir nos locais que apresentam grande demanda de veículos e fluxo de pedestres, pontos estes, como escolas, hospitais, centros comerciais, habitacionais e etc.

Esta contratação se faz necessário para dar continuidade ao atual serviço, caso seja interrompido causara imensuráveis transtornos ao fluxo de veículos das vias e a segurança da população.

5.PROJETO OPERACIONAL

Para o pleno êxito da implementação deste projeto e para que o processo de implantação não sofra transformações bruscas que interfiram no processo atual, a implementação dos equipamentos deve ocorrer durante um período máximo de 60 (sessenta) dias, ficando a cargo da empresa Contratada a responsabilidade de confecção do projeto executivo conforme especificações deste anexo.

6.OBJETO

Locação de Sistema Integrado de Medição de Velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande complementado por dispositivos para educação no trânsito.

7.EQUIPAMENTOS

A locação, objeto deste projeto compreende os seguintes equipamentos;

a)Equipamento Fixo Ostensivo – equipamento fixo medidor de velocidade, com indicação de velocidade; (30 faixas).

b)Equipamento Fixo Discreto – equipamento fixo medidor de velocidade; (50 faixas).

c)Equipamento Fixo, Infração de Avanço de Sinal, Parada Sobre a Faixa de Pedestres, Conversão Proibida e Excesso de Velocidade. – equipamento tipo estático medidor de velocidade; (30 faixas).

d)Equipamento Fixo para Veiculação de Mensagens – equipamento fixo para veiculação de mensagens educativas; (05 faixas).

8.LOCALIZAÇÃO

	Tipo de Equipamento	Número de Faixas	Endereço
1	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Jacarandá n°300
2	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Rio Piquirí n°809
3	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Avenida Portugal n°243

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
883
Folha nº
Assinatura

4	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Nélson Claudino dos Santos n°291
5	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Manoel Claudino Barbosa n°1697
6	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Avenida das Araucárias n°526
7	Equipamento Fixo Ostensivo		Rua Jatobá n°480
8	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Santo Agostinho n°306
9	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil n°81
10	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil n°805
11	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil n°1951
12	Fixo Discreto	2	Avenida Paineiras n°458
13	Fixo Discreto	2	Avenida Paraguai n°1034
14	Fixo Discreto	2	Avenida Paraguai n°1775
15	Fixo Discreto	2	Avenida Portugal n°1484
16	Fixo Discreto	2	Avenida Portugal S/N
17	Fixo Discreto	2	Avenida Venezuela n°308
18	Fixo Discreto	2	Avenida César Carelli S/N
19	Fixo Discreto	2	Rua Dinamarca n°340
20	Fixo Discreto	2	Rua El Salvador n°372
21	Fixo Discreto	2	Avenida Francisco Ferreira da Cruz n° 1361
22	Fixo Discreto	2	Rua Rio Tietê n°913
23	Fixo Discreto	2	Rua Santa Rita de Cassia n°1755
24	Fixo Discreto	2	Rua Videira S/N
25	Fixo Discreto	2	Avenida Nossa Senhora Aparecida n° 732
26	Fixo Discreto	2	Rua Rio Madeira n°742
27	Fixo Discreto	2	Avenida Nossa Senhora Aparecida n° 1430
28	Fixo Discreto	2	Rua Manoel Claudino Barbosa n°929
29	Fixo Discreto	2	Francisco Ferreira da Cruz S/N
30	Fixo Discreto	2	Avenida Áustria n°437
31	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Avenida Portugal n°892
32	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Avenida Brasil x Rua Itália/Rua Colômbia
33	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Avenida Brasil x Avenida das Araucárias
34	Equipamento Fixo V. M.		Rua Jacarandá

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
884
Folha nº
Assinatura

35	Equipamento Fixo V. M.		Avenida das Araucárias
36	Equipamento Fixo V. M.		Rua Cesar Carelli

9.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS.

As obras civis serão de responsabilidade da empresa contratada;

Entendem-se como obras civis, a colocação de tubulação e dutos para fiação, instalação de sensores na pista, bem como a colocação das bases de apoio (da estrutura) para suportar os equipamentos, instalação e colocação de postes se necessário para a alimentação elétrica do conjunto. A manutenção e conservação do pavimento no entorno dos sensores será efetuada exclusivamente pela Contratada, sob a supervisão da Contratante.

A instalação dos equipamentos, a colocação em funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá executar todas as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, dispositivos, acessórios e sistemas visando garantir o perfeito funcionamento das atividades.

O atendimento às chamadas para manutenções corretivas, entendido como sendo a chegada ao local da ocorrência, não poderá exceder 2 (duas) horas a partir da comunicação da falha.

Os equipamentos que, no decorrer da prestação dos serviços, apresentarem defeitos ou sofrerem qualquer tipo de avarias (intempéries, vandalismo, etc), deverão ser substituídos por outro do mesmo modelo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de retirada do equipamento de operação. A empresa deverá de pronto comunicar oficialmente ao FAZTRANS, para acompanhamento do prazo de reposição do equipamento em questão sob pena de multa.

A empresa deverá fornecer mensalmente ou quando solicitado relatórios de manutenções realizadas com o descritivo detalhado de todos os procedimentos realizados;

A manutenção preventiva deverá ser realizada pela contratada em períodos regulares, de forma que não comprometa o funcionamento dos equipamentos;

A manutenção corretiva deverá ser realizada pela contratada, em no máximo 2 (duas) horas, a partir do recebimento do comunicado;

Para cada equipamento serão permitidas paralisações que não ultrapassem em 2 (dois) dias dentro do mês;

A Contratada, sempre que for realizar manutenção e ou extração de dados, deverá comunicar ao FAZTRANS, para acompanhamento ou não de um técnico.

Toda área próxima ao equipamento será entregue totalmente limpa e devidamente urbanizada nas mesmas condições anteriores, inclusive respeitar o padrão dos materiais e serviços realizados.

O fornecimento, a instalação e manutenção dos equipamentos correrão por conta exclusiva da Contratada, atendidas rigorosamente as especificações constantes deste Projeto Básico.

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
885
Folha nº
Assinatura

9.2. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer equipamentos novos e devidamente aprovados e homologados pelos órgãos competentes, prestar o suporte técnico à Contratada, no tocante aos recursos materiais tecnológicos e sistemas disponibilizados, prevendo atualizações e um contínuo desenvolvimento para o atendimento das necessidades específicas do FAZTRANS.

O prazo máximo para substituição/instalação, ativação e operação dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da Ordem de Ligação/Serviço expedida pelo Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS. A execução se dará em quatro etapas conforme especifica o Cronograma de Execução.

Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento, instalação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, durante todo o período contratual, dos equipamentos que integram o sistema;

Paralisar, por determinação da Contratante, serviço em desacordo com normas técnicas e legais;

Manter a atualização tecnológica dos equipamentos instalados e ou utilizados nas operações objeto da licitação, de forma a sempre cumprir o objeto da licitação, bem como, e principalmente, atender todas as exigências dos órgãos reguladores do sistema de trânsito brasileiro, tais como o DENATRAN, CONTRAN, assim como em relação aos procedimentos técnicos do DETRAN/PR;

Responder técnica, civil e criminalmente por quaisquer decorrências da prestação dos serviços contratados, incluídos os prejuízos ou danos causados ao Município ou terceiros, ficando desde já elidido o ônus de solidariedade do Município e Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande.

Entregar os equipamentos aferidos pelo INMETRO, mantendo inclusive sempre atualizados na periodicidade estabelecida pela legislação pertinente, às suas expensas;

Executar os serviços e/ou obras contratados em conformidade com o estabelecido no edital e seus anexos

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.

Arcar com encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifários, fretes, seguros, descarga, carga, transporte, material, mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a obra resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade e, também arcar com todas as despesas referentes à segurança do trabalho na obra e vias públicas, bem como a responsabilidade civil contra terceiros.

Atender ao disposto na legislação trabalhista e previdenciária, no que tange à área de segurança e medicina do trabalho, em especial ao previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

O CONTRATANTE poderá realizar, eventualmente, auditorias de segurança e medicina do trabalho;

Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra o CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, serão retidos valores suficientes para manter eventual condenação por responsabilidade subsidiária.

Indenizar terceiros e à CONTRATANTE todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrente de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei n.º 8.666/93.

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 886
Assinatura

Manter os locais de execução dos serviços sinalizados, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro), seus anexos e resoluções, em especial a Resolução n.º 561/80 do CONTRAN, visando à segurança de veículos e pedestres em trânsito, bem como, a *limpeza dos locais* onde estiver efetuando os serviços, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes.

Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, maquinários necessários à perfeita execução do que trata a presente contratação.

Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.

Toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE obrigará a CONTRATADA a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias consecutivos. Não sendo possível, indenizará o valor correspondente, acrescido de perdas e danos.

Apresentar ao CONTRATANTE a(s) respectiva(s) ART(s) (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada(s) no CREA do Responsável Técnico.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra e/ou serviços, bem como a observação às normas técnicas.

Manter limpo o local da obra, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da mesma, em forma periódica.

Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa, nos termos do art. 618 do Código Civil e súmula 194 do Superior Tribunal de Justiça.

Remover de forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização.

Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade.

Assumir perante o CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.

Dispor de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada para o cumprimento do objeto deste contrato.

A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços e/ou obras executadas nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

Obriga-se a CONTRATADA fornecer toda a mão-de-obra, material de construção, todos os equipamentos, ferramentas, máquinas, e veículos para os serviços de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas com o equipamento, e, também com alimentação, alojamento de toda equipe de trabalho, transporte e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros.

Processar as imagens geradas e repassar à CONTRATANTE, semanalmente, acompanhados dos respectivos relatórios de fluxos e banco de dados conforme estabelecido no edital seus anexos.

Prestar os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com o edital e sua proposta de execução, comprometendo-se a executar os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes.

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 887
Assinatura

Responsabilizar-se perante o CONTRATANTE, sob todos os aspectos, circunstâncias e eventualidades, respondendo pelos efeitos do presente contrato, como também pela exatidão e autenticidade dos certificados e relatórios que apresentar.

Não ceder ou transferir, ainda que parcialmente, o presente contrato ou quaisquer de suas obrigações, sem a prévia autorização do CONTRATANTE. Poderá terceirizar os serviços e subcontratar, entretanto, será a única responsável pelo objeto do contrato.

Não divulgar, ou, de qualquer forma, dar a conhecer para terceiros os resultados, quer parciais, quer integrais, dos trabalhos realizados.

10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

10.1. EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE, TIPO FIXO OSTENSIVO

Os equipamentos medidores de velocidade do tipo ostensivo deverão atender no mínimo os seguintes requisitos:

Os equipamentos serão instalados em diversos pontos das vias urbanas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.

Os equipamentos deverão monitorar as faixas de rolamento de acordo com a estrutura da via.

Os equipamentos deverão possuir 2 (duas) câmeras de captação de imagem, inclusive de placas refletivas, com registro simultâneo da imagem dianteira e traseira.

Deverão ser instalados 3 (três) laços indutivos por faixa monitorada.

Estrutura rígida, fixada ao solo, resistente a intempéries e a vandalismo.

Proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas. Deve conter obrigatoriamente o aterramento.

Proteção contra sobre-tensão ou sobre-corrente, na alimentação elétrica.

Dispositivo que possibilite a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração através da captura de imagem dianteira e traseira com sistema de captação de placas refletivas e seja capaz de processar e registrar as informações coletadas.

Quando ocorrer desarme do equipamento por interrupção de energia, o mesmo deverá voltar a operar automaticamente com o restabelecimento da energia.

Deve possuir alarme sonoro que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados.

O sistema operacional do equipamento deverá permitir a programação para a atualização do horário de verão no relógio interno para fins de registro de infrações.

Na falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o relógio interno e os dados armazenados não devem ser afetados.

Registrar automaticamente, de modo contínuo e sequencial, as imagens de veículos que ultrapassem a velocidade regulamentada e permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

Possuir display com dispositivo digital, com alta intensidade luminosa que indique ao condutor do veículo a velocidade medida do veículo em Km/h, plenamente visível e identificável a, no mínimo, 50 (cinquenta) metros, em quaisquer condições climáticas.

Deve possuir foco luminoso piscante de advertência por faixa de tráfego na cor âmbar ou amarelo, com função de indicar a presença do equipamento. O foco, em condições climáticas normais, deve ser plenamente visível a uma distância de no mínimo 100 (cem) metros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 808
Assinatura

O display indicador de velocidade deverá mostrar, ao mesmo momento em que indica a velocidade, nos próprios dígitos, se o veículo cometeu ou não a infração de trânsito por excesso de velocidade através das cores vermelha e verde, respectivamente.

Os equipamentos devem gerar provas visuais (fotografias), captadas com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia e noite), de todos os tipos de veículos automotores que as transpuserem em velocidade acima da permitida para o local; emitindo, de forma automática e eletrônica, as correspondentes imagens coletadas, que deverão permitir a identificação do veículo e, no mínimo, registrar:

a - placa do veículo;
b - velocidade permitida para o local da via em km/h.
c - velocidade tolerada para o local km km/h.
d - velocidade medida (km/h); do veículo identificado na prova visual;
e - data e hora da infração;
f - código do equipamento que registrou a infração;
g - código de arquivo da prova visual.
h - faixa de tráfego onde a infração foi cometida
i - data da verificação do INMETRO e o nº INMETRO (do equipamento), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente.
j - local da infração identificado de forma descritiva ou codificada.

Os equipamentos devem ter instalado um display de 3(três) dígitos, onde será informado ao usuário da via, a sua velocidade quando da passagem pelo sistema de monitoramento;

O percentual de aproveitamento das imagens registradas dos veículos em infração deve ser superior a 85% (oitenta e cinco por cento).

Os equipamentos/sistemas na função relativa a medição e registro de imagens de veículos que desrespeitem a velocidade máxima permitida para o local, deverão atender os dispositivos atuais e as eventuais alterações que forem posteriormente editadas pelo CONTRAN. Os equipamentos deverão medir velocidade de veículos automotores e registrar as imagens dos veículos infratores.

O padrão de arquivamento das imagens deverá ser BMP, JPG, PCX, TIF ou similar aprovado pelo contratante.

Dentre os dados a serem repassados ao Contratante, deverá ser identificado o número de veículos que transpuseram o equipamento, independentemente do cometimento de infração.

Durante o período de vigência do contrato, a Contratada deverá proceder nos equipamentos locados, às suas expensas, as adequações que se fizerem necessárias para atender às exigências do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; procedendo, na periodicidade exigida por lei, nas devidas aferições pelo INMETRO.

10.2. EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE, TIPO FIXO DISCRETO

Os equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo discreto (Radar Fixo) deverão atender no mínimo os seguintes requisitos:

Os equipamentos serão instalados em diversos pontos das vias urbanas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.

Os equipamentos deverão monitorar as faixas de rolamento de acordo com a estrutura da via.

Os equipamentos deverão possuir 2 (duas) câmeras de captação de imagem, inclusive de placas refletivas, com registro simultâneo da imagem dianteira e traseira.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 889
Assinatura

Estrutura rígida, fixada ao solo, resistente a intempéries e a vandalismo, como incêndio e tiros.

Proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas. Deve conter obrigatoriamente o aterramento.

Proteção contra sobre-tensão ou sobre-corrente, na alimentação elétrica.

Dispositivo que possibilite a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração através da captura de imagem dianteira e traseira com sistema de captação de placas refletivas e seja capaz de processar e registrar as informações coletadas.

Quando ocorrer desarme do equipamento por interrupção de energia, o mesmo deverá voltar a operar automaticamente com o restabelecimento da energia.

Deve possuir alarme sonoro que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados.

O sistema operacional do equipamento deverá permitir a programação para a atualização do horário de verão no relógio interno para fins de registro de infrações.

Na falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o relógio interno e os dados armazenados não devem ser afetados.

Registrar automaticamente, de modo contínuo e sequencial, as imagens de veículos que ultrapassem a velocidade regulamentada e permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

Os equipamentos devem gerar provas visuais (fotografias), captadas com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia e noite), de todos os tipos de veículos automotores que as transpuserem em velocidade acima da permitida para o local; emitindo, de forma automática e eletrônica, as correspondentes imagens coletadas, que deverão permitir a identificação do veículo e, no mínimo, registrar:

a - placa do veículo;
b - velocidade permitida para o local da via em km/h.;
c - velocidade tolerada para o local km km/h.
d - velocidade medida (km/h); do veículo identificado na prova visual;
e - data e hora da infração;
f - código do equipamento que registrou a infração;
g - código de arquivo da prova visual.
h - faixa de tráfego onde a infração foi cometida
i - data da verificação do INMETRO e o nº INMETRO (do equipamento), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente.
j - local da infração identificado de forma descritiva ou codificada.

O percentual de aproveitamento das imagens registradas dos veículos em infração deve ser superior a 85% (oitenta e cinco por cento).

Os equipamentos/sistemas na função relativa a medição e registro de imagens de veículos que desrespeitem a velocidade máxima permitida para o local, deverão atender os dispositivos atuais e as eventuais alterações que forem posteriormente editadas pelo CONTRAN.

Os equipamentos deverão medir velocidade de veículos automotores e registrar as imagens dos veículos infratores.

O padrão de arquivamento das imagens deverá sem BMP, JPG, PCX, TIF ou similar aprovado pelo contratante.

Dentre os dados a serem repassados ao Contratante, deverá ser identificado o número de veículos que transpuseram o equipamento, independentemente do cometimento de infração.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

Durante o período de vigência do contrato, a Contratada deverá proceder nos equipamentos locados, às suas expensas, as adequações que se fizerem necessárias para atender às exigências do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN –; procedendo, na periodicidade exigida por lei, nas devidas aferições pelo INMETRO.

10.3. EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE, TIPO FIXO, DOTADO DE REGISTRADOR DE IMAGENS DE COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE AVANÇO DE SINAL, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES, CONVERSÃO PROIBIDA E EXCESSO DE VELOCIDADE.

Os equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo dotados de registrador de imagens de cometimento de infração de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres,conversão proibida e excesso de velocidade deverão atender no mínimo os seguintes requisitos:

Os equipamentos serão instalados em diversos pontos das vias urbanas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.

Os equipamentos deverão possuir 2 (duas) câmeras de captação de imagem, inclusive de placas refletivas, com registro simultâneo da imagem traseira e panorâmica do veículo. Deverão ser instalados 3 (três) laços indutivos por faixa monitorada.

Estrutura rígida, fixada ao solo, resistente a intempéries e a vandalismo, como incêndio e tiros.

Proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas. Deve conter obrigatoriamente o aterramento.

Proteção contra sobre-tensão ou sobre-corrente, na alimentação elétrica.

Dispositivo que possibilite a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração através da captura de imagem traseira e panorâmica com sistema de captação de placas refletivas e seja capaz de processar e registrar as informações coletadas.

Quando ocorrer desarme do equipamento por interrupção de energia, o mesmo deverá voltar a operar automaticamente com o restabelecimento da energia.

Deve possuir alarme sonoro que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados.

O sistema operacional do equipamento deverá permitir a programação para a atualização do horário de verão no relógio interno para fins de registro de infrações.

Na falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o relógio interno e os dados armazenados não devem ser afetados.

Registrar automaticamente, de modo contínuo e sequencial, as imagens de veículos que ultrapassem a velocidade regulamentada e permitir a impressão de tais imagens quando necessário.

Os equipamentos devem gerar provas visuais (fotografias), captadas com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia e noite), de todos os tipos de veículos automotores que as transpuserem em velocidade acima da permitida para o local; emitindo, de forma automática e eletrônica, as correspondentes imagens coletadas, que deverão permitir a identificação do veículo e, no mínimo, registrar:

a - placa do veículo;
b - velocidade permitida para o local da via em km/h.
c - velocidade tolerada para o local km km/h.
d - velocidade medida (km/h); do veículo identificado na prova visual;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
891
Folha nº
Assinatura

f - código do equipamento que registrou a infração;
g - código de arquivo da prova visual.
h - faixa de tráfego onde a infração foi cometida
i - data da verificação do INMETRO e o nº INMETRO (do equipamento), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente.
j - local da infração identificado de forma descritiva ou codificada.

O percentual de aproveitamento das imagens registradas dos veículos em infração deve ser superior a 85% (oitenta e cinco por cento).

Os equipamentos/sistemas na função relativa a medição e registro de imagens de veículos que desrespeitem a velocidade máxima permitida para o local, deverão atender os dispositivos atuais e as eventuais alterações que forem posteriormente editadas pelo CONTRAN.

Os equipamentos deverão medir velocidade de veículos automotores e registrar as imagens dos veículos infratores.

Os equipamentos deverão registrar imagens dos veículos que desrespeitem a fase vermelha em intersecções semafóricas, fiquem parados sobre a faixa de pedestres, efetuem conversão proibida e excesso de velocidade com base no disposto na legislação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e leis complementares.

O padrão de arquivamento das imagens deverá ser BMP, JPG, PCX, TIF ou similar aprovado pelo contratante.

Dentre os dados a serem repassados ao Contratante, deverá ser identificado o número de veículos que transpuseram o equipamento, independentemente do cometimento de infração.

Durante o período de vigência do contrato, a Contratada deverá proceder nos equipamentos locados, às suas expensas, as adequações que se fizerem necessárias para atender às exigências do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN –; procedendo, na periodicidade exigida por lei, nas devidas aferições pelo INMETRO.

10.4. Equipamento Fixo para Veiculação de Mensagem de Orientação Para os Motoristas e Pedestres

Os Equipamentos Fixo para Veiculação de Mensagem de Orientação Para os Motoristas e Pedestres deverá possuir as seguintes características:
- O equipamento deverá ser produzido em estrutura integral (monobloco), e equipado na porção frontal do mostrador digital, com película de cobertura do mostrador, confeccionada em policarbonato translúcido;
-Deve ser resistente a intempéries e ter sua estrutura física externa confeccionada em material imune a corrosão de qualquer origem e resistente a impactos;
- Estrutura de dupla face, com uma altura total variando entre 4,30 metros e 4,55 metros;
- Deverá fazer parte da estrutura do equipamento um display de diodos emissores de luz-leds de alta intensidade luminosa e um espaço estático destinado para mídia institucional ou publicitária;
- O espaço para publicidade do equipamento deverá possuir back-light dupla-face, com dimensões que poderão variar entre 1,20 m a 1,35m de largura por 0,8m a 1,0m de altura, com uma espessura de 0,25m a 0,35m;
- A altura mínima da base do display poderá variar em 2,80 a 3,0m.
-Peso máximo de 150 kg;
-Consumo máximo de 150w;
-Display de dupla face com dimensões que poderão variar entre 1,15m a 1,30m de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 092
Assinatura

- A altura dos caracteres do display poderá variar entre 0,28m a 0,33m;
- Cada face do display deverá ser composta de no mínimo 250 pixels ou pontos luminosos, sendo que cada pixel deverá conter no mínimo 04 LEDs.
- Controle de brilho automático e manual;
- O equipamento deverá informar alternadamente e constantemente mensagens relativas a:

Hora e minuto;
Temperatura;
Data;

Informações em forma de mensagens eletrônicas continuadas, tais como de caráter institucional referente à segurança pública e de trânsito, além de mensagens diversas de interesse e utilidade pública ou publicidade;
- Deve permitir o uso de acentuação gráfica nas mensagens (língua portuguesa);
- O equipamento deve possuir memoria não volátil, de forma que, mesmo na ausência de energia elétrica, mantenha a sua configuração de data/hora e mensagens pré-inseridas;
- Podem ser cadastrados diversos grupos de mensagens distintos, ou seja, armazenamento de mensagens diferentes (ou iguais) para diferentes grupos, com possibilidade de programação semanal;
-Deve ser possível a realização de auto teste. Essa características deve permitir o teste de linhas e colunas do equipamento, sendo possível a visualização de todos os pontos luminosos (LEDs) do painel;
- Ajuste do tempo de exposição para hora, data, temperatura e mensagens variando de 0 a 99 segundos:
- Pelo menos 16 velocidades pré-ajustadas de deslocamento de linha;
- Timer para acendimento automático das lâmpadas do espaço publicitário;
- O equipamento deverá permitir programação prévia para dia e horário de funcionamento;
- Ajuste automático para horário de verão;
- Deve permitir a programação por meio de software (Windows) ou através de teclado, no local;
- O sistema deve permitir compensação de temperatura;
- Mensagens estáticas: até 7 caracteres padrão normal (7x4) ou 5 caracteres em negrito;
- As placas utilizadas para compor o painel devem atender as normas IEC 60068-2-30, IEC 60068-2-1 e IEC 60068-2-2, assim como testes de elevação (20 a 80℃) e redução de temperatura (10 a -30℃) comprovados por laudo da RBLE (rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio). Esta exigência faz-se necessário para garantir a qualidade do produto apresentado, a fim de comprovar a resistência a variações de temperatura a qual o equipamento será submetido ao longo de sua vida útil, este laudos devem ser apresentados na proposta de habilitação.

As placas do equipamento devem possuir qualificação "A" para os níveis de severidade I, II, III e IV de acordo com a norma IEC 61000-4-4 – Part 4-5.

11.DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FIXOS

As obras civis de sustentação serão de responsabilidade da empresa contratada.

Entendem-se como obras civis a colocação de calçada, meio-fio, tubulações e dutos para fiação, instalação de sensores na pista, colocação das bases de apoio (da estrutura) para suportar os equipamentos, instalação e colocação de postes necessários para alimentação elétrica do conjunto, sinalização viária horizontal e vertical.

ASSESSORIA
Eliseu Kopp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
893
Folha nº
Assinatura

A manutenção da sinalização viária horizontal e vertical será realizada pela Contratante.

A instalação dos equipamentos, a verificação pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, bem como a colocação em funcionamento dos mesmos, será de inteira responsabilidade da contratada.

É de responsabilidade da contratada, providenciar o ponto de alimentação de energia elétrica para cada equipamento, de acordo com as normas da concessionária de energia elétrica local, bem como o pagamento do consumo de energia.

A licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas necessárias para a instalação e funcionamento dos equipamentos, objeto desta licitação.

12.DA MANUTENÇÃO

A manutenção preventiva deverá ser realizada pela contratada, em períodos regulares de forma que não comprometa o funcionamento dos equipamentos.

A manutenção corretiva deverá ser realizada pela contratada de acordo com o ajuste necessário em cada caso, após aberto o chamado por parte da contratante.

Para cada faixa serão permitidas paralisações para manutenção, devendo o prazo da paralisação ser acordado entre as partes, conforme a necessidade de ajuste e/ou substituição de componentes.

O valor a ser pago, por faixa que permanecer "fora de funcionamento", pelo período acordado entre as partes, conforme estabelecido no item 4.3, ou tiver sido instalado ou reinstalado no decorrer do mês de referência será proporcional ao numero de dias da efetiva operação no respectivo mês, ou seja: 1/30 (um trinta avos) do valor mensal por dia de efetiva operação.

Entende-se por "fora de funcionamento" quando o equipamento não gerar os arquivos necessários para emissão dos autos de infração.

A contratada deverá atender as resoluções do CONTRAN. Deverá também providenciar a aferição dos equipamentos, através do INMETRO, ou entidade por ele credenciada, nos períodos regulamentares. Esta condição deverá ser mantida durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá verificar os equipamentos pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, na periodicidade exigida pela legislação vigente, quando for realizada manutenção que exija o rompimento do lacre do INMETRO.

A contratada deverá executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças, componentes, módulo e demais partes dos equipamentos, durante a vigência do contrato sem custo adicional ao contratante.

A contratada deverá manter os equipamentos limpos, pintados e devidamente identificados.

Cabe a contratada a transmissão on-line das imagens que deverão ser imediatamente disponibilizadas no servidor da contratante.

O software de processamento das imagens dos operadores do sistema devem ser fornecidos pela contratada.

Os veículos, bem como os técnicos da contratada, quando em manutenção e/ou coleta de dados, deverão ser identificados com logotipo da contratada e jaleco da empresa.

ASSESSORIA
Ellacy Kemp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 894
Assinatura

13.NORMAS REGULAMENTARES

Os projetos relativos à implantação dos equipamentos, sistemas de detecção de velocidade e adequação da via, de acordo com os locais definidos pela Prefeitura Municipal, deverão obedecer ao CTB – Código de Trânsito Brasileiro e as Resoluções CONTRAN, aplicáveis a serem previamente submetida a aprovação da contratante.

ART's ou RRT's – Anotações de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica dos projetos de instalação e manutenção dos equipamentos medidores de velocidade deverão acompanhar os projetos.

Os dados coletados deverão ser armazenados em software fornecido pela Contratada, com as informações sendo disponibilizadas semanalmente à Contratante. O arquivo de dados deve ser compatível com o sistema de processamento do DETRAN para coleta, armazenamento e transmissão de dados referentes às infrações verificadas.

CONTRATANTE:

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal de Exercício

João Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Social
DECRETO N°3812/2015

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

Cleberson Zepechouka
Fiscal do Contrato

CONTRATADA

Alex Schneider Vitalis
Eliseu Kopp & Cia Ltda

TESTEMUNHAS:

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

ASSESSORIA
Eliseu Kopp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
895
Folha nº
Assinatura

ANEXO II DO CONTRATO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

O planejamento de execução consiste em quatro etapas de execução, de acordo com a emissão da Ordem de Ligação/Serviço expedida pelo FAZTRANS, assim o contratado terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão para cumprir cada Ordem, não podendo iniciar uma etapa sem finalizar a anterior.

Primeira Etapa:

	Tipo de Equipamento	Numero Faixas	Endereço	Inst./Subs.
1	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil nº 81	Instalação
2	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil nº 805	Substituição
3	Fixo Discreto	2	Avenida Brasil nº 1951	Substituição
4	Fixo Discreto	2	Avenida Paineiras nº 458	Instalação
5	Fixo Discreto	2	Avenida Paraguai nº 1034	Instalação
6	Fixo Discreto	2	Avenida Paraguai nº 1775	Instalação
7	Fixo Discreto	2	Avenida Portugal nº 1484	Substituição
8	Fixo Discreto	2	Avenida Portugal S/N	Instalação
9	Fixo Discreto	2	Avenida Venezuela nº 308	Instalação
10	Fixo Discreto	2	Avenida César Careli S/N	Instalação

Segunda Etapa:

	Tipo de Equipamento	Numero Faixas	Endereço	Inst./Subs.
1	Fixo Discreto	2	Rua Dinamarca n° 340	Instalação
2	Fixo Discreto	2	Rua El Salvador n° 372	Instalação
3	Fixo Discreto	2	Avenida Francisco Ferreira da Cruz n° 1361	Substituição
4	Fixo Discreto	2	Rua Rio Tietê n° 913	Instalação
5	Fixo Discreto	2	Rua Santa Rita de Cassia n° 1755	Instalação
6	Fixo Discreto	2	Rua Videira S/N	Instalação
7	Fixo Discreto	2	Avenida Nossa Senhora Aparecida n° 732	Substituição
8	Fixo Discreto	2	Rua Rio Madeira n° 742	Substituição
9	Fixo Discreto	2	Avenida Nossa Senhora Aparecida n° 1430	Substituição
10	Fixo Discreto	2	Rua Manoel Claudino Barbosa n° 929	Substituição
11	Fixo Discreto	2	Francisco Ferreira da Cruz S/N	Substituição

Terceira Etapa:

	Tipo de Equipamento	Nº de Faixas	Endereço	Inst/Subs.
1	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Jacarandá nº 300	Substituição
2	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Rio Piquiri nº 809	Substituição
3	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Av. Portugal nº 243	Substituição
4	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Nelson Claudino dos Santos nº291	Substituição
5	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1697	Substituição
6	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Avenida das Araucárias nº 526	Substituição
7	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Jatobá nº 480	Substituição
8	Equipamento Fixo Ostensivo	2	Rua Santo Agostinho nº 306	

ASSESSORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
896
Folha nº
Assinatura

Quarta Etapa:

	Tipo de Equipamento	Nº de Faixas	Endereço	Inst/Subs.
1	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Avenida Áustria nº 437	Substituição
2	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Avenida Portugal nº 892	Instalação
3	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Av. Brasil x Rua Itália/Rua Colômbia	Instalação
4	Fixo Discreto A.P.C.E	4	Av. Brasil x Avenida das Araucárias	Instalação
5	Equipamento Fixo V.M		Rua Jacarandá	Instalação
6	Equipamento Fixo V.M		Avenida das Araucárias	Instalação
7	Equipamento Fixo V.M		Rua César Careli	Instalação

2.CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

A contratada devera possuir equipe e veículos mínimos, sendo eles:

2.1. COLABORADORES

1 Engenheiro Responsável Técnico;
2 colaboradores com a função de TÉCNICO CIVIL;
1 colaborador com a função de TÉCNICO EM ELETRÔNICA.

2.2. VEÍCULOS

1 caminhão de no mínimo 180cv equipado com Munck
1 carro tipo utilitário

2.3. ATRIBUIÇÕES

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Antes do Início da Obra emite a ART Anotação de Responsabilidade Técnica
Elabora os Projetos de Implantação dos Equipamentos e obtém o de acordo do cliente para a execução.
Acompanha toda a instalação e solicita as Verificações do INMETRO.

TÉCNICO CIVIL
Motorista
Operação de Munck
Serviços de infraestrutura (concretagem, montagem das estruturas/sinalização, corte do asfalto para laços indutivos)

Eliseu Kopp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
897
Folha nº
Assinatura

TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Instalação e montagem dos componentes eletrônicos do equipamento
Ligação, ajustes, configurações, testes do funcionamento do equipamento e acompanhamento das verificações com IPEM/INMETRO

CONTRATANTE:

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal de Exercício

João Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Social
DECRETO N° 3812/2015

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

Cleberson Zepechouka
Fiscal do Contrato

CONTRATADA

Alex Schneider Vitalis
Eliseu Kopp & Cia Ltda

TESTEMUNHAS:

Geniceida Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

ASSESSORIA
Eliseu Kopp & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 698
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015 - ID:2572

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA;
CNPJ: n.º93.315.190/0001-17 ;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato **a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito;**
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2015;
VALOR TOTAL: R$ 3.287.599,32 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.

Genilce da Rocha leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 05/11/15.

Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
899
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015 - ID:2572

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA;
CNPJ: n.º93.315.190/0001-17 ;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato **a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito;**
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2015;
VALOR TOTAL: R$ 3.287.599,32 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.

Genilce da Rocha leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 951 Pg.
Data: de 02 a 08
NOV de 2015

O MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2015

PROCESSO: 18972/2015
OBJETO: Aquisição de coleção de Livros para as Escolas Municipais, comercializados pela Editora Expressão LTDA., conforme solicitação da S. M. de Educação.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: EDITORA EXPRESSÃO LTDA - EPP
CNPJ: 11.413.687/0001-03
VALOR: R$ 432.343,00 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Inciso I do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: 04/11/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 32/2015

PROCESSO: 20959/2015
OBJETO: Contratação do profissional Cassim de Souza Anderle para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.
CONTRATADO: CÁSSIM DE SOUZA ANDERLE
CPF: 009.963.099-00
VALOR: R$ 180.362,31 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, no § Único do Art. 1º da Lei Municipal 934/2012, e suas alterações posteriores, bem como no Acórdão 768/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
AUTORIZAÇÃO: 06/11/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2015 - ID:2571

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2015.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2015 - ID:2569

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;
CNPJ: nº 03.541.083/0008-13.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço para realização de cursos de qualificação profissional, para individuos e familias que participam do Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF e o Programa de Atenção Especializado a Familia - PAEF e pessoas inseridas no cadastro único do programa Bolsa Familia do Município, a fim de qualificá los para o mercado de trabalho e geração de renda. Oferecendo aos participantes condições técnicas - profissionais para trabalhar e/ou prestar serviços.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 38/2015 , na forma do Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
PROCESSO: 18013/2015;
VALOR TOTAL: R$ 22.368,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015 - ID:2572

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA.
CNPJ: n.º 83.315.190/0001-17
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2015.
VALOR TOTAL: R$ 3.287.599,32 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.

Genilce da Rocha leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015 - ID:2578

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
CONTRATADA: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP;
CNPJ: n.º 07.926.501/0001-81;
OBJETO:: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para reformada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, carreiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras congêneres que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 09/2015.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2015;
PROTOCOLO: 12.292/2015;
VALOR TOTAL: R$1.151.371,69 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais com sessenta e nove centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total prevista em até 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015.

Genilce da Rocha leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015 - ID:2576

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO CE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: K D P COMERCIO DE FERRAGENS LTDA;
CNPJ: n.º 10.626.568/0001-1;
OBJETO: Aquisição de equipamentos obrigatórios para veículos para Frota Municipal;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 44/2015- na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2015;
PROTOCOLO: 21115/2015;
VALOR TOTAL: R$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015.

Genilce da Rocha leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2012 ID: 2107

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Casagrande Consultoria ltda;
CNPJ: 07.973.244/0001-68;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para Administração Pública na área contábil, orçamentária, financeira e Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal visando o fechamento bimestral do "Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal" – SIAM e Prestação da Contas Anual para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como auxílio na elaboração de PPA, LDO E LOA;
MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2012
PROCESSO: 18314/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar da data de 07/11/2015;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21501

EXTRATO 17º A
CONTRATANTE
CONTRATADO:
CNPJ: n.º 17.76
OBJETO:Constit
mediante contrat
Fazenda Rio Gra
A execução dos
pessoa jurídica,
Diaria, dentro dos
PROCESSO: 18
1º. ALTERAÇÃO
CPF sob o nº 04
2º. ALTERAÇÃ
cópia Drª Samar
DATA DA ASSIN

Resolução

O Conselh
disposições legais
lei Municipal nº 092
Conselho.
Resolve:

unanimidade recess

nos meses de dez
ordinária de 18/02/20

de dezembro de 201

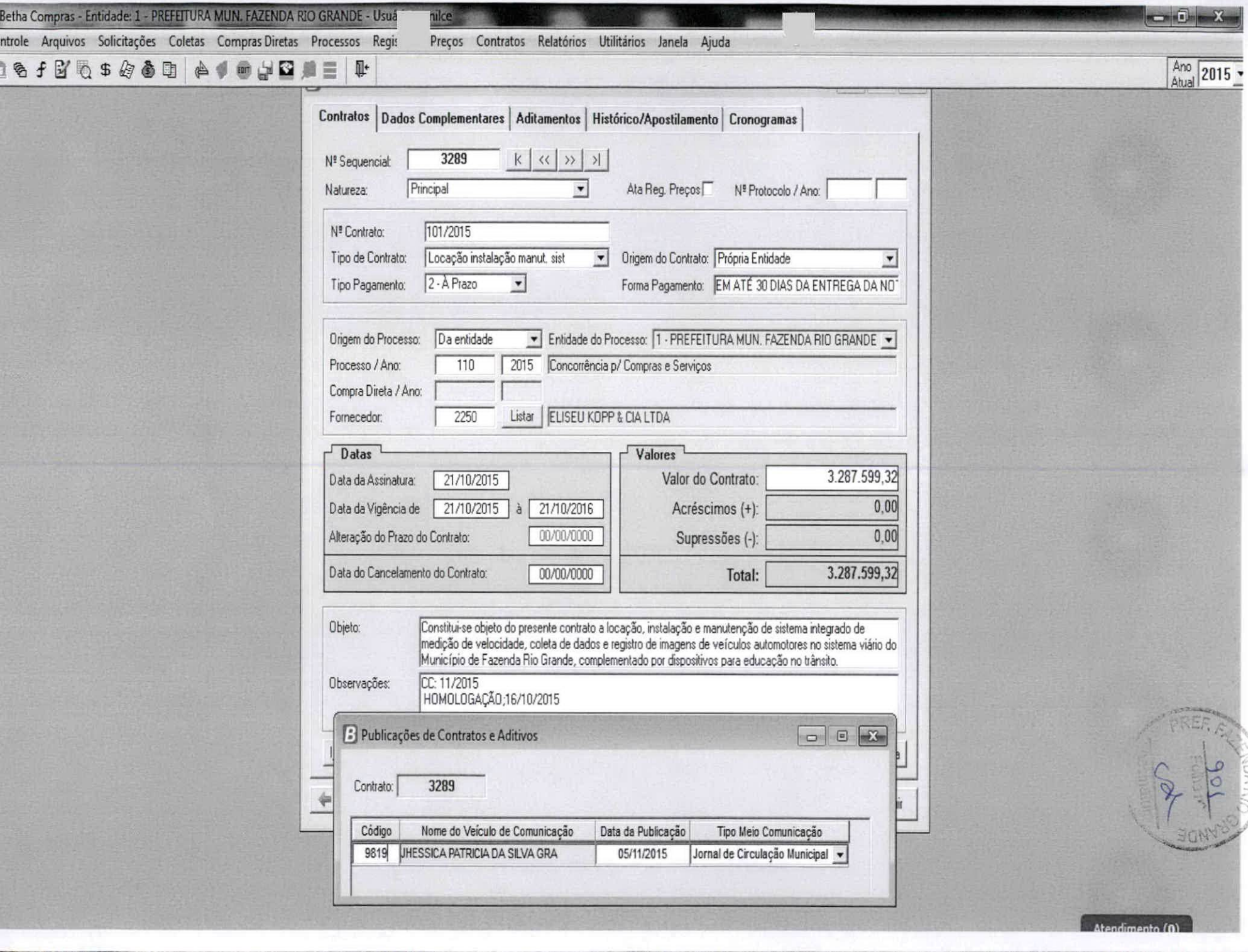
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuá
nilce
ntrole Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Regis
Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano Atual 2015
Contratos
Dados Complementares
Aditamentos
Histórico/Apostilamento
Cronogramas
Nº Sequencial: 3289
Natureza: Principal
Ata Reg. Preços
Nº Protocolo / Ano:
Nº Contrato: 101/2015
Tipo de Contrato: Locação instalação manut. sist
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA DA NO
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 110 2015 Concorrência p/ Compras e Serviços
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 2250 Listar ELISEU KOPP & CIA LTDA
Datas
Data da Assinatura: 21/10/2015
Data da Vigência de 21/10/2015 à 21/10/2016
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 3.287.599,32
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 3.287.599,32
Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito.
Observações: CC: 11/2015
HOMOLOGAÇÃO;16/10/2015
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 3289
Código
Nome do Veículo de Comunicação
Data da Publicação
Tipo Meio Comunicação
9819
JHESSICA PATRICIA DA SILVA GRA
05/11/2015
Jornal de Circulação Municipal
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Atendimento (0)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 902
Assinatura

Protocolo nº: 3823/15 Requerente: _____
Ofício: _____

Ao Compras/Paginação: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado e arquivado.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601
12/11/15